



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA**

ELIANE TAFFAREL

**DA FAZENDA SÃO JOÃO À COMUNIDADE QUILOMBOLA INVERNADA DOS
NEGROS: TERRA, TRAJETÓRIA E PERMANÊNCIA**

**CHAPECÓ
2019**

ELIANE TAFFAREL

**DA FAZENDA SÃO JOÃO À COMUNIDADE QUILOMBOLA INVERNADA DOS
NEGROS: TERRA, TRAJETÓRIA E PERMANÊNCIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS como requisito para obtenção do título de Mestre em História sob a orientação da Prof^a Dra. Samira Peruchi Moretto.

CHAPECÓ
2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Av. Fernando Machado, 108 E
Centro, Chapecó, SC - Brasil
Caixa Postal 181
CEP 89802-112

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Taffarel, Eliane

Da fazenda São João à Comunidade Quilombola Invernada dos Negros:: terra, trajetória e permanência / Eliane Taffarel. -- 2019.

229 f.:il.

Orientadora: Doutora Samira Peruchi Moretto.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação em História-PPGH, Chapecó, SC , 2019.

1. Invernada dos Negros. 2. Pós-abolição. 3. Trajetória. 4. Libertos. 5. Uso da terra. I. Moretto, Samira Peruchi, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

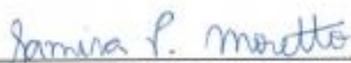
ELIANE TAFFAREL

**DA FAZENDA SÃO JOÃO À COMUNIDADE QUILOMBOLA INVERNADA DOS
NEGROS: TERRA, TRAJETÓRIA E PERMANÊNCIA**

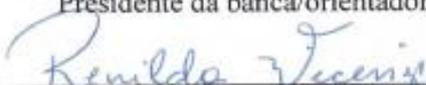
Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. Para obtenção do título de Mestre em História defendido em banca examinadora em 10/06/2019.

Aprovado em: 10/06/2019.

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Dra. Samira Peruchi Moretto - UFFS
Presidente da banca/orientadora



Prof.^a Dra. Renilda Vicenzi – UFFS
Membro externo



Prof. Dr. Marlon Brandt - UFFS
Membro interno

Prof. Dr. Miquéias Henrique Mügge - Princeton University
Membro suplente

Chapecó/SC, junho de 2019

À todas as Josephas, Damásias, Margaridas e Inocências que foram escravizadas nesse país e foram resistência. À todas as mulheres negras que lutaram e lutam ainda hoje para terem seus direitos garantidos.

AGRADECIMENTOS

Gratidão. Sentimento que deve nos guiar sempre. Sou grata pela vida, pelas oportunidades, pelas pessoas que encontrei pelo caminho. Pelas que convivi por alguns períodos e pelas que seguem trilhando a vida a meu lado.

Obrigada a minha família, por toda compreensão. Minha mãe Idivane, meu pai Leonel, meus irmãos Lidiane, Danrlei e Ana Julia. Meus amigos e conhecidos que esperam minhas visitas para aquele chimarrão e boas risadas.

Obrigada a todos os mestres que passaram pela minha vida acadêmica, e neste momento, em especial, a minha orientadora Samira Peruchi Moretto e aos membros da banca Renilda Vicenzi e Marlon Brandt. A Renilda, agradeço ainda por me apresentar a esse tema ainda na graduação e por ter me entregue, na época, a carta de alforria. Documento essencial para a execução da pesquisa.

Agradeço ainda a todos que fizeram parte dessa caminhada de dois anos. Meus colegas do PPGH/UFFS, obrigada pelas alegrias e angústias compartilhadas. A Jordana do Arquivo Histórico de Campos Novos, pela prontidão no atendimento. Aos colegas de trabalho pela compreensão e incentivo.

Por fim, minha gratidão a Comunidade Invernada os Negros, não só pela acolhida nas vezes que estive na mesma. Mas também, por ser um espaço que nos permite para além do conhecimento acadêmico, sermos e nos tornarmos mais humanos. Espero que este estudo faça diferença na vida da comunidade, assim como fez na minha.

RESUMO

DA FAZENDA SÃO JOÃO À COMUNIDADE QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS: TERRA, TRAJETÓRIA E PERMANÊNCIA

A presente pesquisa visa compreender a formação da Comunidade Quilombola Invernada dos Negros, situada atualmente nos municípios de Campos Novos e Abdon Batista/SC. Nesse sentido, aborda o povoamento negro no Planalto Catarinense onde a fazenda São João estava inserida. Neste espaço, os proprietários Matheus José de Souza e Oliveira e Pureza Emilia da Silva deram liberdade condicionada a seus escravizados em 1866. Em 1877, o fazendeiro deixa em testamento, a terça parte de suas terras a libertos e alguns escravizados, a quem também dá liberdade. A análise das fontes permite abordar o contexto nos períodos finais da escravidão, com as formas de resistência e o sentido da liberdade. Também permite analisar o que ocorre com os negros escravizados e libertos nessa fazenda no período pós-abolição. Utilizando fontes documentais eclesiásticas, cartoriais e judiciais, buscamos traçar a trajetória dos legatários e seus descendentes a fim de compreender a formação dessa comunidade negra, a permanência no espaço legado e como essa população se relaciona com o meio natural.

Palavras-chave: Libertos. Trajetória. Pós-abolição. Uso da terra. Invernada dos Negros.

ABSTRACT

FROM SÃO JOÃO FARM TO BLACK PEOPLE'S WINTERING *QUILOMBOLA COMMUNITY: LAND, LIFE TRAJECTORY AND RESIDENCE**

The purpose of this study is to understand the formation of the Black People's Wintering *Quilombola* Community, situated in the city of Campos Novos and in the city of Abdon Batista – SC. This work approaches the peopling process by the black people in the upland areas of Santa Catarina state, where the São João farm was located. Its owners, Mr. Matheus José de Souza and Mrs. Pureza Emilia da Silva, conditionally freed their slaves in 1866. In 1877 the third part of the farm was inherited, according to Mr. Souza's will, by the people who were formerly slaves and by some of the slaves who were freed later on. Regarding the forms of resistance and the very meaning of freedom for the black people who were slaved and freed in the farm, we managed to know what happened during the post abolition period. For this, we analyzed church, notarial and judicial documents, and thus we were able to determine the life trajectory of the legatees and their offspring in order to understand the formation of this black people's community, the residence in their inherited land and how this community relates to its natural environment.

Key words: Freed. Life trajectory. Post abolition. Land usage. Black people's wintering.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Rotas dos Caminhos das Tropas no século XIX	16
Figura 2 - Mapa da localização atual de Campos Novos e Abdon Batista/SC	20
Figura 3 - Distribuição atual dos descendentes dos legatários dentro da Invernada dos Negros	22
Figura 4 - Recorte de Mapa de Campos Novos – Localização da fazenda São João	31
Figura 5 - Planta da fazenda São João	33
Figura 6 - São João Maria, junto à imagem de outros santos, no altar da casa de seu Antonio de Souza (Nico)	79
Figura 7 - Árvore genealógica da família de Josepha e Domingos	82
Figura 8 - Árvore genealógica da família de Manoel de Souza, filho de Josepha e Domingos	84
Figura 9 - João Manoel de Souza, filho do legatário Manoel	94
Figura 10 - Família de João Manoel e Conceição em 1935	95
Figura 11 - Árvore genealógica da família de Margarida de Souza, filha de Josepha e Domingos	101
Figura 12 - Árvore genealógica da família de Damásia Maria de Souza, filha de Josepha e Domingos	118
Figura 13 - Árvore genealógica da família de Francisco de Souza	135
Figura 14 - Cemitério da Invernada dos Negros	141
Figura 15 - Taipa de pedras no Cemitério da Invernada dos Negros	142
Figura 16 - Imposto territorial de 1938, de Maria Joana do Espírito Santo	155
Figura 17 - Divisão da “fazenda dos Negros”	157
Figura 18 - Croqui do terreno legitimado por Matheus José de Souza e Oliveira	182
Figura 19 - Divisão das terras em 1909	183

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO I.....	30
2. SOCIEDADE, ECONOMIA E MEIO AMBIENTE NO PLANALTO CATARINENSE – SÉCULO XIX	30
2.1 DE ONDE PARTIMOS	30
2.2 MUDANÇAS À VISTA.....	34
2.3 ESCRAVIZADOS, AGREGADOS E PEÕES: OS TRABALHADORES DAS FAZENDAS	39
2.4 RESISTÊNCIA E LIBERDADE.....	44
2.4.1 Família cativa: negociação ou resistência?.....	47
2.4.2 Negociações em torno da liberdade em Lages	50
2.5 A FORMAÇÃO DA COMUNIDADE	55
CAPÍTULO II.....	61
3. CONSOLIDAÇÃO DA COMUNIDADE, TERRA E COLONIZAÇÃO: NOVAS RESISTÊNCIAS	61
3.1 A AÇÃO DE DIVISÃO DE TERRAS DE DOMINGOS BOTTINI: 1909	61
3.2 GUERRA SERTANEJA DO CONTESTADO: O CONTEXTO REGIONAL	73
3.3 CONSOLIDAÇÃO DA COMUNIDADE	80
3.3.1 Trajetória genealógica dos descendentes de Josepha e Domingos de Souza	82
3.3.1.1 Manoel de Souza	83
3.3.1.1.1 Feliciano Maria de Souza	85
3.3.1.1.2 Cândido Manoel de Souza.....	91
3.3.1.1.3 João Manoel de Souza	93
3.3.1.1.4 Francisco Manoel de Souza.....	95
3.3.1.1.5 Sebastião Matheus de Souza.....	97
3.3.1.1.6 Maria Margarida de Souza	98
3.3.1.1.7 Balbina Maria de Souza.....	100
3.3.1.2 Margarida de Souza.....	100
3.3.1.2.1 Zacarias Fernandes da Silva	102
3.3.1.2.2 Sebastião Fernandes da Silva	107
3.3.1.2.3 João Fernandes da Silva	111
3.3.1.2.4 Leopoldina Fernandes	112

3.3.1.2.5 Braulina Fernandes	113
3.3.1.3 Damásia Maria de Souza	117
3.3.1.3.1 Paulo Fernandes Caripuna	119
3.3.1.3.2 Cipriano Caripuna dos Santos	122
3.3.1.3.3 Veneranda Fernandes Caripuna.....	123
3.3.1.3.4 Oliveira Fernandes Caripuna	125
3.3.1.3.5 Arcídia/Hercília Fernandes Caripuna	126
3.3.1.3.6 Eufrázio Fernandes Caripuna	128
3.3.1.3.7 Izidio Fernandes Caripuna.....	130
3.3.1.3.8 João Caripuna de Souza.....	131
3.3.1.3.9 Alexandrina Caripuna.....	131
3.3.1.3.10 Bernardino Fernandes Garipuna.....	132
3.3.1.3.11 José Deoclécio Garipuna de Souza.....	132
3.3.1.3.12 Magdalena Garipuna.....	133
3.3.1.3.13 Francisca Garipuna	133
3.3.2 Trajetória genealógica dos descendentes de Francisco de Souza.....	134
3.3.2.1 Maria Joana dos Santos	136
3.3.2.2 Manoel Francisco dos Santos	137
3.3.2.3 João Francisco dos Santos	137
3.4 ASPECTOS DA TRAJETÓRIA	139
3.5 PARTILHAMENTO DAS FAZENDAS	143
3.5.1 A Ação de Divisão de Terras na Invernada dos Negros.....	144
CAPÍTULO III	158
4. ALTERAÇÕES NO AMBIENTE E PERMANÊNCIA NA TERRA: DESAFIOS DOS DESCENDENTES DOS LEGATÁRIOS	158
4.1 NOVOS POVOAMENTOS, NOVOS USOS DO SOLO.....	158
4.3. ENQUANTO ISSO, NA INVERNADA DOS NEGROS... A DISPUTA PELA INVERNADINHA	169
4.4 OS “GAFANHOTOS DE FERRO”	189
4.5 A COMUNIDADE INVERNADA DOS NEGROS: AS ALTERAÇÕES NO AMBIENTE E NO MODO DE VIDA.....	196
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	201
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	205
7. ANEXOS	210

1. INTRODUÇÃO

“Como se nascidos fossem de ventre livre”. A frase foi retirada de uma carta de alforria condicionada, datada de 1866, onde Matheus José de Souza e Oliveira e Pureza Emília da Silva, proprietários da fazenda São João, freguesia de Campos Novos, davam liberdade condicionada a Josepha, Margarida, Antonio, Damásia, Manoel, Domingos, Salvador, Inocência e Geremias.

Em 1877, Matheus faleceu, deixando em testamento a terça parte de suas terras a libertos e escravizados, a quem também dava liberdade condicionada no documento. Foram legatários: Margarida, Damásia, Joaquim, Domingos, Salvador, Manoel, Francisco, Geremias, Pedro, Josepha e Inocência.

Diante da história dos negros escravizados e libertos na fazenda São João, a presente pesquisa tem como objetivo compreender a formação da Comunidade Quilombola Invernada dos Negros, analisando a trajetória desses negros no pós-abolição, sua permanência na terra e a relação dos mesmos com o meio natural.

O estudo, ao analisar o povoamento negro no Planalto Catarinense e a relação deles com o meio natural, vincula-se à linha de pesquisa 1 do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que contempla dissertações sobre “História do Povoamento, da Agricultura e do Meio Ambiente”.

A perspectiva desta pesquisa surgiu observando que a divulgação recente da existência de comunidades quilombolas em Santa Catarina chamou a atenção para um fato por muito tempo ignorado dentro da temática estudada pela História catarinense. Sim, houve escravidão em nosso Estado. No entanto, por muito tempo o tema e o contexto pós-abolição foi invisibilizado, também na produção acadêmica.

Ilka Boaventura Leite (1996) destaca que nos censos da década de 1980, Santa Catarina, aparecia como o estado com menor percentual de negros do país. Contudo, a pesquisadora salienta que os dados demográficos obtidos, referem-se a autoidentificação, ressaltando que o contexto de discriminação cria uma tendência ao autoembranquecimento como forma de defesa. O Estado dividia-se, portanto, entre uma “minoría” negra e uma ampla maioria formada por descendentes de europeus, especialmente de alemães, italianos e poloneses.

[...] Esse quadro assegurou para Santa Catarina, no cenário nacional, a imagem não apenas de “Estado branco”, mas de “uma Europa incrustada no Brasil”, de “superioridade racial”, de “desenvolvimento e progresso”. A estas imagens soma-se,

também, uma de particular importância, que é a de Santa Catarina como o “locus” de concretização do projeto imigrantista implantado desde meados do século XIX, visando principalmente o “branqueamento” do país. (LEITE, 1996, p. 38).

Sobre a presença negra nas pesquisas acadêmicas, Leite (1996) destaca que quando as mesmas se referem a Santa Catarina e ao Rio Grande do Sul aparecem duas especificidades. A primeira é a afirmação de que os negros tiveram e tem presença “rara, inexpressiva ou insignificante” e que se atribui essa constatação pela ausência de um sistema escravista voltado para a exportação, como ocorreu em outras regiões do país; e a segunda especificidade, que de acordo com Leite é menos explícita, mas não menos importante, é a ideia de que em algumas áreas e atividades existiram relações mais democráticas e igualitárias. A pesquisadora destaca que nem sempre essas especificidades estão explícitas nos textos, mas que contribuíram para uma simplificação da história do negro na região Sul.

[...] Ao analisar esses textos, pude concluir que também aí, *na literatura científica, o negro é invisibilizado*, seja porque não intencionam revelar a efetiva contribuição destes, seja porque os textos vão se deter na ausência, na reafirmação de uma suposta inexpressividade. Seus efeitos podem ser observados nas práticas políticas atuais: os argumentos da “insignificância numérica” do negro no Sul causam impacto ou imobilizam até os militantes da causa negra. (LEITE, 1996, p. 40, grifo da autora).

Diante desse contexto de invisibilidade, em pesquisa realizada nos anos 1990 pelo Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina (NUER/UFSC) foram identificados mais de cem territórios negros nos três estados do Sul do Brasil.

Esses territórios apresentavam uma diversidade de situações de uso e apropriação das terras ocupadas, tanto em áreas rurais como em áreas urbanas centrais e periféricas. A posse da terra, mesmo no caso daquelas regulamentadas juridicamente, ocorria sob forte disputa e conflito com grupos étnicos vizinhos e grupos e indivíduos politicamente influentes. Também se verificou que o acesso a políticas públicas nessas áreas era precário ou inexistente. (MOMBELLI, 2009, p. 45).

Um desses territórios identificados foi a Invernada dos Negros, em Campos Novos/SC, onde Raquel Mombelli (2009) destaca que constatou o preconceito e a discriminação contra a comunidade desde as primeiras viagens de campo, em 1998.

Em uma ocasião, ao entrevistar o prefeito em exercício de Campos Novos, quando indaguei sobre a situação da Invernada dos Negros ele expressou estranheza em meu interesse, qualificando-o de descabido. Em sua avaliação, a localidade “havia acabado, pois muitos negros tinham se misturado e ficado brancos e os outros

tinham ido embora”. Ao questioná-lo novamente, ele confirmou a existência da Invernada dos Negros no passado, mas afirmou que agora não haveria mais nada por lá e que eu estaria enganada com relação a essas informações. A afirmação de que a Invernada dos Negros não existia foi veementemente contestada por José Maria Gonçalves de Lima – conhecido como Teco Lima, na época vereador e uma das lideranças mais importantes da comunidade – que, naquele momento, adentrou na sala em que a conversa acontecia. Teco afirmou categoricamente que a Invernada existia e que havia muitas pessoas morando por lá, inclusive muitos dos seus parentes. (MOMBELLI, 2009, p. 26-27).

Diante desse contexto, uma forma de contribuir para a visibilidade do tema, da presença e da contribuição dos negros em Santa Catarina são as novas pesquisas desenvolvidas com esse foco. Esse é o caso do presente estudo que abordará a formação e a trajetória de uma comunidade quilombola, fato que devido a invisibilidade histórica vivida pelos afrodescendentes, faz com que muitos catarinenses tenham dificuldade em reconhecer, que hoje existem comunidades quilombolas em nosso estado.

Estudar os quilombolas, portanto, nos remete a definição do tema, que não é simples e nem consenso entre os estudiosos. Há incongruências com relação à definição do termo quilombo e para compreendermos a forma como ele é visto nesta pesquisa utilizaremos uma definição de Raquel Mombelli, uma das pesquisadoras que, por um viés antropológico, tem contribuído para a divulgação da existência de diversas comunidades quilombolas no Sul do Brasil.

A definição de quilombo que adotamos nesta pesquisa vem, portanto, da Antropologia, uma outra ciência humana. Esse diálogo entre a História e a Antropologia se faz necessário pela autodefinição da comunidade quilombola através da visão antropológica do que é um quilombo. O uso de outras áreas do conhecimento, foi defendida pelo historiador Marc Bloch, um dos precursores da Escola dos *Annales*, em seu livro “Apologia da História ou O ofício de historiador”. No prefácio, Jacques Le Goff destaca que a sociologia de Durkheim foi importante para Marc Bloch e para os primeiros *Annales*. Contudo, apesar de Bloch reconhecer o que aprendeu, rejeita qualquer prática ou método redutor da história. Para Bloch, o historiador pode e precisa dialogar e fazer trocas com as outras ciências humanas e sociais. No entanto, ressalta que o historiador não pode confundir a história com essas outras disciplinas. “Renovar a história, sim, em particular pelo contato com essas ciências; nelas mergulhar, não” (BLOCH, 2001, p. 22).

Nesse diálogo com a Antropologia em nossa pesquisa, Raquel Mombelli (2015) explica que no senso comum, permaneceu a definição histórica de que quilombo é o acampamento de africanos fugidos da escravidão. Essa definição foi dada pelo Conselho Ultramarino da administração colonial portuguesa de 1740. “Nessa definição quilombo era

assim definido 'toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele'" (MOMBELLI, 2015, p. 137). A autora destaca que essa ideia de quilombo permaneceu e permanece sendo usada até hoje, estando presente inclusive em materiais didáticos. Também está presente nos discursos de segmentos que se manifestam contrários aos direitos quilombolas.

Contudo, neste estudo, entendemos por comunidade quilombola o novo conceito proposto especialmente pós 1994, nos debates da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Nesse sentido, de acordo com o Decreto 4.887, promulgado em 20 de novembro de 2003, "consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos [...] grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida" (BRASIL, 2003).

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)¹ define que "as comunidades quilombolas são grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana –, que se autodefinem a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias"². A definição do INCRA, portando, também se baseia no Decreto nº 4.887/2003.

Raquel Mombelli (2015) destaca que o quilombo passou a ser compreendido através dos laços de pertencimento a uma comunidade, que transcendem os laços de parentesco, mas com valores e costumes comuns, e uma identidade que se funda nas experiências de discriminação que foram partilhadas pelo grupo. A pesquisadora salienta que assim, o conceito de quilombo se afasta das visões congeladas do passado e passa a destacar as novas formas de organização social e política dessas comunidades, além da resistência histórica das mesmas.

Apesar dessa nova definição estar sendo debatida desde 1994, é possível perceber na sociedade que a visão do quilombo colonial ainda é muito presente. E o que tem contribuído

¹ O INCRA passou, a partir do Decreto 4.883/03, a ter a competência de delimitar as terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e também determinar as demarcações e titulações. De acordo com o INCRA, as comunidades que pretendem acessar a política de regularização de territórios quilombolas, devem encaminhar para a Fundação Cultural Palmares uma declaração onde se identificam enquanto comunidade remanescente de quilombo. A Fundação, por sua vez, irá expedir uma Certidão de Autoreconhecimento. No sítio <http://www.incra.gov.br/estrutura-fundiaria/quilombolas>, acessado em 27 de setembro de 2018 o INCRA relata que "É a própria comunidade que se autoreconhece 'remanescente de quilombo'. O amparo legal é dado pela Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, cujas determinações foram incorporadas à legislação brasileira pelo Decreto Legislativo 143/2002 e Decreto Nº 5.051/2004". Além disso, o Instituto destaca que o processo para a certificação emitida pela Fundação Cultural Palmares obedece uma norma específica publicada na Portaria da Fundação Cultural Palmares nº 98, de 26/11/2007.

² Definição disponível no sítio <http://www.incra.gov.br/estrutura-fundiaria/quilombolas>, acessado em 27 de setembro de 2018.

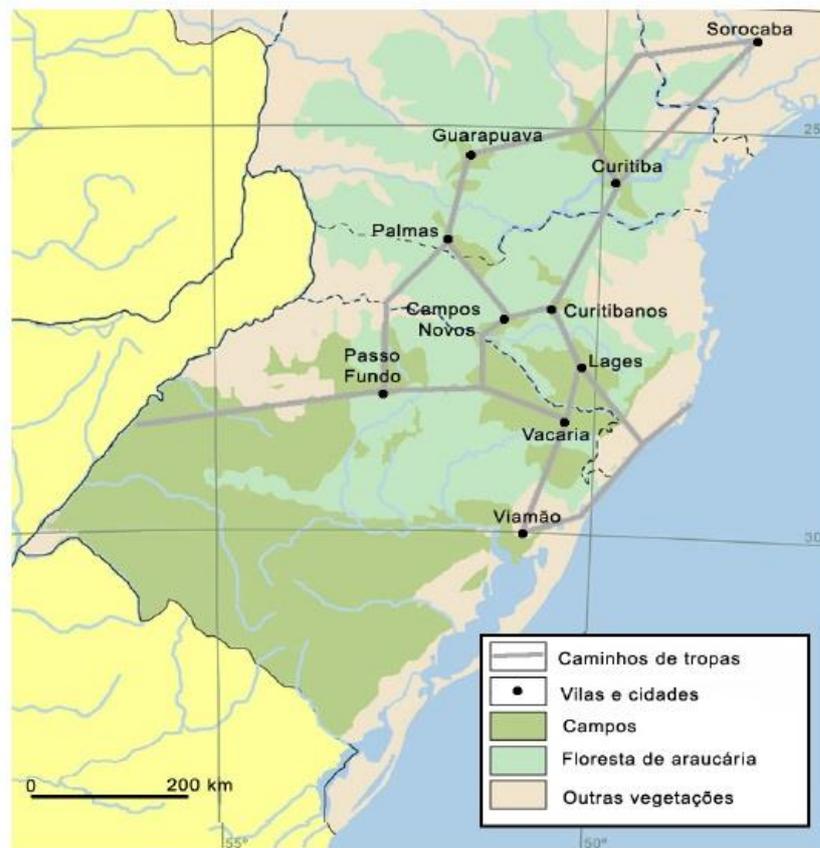
no debate sobre essa nova definição são as certificações de comunidades quilombolas por todo o país e as pesquisas que vem sendo desenvolvidas sobre as mesmas.

Mombelli (2015) destaca que só em Santa Catarina, em maio de 2014, haviam 16 processos de reconhecimento abertos, sendo: Invernada dos Negros, em Campos Novos/Abdon Batista (2004 – ano da abertura do processo); São Roque, em Praia Grande e Mampituba/RS (2005); Campo dos Poli, em Monte Carlo (2006); Valongo, em Porto Belo (2006); Família Thomaz, em Treze de Maio (2007); Mutirão e Costeira, em Seara (2007); Tapera, em São Francisco do Sul (2007); Itapocu, em Araquari (2007); Areais Pequenas, em Araquari (2007); Santa Cruz (Toca), em Paulo Lopes (2007); Morro do Boi, em Balneário Camboriú (2008); Caldas do Cubatão, em Santo Amaro da Imperatriz (2009); Morro do Fortunato, em Garopaba (2010); Aldeia, em Garopaba (2010); Caldas do Tabuleiro, em Caldas da Imperatriz (2010); e Vidal Martins, em Florianópolis (2013). A solicitação de regularização fundiária se refere ao acesso à terra dessas comunidades, que se deu: “por doação, por serviços prestados, por compra ou por meio das denominadas terras de santo” (MOMBELLI, 2015, p. 134). Um dos casos catarinenses estudados por ela, como vimos, é a Invernada dos Negros.

A comunidade é constituída por descendentes de negros escravizados e libertos na fazenda São João, situada no Planalto Catarinense. Historicamente, nessa região houve a presença de escravizados muito ligada à pecuária, às atividades agrícolas e domésticas. Lages e Campos Novos fizeram parte do Caminho das Tropas que levavam o gado à Sorocaba, em São Paulo. Assim, a escravidão fez parte da exploração colonial da mesma, desde o final do século XVIII.

Vemos as rotas dos Caminhos das Tropas na Figura 1. Nela também visualizamos a formação do meio natural do Planalto Catarinense que era composto por campos e florestas. O espaço era habitado por populações indígenas que viviam da caça, coleta e pesca. No entanto, com o início da atividade econômica ligada à pecuária, ocorre um novo povoamento e a instituição de fazendas de criação e engorda de gado, além do plantio para subsistência. Também observamos na Figura 1 que foram nos campos, como o de Campos Novos e de Lages, que os Caminhos da Tropas foram abertos. Era nas regiões dos campos, também, que se formaram as grandes propriedades de terra, as fazendas. Já as florestas, seguiam sendo subjugadas, sendo ocupadas por indígenas, trabalhadores pobres livres, entre outros.

Figura 1 – Rotas dos Caminhos das Tropas no século XIX



Fonte: Marlon Brandt (2007, p. 53)³

A realidade fundiária nos campos do Planalto Catarinense era no século XIX, não raro, de propriedades que chegavam a 30 mil hectares. A constituição dessas fazendas de grande extensão territorial trouxe para a região, junto com os proprietários, africanos e crioulos escravizados. Mas também compunham essa teia social trabalhadores livres pobres, que viviam geralmente como agregados, além de indígenas, que por muitas vezes entraram em confronto com os novos habitantes, mas também foram escravizados.

Mesmo com a presença negra na região, como vimos, por muito tempo as pesquisas acadêmicas invisibilizaram a mesma. Historiadores como Licurgo Costa, Oswaldo Cabral e Walter Piazza concluíram em seus estudos que era praticamente inexpressiva a existência da mão de obra negra escravizada na região e que o fato devia-se à atividade pecuária, que exigia trabalhadores em menor número.

³ BRANDT, Marlon. **Uso comum e apropriação da terra no município de Fraiburgo-SC: do Contestado à colonização**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Curso de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/90647>. Acesso em 19 de maio de 2019.

Analisando a região no período do século XIX, Frank Marcon (2010) afirma que nas fazendas predominavam nas relações sociais o patriarcalismo nuclear e hierárquico, ou seja, os fazendeiros, grandes latifundiários, concentravam todos os poderes temporais e religiosos em suas mãos, assim como ocorreu nas sociedades que se desenvolveram distantes dos poderes centrais. “Escravos, agregados, ‘índios mansos’ e a prole do fazendeiro estavam sujeitos ao seu poder pátrio. Até mesmo os pequenos proprietários acabavam por submeter-se à autoridade de um ou outro grande fazendeiro” (MARCON, 2010, p. 29).

O pesquisador destaca que os limites dessa relação eram estabelecidos pela tradição de arbitrariedade dos senhores com seus subjugados; e que essa autoridade era legitimada através da violência ou da sua ameaça. Porém, Marcon (2010) salienta que se construíram mecanismos para ludibriar e reverter essa ordem estabelecida. Nesse ponto, o autor também questiona a construção da visão de que a relação entre escravizados e senhores era “amistosa”, diferente das outras regiões do país.

Através de processos criminais, inquéritos policiais ou processos cíveis de liberdade referentes ao período escravista, observamos as manifestações de conflito e violência entre senhores e escravos, originados pelos mais diversos motivos, contradizendo o que se tornou senso-comum no discurso historiográfico sobre a escravidão e o negro na região. (MARCON, 2010, p. 32).

De acordo com o pesquisador, vários são os exemplos de processos crime que demonstram que as relações entre senhores e escravizados não foram afáveis e tampouco humanitárias. Por isso a importância desses novos estudos.

A invisibilidade das pesquisas acadêmicas não ocorreu apenas no período da escravidão, mas também no pós-abolição. Muitos estudos poderiam ter compreendido como esse processo foi visto pelos negros até então escravizados, caso o pós-abolição tivesse ganho atenção da historiografia brasileira algumas décadas antes. Ana Maria Lugão e Hebe Mattos (2004, p. 170) destacam que “as visões da última geração de escravos brasileiros sobre seus planos e destinos, após o 13 de maio, finalmente começam a emergir como um dos problemas históricos cruciais na historiografia brasileira sobre o período”. De acordo com as pesquisadoras, até a década de 1990, as análises da historiografia eram apenas sob a ótica da marginalização dos libertos no mercado de trabalho pós-emancipação.

Hebe Mattos e Ana Lugão Rios (2005) destacam que após aberto o campo de pesquisa sobre o período pós-abolição, este tem incluído diversas variáveis e preocupações, como o papel do estado e dos ex-senhores, as condições de trabalho às vésperas do fim da escravidão e a existência ou não de possibilidades alternativas de mão de obra. Por outro lado, buscou-se

conhecer “os projetos dos libertos, sua ‘visão’ do que seria a liberdade, os significados deste conceito para a população que iria, finalmente, vivenciá-la, e não apenas para os que o definiram nos diferentes momentos do processo de emancipação” (RIOS; MATTOS, 2004, p. 173-174).

Rios e Mattos (2005)⁴ estudam histórias de vida no pós-abolição e a inserção social dos libertos, especialmente na região Sudeste de São Paulo, onde há um número significativo de comunidades negras. As autoras destacam que ex-senhores e ex-escravizados apresentaram diferentes e variadas estratégias a fim de enfrentar os primeiros anos de liberdade. Uma dessas escolhas, marcou a paisagem rural brasileira e persiste até a atualidade, que é o número expressivo de comunidades negras, “a maioria delas formadas nos últimos anos da escravidão e nas primeiras décadas da liberdade, portadoras de uma memória coletiva dos tempos do cativeiro e da abolição da escravidão, além de um forte senso de identidade étnica” (RIOS; MATTOS, 2005, p. 31).

Ainda sobre o período pós-abolição no país, mas que contempla também a região do Planalto Catarinense, Paulo Pinheiro Machado (2004) destaca que o coronelismo foi caracterizado como um fenômeno político, essencialmente ligado ao período da Primeira República (1889-1930). Contudo, o autor salienta que essa prática política, que expressava o poder dos grandes fazendeiros do local, vigorou em muitas regiões do Brasil, antes mesmo da República e se estende após 1930. Machado destaca ainda que quase todos os autores concordam com a afirmação de que a base do poder político dos coronéis era a grande propriedade fundiária, onde geralmente habitavam muitos peões e agregados. Esses moradores, fazendeiros, posseiros e lavradores vizinhos, se colocavam leais e a serviço do chefe político local. Assim, esses coronéis influenciavam as eleições municipais, estaduais e até nacionais.

Na região do Planalto Catarinense, desde o fim do trabalho escravo,

⁴ O livro “Memórias do Cativeiro: Família, trabalho e cidadania no pós-abolição”, de Hebe Mattos e Ana Lugão Rios (2005), registra histórias da escravidão e da memória coletiva sobre o período, encontradas e registradas devido as lembranças transmitidas de pai para filho. No prefácio, escrito por Stuart Schwartz, ele destaca a falta de registros históricos extensos sobre a escravidão e sob o ponto de vista dos negros escravizados. “Poucas sociedades pós-emancipação deram muita atenção ao passado do escravo, e na maioria delas os descendentes de escravos também desejavam fugir ao estigma desse passado” (STUART, in RIOS; MATTOS, 2005, p.7-8). Para o pesquisador, o Brasil poderia ter produzido um amplo registro através de relatos, afinal a “Lei Áurea” foi assinada em 1888, e assim, nas décadas de 1930 e 1940, havia em todo o país muitas pessoas que viveram a escravidão ou que tinham lembranças claras dela. Contudo, “não houve uma tentativa em grande escala de colher suas impressões. Na época em que o recolhimento dessas lembranças começou, no final do século XX, a maioria dos que viveram como escravos estava morta há muito tempo” (STUART, in RIOS; MATTOS, 2005, p. 8-9).

o poder dos fazendeiros sobre seus peões e agregados baseava-se na propriedade sobre a terra e no poder de ceder, em situação precária, como um “favor”, uma capoeira para o agregado fazer sua pequena roça. Por outro lado, o poder do peão ou agregado sobre o fazendeiro também existia, uma vez que era cada vez mais difícil contar com um camarada leal de trabalhador, principalmente com uma fronteira agrícola em expansão tão próxima, como em Curitiba e Canoinhas. Paralelamente, um conjunto de laços de lealdade e reciprocidade construía-se através de relações de compadrio. Quando as propriedades eram vendidas, este pacto tinha que ser refeito com o novo proprietário, o que não era incomum. (MACHADO, 2004, p. 98-99).

Nossa pesquisa se insere nesse período pós-abolição, pois a todo momento se aciona o passado escravista. Ao mesmo tempo, destacamos nosso objeto de estudo, que veremos adiante, é uma comunidade negra rural. Como vimos, os estudos de Hebe Mattos e Ana Lugão Rios já apontam para a existência do campesinato negro no período pós-abolição.

Uma experiência, citada por Ana Lugão Rios (2007), são as comunidades negras chamadas pela Antropologia de “terras de preto”, que são formadas por “quilombos históricos” ou, especialmente no Sudeste, região estudada pela pesquisadora,

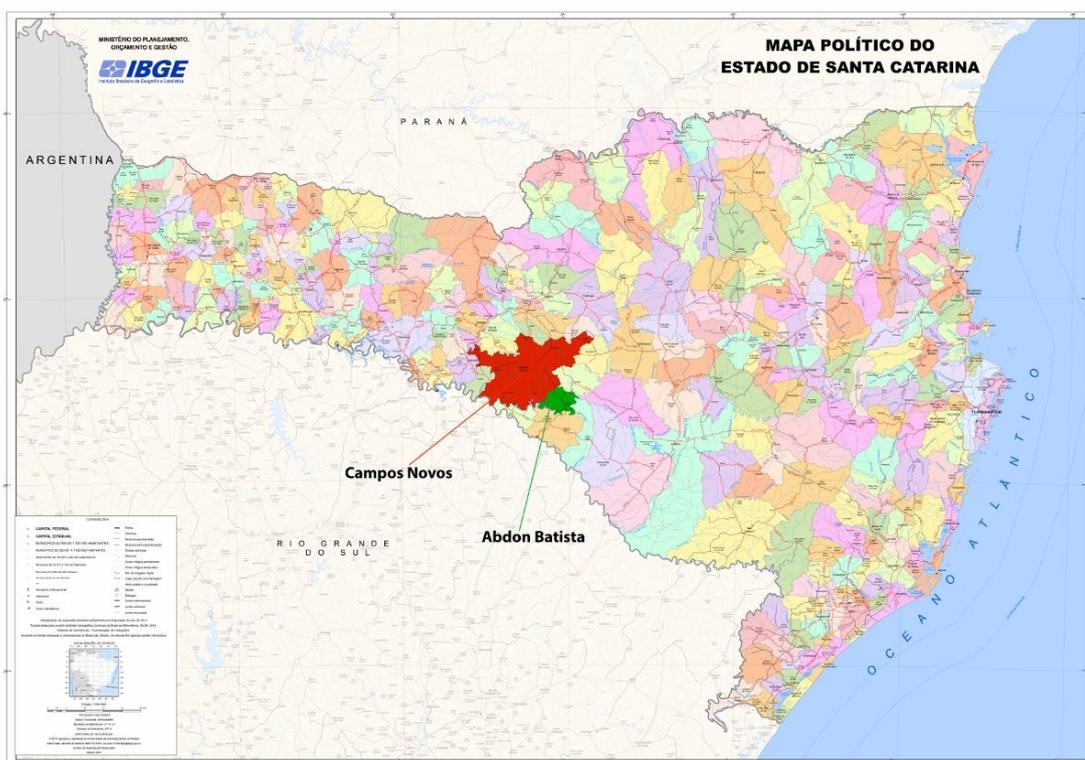
pela organização de grupos de libertos originários de uma mesma fazenda ou da mesma família, que formaram, e em muitos casos ainda formam, grupos articulados com forte noção de parentesco como organizador de direitos e solidariedades, uso coletivo da terra, isolamento e certa independência frente ao proprietário e, mesmo, frente aos demais habitantes que não pertençam ao círculo da comunidade. (RIOS, 2007, p. 3-4).

Estudando estes espaços, uma das observações da pesquisadora é a importância das relações familiares. Rios (2007) destaca que os libertos buscaram com frequência o registro civil de nascimento “não só para registrar as crianças nascidas após a liberdade como também para informar sobre as nascidas ainda antes da instituição do registro civil, durante a escravidão” (RIOS, 2007, p. 14). A pesquisadora salienta também que foi grande, nos anos de 1888 e 1889, a procura pelo casamento formal por parte dos libertos.

Nossa pesquisa debate esses temas por tratar-se de uma comunidade negra rural, situada no Planalto Catarinense e que permaneceu nesse espaço no pós-abolição. Durante o Trabalho de Conclusão de Curso da graduação em História pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), realizado em 2016, construímos parte da trajetória dos ex-escravizados na fazenda São João, que pertenceu a Matheus José de Souza e Oliveira e a sua esposa Pureza Emilia da Silva. Foi neste local que em 1866 o fazendeiro concedeu alforria condicionada para os negros escravizados e em 1877, deixou em testamento, a terça parte de suas terras, a

três libertos e oito escravizados. Esses legatários⁵ da terra fixaram-se no espaço recebido e seus descendentes hoje formam a Comunidade Quilombola Invernada dos Negros, situada nos municípios de Campos Novos (SC) e Abdon Batista (SC), cuja localização é destacada na Figura 2.

Figura 2 - Mapa de localização atual de Campos Novos e Abdon Batista/SC



Fonte: IBGE⁶, editado pela pesquisadora

Ao estudar a comunidade, Raquel Mombelli⁷ (2009) analisa a forma de uso e usufruto das terras e a ocupação territorial da Invernada dos Negros.

⁵ Legatário é aquele para quem alguém deixou algum bem por meio de testamento. Já herdeiro é o que recebe os bens da herança por força da lei. Devido a essa diferenciação jurídica, os ex-cativos da fazenda São João são chamados de legatários e não de herdeiros.

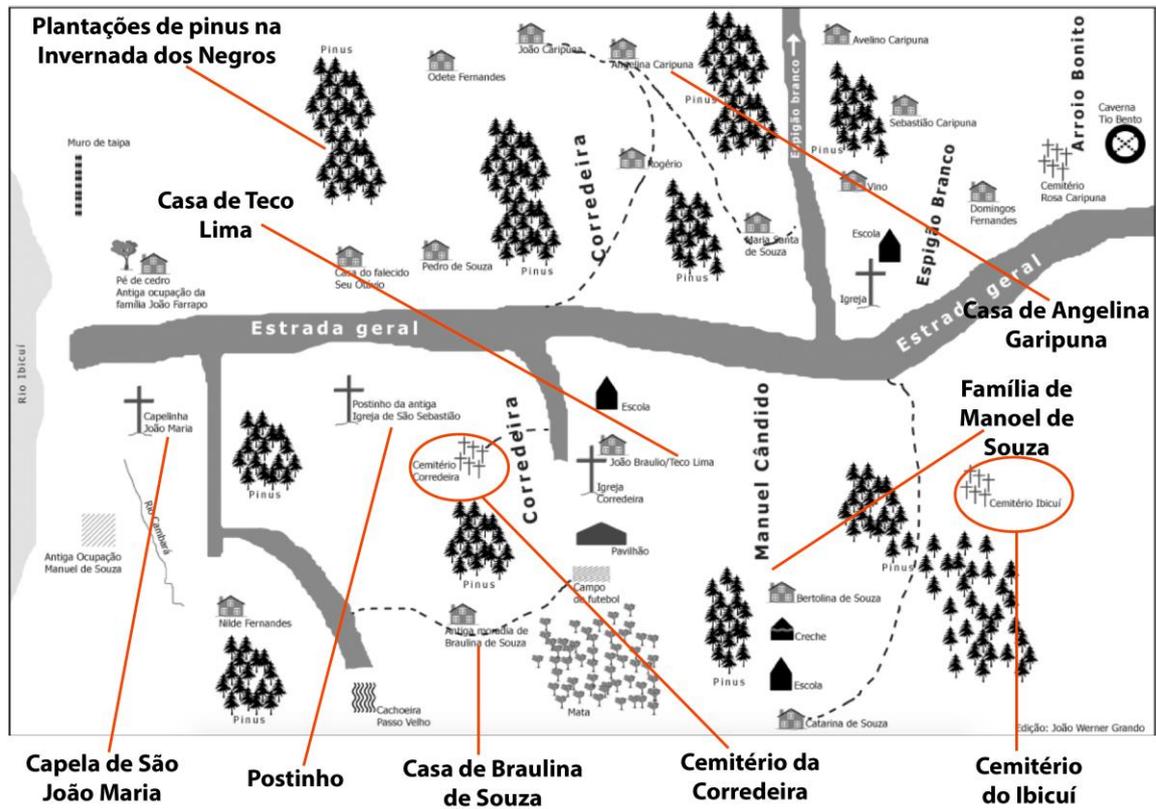
⁶ Disponível em: ftp://geofp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_estaduais_e_distrito_federal/politico/2015/sc_politico550k_2015.pdf. Acesso em 13 de junho de 2019.

⁷ A pesquisadora destaca que a tese é um dos resultados de duas experiências de pesquisa: “iniciou-se no período de elaboração dos estudos que subsidiaram a produção de um relatório socioantropológico para o Incra-SC, em 2005, e posteriormente, com a realização do projeto de Inventário Nacional das Referências Culturais para o Iphan-SC, em 2006 e 2007. A complementação desse estudo envolveu também a realização de pesquisas de campo em períodos posteriores, em datas intercaladas, entre os meses abril e julho de 2007 e janeiro de 2008, quando de minha última viagem de campo. Além disso, foram realizadas pesquisas em fontes documentais: registros de títulos de propriedade, certidões, atas de reuniões, atas de audiências, processos judiciais, notícias e reportagens de jornal, revistas e internet e material audiovisual. Finalmente, a investigação incluiu a análise de

[...] cada um dos legatários e seu tronco familiar distribuíram-se estrategicamente de forma a ocupar várias áreas das terras herdadas, estimada em quase 8 mil hectares. Nessas áreas assentavam residência e abrigavam os membros familiares mais próximos. Assim, os troncos familiares dos Garipuna ocuparam a região denominada de Arroio; os Sousa ficaram próximos ao rio Cambará e os Fernandes na região de Espigão Branco e do Passo Velho. Atualmente, as atuais áreas ocupadas por esses troncos familiares não representam nem de longe a quantia de terras que eles apresentam como legada a seus antepassados. Mas permanece no presente uma correlação estreita entre as áreas de terras ocupadas pelas gerações dos ex-escravos e as terras pleiteadas pelos atuais herdeiros. (MOMBELLI, 2009, p. 34).

O território legado da fazenda São João é dividido atualmente em comunidades rurais de Campos Novos e Abdon Batista/SC denominadas: Corredeira, Manoel Cândido, Espigão Branco e Arroio Bonito. É nessas localidades, como se vê na Figura 3, que estão distribuídos os atuais moradores da Invernada dos Negros. Neste croqui também é possível observar alguns pontos de referência como os cemitérios da Corredeira e do Ibicuí, a capelinha de São João Maria e onde ficava localizado o Postinho. Também demonstra como as plantações de pinus “cercam” as terras ainda existentes na comunidade.

Figura 3 – Distribuição atual dos descendentes dos legatários dentro da Invernada dos Negros



Fonte: Raquel Mombelli (2009, p. 40), editado pela pesquisadora

Indicamos na Figura 3 alguns pontos como o Cemitério da Invernada dos Negros, onde estão enterrados legatários e seus descendentes. O croqui aponta ainda espaços que eram de ocupação de algumas famílias e que não são mais devido à expropriação e a perda das terras. Por outro lado, indica onde estão localizadas as moradias de dona Angelina Garipuna e do Teco Lima, os dois primeiros presidentes da Associação Quilombola da Invernada dos Negros – ARQUIN. Observamos ainda a comunidade de Manoel Cândido, local onde atualmente é ocupado pelos descendentes de Manoel de Souza.

Para os membros dessa comunidade negra, o testamento equivale a uma lei que deve ser seguida e é ele que identifica quem é legatário ou não. Mombelli (2015, p. 136) destaca que

até o presente momento, a comunidade dos atuais herdeiros da Invernada estabelecem por meio da memória social uma correspondência entre os antigos legatários – os ex-escravos – e a continuação de uma rede de descendência de parentesco onde todos se reconhecem “como parentes”. Essa linha de parentesco é uma referência para definir quem é ou não herdeiro e conseqüentemente quem tem o direito às terras da Invernada dos Negros, o que equivale, para seus membros, ao documento legal da terra.

De acordo com Mombelli (2015) essas “redes de parentesco” além de informar sobre as formas de organização da comunidade, mostram a capacidade de resistência da mesma. A autora acredita que é isso que possibilita a existência da Invernada dos Negros até os dias de hoje.

Em 2009, Mombelli destacou que havia buscado localizar em cartórios da região certidões de batismo ou qualquer outro tipo de informação sobre os legatários, mas nada havia sido localizado até o momento da publicação da tese. Diante disso, podemos desde já destacar algumas diferenças entre as pesquisas realizadas pela antropóloga com a desenvolvida na graduação em História e que está sendo ampliada neste momento.

Nosso estudo visou olhar para a comunidade por um viés mais histórico. Realizada com fontes documentais, o trabalho abordou a liberdade condicionada, o testamento e a trajetória dos negros escravizados e seus descendentes. Na questão da liberdade, a pesquisa permitiu problematizar as negociações em torno da mesma e a alforria condicionada como uma liberdade real. Afinal, nesse caso, mesmo com a carta datada de 1866, alguns dos escravizados, seguem sendo registrados como cativos. O próprio testamento, de 1877 concede, novamente, liberdade condicionada a escravizados já citados na carta de 1866. O estudo construiu ainda a trajetória de alguns legatários e de seus descendentes.

Sobre as alforrias, o historiador Sidney Chalhoub (1990) destaca que a revogação era possível legalmente até a lei de 28 de setembro de 1871. O autor busca analisar até que ponto essa possibilidade de revogação da alforria foi um instrumento eficaz no controle sobre os negros alforriados. Ele cita o estudo de Mary Karasch, no qual a pesquisadora afirma que os senhores quase sempre possuíam o direito de revogar alforrias condicionais ou plenas. Esse fato obrigava o liberto a se manter respeitoso em relação ao antigo senhor.

Eficaz ou não enquanto instrumento de domínio sobre escravos e libertos, o fato é que os números parecem indicar que a possibilidade de revogação da alforria era raramente utilizada pelos senhores. Mary Karasch talvez esteja certa ao afirmar que os libertos continuavam a demonstrar respeito aos ex-senhores temendo o retorno ao cativo. Nesse caso, o pequeno número de história desse tipo apenas confirmaria a eficácia do recurso. De qualquer forma, a discussão por essa via me parece inconclusiva. (CHALHOUB, 1990, p. 137).

As fontes documentais, como a carta de alforria, permitiram a problematização da liberdade e a localização de outras fontes a fim de construir a trajetória. O estudo, além de seu caráter acadêmico, cumpriu uma função social, que foi proporcionar aos habitantes da Invernada dos Negros conhecimento sobre a historicidade da comunidade, contada a partir de fontes que eles desconheciam ou que nunca tiveram acesso.

O mapeamento das trajetórias, embora inicial, revelou naquele momento, pontos importantes para a história da comunidade e contribuiu para comprovar que a mesma é formada por descendentes dos legatários de Matheus de Souza e Oliveira. A presente pesquisa ampliará a construção dessas trajetórias, que demonstram a formação da comunidade e a permanência na terra, trazendo ainda os processos judiciais que abrangem ações de divisão de terras e de usucapião em que os descendentes dos legatários estiveram envolvidos.

Sobre a relação dos negros com o meio natural, é importante destacar que as comunidades quilombolas rurais, relacionavam-se com a terra e o meio natural na forma de uso comum. No Relatório Antropológico da Invernada dos Negros⁸, publicado em 2006 por Mombelli e Bento, há o registro do uso da terra pelos herdeiros de forma indivisível e as narrativas apontam para o uso comum da mesma.

O trabalho na terra ou o trabalho produzido nas terras da Invernada dos Negros constitui-se como referência de identidade, de forma de ser e de viver. Através do trabalho agrícola as sucessivas gerações de lavradores negros produziram o alimento para garantir a reprodução da vida e a permanência das famílias nas terras. A relação com a terra, que expressa e focaliza especificidades culturais, é o suporte pelo qual se tecem os laços entre os antepassados mortos e os vivos. Cultivar a terra é ocupar a terra é **tomar conta de**. Não é só **cuidar**, mas também um ato de soberania [...]. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 72, grifos dos autores).

Os autores destacam que os descendentes legaram além da terra, o trabalho e o cultivo da mesma. Mombelli e Bento (2006) destacam que o princípio de uso comum informa sobre a moralidade da relação com a terra doada.

Quando se referem ao tempo em que as terras "era tudo do comum", eles estão assinalando uma situação caracterizada pela apropriação comunal de todos os recursos naturais disponíveis. Toda a utilização dos recursos naturais como água, caça, pesca, extração de erva-mate, ou de frutas silvestres era de usufruto comum. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p.73).

O processo de modificação da relação com o ambiente foi observado antropológicamente e esses estudos servirão de fonte, sendo analisados pelo viés da história

⁸ O relatório antropológico foi produzido, em 2005, pelo Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina (NUER/UFSC) e publicado em 2006. Esse grupo iniciou os estudos na comunidade na luta da comunidade de Invernada dos Negros para reestabelecer o seu direito, em 1996, quando ela foi mapeada pelo NUER como território negro. “Na época, a principal reivindicação o tombamento do cemitério da localidade, ameaçado pelas plantações de árvores pinus elliotis. Embora, a data de existência do testamento da Invernada dos Negros fosse anterior a do município ao qual pertence administrativamente (Campos Novos foi fundado em 1889), nenhuma informação oficial e nem mesmo nos livros da historiografia local apresentavam informações sobre sua existência e situação” (MOMBELLI, 2009, p. 44).

ambiental em nossa pesquisa. É possível destacar que a chegada da empresa de celulose nas proximidades da comunidade “alterou, não apenas a paisagem natural e as condições ambientais, mas, sobretudo, afetou o modo de vida da comunidade” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p.114).

A modificação no ambiente da Invernada dos Negros acompanhou as alterações do mesmo na região. As grandes extensões de terras passaram por reduções já nos primeiros anos do século XX, com o partilhamento das fazendas e a sucessiva divisão entre herdeiros, resultando na redução do tamanho médio das propriedades. Após a década de 1930, se intensifica na região o incentivo à vinda dos “novos colonos” de origem europeia e a “modernização” agrícola. As florestas também passam a ser vistas como potencial econômico pela extração da madeira, especialmente da araucária.

Assim, nesta pesquisa, utilizando-se da história ambiental, buscamos analisar como era formado o meio natural no Planalto Catarinense quando da constituição da fazenda São João; como foi a relação dos negros no pós-abolição com esse meio; e como as ideias da Revolução Verde, além da extração da madeira e do plantio de pinus, influenciaram nas mudanças do meio ambiente na Invernada dos Negros. Essas alterações são relatadas pelos atuais moradores no relatório antropológico, que nos serviu como fonte.

Donald Worster, um dos principais nomes da história ambiental afirma que ela é muito mais inclusiva em suas narrativas, principalmente porque rejeita a ideia de que seja possível ignorar as consequências das ações humanas no meio natural. “A velha história não poderia negar que tivemos neste planeta há muito tempo, mas, por desconsiderar quase sempre esse fato, portou-se como se não tivéssemos sido e não fôssemos parte do planeta. Os historiadores ambientais, por outro lado, perceberam que não podemos mais nos dar ao luxo de sermos tão inocentes” (WORSTER, 1991, p. 199). Ou seja, seu objetivo principal é compreender como os humanos foram afetados pelo ambiente ao longo do tempo, mas por outro lado, observar também como este afetou o ambiente e com que resultados. Resumindo, a história ambiental visa estudar a interação entre o homem e o meio natural.

Para Worster (1991), há três conjuntos de perguntas que esse campo de pesquisa procura responder, embora elas não necessariamente apareçam no mesmo estudo. Cada uma dessas perguntas exige contribuição de outras disciplinas, somado a métodos especiais de análises.

[...] O primeiro trata do entendimento da natureza propriamente dita, tal como se organizou e funcionou no passado; [...]. O segundo nível da história ambiental introduz o domínio sócio-econômico na medida em que este interage com o meio-

ambiente. Aqui nos preocupamos com ferramentas de trabalho, com as relações sociais que brotam desse trabalho, com os diversos modos que os povos criaram de produzir bens a partir de recursos naturais. [...] Por fim, formando um terceiro nível de análise para o historiador, vem aquele tipo de interação mais intangível e exclusivamente humano, puramente mental e intelectual, no qual percepções, valores éticos, leis, mitos e outras estruturas de significação se tornam parte do diálogo de um indivíduo ou de um grupo com a natureza. (WORSTER, 1991, p. 202).

O autor salienta que embora seja possível observar esses três níveis da história ambiental, eles dão conta de uma investigação única e dinâmica. Worster (1991) destaca que natureza, organização social e econômica e pensamento são parte de um todo e assim devem ser tratados. Afinal, quando há mudanças, há transformações nas relações e interações sociais, mas também nas relações e interações com o meio natural. São essas transformações que buscaremos observar na pesquisa. O viés da história ambiental e a observação da relação dos legatários com a terra possibilitará, portanto, a compreensão da posse atual dos descendentes e os processos de resistência.

Sobre as fontes, José Augusto Drummond (1991) destaca que a História Ambiental permite uma grande quantidade delas e ao mesmo tempo pode utilizar as mesmas fontes que são tradicionais na história econômica ou social.

[...] Nos casos dos povos sem escrita ou da tradição predominantemente oral, os historiadores trabalham com materiais também familiares: mitos e lendas, conforme registrados por viajantes ou antropólogos ou coletados diretamente em trabalho de campo. As boas etnografias antropológicas são riquíssimos repositórios de informes sobre as relações dos povos sem escrita com os seus ambientes naturais. (DRUMMOND, 1991, p.183).

Nossa principal fonte, nessa área da história ambiental, é o relatório antropológico realizado na comunidade, justamente por conter relatos orais dos descendentes dos legatários.

Além da história ambiental, a pesquisa se utiliza ainda da história social da escravidão. Hebe Castro (2011) escreve sobre esse campo histórico na historiografia brasileira e destaca a mudança de olhar, na década de 70, sobre os números demográficos. Passou-se a estudar a história das famílias e com a expansão das temáticas, a família escravizada. A existência delas, de acordo com Castro gerou reavaliação das afirmações até então tidas como verdadeiras e que davam conta de que elas não existiam. Contudo, surgiram novas indagações e que apenas os dados demográficos não foram suficientes para responder. A História Social tem, portanto, contribuído para a análise das relações sociais, seja durante a escravidão ou no pós-abolição. As famílias escravizadas são vistas como uma forma de

resistência e muitas delas formam as comunidades quilombolas existentes hoje, como é o caso da Invernada dos Negros.

Considerando o contexto dos anos finais da escravidão e o pós-abolição, as fontes de nossa pesquisa transitam do século XIX ao século XX. Tal período será analisado através de fontes primárias, como os registros eclesiásticos e cartoriais⁹. Os assentos eclesiásticos¹⁰ (batismo e casamento) estão disponíveis no sítio Family Search¹¹. Dos registros cartoriais, serão utilizadas o inventário e o testamento disponíveis no Arquivo Histórico Dr Waldemar Rupp¹² de Campos Novos/SC; a carta de alforria; e registros de nascimento e óbito, também disponíveis no Family Search. Os processos judiciais, como os de divisão de terras e usucapião, foram acessados no Arquivo Histórico Dr Waldemar Rupp. Também será utilizado como fonte, por contar com depoimentos de moradores da Invernada dos Negros, o relatório Antropológico realizado pelo NUER/UFSC sobre a comunidade.

Quando tratamos das fontes, é necessário o cuidado em sua análise. Jacques Le Goff (2004, p. 54), destaca que “o documento não é inocente, não decorre apenas da escolha do historiador, ele próprio é parcialmente determinado por sua época e seu meio; o documento é produzido consciente ou inconsciente pelas sociedades do passado, tanto para impor uma imagem desse passado, quanto para dizer a verdade”.

Outro historiador que salienta alguns cuidados é Carlos Bacellar (2010). Ele afirma que com as fontes disponíveis, há um trabalho de investigação necessário para o pesquisador, que precisa, inclusive, olhar para o documento levando em conta que o mesmo foi produzido por alguém, em determinado contexto e com algum propósito. Ele destaca que o papel do historiador é desconfiar das fontes e das intenções de quem as produziu. Ou seja, as mesmas só podem ser analisadas depois de contextualizadas e observadas com um olhar crítico.

Para Bacellar (2010) é preciso ainda perceber a qualidade das informações da fonte de acordo com o problema de pesquisa.

⁹ As fontes cartoriais e eclesiásticas utilizadas nesta pesquisa foram transcritas para caracteres modernos a fim de facilitar a leitura. Tal procedimento é o indicado por Carlos Bacellar (2010). O autor afirma que a transcrição de documentos manuscritos exige que o pesquisador tome alguns cuidados, principalmente quando se fala na modernização, o que pode ocasionar na mudança do sentido. “A manutenção da grafia original, transcrita para caracteres modernos, é sempre mais interessante do que as tentativas de modernização. Esta sempre traz embutido o risco de má interpretação, alterando-se o sentido original do texto” (BACELLAR, 2010, p. 59).

¹⁰ Assento eclesiástico se refere, nesta pesquisa, a um registro da Igreja Católica.

¹¹ Disponível em: <https://familysearch.org>.

¹² Sobre a Invernada dos Negros, estão disponíveis no Arquivo Histórico Dr Waldemar Rupp: Inventário de 1877; Ação de divisão de terras de 1909; Inventário de Domingos Bottini de 1927; Ação de divisão de terras de 1928; Ação de usucapião de 1938; Ação de usucapião de 1944 – de Ascânio Bottini; Ação ordinária de 1953 – sobre a Invernadinha; Ação de usucapião de Domingos Fernandes da Silva – 1975; Ação de Manutenção de Posse da empresa Ibicuí contra Domingos Fernandes da Silva - 1975. Também é possível acessar jornais dos anos 2000, quando ocorre o reconhecimento da comunidade como quilombola e o tema entra em debate na cidade.

Documentos do passado não foram elaborados para o historiador, mas sim, para atender a necessidades específicas do momento. É o caso dos inventários e testamentos. Bastante usados pelos historiadores econômicos, da família e da escravidão, são muito informativos e cobrem extensos períodos de tempo, permitindo análises de longa duração. Não obstante, **devem der entendidos em suas particularidades**. (BACELLAR, 2010, p. 69, grifos do autor).

Com esses cuidados no tratamento das fontes documentais, Bacellar (2010) afirma que o historiador estará pronto para seguir a análise e interpretação das mesmas. Em nossa pesquisa, a análise das fontes eclesiásticas e cartoriais irão nos auxiliar a compreender a formação da comunidade, pois permitem um mapeamento dos descendentes dos legatários. Já as fontes judiciais permitem a análise do processo de permanência no território.

Para a constituição das trajetórias, as fontes serão analisadas ainda pelo viés apontado pela micro história. Giovanni Levi (1992, p. 136) afirma que a “micro-história como uma prática é essencialmente baseada na redução da escala de observação, em uma análise microscópica e em um estudo intensivo do material documental”. O autor pontua que as escalas contribuem para descrever estruturas sociais, que são complexas, sem deixar de lado a visão do espaço social de cada indivíduo.

O objetivo da utilização dessa metodologia é justamente observar e buscar encontrar fontes que revelem fatores não observados anteriormente. Ou seja, nossa pesquisa busca compreender historicamente a comunidade. Levi (1992, p. 141) descreve isso ao afirmar que “[...] os fenômenos previamente considerados como bastante descritos e compreendidos assumem significados completamente novos, quando se altera a escala de observação”.

Diante disso, considerando nosso problema de pesquisa que é compreender a formação da comunidade, analisando a permanência dos negros no território legado, a relação dos mesmos com o meio natural e a trajetória desses legatários e seus descendentes no pós-abolição, o presente trabalho se divide em três capítulos.

O Capítulo I, denominado “Sociedade, economia e meio ambiente no Planalto Catarinense – século XIX”, aborda o contexto histórico e socioeconômico do Planalto Catarinense e do país. Esse território, que antes era habitado por indígenas, passa por um novo processo de povoamento com a abertura do Caminho das Tropas e a constituição de vilas e fazendas de pouso e criação. É nesse contexto também, que encontramos a presença do trabalho de pessoas escravizadas, especialmente de africanos e crioulos¹³. Assim, debatemos nesse capítulo as formas de resistências e negociações em torno da liberdade nos

¹³ O termo refere-se aos descendentes de africanos já nascidos no Brasil.

anos finais da escravidão, no país e na região da pesquisa, já que é nesse período que nosso estudo inicia. Também abordamos a formação da comunidade, com a constituição das primeiras famílias antes dos anos 1900.

No Capítulo II, intitulado “Consolidação da comunidade, terra e colonização: novas resistências” já abordamos o século XX. Neste momento da pesquisa, destacamos o contexto regional em que o território legado está inserido, relatando a Guerra Sertaneja do Contestado. Abordamos ainda as divisões das fazendas e o início dos processos judiciais de divisão de terras que envolveram a Invernada dos Negros. Junto a essas divisões e partilhamentos, ocorreram novos projetos de colonização, especialmente após a década de 1920. É neste capítulo também que traçamos a trajetória dos legatários e seus descendentes através do cruzamento das fontes documentais. Essa trajetória permitiu a compreensão de como os membros foram se fixando e permanecendo no espaço legado, as relações sociais dos mesmos, a falta de acesso a direitos básicos e algumas das modificações que foram ocorrendo na comunidade devido as alterações no modo de vida do entorno.

Já o Capítulo III, intitulado “Alterações no ambiente e permanência na terra: desafios dos descendentes dos legatários”, é centrado nas décadas de 1930 a 1970, período em que se intensifica a colonização e se busca o “progresso” e a “modernização agrícola” para a região. Abordamos as alterações na forma de se relacionar com o meio natural; a intensificação da extração de madeira, especialmente da araucária; e a implantação de plantas exóticas invasoras, como o pinus. Na Invernada dos Negros, nesse período, há processos judiciais de ações de usucapião, favoráveis e contrários aos descendentes dos legatários, e há disputa pelo território da Invernadinha do Faxinal, terreno que fazia parte da terça parte legada. Todas essas transformações geraram mudanças no modo de vida da comunidade, que também são analisadas neste terceiro capítulo.

CAPÍTULO I

2. SOCIEDADE, ECONOMIA E MEIO AMBIENTE NO PLANALTO CATARINENSE – SÉCULO XIX

Josepha, Joaquim, Damásia, Margarida e Manoel, nomes com registro na história do Planalto Catarinense. O motivo? São negros africanos ou crioulos que foram escravizados no território do estado. Ao mesmo tempo, também temos Matheus, Pureza, João, Virgílio. Estes, fazendeiros, proprietários de grandes extensões de terras, eram senhores de escravizados. Esse contexto histórico da região do Planalto Catarinense é o que vamos abordar a partir de agora.

2.1 DE ONDE PARTIMOS

Manoel foi batizado em seis de dezembro de 1854, com nove meses de idade, na Matriz de Lages. No assento de batismo¹⁴, a condição de vida estava determinada junto ao nome: “escravo”. O menino era filho da africana¹⁵ Josepha, escravizada de Matheus José de Souza e Oliveira. A africana ainda era mãe de Margarida, batizada¹⁶ em seis de agosto de 1861 com oito meses de idade, e de Damásia Maria de Souza. Esta última, filha de Domingos de Souza¹⁷. A família constituía parte da escravaria da fazenda São João de propriedade de Matheus José de Souza e Oliveira e Pureza Emilia da Silva, situada nesse período, na “Vila de Nossa Senhora das Lagens”.

Matheus e Pureza possuíam¹⁸ campos e matos, uma morada de casas coberta de telhas, com suas benfeitorias; e uma casa de ramada, coberta de telhas situados na fazenda São João; uma morada de casas coberta de telhas e com paredes de madeira, situada na Freguesia de Campos Novos; campos e matos da “envernada”¹⁹, situados na freguesia; terras lavradas

¹⁴ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-9836-15610-2?cc=2177296>. Acesso em 27 de maio de 2016.

¹⁵ A carta de alforria descreve que Josepha era de nação. O termo “nação”, refere-se aos africanos de diversas regiões da África. Para mais informações, ver: SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola e Guiné: nomes d’ África no Rio de Janeiro setecentista. Revista Tempo, v.3, n. 6, dezembro de 1998. Disponível em: http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg6-6.pdf. Acesso em 15 de maio de 2019.

¹⁶ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-9834-11917-4?cc=2177296>. Acesso em 20 de outubro de 2015.

¹⁷ Informação consta no assento de casamento de 1875. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-9834-81454-97?cc=2177296>. Acesso em 3 de novembro de 2015.

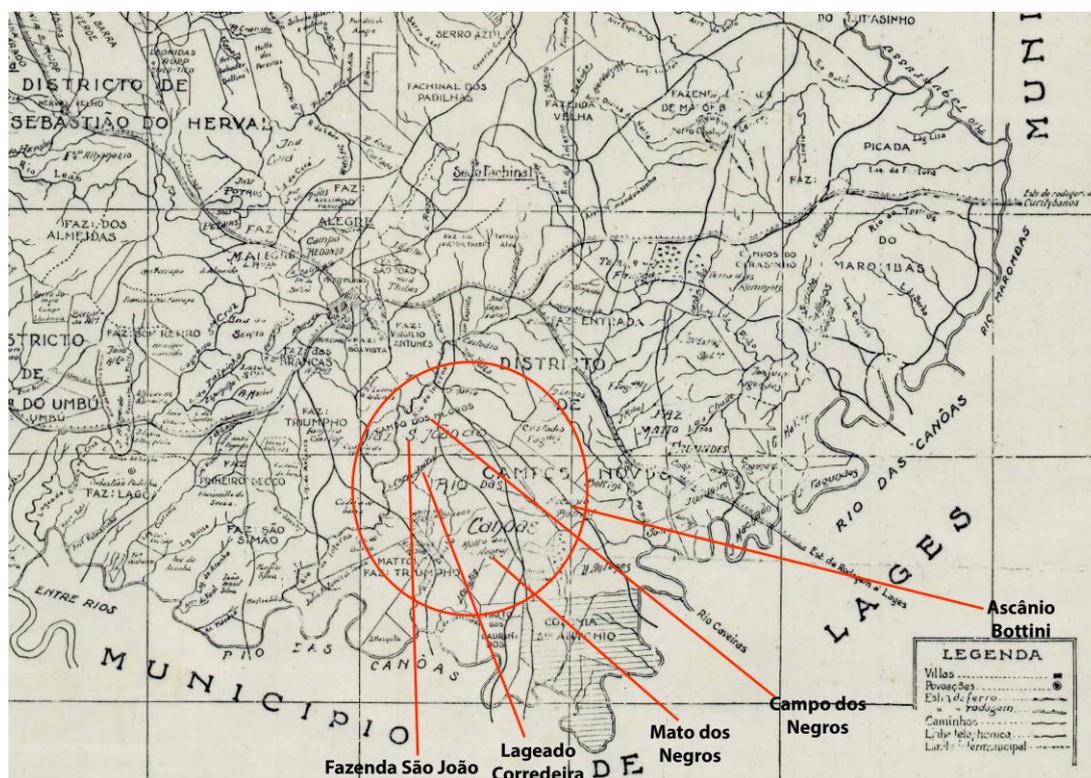
¹⁸ Ação de inventário de Matheus José de Souza e Oliveira. Arquivo Histórico Dr Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo 006.

¹⁹ Campos de cultivo para pecuária; ou agricultura e pecuária.

dentro da mesma “envernada”; e uma morada de casas coberta de telhas, situada nos campos da “envernada”.

Os bens de Matheus José de Souza e Oliveira eram compostos, portanto, pela fazenda São João e de partes de terras em que o mesmo era posseiro e que foram legitimadas em 1875²⁰. Essas últimas, tinham a área total de 23.279.200 braças quadradas, aproximadamente 7.785 hectares. Dessa posse, 11.639.900 braças quadradas, aproximadamente 3.892,9 hectares, do terreno era cultivado e ocupado por criação. Podemos ver a localização das terras da fazenda São João através da Figura 4. Neste mapa, da década de 1920²¹, observamos que a referida propriedade estava localizada próxima da sede do Distrito de Campos Novos.

Figura 4 – Recorte de Mapa de Campos Novos - Localização da fazenda São João



Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento - SPG/SC²², editado pela pesquisadora

²⁰ Informações disponíveis na folha 10v da Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo 1278.

²¹ Também destacamos na Figura 4 alguns pontos que serão retomados mais adiante. Entre eles, o reconhecimento de que o território da Invernada pertencia aos negros libertos da fazenda São João, já que como observamos, registra-se os “campos dos negros” os “matos dos negros”. Também destacamos o lajeado Corredeira, que identifica a comunidade rural onde atualmente está situado o Cemitério da Invernada dos Negros; e sinalizamos um dos vizinhos no período pós-abolição, Ascânio Bottini, filho de Domingos Bottini, com quem os negros disputarão a Invernadinha do Faxinal em processos judiciais.

²² Disponível em: <http://www.spg.sc.gov.br/mapas/cidades/Campos%20Novos/058-1-sd-06.pdf>. Acesso em 13 de junho de 2019. Mapa do município de Campos Novos organizado pelo prefeito municipal Coronel Francisco

A legitimação da posse de terras no lugar São João, na Freguesia de São João de Campos Novos, foi medida e julgada por sentença em 17 de abril de 1875. Porém, em 1879, Manoel Palhano da Silva, também requereu a legitimação de uma posse no Rio Canoas, município de Curitibanos, a qual foi igualmente medida e julgada por sentença de 8 de maio de 1880.

Posteriormente verificada a demarcação da posse de Manoel Palhano da Silva, já então pertencendo a Theodoro Trindade Branco, e igualmente a de Matheus José de Souza e Oliveira, reconheceu-se que a demarcação de Manoel Palhano da Silva, entrou em grande parte em terras demarcadas para Matheus José de Souza e Oliveira, como se vê da planta anexa, tendo este um grande excesso de terras além daquelas a que tem direito pelo seu título.

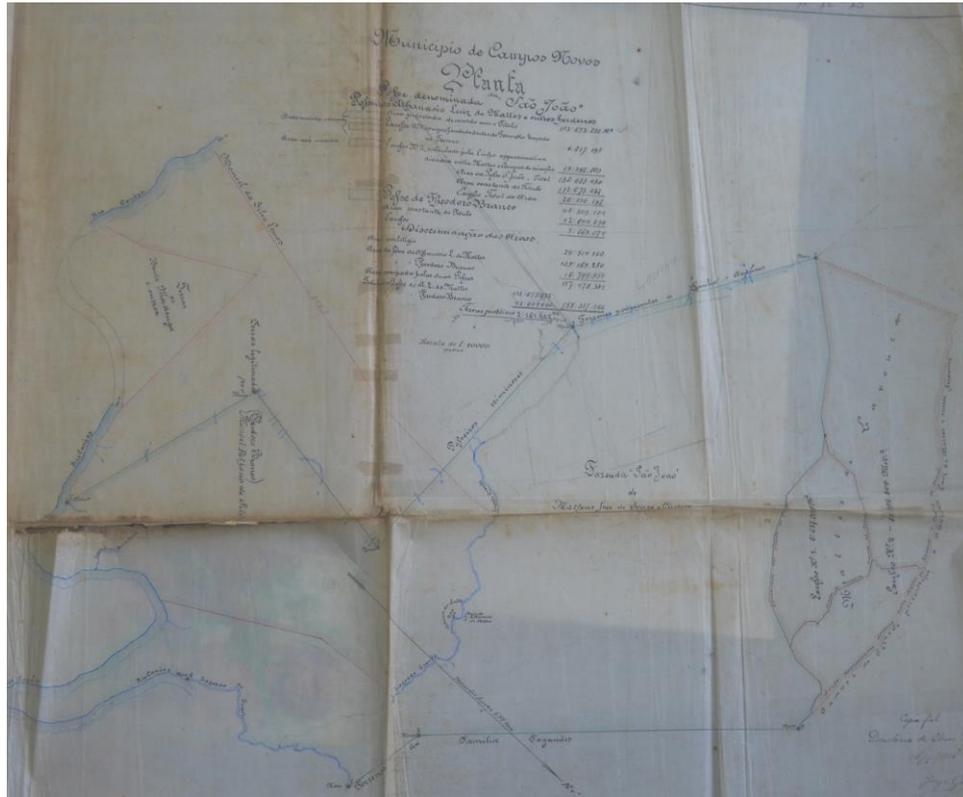
Matheus José de Souza e Oliveira, ao fazer a legitimação deixou de citar Manoel Palhano da Silva, seu confrontante, e por sua vez, Manoel Palhano da Silva deixou de citar o confrontante Matheus José de Souza e Oliveira. Há, pois, em ambos os autos, nulidade insanável que não deixa passar em julgado as respectivas sentenças. Diretoria de Terras, 20 de maio de 1918²³.

No mapa do território, aparece como área total de posse da fazenda São João 138. 683. 430 m² (13.868,343 hectares), sendo que destas 112.673.232 m² (11.267,3232 hectares) constam no título. O restante são excessos. E entre esses excessos, a planta da São João, como se vê na Figura 5, aponta que há matos de lavoura.

Figura 5 - Planta da fazenda São João

Alves Fagundes. Produzido pelo ex-comissário de terras Lauro Severiano Rupp. Escala 1:260.000. Área: 5.172 km². O coronel Francisco Alves Fagundes foi Adjunto de Promotor Público, em 1904; 2º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Campos Novos, para exercício entre 1911 e 1915; de 1919 a 1923, foi Superintendente Municipal de Campos Novos (atual cargo de Prefeito); deputado estadual de Santa Catarina; e novamente superintendente de 1927 a 1930.

²³ Folha 10v da Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo 1278.



Fonte: Ação de divisão de terras de 1928

Dentro de suas terras, o fazendeiro criava em 1877, 1.299 animais, sendo bois, vacas, novilhas, terneiras, bestas, éguas, potrancas, potros, um burro, burras, cavalos e ovelhas. Além disso, constam entre seus bens 24 cangalhas²⁴; oito machados em bom estado; dez foices; um carro usado e cinco enxadas. Assim, percebemos que a fazenda São João era ligada a pecuária e ao cultivo da terra para subsistência.

Matheus e Pureza tinham ainda em prata, um talher, dois castiçais, uma bandeja e uma tesoura, dois aparelhos de prata de montaria, uma faca com bainha, cabo de prata e um camafeu de prata com corrente do mesmo metal. Em ouro, possuíam um relógio com caixa de ouro. De móveis, além dos itens ligados à pecuária, os fazendeiros possuíam 12 painéis de ferro; três dúzias de pratos; quatro catres usadas; uma mesa grande; uma mesa pequena; um par de canastras de sala em bom uso; dois pares de canastras ordinárias; uma dúzia de cadeiras em bom estado; e um pago velho de cobre.

Assim como os fazendeiros da região, Matheus e Pureza possuíam terras, mas poucos objetos de valor, especialmente em ouro ou prata. Como destaca Renilda Vicenzi (2015), o padrão de riqueza e pobreza em Lages era medido pela posse de escravizados e de terras. Os

²⁴ Cangalha é uma armação, em madeira ou ferro, para sustentar a carga do animal dos dois lados.

sítios e chácaras (pequenas unidades) contavam com a mão de obra familiar e a produção era para subsistência. Os excedentes, se houvesse, eram comercializados localmente.

Os fazendeiros, que eram menos de 40% dos proprietários, detinham o “grosso” da produção pecuária. Observamos o predomínio do gado vacum, seguido do cavalari e, em menos proporção, do muar. No entanto, o valor comercial identificado nos inventários *post mortem* aponta que os animais com maior valor eram, em sequência, os muares, os cavalares e, por último, os vacuns. O lucro com a comercialização dos animais era investido em terras e cativos. Nas fazendas, os animais eram descritos como mansos e xucros. A existência de animais xucros demonstra a dificuldade que os fazendeiros ainda possuíam na “lida” com os animais. Por outro lado, por seu caráter extensivo, a pecuária realizada nos campos de Lages era de baixos custos. (VICENZI, 2015, p. 211-212).

A pesquisadora destaca que a formação da elite local teve relação direta com a posse da terra, de cativos e de animais. Além disso, outro elemento presente na constituição dessa elite foram as concessões de patentes militares e de cargos administrativos. Na fazenda São João, além da posse da terra, Matheus José de Souza e Oliveira era tenente da Guarda Nacional.

A fazenda surgiu quando os campos e florestas do Planalto Catarinense passaram a desenvolver a pecuária, e as atividades relacionadas a ela, a partir do século XVIII e início do século XIX, com a abertura do Caminho das Tropas. Foi nesse período que se estabelecem fazendas de criação e de pouso, que geraram também o surgimento de vilas e a interiorização do povoamento.

2.2 MUDANÇAS À VISTA

O Planalto Catarinense foi, historicamente, habitado por povos nativos. Jackson Peres (2009) destaca que em Santa Catarina o quadro étnico de indígenas é formado por Guarani, Kaingang e Xokleng. “Povos estes que viviam no território que compreende hoje o Estado e de onde retiravam (caça, coleta e agricultura rudimentar) aquilo que necessitavam para a sua sobrevivência” (PERES, 2009, p. 11). O autor afirma que é difícil delimitar a área que um grupo indígena ocupou, mas salienta que o território Kaingang corresponde do Meio Oeste para o Oeste. Neste local, havia a presença de araucárias, o que significava alimentação para os grupos humanos que ali habitavam. “Além disso, a região provia os habitantes de fauna de pequeno e médio porte para caça, que foi fundamental na sobrevivência desses grupos” (PERES, 2009, p. 34).

Já os Xokleng, de acordo com Peres (2009, p. 47), se moviam por “um território amplo e diversificado, que abrange boa parte dos biomas da Mata Atlântica: entre o litoral e os contrafortes do Planalto sul-brasileiro até áreas do Planalto caracterizadas pela presença de Araucárias”. Esse território, por onde andavam os Xocleng, limitava-se nos campos próximos de Lages com o território Kaingang. Ou seja, a região do Planalto Catarinense, onde localiza-se nossa pesquisa, foi povoado por nativos de etnias Kaingang e Xocleng.

A região passou por maiores transformações no início do século XVIII quando a mesma passou a ser estudada a fim de se abrir um novo caminho para as tropas, que até então iam até Laguna, de onde embarcavam os animais para os portos de Santos, Iguape, Parati e Rio de Janeiro. O caminho por terra passou a ser cogitado como opção levando em conta os custos e a limitação do transporte marítimo.

É nesse período que inicia também um novo ciclo de povoamento nessa região. Nilsen Borges (2005) destaca que o Planalto Catarinense foi colonizado em dois momentos. O primeiro, na segunda metade do século XVIII, com a fundação de Lages. O segundo, no início do século XIX, quando a ocupação e a formação de fazendas se estendeu também na direção de São Joaquim, Campos Novos, São José do Cerrito e dos Baguais (atual Campo Belo).

Na questão econômica, Borges (2005) destaca que a atividade das tropas, conectava e articulava a região de Lages com a economia agroexportadora. Com a instalação do Caminho das Tropas, foram se formando os “pousos”, que eram lugares onde as tropas paravam para descansar antes de seguir viagem. Muitos desses lugares foram se tornando mais fixos e deram início a um novo povoamento, com a constituição de fazendas e vilas. Foi assim também nos “Campos das Lagens”.

Marlon Brandt (2012) retoma essa história, destacando que Correia Pinto chegou a Lages em 22 de novembro de 1766, onde buscou erguer uma capela à Nossa Senhora dos Prazeres, de quem o Morgado de Mateus²⁵ era devoto. Além de um novo caminho para as tropas, Brandt (2012) destaca que a “Villa de Nossa Senhora dos Prazeres do Certão das Lagens”, fundada no ano de 1771, fazia parte de uma estratégia de Portugal para assegurar sua posse territorial perante a Espanha “não apenas pelas armas, sendo esta um ponto de resistência a uma possível invasão ou ponto de partida de um ataque, mas também pelo incremento populacional” (BRANDT, 2012, p. 53-54).

Este é o primeiro momento de mudanças na ocupação da região de Lages. Vicenzi (2015) destaca que depois que a bandeira de Correia Pinto se estabeleceu, iniciou o processo

²⁵ Luiz Antônio de Souza Botelho e Mourão, o Morgado de Mateus, foi um nobre português que governou a Capitania de São Paulo entre 1765 e 1775.

de povoamento dessa região com homens livres e libertos. Esses vinham de outras regiões e traziam familiares, agregados e escravizados. A pesquisadora relata a esperança desses povoadores em mudar sua condição social e econômica alimentada pelo avanço na fronteira e o acesso às abundantes terras. Vicenzi frisa que esses territórios, embora ocupados pelos povos nativos, eram vistos pela Coroa e pelos governadores da Capitania de São Paulo como terras disponíveis e ociosas.

Entre os desafios após a fundação da vila, Vicenzi (2015) destaca a oscilação no número de habitantes, os confrontos com os povos nativos e o estabelecimento de “novos homens” para as práticas de criação e de produção agrícola. A pesquisadora salienta que conforme iam se formando as propriedades de lavoura e pecuária, ocupando os territórios Xokleng, os confrontos eram inevitáveis. Já os povos Kaingang foram cada vez mais empurrados para o interior. Vicenzi salienta a resistência indígena ao processo de colonização, com ataques às plantações, aos animais e aos novos colonizadores.

A presença de colonos e caboclos fez com que o uso da araucária enquanto madeira, fosse se tornando cotidiano.

À medida que se intensificava a ocupação não indígena no planalto, iniciada no século XVIII com o caminho das tropas, mais e mais as florestas iam sendo derrubadas com maior intensidade para dar espaço aos núcleos urbanos que iam surgindo. [...] Além do espaço físico necessário para a construção, os colonos usavam a árvore para fazer casas [...]. Com ela também faziam as cercas, galpões, carroças e utensílios domésticos, além da obtenção de lenha. (PERES, 2009, p. 84).

Peres (2009) afirma que essa exploração inicial da madeira da araucária fez com que a população indígena que ocupava essas áreas ou que as utilizavam para a coleta de alimentos, precisasse se deslocar. De acordo com o pesquisador, a caça começou a se tornar difícil para os indígenas, pois caboclos e colonos também caçavam. “Além de aumentar a concorrência, a disputa por alimento era desigual, isso porque dispunham de armas de fogo. Até mesmo o pinhão se tornou um interessante alimento para não indígenas e para suas criações” (PERES, 2009, p. 84-85). Contudo, Peres salienta que para os não-indígenas, a maior importância da araucária era mesmo a madeira. Apesar disso, neste momento inicial, segundo o pesquisador, a araucária não se destacou economicamente, afinal, a economia dessa região estava baseada na pecuária.

Nilsen Borges (2005) ressalta que o desenvolvimento econômico e demográfico da região, ao longo dos séculos XVIII e XIX, esteve diretamente condicionado à atividade pastoril nas grandes propriedades de terra. Para ele, isso ocorre considerando a ocupação das

terras no Planalto Serrano que se estruturou com concessões de títulos de sesmarias. O desenvolvimento da atividade criatória em Lages cumpriu dois papéis fundamentais: “em primeiro lugar, a de possibilitar o processo de ocupação e conquista da região serrana, em segundo, a de possibilitar uma atividade econômica onde a nova sociedade nascente pudesse ser estruturada” (BORGES, 2005, p. 78). O autor levanta ainda um outro elemento econômico nas terras das fazendas: o aluguel dos campos para descanso e engorda dos animais.

Paulo Pinheiro Machado (2004) debate a questão da extensão das propriedades, destacando que alguns autores argumentam que é “natural” grandes propriedades em uma região com a pecuária extensiva como principal atividade. Contudo, para Machado, essa forma de apropriação deve-se às condições sociais, históricas e políticas. Ele ressalta o padrão senhorial de ocupação vigente, onde “a grande fazenda representa a possibilidade do acúmulo de riquezas, do exercício e afirmação do poder político sobre a vizinhança e a comunidade local e, muitas vezes, sua projeção regional” (MACHADO, 2004, p. 78).

Borges (2005) também destaca a relação das grandes fazendas com as terras de posseiros. Ele afirma que em Lages, ao mesmo tempo em que se consolidavam as fazendas de criação, houve a necessidade de que grande parte das terras férteis fossem utilizadas para pastagens. Isso ocorre, de acordo com o autor, pelo predomínio da pecuária sobre a agricultura. Esta última considerada uma atividade subsidiária e complementar. Assim, as terras mais valorizadas eram os campos, detentores de pastagens naturais. Essas eram ocupadas por grandes proprietários. Já os “campos sujos”²⁶ (matos, capoeiras e faxinais), com valor reduzido, eram ocupados por pequenos posseiros. Nestes espaços, eles possuíam pastagens para pequenas criações e produziam lavouras para a subsistência. “Uma vez limpas, essas terras eram valorizadas, sendo cobiçadas e muitas vezes tomadas pelos grandes fazendeiros” (BORGES, 2005, p. 68).

Renilda Vicenzi (2015), por sua vez, salienta que o modelo de colonização adotado se fundamentou na propriedade da terra. Contudo, relata que nesse processo de colonização e povoamento da região de Lages, havia, além das fazendas (com vastas extensões de terra), um grande número de propriedades de médio e pequeno porte. A pesquisadora chama atenção para essas propriedades menores, onde a produção era voltada para a subsistência e o abastecimento local.

Ainda sobre as propriedades voltadas para a subsistência, Vicenzi (2015) destaca que os territórios considerados “vazios”, embora não o fossem, já que eram ocupados pelos povos

²⁶ De acordo com Machado (2004), os faxinais eram considerados campos “sujos” pois possuíam muitas árvores e arbustos, onde no verão há alta incidência de carrapatos, bernes e outros insetos prejudiciais ao rebanho.

indígenas, recebiam indivíduos pobres livres de várias regiões e que vinham atraídos pela abundância de terras. De acordo com a pesquisadora, foram esses homens livres pobres que desenvolveram o mercado interno e a sobrevivência da agricultura mercantil, ao cultivarem produtos agrícolas.

Ainda no debate sobre a posse de terras, Paulo Pinheiro Machado (2004) destaca que uma nova Lei de Terras, de 1854, ampliou o prazo para a legitimação de posses. Machado (2004) destaca que tal ação fez com que pessoas que estavam em posições privilegiadas nos diversos escalões do Estado, como os tabeliães, agrimensores, advogados e os próprios fazendeiros, legitimassem áreas que às vezes nem conheciam, mas que, sabiam que pela posição geográfica seriam valorizadas.

Sobre os aspectos populacionais, além do crescimento vegetativo, a região também recebia novos habitantes através das migrações, como no período da chamada “Revolução Farrapilha”, ocorrida de 1835 a 1845. Renilda Vicenzi (2015) relata que Lages foi “tomada” pelos farrapos em março de 1838, sendo incorporada à República Rio-Grandense no período de 1838 a 1840.

Borges (2005) destaca que a população de Lages cresceu de forma constante, principalmente entre 1854 e 1864. Ele afirma que isso deve-se à expansão da atividade de criação e comercialização do gado. Nesse espaço de dez anos, o autor ressalta que a população dobrou, chegando a aproximadamente 10 mil habitantes.

Este aumento populacional é explicado pela inserção de migrantes (escravos, livres e libertos) do Paraná, São Paulo e do Rio Grande do Sul, que buscaram a região em decorrência de suas características de local de pouso de descanso do gado, assim como também em decorrência dos períodos de instabilidade política da província rio-grandense. Destaca também uma prática de “vaivém” de alguns núcleos familiares que transitavam entre o Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo. (BORGES, 2005, p. 79).

Faziam parte do termo de Lages no século XIX, de acordo com Borges (2005), as freguesias de Nossa Senhora do Patrocínio dos Baguais, São João Batista dos Campos Novos, São Joaquim do Cruzeiro da Costa da Serra e Curitibanos. A vila de Lages era o centro social, político e econômico da região. Contudo, ao longo do século XIX, muitas freguesias se desmembraram. Entre elas, Curitibanos em 11 de julho de 1869; Campos Novos em 30 de março de 1881; e São Joaquim em 28 de agosto de 1886.

A fazenda São João, nas fontes do início do nosso estudo, integrava a Freguesia de Campos Novos, no termo de Lages, fazendo parte, portanto, desse contexto econômico e social. Além disso, um dos pontos de análise desse estudo é a presença de um povoamento

negro no Planalto Catarinense, formado especialmente por africanos e crioulos escravizados. Esse povoamento, observado na pesquisa, da conta do campesinato negro do pós-abolição.

Sobre a mão de obra das fazendas no período anterior à abolição, o Planalto Catarinense registrava, além dos escravizados, outras características de trabalhadores. É o que abordaremos a partir de agora.

2.3 ESCRAVIZADOS, AGREGADOS E PEÕES: OS TRABALHADORES DAS FAZENDAS

A constituição de um novo povoamento e a instalação de fazendas no Planalto Catarinense que lidavam com a pecuária e a agricultura de subsistência, nos faz refletir sobre quem eram os trabalhadores dessas áreas. É nesse contexto que se ressalta a participação do negro escravizado na região.

Muitos autores têm debatido e questionado historiadores que afirmavam que a população negra, escravizada ou livre, era pouco significativa no estado. Esses historiadores fazem essa afirmação ao comparar a população escravizada catarinense com a das regiões de *plantation*. Um desses pesquisadores é Walter Piazza (1999). Um dos aspectos levantados por ele sobre a escravidão “é o papel de uma área periférica do Brasil Colonial e Imperial, onde a agricultura de exportação teve fraco desempenho, como foi o caso de Santa Catarina e, portanto, com fraco movimento de aquisição de escravos” (PIAZZA, 1999, p. 61).

Piazza (1999) salienta que os escravizados em Santa Catarina se concentraram de forma predominante no litoral, em atividades relacionadas aos trabalhos urbanos e/ou domésticos. “A sua participação no planalto catarinense, área de criatório, em relação à população livre é ponderável, mas não se destaca no todo da Província” (PIAZZA, 1999, p. 61). O autor ainda frisa que nessas áreas do Planalto, nas grandes propriedades agrícolas, poucos homens realizavam as tarefas, “o que, por sua vez, condiz com a existência de escravos naquela região catarinense, mas, sem ser exageradamente importante” (PIAZZA, 1999, p. 83).

Nilsen Borges (2005) destaca que as pesquisas recentes “buscam denunciar uma intenção implícita destes autores de minimizar a participação do negro, reproduzindo, com ou sem intenção de fazê-lo, um discurso racista pautado na imagem forjada de um passado de ascendência européia” (BORGES, 2005, p. 40).

O pesquisador traça, então, um perfil dos proprietários de escravos, analisando a distribuição de investimento e a disponibilidade do mercado escravo na região de Lages.

Sobre esse último ponto, Borges (2005) destaca que considerando as negociações realizadas apenas no cartório de Lages, observou um mercado de escravizados retraído, com pouca movimentação de compra e venda, mas que se acentua a partir de 1861, possivelmente com o tráfico interno. Contudo, o pesquisador salienta que é possível perceber que os escravizados estavam sendo mantidos na região.

Além disso, analisando os mapas populacionais de Lages em 1861 e 1862, Borges (2005) observou um equilíbrio entre homens e mulheres escravizados. Ele destaca a hipótese de que essa população seja resultado de um aumento natural, fruto de reprodução endógena. “Outro indício que aponta para esta assertiva é o número de crianças escravas na região” (BORGES, 2005, p. 138).

A ocupação desses trabalhadores nas fazendas, durante o período de 1840 a 1865, foi também uma linha da pesquisa de Nilsen Borges (2005). Entre as ocupações que aparecem nos inventários, algumas são relacionadas ao trabalho agropastoril, como a de campeiro e roceiro. Ele descreve que o escravo campeiro (cativos masculinos a partir de sete anos de idade), semelhante ao peão, tinha como rotina o trabalho com o gado. Já o escravo roceiro, trabalhava no plantio de gêneros alimentícios para a subsistência, mas também na preparação e cuidado com os pastos. De acordo com Borges (2005), essa função era desempenhada igualmente por homens e mulheres. Ele destaca ainda que grande parte das escravizadas desempenhavam funções como de mucamas, cozinheiras e lavadeiras. Contudo, essas ocupações são mais constantes em escravarias com mais de cinco escravos. Já nos que tinham de um a cinco, elas aparecem como aptas para qualquer serviço. O mesmo pesquisador ainda destaca outras especialidades dos negros escravizados nas fazendas, como as ocupações de ferreiro, marceneiro e carpinteiro.

Já debatido anteriormente, Renilda Vicenzi (2015) destaca a presença de pequenas e médias propriedades dedicadas à subsistência, com mão de obra familiar, e em menor proporção com mão de obra agregada e escravizada. Por outro lado, Vicenzi (2015) relata que nas fazendas, o uso da mão de obra familiar era menor, enquanto a agregada e a escravizada eram maiores, “pois se tratava de um espaço econômico com maiores condições de atrair e abrigar agregados e de promover a reprodução endógena de cativos e/ou adquiri-los no mercado escravista” (VICENZI, 2015, p. 152).

A pesquisadora analisa a escravidão na região de Lages e ressalta que no período de 1798 a 1818, 65% dos proprietários de cativos possuíam de um a quatro escravos, o que se configura como uma pequena escravaria. Vicenzi (2015) identificou ainda médias escravarias, com cinco a nove escravos. Estas representavam em torno de 30% das propriedades. Havia

também escravarias com número acima de dez escravos, a qual a pesquisadora afirma que se considera uma grande escravaria para a região em questão. Esse tipo de propriedade soma 5% do total. Diante da análise de fontes documentais, Vicenzi frisa que a maioria dos senhores de escravizados em Lages possuía até quatro escravos, sendo, portanto, pequenas escravarias.

Outro aspecto analisado por Vicenzi em Lages é a composição por sexo e idade. Na população adulta (15 a 50 anos) e na idosa (com mais de 50 anos) havia um predomínio masculino. No entanto, na população menor de 14 anos, o índice maior era de meninas. A pesquisadora comenta que a presença maior de homens, na idade adulta, tem associação com o mercado atlântico de escravizado. Esses africanos escravizados eram encontrados em Lages principalmente nas fazendas.

No estudo, a pesquisadora explica ainda que a proporção de africanos escravizados era baixa se comparado ao número de cativos nascidos no Brasil. Essa diferença, de acordo com Vicenzi (2015), deve-se à falta de recursos dos senhores escravistas; à reprodução endógena; ao comércio interno; e à distância do principal eixo do tráfico atlântico de escravizados, o que dificultava e aumentava ainda mais valor dos cativos. Analisando os resultados da pesquisa, Vicenzi (2015) afirma que a grande maioria da população cativa da vila era nascida no Brasil e que esses, os crioulos, era os que predominavam nas pequenas e médias escravarias da região.

Na fazenda São João, de propriedade de Matheus José de Souza e Oliveira e Pureza Emilia da Silva, veremos na carta de alforria, que será analisada posteriormente, a descrição de uma escravaria média com a presença de uma africana escravizada, mas sendo a maioria crioula. Nesta fazenda, temos ainda a reprodução endógena, com a presença de crianças já na carta de alforria datada de 1866.

Os cativos nascidos em outras regiões do país e que habitavam em Lages eram fruto do tráfico interno. Rafael da Cunha Scheffer (2006) destaca que essa transferência de negros escravizados entre as regiões do país não era um fato novo no período oitocentista. Ele relata que a historiografia demonstra que esse comércio existiu desde o início da presença de cativos no Brasil, em maior ou menor escala. No entanto, ele salienta que o volume era menor que o do comércio de africanos escravizados. Esse cenário se altera após a proibição do tráfico Atlântico, quando o mercado interno ganha força. O pesquisador destaca que a historiografia brasileira aponta que o “período de ouro” das transferências intra e inter regionalmente, que envolveu milhares de cativos, ocorreu entre 1850 e o início da década de 1880.

Dentro deste contexto, Scheffer analisou o cenário catarinense, especialmente Desterro (hoje Florianópolis), mas destaca também a região de Lages. Ele reforça que os senhores de

escravizados de Santa Catarina tiveram dificuldades após 1850, pois eram produtores de alimentos de baixo preço e enfrentavam a concorrência de outras províncias. Assim, não tinham condições econômicas para manter ou ampliar suas escravarias através da importação de escravizados.

Contudo, a compra de escravos no mercado interno ocorreu em pelo menos uma região da província. Estudos focados na cidade de Lages apontam para a existência do comércio de escravos em um momento de expansão da escravaria na região, após o fim do tráfico atlântico. Mas esta região, [...], apresenta algumas características diferentes do restante da província, o que faz com que não possamos generalizar essa experiência para o restante de Santa Catarina. (SCHEFFER, 2006, p. 45-46).

Nos dados levantados por Scheffer (2006, p. 48), Lages aparece com 290 escravos em 1840; 603 em 1852; 1.304 em 1859; 1.403 em 1864; e 1.197 em 1885. O pesquisador analisa esses dados juntamente com outros municípios de Santa Catarina e destaca que Lages tem como diferença a economia baseada na pecuária, o que contrasta com as demais localidades, que são baseadas na produção de alimentos. No período analisado, Scheffer percebeu que em Lages o número de escravos duplicou depois da proibição do tráfico atlântico. Ao mesmo tempo, ele analisa que o local continuou a ampliar a escravaria mesmo enquanto os outros municípios analisados vinham apresentando uma diminuição no número de escravizados.

No entanto, os escravizados não eram a única força de trabalho das fazendas. Renilda Vicenzi (2015) destaca que além deles, haviam ainda outras duas categorias: os proprietários e os agregados. Essas três categorias possuem, de acordo com a pesquisadora, íntima interdependência e são encontradas desde o início do processo de ocupação.

Paulo Pinheiro Machado (2004), por sua vez, afirma que os peões e agregados eram trabalhadores “livres”.

Emprego a palavra “livre” apenas em contraposição à condição escrava, uma vez que este homem livre pobre, mestiço, descendente de africanos, indígenas e mesmo de portugueses, enfim, o biriva (tipo de gaúcho serrano), o peão de estância e o morador agregado à grande fazenda, se encontrava, nos campos de Lages, submetido ao poder quase absoluto dos grandes fazendeiros, enredado por laços de compadrio, sujeito a um conjunto e obrigações muito mais complexas que o trabalhador livre moderno, entendido como aquele que simplesmente vende sua força de trabalho. No século XIX, não havia propriamente um mercado de trabalho livre no planalto. A maior parte da força de trabalho era fixa, nascia e morria sob os mesmos padrões. (MACHADO, 2004, p. 66).

O mesmo autor explica que os peões eram, geralmente, moradores agregados à fazenda. Estes, possuíam um pedaço de terra, “de favor”, e construíam choupanas para viver

com a sua família. Nesse espaço, eles plantavam para subsistência e criavam pequenos animais.

Renilda Vicenzi (2015) também vai nessa linha e destaca que os agregados eram trabalhadores livres pobres, que tinham dificuldade para acessar a terra e por isso estabeleciam relações de reciprocidade com os proprietários. Ela ressalta que a vida de agregado era um estado transitório. Uns viviam nas terras de estranhos e outros em terras da própria família, mas essa condição podia ser transitória e era aberta à ascensão social. Contudo, “deixar de ser agregado não dependia exclusivamente do desejo de quem estava nessa condição, afinal, ser agregado também poderia ser uma estratégia de sobrevivência” (VICENZI, 2015, p. 193). De acordo com a pesquisadora, as fontes demonstram que a presença dos agregados em Lages era efetiva e numerosa.

Agregados e fazendeiros possuíam relações de reciprocidade. Paulo Pinheiro Machado (2004) relata que, os fazendeiros eram, com frequência, padrinhos de batismo²⁷ dos filhos dos peões e agregados. O autor destaca que para os trabalhadores sertanejos, o batismo significava um meio de proteção à criança. Afinal, pela tradição católica, o padrinho é um segundo pai e pode assumir responsabilidades na educação e proteção ao afilhado. Já para o fazendeiro, apadrinhar uma criança era assumir compromissos com ela, mas também recebia, em contrapartida, a lealdade do afilhado e do compadre.

Era nesse contexto social que a fazenda São João, de Matheus José de Souza e Oliveira e Pureza Emilia da Silva estava inserida. Além disso, havia no país e na região, processos de resistência à escravidão realizados por africanos e crioulos, como veremos agora.

²⁷ Paulo Pinheiro Machado destaca que “no batismo interclasses ou vertical, [...] a relação de compadrio regulava e legitimava a subordinação social. Porém, desde o início do povoamento da região, era muito comum o duplo batizado entre a população cabocla. Além do batismo “oficial”, realizado pelo fazendeiro com a presença de um padre, era muito frequente o batismo por parte de um parente ou amigo próximo, de semelhante condição social à do pai da criança. Esse batizado horizontal, intraclasse, transformava o padrinho e o pai em compadres unidos por importante vínculo de respeito mútuo, amizade e solidariedade” (MACHADO, 2004, p. 68). Assim, o autor ressalta que não é adequado tratar de forma conclusiva as relações de compadrio apenas como um jogo de interesses ou como um resultado de um processo de subordinação. Machado (2004) destaca que as relações de compadrio, tanto na horizontal como na vertical, eram e são ainda muito fortes na região, e ocorrem, frequentemente, ambas ao mesmo tempo.

2.4 RESISTÊNCIA E LIBERDADE

A escravidão no Planalto Catarinense está vinculada ao processo histórico do restante do país. Diante disso, buscamos compreender melhor a escravaria da fazenda São João e os processos de resistências, que em parte, se aproximam das ações das demais regiões.

A resistência negra foi presente durante todo o período da escravidão no Brasil. João José Reis e Eduardo Silva (1989) relatam negociações e conflitos entre senhores e cativos, que ocorreram especialmente na Bahia e no Rio de Janeiro, mas que podemos localizar em outros estados brasileiros também. Eles destacam as formas explícitas de resistência física como as fugas, os quilombos e as revoltas, mas também o que chamam de “resistência do dia-a-dia”: roubos, sarcasmos, sabotagens, assassinatos, suicídios, abortos. Reis e Silva citam ainda a resistência sociocultural²⁸ e o direito ao pecúlio, que embora tenha sido reconhecido em lei em 1871, sempre existiu e foi utilizado.

As fugas, como vimos, era uma das formas de resistir ao sistema escravista. Reis e Silva relatam que os quilombos pressupõem fugas, tanto individuais quanto coletivas; as insurreições urbanas; o suicídio, “embora, às vezes, com certo exagero – tem sido analisado como um tipo de fuga” (REIS; SILVA, 1989, p. 62); as reivindicatórias, que mesmo não pretendendo romper radicalmente com o sistema, eram “uma cartada” dos escravizados nesse processo de negociação/resistência; e as fugas para juntar-se a entes queridos que foram afastados pelo tráfico interprovincial. As fugas individuais eram reações a maus tratos, mas também, visavam refazer laços afetivos rompidos pela venda de familiares.

Das revoltas, Reis e Silva (1989) destacam que nem sempre elas tiveram como intuito acabar com a escravidão, mas sim, melhorar aspectos específicos da vida dos escravizados. Muitas das revoltas, embora planejadas, foram derrotadas. Contudo, os autores frisam que elas não foram inúteis, afinal, a simples ameaça (sempre presente) de que elas poderiam ocorrer, favorecia aos escravizados nas negociações com os senhores.

Reis e Silva (1989) destacam um mecanismo utilizado pelos senhores, a “brecha camponesa”, que consistia na concessão de um pedaço de terra em usufruto, além de uma folga semanal para poder trabalhar na mesma. Com esse mecanismo, “o senhor aumentava a

²⁸ Reis e Silva (1989) citam como exemplo as coroações dos reis de congo, presentes em Pernambuco, Ceará e outras províncias do Norte. De acordo com os autores, essas ações são fruto de grande negociação política por autonomia e reconhecimento social. Eles salientam que é nessa micropolítica que o negro escravizado buscou construir sua vida e sua história. Reis e Silva (1989) relatam a rede cultural e institucional recriada na Bahia por africanos e que estava enraizada nas tradições étnicas africanas, mas readaptada. “Os ‘cantos’ ou grupos de trabalho, as juntas de alforria, as práticas religiosas e lúdicas funcionavam como estratégias de sobrevivência e resistência relativamente autônomas dentro do reduzido espaço social permitido pelo regime escravocrata” (REIS; SILVA, 1989, p. 101).

quantidade de gêneros disponíveis para alimentar a escravaria numerosa, ao mesmo tempo que fornecia uma válvula de escape para as pressões resultantes da escravidão” (REIS; SILVA, 1989, p. 28-29).

As negociações e as formas de resistência nas décadas finais da escravidão também foram estudadas por Sidney Chalhoub (1990). Após a proibição do Tráfico Transatlântico, em 1850, os senhores de escravizados sabiam que esse tipo de mão de obra poderia acabar. Contudo, é importante destacar a visão do historiador Sidney Chalhoub (1990) sobre esse período histórico. O pesquisador estudou os últimos anos de escravidão na Corte (RJ), contemplando as ações dos africanos escravizados em busca da liberdade. Chalhoub critica a ênfase dada à chamada “transição” da escravidão ao trabalho livre. Para ele, isso dá uma noção de que essa ação foi linear e previsível no movimento da história. O historiador prefere chamar de “processo histórico” pelo esforço, pelo menos em parte, de “recuperar a indeterminação, a imprevisibilidade dos acontecimentos, esforço este que é essencial se quisermos compreender adequadamente o sentido que as personagens históricas de outra época atribuíam às suas próprias lutas” (CHALHOUB, 1990, p. 19-20).

Entendemos a crítica do autor a essa linearidade pelo fato de que muitos autores, e a sociedade em geral, ignoram a ação e os esforços dos africanos e crioulos escravizados em busca de mudar a realidade, tratando a questão da liberdade como se ela fosse uma “questão de tempo”. Contudo, sabendo das “batalhas” políticas que se sucederam até 1888, é possível afirmar que sem a ação dos negros escravizados, não haveria mudanças.

No que se refere a participação dos negros nesse processo histórico, Chalhoub (1990) afirma que a violência da escravidão não tornava os negros incapazes de realizar ações autônomas, nem em seres passivos que apenas recebiam os valores dos senhores. O autor aborda em sua pesquisa as resistências de negros referente ao tráfico intraprovincial, especialmente na década de 1870, período de maciça transferência. Tal fato, de acordo com o autor, aumentou a tensão social nas províncias do Sudeste. Afinal, os negros, transferidos pelo tráfico interno, eram geralmente jovens e estavam passando pela primeira experiência mais traumática da escravidão, já que não haviam sofrido a experiência do tráfico transatlântico. As transferências forçadas, especialmente das áreas urbanas onde conseguiriam acumular pecúlio, para as áreas rurais, geraram muita resistência.

As fontes analisadas no presente estudo não nos dão elementos para afirmarmos se houve resistência através de fugas e revoltas na fazenda São João. Por outro lado, como vamos debater mais adiante, a constituição de uma família cativa dentro da escravaria pode ser analisada como uma forma de negociação ou resistência. Também é possível analisar que

processos de negociação culminaram na liberdade, seja através da carta de alforria condicionada (1866) ou do testamento (1877).

As alforrias, de acordo com Chalhoub (1990), faziam parte da política de domínio senhorial. Afinal, um dos pilares da política e do controle social na escravidão era a prerrogativa que os senhores tinham de dar liberdade.

Ou seja, cada cativo sabia perfeitamente que, excluídas as fugas e outras formas radicais de resistência, sua esperança de liberdade estava contida no tipo e relacionamento que mantivesse com seu senhor particular. A ideia aqui era convencer os escravos de que o caminho para a alforria passava necessariamente pela obediência e fidelidade em relação aos senhores. Mais ainda, [...], a concentração do poder de alforriar exclusivamente nas mãos dos senhores fazia parte de uma ampla estratégia de produção de dependentes, de transformação de escravos em negros libertos ainda fieis e submissos a seus antigos proprietários. (CHALHOUB, 1990, p. 99-100).

Sobre as alforrias condicionais, com cláusulas de prestação de serviços, Chalhoub (1990) destaca que elas foram muito comuns após 1871, ano também que foi promulgada a Lei do Ventre Livre. O pesquisador frisa que os negros sempre valorizaram a alforria das mulheres, pois isso era a garantia que seus filhos seriam livres. Para Chalhoub, as disposições mais importantes dessa lei foram “arrancadas” das classes proprietárias pelos escravizados.

Sobre o processo de negociação e resistência nos anos finais da escravidão no Brasil, Chalhoub (1990, p. 252), frisa que o processo histórico que resultou no dia 13 de maio foi significativo para muitos negros que buscaram a liberdade explorando ações como o pecúlio, a alforria por indenização, as autorizações para “viver sobre si”, entre outras.

Algumas pessoas ficarão decepcionadas com as escolhas destes escravos que lutaram pela liberdade, resolutamente por certo, mas sem nunca terem se tornado rebeldes como Zumbi. Essa é uma decepção que temos que absorver, e refletir sobre ela, pois para cada Zumbi com certeza existiu um sem-número de escravos que, longe de estarem passivos ou conformados com sua situação, procuraram mudar sua condição através de estratégias mais ou menos previstas na sociedade na qual viviam. Mais do que isto, pressionaram pela mudança, em seu benefício, e aspectos institucionais *daquela sociedade*. E que os defensores da teoria do escravo-coisa não me venham com a afirmação de que tais opções de luta não são importantes: afinal, combater no campo de possibilidade largamente mapeado pelos adversários é exatamente o que fazem ao insistirem em Zumbi e na rebeldia negra. [...] o que acabamos de ver foram exemplos seguidos de sujeitos históricos que conseguiram politizar a rotina e, assim, transformá-la. (CHALHOUB, 1990, p. 252-253).

Hebe Mattos (2013) destaca que os cativos, de forma especial os que haviam nascido no Brasil, haviam aprendido e desenvolveram uma política de negociação. Essa ação permitia

aos senhores produzir fidelidade e potencializar sua autoridade entre os escravizados. Já para os cativos, significava buscar a alforria.

Esse aprendizado de negociação e pressão dos cativos, no contexto da segunda metade do Oitocentos, começa a tornar-se explosivo. Não há mais novos escravos vindos da África; teoricamente, isso devia levar a uma redução dos níveis de alforria, mas isso não acontece. Ao contrário, eles tendem a crescer, de acordo com os estudos disponíveis. A margem de manobra senhorial em relação aos cativos que se habilitavam a comprar suas alforrias torna-se cada vez mais reduzida. Os acordos para que os cativos trabalhassem por conta própria nas vilas e cidades, mediante um pagamento fixo ao senhor para a compra da liberdade, multiplicam-se. Estratagemas senhoriais para continuar explorando o trabalho cativo? Talvez. Mas estratégia de uma autoridade senhorial em crise. (MATTOS, 2013, p. 198).

A mesma pesquisadora relata ainda que havia um movimento de pressão pela alforria, de aceleração do processo de escravidão para a liberdade e da queda do poder moral dos senhores. Estes, por sua vez, tentaram prorrogar até os últimos anos da escravidão, o fato da alforria ser percebida como uma concessão senhorial, a fim de que ela gerasse uma dívida de gratidão. “Não foi outro o sentido da patética explosão das alforrias em massa, nos primeiros meses de 1888, tantas vezes citada pela historiografia. A frustração e a surpresa senhorial residirão no fato de que, na maioria dos casos, essa acepção não se fazia mais eficaz” (MATTOS, 2013, p. 198-199).

Renilda Vicenzi (2015) também destaca as resistências e afirma que, embora convivendo com relações de poder que eram desiguais, os africanos escravizados e seus descendentes, buscaram “manipular” o jogo social de forma favorável com a organização de famílias e parentescos, mas também negociando com os senhores e com as autoridades. Ela salienta que é preciso entender as estratégias de ação desses cativos, sem cair no mito do escravo submisso ou coisificado e nem acreditar na completa autonomia do cativo.

Na fazenda São João, objeto de nossa pesquisa, temos a presença de uma família cativa e a alforria de 1866, ratificada pelo Testamento em 1877, ou seja, anterior à abolição de 1888. Essa negociação em torno da liberdade e da constituição de um núcleo familiar se constituem formas de luta contra a escravidão.

2.4.1 Família cativa: negociação ou resistência?

Conforme exposto no início deste capítulo, Manoel, Margarida e Damásia são filhos de Josepha, escravizada de Matheus de Souza e Oliveira e Pureza Emilia da Silva. Portanto, há um núcleo familiar nessa escravaria. Ao mesmo tempo, Damásia é filha legítima de

Domingos e assim, podemos supor que ele seja também o pai de Margarida e Manoel, apesar de não constar nos registros encontrados. Também podemos levantar a hipótese de que Antonio, crioulo, de mais ou menos 11 meses na carta de alforria, é filho de Josepha e Domingos. Ele não aparece mais nos documentos que buscamos, o que pode significar que o menino não tenha “vingado”. De qualquer forma, a família cativa identificada através das fontes, explica a existência de crianças na carta de alforria condicionada datada de 1866 e que será analisada neste trabalho.

Contudo, a existência desse núcleo familiar não é excepcional na história da escravidão brasileira. O tema tem sido estudado por pesquisadores como Robert Slenes (2001), que analisou as regiões de *plantation* no Sudeste. O autor pode encontrar algumas formas de relações como os laços de parentesco “simples” (entre cônjuges ou entre pai/mãe e filhos) e a constituição de famílias (inclusive extensas e que agregavam parentes). O pesquisador relata que essas relações interessavam aos cativos pois elas eram uma forma de sobrevivência e contribuía para a resistência.

Para a historiadora Hebe Mattos (2013) o debate sobre a possibilidade da família escravizada é construído especialmente sobre as mulheres cativas e seus filhos crioulos. A pesquisadora destaca que a escravidão brasileira foi, antes de tudo, masculina e africana. Assim, havia um desequilíbrio por sexo nas escravarias. Contudo, essa desigualdade e o constante ingresso de cativos recém-chegados não tornou impossível as relações familiares, mas limitou esse acesso, já que nem todos os escravizados puderam construir tais laços. Assim, embora debatida como processo de resistência, em muitos casos a possibilidade da constituição de uma família passava a ser uma concessão senhorial, especialmente entre os recém-chegados.

Mesmo que a abrangência da instituição familiar entre os cativos, do pecúlio do escravo e da própria prática das alforrias remuneradas sugira muito fortemente que estes foram movimentos que os senhores não seriam capazes de conter, mas tão somente de tentar disciplinar; a manutenção de tais práticas, no espaço do costumeiro, ou seja, em tese, na dependência do arbítrio senhorial, permitia que grande parte do esforço cativo para transformar suas condições de cativo e, mesmo, para dele se libertar fosse passível de uma leitura que reforçava, em última análise, a autoridade senhorial. O africano recém-chegado vinha sem família, sem pecúlio, sem tempo livre, sem qualquer “direito”, a não ser o que a boa vontade senhorial resolvesse lhe conceder. (MATTOS, 2013, p.160).

Apesar do debate sobre ser uma forma de resistência ou de ser ou não uma “concessão senhorial”, a constituição de família era um ato legal diante das leis. Renilda Vicenzi (2015) relata que o casamento de cativos estava previsto nas Constituições Primeiras, que estavam

em vigor na colônia desde 1707. De acordo com o documento eclesiástico, os cativos podiam se unir com pessoas livres ou escravizados e seus senhores não podiam impedir tal ação. A pesquisadora destaca que essa posição da Igreja se deve ao fato de que o impedimento de um casamento significava que o casal viveria em pecado mortal.

Parte da fonte eclesiástica, transcrita por Vicenzi (2015, p. 165-166), dá outras orientações sobre o casamento de cativos, essas voltadas aos senhores. O documento solicita que os proprietários não impeçam o casamento de escravizados, nem com ameaças e nem com maus-tratos. Orienta também que eles não sejam vendidos depois de casados para locais onde as mulheres, por serem escravizadas ou por algum outro impedimento, não pudessem seguir o marido. Assim, a pesquisadora destaca que ao permitir a união entre escravizados, “a igreja não alterava a condição de submissão deles ao seu senhor; pelo contrário, afirmava que deveriam continuar servindo-os. Por outro lado, com a união, os cativos não deveriam ser vendidos separadamente” (VICENZI, 2015, p. 166).

Na região de Lages, local pesquisado por Vicenzi (2015, p. 163), ela destaca que há dados que demonstram a existência de casais cativos e famílias. Um dos mapeamentos chegou a 86 registros de matrimônio dos anos de 1772 a 1850. Nestas fontes, ela localizou casamentos entre cativos, mas também uniões de cativos com pessoas de diferentes condições jurídicas. Outro dado levantado é de que o índice de casamento é maior entre os crioulos do que entre os africanos. Isso deve-se ao fato, já debatido anteriormente, de que os crioulos eram em maior número maior em Lages.

O estudo também identificou que na Vila de Lages os casamentos entre cativos ocorriam entre pessoas de uma mesma escravaria. Na prática, esse fator delimitava ainda mais as escolhas. Vicenzi (2005) explica que havia alguns fatores para que não se permitisse o casamento de cativos de escravarias diferentes, sendo um deles a futura comercialização.

Na fazenda São João, temos o assento de batismo de Manoel e Margarida onde, em ambos, as crianças aparecem como filhos de Josepha, “escrava” de Matheus de Souza e Oliveira, e pai incógnito. Considerando que o senhor possuía uma escravaria média, é possível que Josepha vivesse em união consensual com Domingos, que aparece como pai de Damásia.

O registro como pai “incógnito” ocorria, de acordo com Vicenzi (2015), porque não existiam matrimônios oficiais. Havia os que eram casados perante a igreja e as uniões consensuais, o que acreditamos ser o caso de Josepha e Domingos.

A existência de crianças na fazenda São João também nos permite reforçar o que debatemos anteriormente e que se refere a reprodução natural nas escravarias. Em Lages,

Vicenzi (2015) acredita que a opção por essa reprodução está associada, entre outros fatores à estrutura econômica dos pequenos e médios senhores. Os mesmos, “não dispunham de grandes excedentes para adquirir escravos do comércio atlântico ou no mercado interno, e certamente tinham interesse na manutenção e crescimento de suas escravarias, daí incentivavam a reprodução” (VICENZI, 2015, p. 163).

A constituição de famílias dentro das escravarias foi uma forma de negociação e resistência em todo o país e não foi diferente na região de Lages. Neste espaço, também temos negociações em torno da liberdade.

2.4.2 Negociações em torno da liberdade em Lages

Como vimos anteriormente, os anos pós fim do tráfico negreiro (1850) foram de debates mais intensos no país, especialmente no cenário político. Ao mesmo tempo, destacam-se as negociações e as resistências dos negros escravizados, que não ficaram à margem dessa história. Entre essas formas de negociações em torno da liberdade e as resistências à escravidão, estão as cartas de alforria, sejam gratuitas, onerosas ou condicionadas; os testamentos; as fugas; e a formação de quilombos e redutos de resistência.

Na região de Lages, Nilsen Borges (2005) analisou o acesso à alforria de escravizados da região no período de 1840 a 1865. As alforrias analisadas por ele foram as concedidas pelos senhores, com ou sem condições, e também as que foram através de pagamento de pecúlio, este sendo levantado pelo escravo ou por terceiros.

Tradicionalmente a historiografia catarinense considerou um relacionamento humano e benigno entre senhores e escravos. Assim, mesmo tendo conquistado a liberdade, os libertos tendiam a permanecer com seus ex-senhores. No entanto, a pesquisa demonstrou que os ex-escravos ainda se mantinham presos às fazendas de senhores através de mecanismos que os impediam de se desvincular completamente de seus ex-senhores, seja pela existência de laços de parentescos que prendiam o liberto na esperança de conseguir a liberdade de uma esposa, um filho (a), etc., seja através de condições estabelecidas na referidas alforrias, ou até mesmo para não correr o risco de ser reescravizado caso se afastasse da região. (BORGES, 2005, p. 162).

Borges (2005) destaca que as pesquisas têm comprovado, atualmente, que as alforrias utilizadas no sistema escravista do Brasil, estavam longe de ser apenas sinais da bondade dos senhores. Ele destaca que essas cartas foram compradas pelos próprios cativos ou foram estratégias utilizadas pelos senhores. Neste último caso, a ação servia para um efetivo controle de perpetuação dos laços de servidão, mas também servia para que os senhores pudessem se

ver livres de escravizados que não eram mais produtivos. Por outro lado, há a ação dos escravizados em busca da liberdade, com estratégias que não se limitavam à fuga, “demonstrando que o escravo também poderia se valer do próprio sistema que o aprisionava para proveito próprio. Neste sentido, estes estudos descrevem as diversas formas e situações em que os escravos poderiam obter a liberdade e melhores condições de sobrevivência” (BORGES, 2005, p. 145).

Na fazenda São João, situada na então freguesia de Campos Novos, Matheus de Souza e Oliveira e Pureza Emília da Silva registraram em 20 de janeiro de 1866, a alforria de seus escravizados em Escritura Pública²⁹, dando a eles a liberdade condicionada.

A referida carta, escrita pelo Tabelião José Luiz Pereira, relata que o tenente Matheus José de Souza e Oliveira e sua mulher Pureza Emilia da Silva possuíam os escravizados: Josepha, de nação, idade de trinta anos mais ou menos; Margarida, de idade de cinco anos mais ou menos; Antonio, crioulo, idade de onze meses; Damazia, idade de um ano mais ou menos; Manoel, nove anos mais ou menos; Domingos, vinte e cinco anos mais ou menos; Salvador, vinte e cinco anos mais ou menos; Inocência, quarenta anos mais ou menos; e Geremias de idade de sessenta anos. Tais cativos, passariam a ser livres, “desembaraçados de ônus ou hipoteca” ou de qualquer outra obrigação. Os senhores atestavam na alforria os “bons serviços” que os escravizados vinham prestando e a amizade com os mesmos. Matheus e Pureza declaram que por morte de ambos, os escravizados ficariam forros e libertos como se nascidos fossem de ventre livre.

Neste ponto, destacamos o fato debatido anteriormente sobre a existência de africanos e crioulos em Lages. Podemos perceber na carta de alforria que apenas Josepha aparece como sendo de nação, ou seja, africana.

Analisando listas e mapas da vila de Lages, Renilda Vicenzi (2015) destaca que as fontes demonstram que a presença de africanos foi menor que a de crioulos. De acordo com a pesquisadora, isso ocorre pelo difícil acesso que os produtores da região tinham ao mercado de escravizados africanos. Ela aponta ainda que a “crioulização” da escravaria era fruto da reprodução natural e do tráfico interno. Esses dois pontos também podem ser observados na carta da fazenda São João já que a mesma revela a presença de crianças e crioulos.

A carta de alforria de autoria de Matheus de Souza e Oliveira e Pureza Emilia da Silva estabelece, além da condição da morte, que os cativos seriam livres após cumprir as seguintes condições:

²⁹ Escritura Pública de Alforria disponível no Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Lages e cuja cópia temos em mãos para o desenvolvimento da pesquisa.

só gozarão da liberdade que ambos lhes concedem depois do falecimento do que sobreviver ao que primeiro falecer, mas para gozarem este benefício e visto que continuassem a prestar bons serviços, e estes feito com gosto e contentamento, podendo ser revogada esta nossa vontade de, digo, podendo ser revogada esta disposição nos casos seguintes: Primeiro, por qualquer deles, que prevaricar ou tentar contra a existência de qualquer deles, seus senhores, cuja graça findará para aquele que o fim não prejudicará ao que bem se considerar. Segundo, por roubos furtos e falta de respeito a eles senhores, ou mesmo má vontade em servi-los. Entendendo-se que aquele que cometer estas faltas, será considerado fora da carta e para que fique esclarecido e considerado como tal, os ditos senhores foram continente nessa declaração dirigida ao Tabelião alegando os motivos por onde ficou fora do favor nesta concedida o escravo que mal praticar, cuja declaração servirá para ser considerado prejudicado aquele que as mesmas indicam. [...] Em tempo pelos ditos proprietários, foi mais declarado, que igual favor concediam a qualquer crioulo filhos das escravas estas mencionadas, o que tudo presenciaram as mesmas testemunhas comigo³⁰.

A alforria dos cativos da fazenda São João era, portanto, condicionada. Gabriel Aladrén (2009) destaca que as alforrias sob condições, especialmente as que estabelecem prestação de serviços, são às vezes consideradas gratuitas e outras onerosas. Ele explica que as alforrias se aproximam das gratuitas incondicionais quando estabelecem como condição um tempo de serviço curto ou quando exige essa prestação de serviço até a morte do senhor caso este esteja na iminência de falecer. Contudo, havia alforrias que exigiam como contrapartida até 10 anos de serviço, embora não fossem frequentes. Houve ainda casos em que os cativos ficaram presos por muitos anos na condição de escravizado pela condição de morte de seus senhores e que tardaram a falecer. Assim, Aladrén (2009) ressalta que independente de se aproximar das gratuitas ou onerosas, a alforria sob qualquer condição era, para os senhores, uma forma de presumir que os cativos assim permaneceriam até cumprirem as condições.

Contudo, a alforria gratuita ou onerosa (paga pelo escravo) podia ser revogada. Kátia Mattoso (2003) relata que os motivos para que os proprietários o fizessem podiam ser inteiramente subjetivos, como a prestação de “bons serviços”. Essa realidade jurídica mudou somente após 1865, quando os tribunais declararam que tal procedimento era inadmissível. Porém, conforme Mattoso, a revogação da alforria por motivo de ingratidão se manteve oficialmente legal até 1917, quando o Brasil adotou um Código Civil próprio.

As condições impostas nas alforrias, como as cláusulas de tempo, nos permitem problematizar sobre a condição de liberdade. Afinal, o cativo que recebe este tipo de alforria somente é um cidadão livre quando elimina todas as restrições. Katia Mattoso (2003) é uma das pesquisadoras que questiona sobre até que ponto o escravizado que recebe uma carta de

³⁰ Escritura Pública de Alforria disponível no Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Lages e cuja cópia temos em mãos para o desenvolvimento da pesquisa.

alforria condicionada se torna liberto. De acordo com ela, ser libertado não significa ser livre imediatamente já que o seu comportamento continua a ser o mesmo do escravizado. Devido à liberdade condicionada, ele continua devendo obediência, humildade e fidelidade aos senhores.

A reflexão nesse caso é de que a alforria condicionada não era, portanto, uma liberdade real e imediata, especialmente pelas condições subjetivas descritas nas cartas. Na fazenda São João, por exemplo, vemos que entre as cláusulas restritivas está que os cativos respeitem seus senhores e não tenham “má vontade” em servi-los. Contudo, apesar destas restrições, não encontramos revogação da carta de alforria de 1866.

Analisando as fontes, percebemos que no testamento, datado de 1877, Matheus José de Souza e Oliveira e Pureza Emília da Silva relatam a alforria de alguns libertos e dão liberdade a outros escravizados. O Inventário, que foi realizado logo após o falecimento de Matheus³¹, contém o conteúdo do testamento.

Em nome da Santíssima Trindade, pai filho espírito santo, eu Matheus José de Souza e Oliveira, firmemente creio, e em cuja fé tenho vivido e pretendo morrer. Este é o meu testamento e última vontade. Declaro que sou natural da Comarca de Lages desta província e filho legítimo de Joaquim Antunes de Oliveira e de sua mulher já falecida. Declaro que sou casado perante a Igreja com Pureza Emilia da Silva, com quem nunca tive filho algum, e que achando-me doente na Cama de moléstia que Deus me deu, porém achando-me em meu perfeito juízo e entendimento resolvi dispor de minha última vontade pela firme seguinte. Declaro que dei liberdade há tempo aos escravos de nomes Margarida, Damazia, e Joaquim, e que por isso não fazem mais parte de meus bens. Deixo por meu falecimento, não só aos escravos a quem dei liberdade como aos que ainda se acham cativos por meu falecimento, e que ficarão livres pelo último daquele de nós que falecer, a minha terça a qual lhes será dada em Campos e terras lavradas dentro da Invernada e na linha que divide com meu Irmão João Antunes de Souza. Declaro que desses terrenos eles nunca por si nem por seus descendentes poderão vender, hipotecar, e nem ceder por forma alguma, nem mesmo será sujeito a Inventário, por morte de qualquer deles, visto como eles e seus descendentes são apenas usufrutuários, e assim irá passando de pais a filhos por morte daqueles que forem falecendo. Declaro que aquele ou aquela que com alguma destas pessoas casar, não sendo os mesmos Escravos, não terá direito ao usufruto, se não durante a vida do usufrutuário, e sim seus filhos se o tiverem. Declaro que os Escravos que se acham por meu falecimento não serão mais sujeitos a Inventário visto que ficarão servindo a minha mulher, e acompanhando-a até que ela queira, e que não farão por isso parte dos bens que ficarem, e nem pagarão por si taxa alguma do legado que lhes deixo, em terrenos, visto como estes não são sujeitos a ônus algum³².

No testamento, portanto, Matheus de Souza e Oliveira declara que deu liberdade há tempo aos escravizados de nome Margarida, Damásia e Joaquim e que por isso não faziam

³¹ No inventário, Pureza Emilia da Silva declara que Matheus faleceu na noite de seis para sete de outubro de 1877. Contudo, não localizamos o registro de óbito do mesmo.

³² Ação de inventário de Matheus José de Souza e Oliveira. Arquivo Histórico Dr Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo 006.

mais parte de seus bens. O fazendeiro afirmou ainda que os escravizados não seriam mais sujeitos a inventário após seu falecimento já que ficariam servindo a sua esposa Pureza, e acompanhando-a até que ela quisesse. Ou seja, seriam livres após findar essa condição estabelecida na alforria e reforçada no testamento. Destacamos nesse ponto a afirmação de que o fazendeiro já havia dado liberdade a Damásia, Margarida e Joaquim, pois não localizamos essa carta sem condição, apenas a alforria condiciona de 1866, onde inclusive, Joaquim não aparece.

Analisando essas duas fontes, percebemos que na carta de alforria temos nove libertos: Josepha; Margarida; Antônio; Damásia; Manoel; Domingos; Salvador; Inocência; e Geremias. No testamento, por sua vez, aparecem como libertos Margarida, Damásia e Joaquim, sendo que o documento dá liberdade aos escravizados: Domingos, Salvador, Manoel, Francisco, Geremias, Pedro, Josepha e Inocência. Como já comentado, a carta de alforria, datada de 1866, não foi revogada e, portanto, Josepha, Domingos, Salvador, Manoel, Inocência e Geremias também estariam libertos já, não apenas Margarida e Damásia, ou todos continuariam condicionados até a morte da Pureza. Também é possível levantar algumas hipóteses como a de que Matheus e Pureza fizeram uma opção para quem conceder a alforria. Vemos, por exemplo, que Margarida e Damásia, meninas/irmãs, aparecem como libertas, talvez por opção dos fazendeiros já que sendo mulheres, possivelmente permanecessem com os pais, diferentemente de seu irmão Manoel.

Tal fato reforça o debate sobre o sentido da liberdade. Para a maioria dos libertos em 1866, a carta não mudou sua condição, a forma como eram vistos. Ao mesmo tempo, em 1877, o testamento reforçou essa liberdade, sendo ela mais uma vez também condicionada. A condição era a morte de Pureza Emília da Silva³³, ou a decisão dela de não mais querer o trabalho dos legatários. A existência da liberdade também em testamento demonstra a fragilidade da alforria condicionada e nos permite levantar mais algumas hipóteses, como a de que a carta pode ter sido esquecida ou ignorada pelos senhores, mas também de que os escravizados não tiveram conhecimento da existência desse documento. Contudo, importante destacar que através das fontes eclesiásticas não percebemos uma mudança significativa na condição dos cativos da fazenda São João após a alforria de 1866.

³³ O registro de óbito de Pureza Emília da Silva não foi localizado, mas é possível que alguns dos escravos tenham falecido antes mesmo do que a senhora, demonstrando que a liberdade condicionada à morte dos senhores era uma ilusão muitas vezes. Margarida, por exemplo, faleceu aos 30 anos, em 1891. Contudo, importante lembrar, nesse caso, que em 1888 houve a assinatura da Lei Áurea e todos estariam livres após esse ano.

2.5 A FORMAÇÃO DA COMUNIDADE

O contexto pós-abolição, como vimos na introdução desta pesquisa, tem recebido maior atenção a fim de se analisar a trajetória de negros livres e libertos por todo o país. Também destacamos a presença do coronelismo no início da República e que, de acordo com Paulo Pinheiro Machado (2004), também esteve presente na região de nosso estudo³⁴. É nesse espaço geográfico que a fazenda São João se insere e é neste território que os legatários e seus descendentes constroem sua história.

A abolição no Brasil ocorre oficialmente em 13 de maio de 1888. Contudo, na fazenda São João, já abordamos que Matheus de Souza e Oliveira e Pureza Emilia da Silva haviam dado liberdade aos seus cativos através de Carta de Alforria condicionada (1866), ratificada em Testamento (1877).

O testamento³⁵ e o legado das terras contribuiu para a permanência dos negros escravizados naquele território no período pós-abolição. A terça parte de suas terras, foi dada em campos de terras lavradas dentro de “Envernada”.

A fim de traçarmos a trajetória desses negros e seus descendentes, utilizamos nessa pesquisa fontes cartoriais, eclesiásticas e judiciais, que são analisadas através da micro história. A metodologia, da redução da escala, nos permite a microanálise das fontes disponíveis, mas não nos impede de que o estudo contribua para compreender um contexto maior, que integra o período pós-abolição na região do Planalto Catarinense e no Brasil.

³⁴ Entre esses coronéis, Paulo Pinheiro Machado (2004) traz a história do coronel Henrique Rupp, cuja família se tornou tradicional em Campos Novos. O pesquisador relata que Rupp era agrimensor, imigrante alemão que chegou ao Brasil em meados do século XIX, relativamente pobre. “Logo Rupp seguiu para Curitiba, onde trabalhou alguns anos como escrivão substituto do cartório municipal. Na década de 1880, estabeleceu-se em Campos Novos, atuando como agrimensor, procurador de grandes fazendeiros e, rapidamente, foi nomeado titular do cartório municipal” (MACHADO, 2004, p. 102). Ainda de acordo com o historiador, durante a década de 1890, Henrique Rupp se tornou um grande proprietário de terras e logo adquiriu o título de coronel da Guarda Nacional. Na República, foi vereador, juiz de paz, e participou da defesa da Vila de Campos Novos contra a investida federalista (1893-94). Além disso, foi superintendente municipal (prefeito) por muito anos, e deputado estadual.

A família Rupp tem envolvimento na história da comunidade Invernada dos Negros, como veremos mais adiante nesse estudo.

³⁵ A Invernada dos Negros não é a única comunidade quilombola oriunda de doação de terras em testamento. Só na região Sul, das comunidades estudadas por Raquel Mombelli (2015) temos, por exemplo, a comunidade quilombola da Invernada Paiol de Telha, no Paraná. Essa comunidade também tem origem relacionada à doação de terras em testamento, datado de 1860. Contudo, a pesquisadora destaca que seus membros foram expulsos de suas terras especialmente por imigrantes alemães, na década de 1970. Mombelli relata que atualmente a comunidade se divide em quatro núcleos, sendo: Assentamento; Pinhão; Guarapuava; e Barranco. “Parte das famílias e herdeiros de Paiol de Telha continua resistindo na beira da estrada em condições precárias, enquanto aguarda o reconhecimento dos seus direitos pelo Estado brasileiro” (MOMBELLI, 2015, p. 141). Outra comunidade oriunda da doação de terras através de testamento é a comunidade quilombola Casca, situada em Mostardas (RS). O testamento é datado de 1826.

Para Giovanni Levi (1992), um dos historiadores que debate essa metodologia de análise e o seu uso em pesquisas, a micro história é uma prática baseada, essencialmente, na redução da escala de observação e na pesquisa de forma intensa da fonte documental. Na defesa desta forma de análise, Levi destaca que as escalas contribuem para descrever estruturas sociais, que são complexas, sem deixar de lado a visão do espaço social de cada indivíduo. Assim, em nossa pesquisa, a micro história auxiliou para que pudéssemos construir a genealogia dos legatários e seus descendentes ao mesmo tempo que permitiu compreender a trajetória dos mesmos no território legado. Através da microanálise percebemos elementos da forma do uso da terra, da permanência dos negros naquele espaço e as relações construídas com pessoas de fora da comunidade. Enfim, a metodologia contribuiu para que compreendêssemos as conexões dos moradores da Invernada dos Negros no complexo contexto do período pós-abolição.

Sobre as trajetórias individuais que esse método permite, a historiadora Natália Pinto (2012), que também utilizou essa metodologia, destaca que

é um método relevante (a redução na escala) que pensamos em utilizarmos em algumas trajetórias individuais para conhecermos com mais vagar os aspectos da vida de escravos e negros libertos (o tecido social de suas relações) ao tramarem suas relações familiares e de parentesco ou, como conseguiram inserir-se na sociedade após manumitirem-se dentro do sistema escravista brasileiro permeado pelas hierarquias sociais. (PINTO, 2012, p. 32-33).

A mesma pesquisadora, no entanto, salienta de que mesmo cruzando diversas fontes, como os registros de batismo e casamento, o que se consegue são “fragmentos” da história dessa trajetória familiar. Natália Pinto (2012) salienta que saberemos da vida desses indivíduos apenas o que conseguirmos “costurar” de suas vidas através das fontes documentais. Contudo, como frisa a pesquisadora, esse resultado está longe de ser a totalidade de suas existências.

Em nossa pesquisa, percebemos que o fato referido pela historiadora também ocorreu. Apesar de todo o esforço na busca e cruzamento de fontes, é possível construir uma trajetória fragmentada, que não revela a totalidade do que foi a vida dos legatários e de seus descendentes. Não é a totalidade pois os documentos não expressam os sentimentos dos negros da Invernada no pós-abolição. Não conseguimos expressar nesta pesquisa suas angústias, seus medos e como eram as relações com os seus. Contudo, vale reforçar que o uso da micro história contribuiu para que observássemos com detalhes as fontes a fim de

“costurar” o que fosse possível. O resultado, apesar de não ser a totalidade, traz elementos importantes para compreendermos essa trajetória.

A formação da atual Comunidade Quilombola Invernada dos Negros inicia, como é possível analisar nas fontes, antes mesmo da liberdade condicionada, do testamento e da abolição. A existência de uma família entre os cativos já dá sinais disso.

A família, já descrita anteriormente, aumentou ainda na década de 1870. A liberta Margarida, filha da africana “escrava” Josepha, casou-se³⁶ com cerca de 15 anos, em janeiro de 1876, com Domingos Fernandes, filho de Damião Fernandes e Maria da Conceição. Ou seja, a família do noivo é de fora da então escravaria da fazenda São João. Assim, podemos supor que o mesmo fosse um camponês negro.

O casamento da liberta Margarida com o livre Domingos remete a discussão da mobilidade social estudada por autores como Robert Slenes e Sheila de Castro Faria. As fontes demonstram a relação dessa comunidade negra com pessoas de fora e que eles não viviam isolados. Sobre a mobilidade social, Faria (1998) destaca a importância da família, que exerce influência na classificação social, mas também proporciona movimentação e estabilidade aos escravizados. De acordo com Faria (1998), o parentesco, seja consanguíneo e espiritual, também eram estabelecidos através de escolhas dos escravizados, mesmo havendo condições impostas pelos senhores. Quando se refere aos batismos, a autora destaca que a preferência dos pais, na relação de compadrio, era por padrinhos livres, libertos ou escravizados de outros senhores, o que segundo Faria, sugere um grau de sociabilidade entre esses diferentes segmentos da sociedade.

Neste assento do casamento de Margarida, podemos perceber que novamente não aparece o nome do pai da mesma. Também percebemos que, mesmo após a alforria condicionada em 1866, a africana Josepha continua aparecendo como “escrava” de Matheus José de Souza e Oliveira.

A liberta Damásia Maria de Souza, irmã de Margarida e filha de Josepha, casou-se³⁷ com cerca de 13 anos de idade, em 24 de outubro de 1878, com Diocleciano Fernandes Caripuna, filho de João Fernandes Caripuna e Maria Ribeiro dos Santos, já falecidos.

É possível observar, que assim como Margarida, Damásia casou-se com uma pessoa de fora da escravaria da fazenda São João. Isso demonstra que havia certa liberdade ou

³⁶ Assento de casamento da Paróquia de São João de Campos Novos. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-9834-81235-88?cc=2177296>. Acesso em 3 de novembro de 2015.

³⁷ Assento de casamento da Paróquia de São João de Campos Novos. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-9834-81454-97?cc=2177296>. Acesso em 3 de novembro de 2015.

concessão senhorial para relações com demais agregados ou pessoas de fora da fazenda; que se mantinham relações de libertas com homens livres, ou seja, relações verticais; e que esses casamentos de libertas com homens livres demonstram, ainda, o universo de conexões e a porosidade da sociedade escravista.

As vantagens da liberdade estavam, de acordo com Hebe Mattos (2013), associadas as expectativas que se abriam aos que nasciam livres, mas também ao sonho de ser liberto que os escravizados tinham. Naquela sociedade, haviam códigos culturais que se observavam na forma de agir de livres pobres e escravizados. A autora relata algumas experiências que a liberdade permitiu ao longo do século XIX, sendo entre elas, a mobilidade, a família e a propriedade.

O assento de casamento de Damásia é a fonte que nos revela ainda que a então liberta era filha da africana Josepha de Souza com Domingos de Souza. Nesse documento, os pais da noiva não são registrados como escravizados.

Manoel de Souza, irmão de Margarida e Damásia, filhos da africana Josepha, também se casou antes da Abolição, em 1888. Manoel³⁸ casou-se³⁹ com cerca de 25 anos, em 15 de fevereiro de 1879 na freguesia de São João de Campos Novos, com Ignacia de Meira Góis, filha de Salvador de Meira Gois e Barbara Conceição Borges. Novamente, observa-se que o casamento se dá com uma pessoa de fora da escravaria de Matheus de Souza e Oliveira. No entanto, destacamos que esse casamento se dá um ano e quatro meses depois do testamento do fazendeiro (de outubro de 1877).

Analisando os autores já trabalhados nessa pesquisa sabe-se que além dos negros escravizados, as fazendas contavam com agregados e peões. Uma hipótese para esses casamentos fora da escravaria é, portanto, a de que esses homens e mulheres vivessem como agregados na fazenda São João ou fazendas vizinhas, ou ainda, fossem pequenos posseiros que viviam nas proximidades. Além disso, a não ocorrência de casamentos dentro da própria escravaria devia-se ao parentesco entre os mais jovens e que era de conhecimento dos mesmos.

Além da família de Josepha e Domingos, analisamos fontes que revelam informações de Francisco. Ele não aparece na carta de alforria de 1866, mas está presente no testamento,

³⁸ No registro aparece como Manuel Matheus de Souza, filho natural de Josepha Matheus de Sousa.

³⁹ Assento de casamento da Paróquia de São João de Campos Novos. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-9834-81038-93?cc=2177296>. Acesso em 3 de novembro de 2015.

em 1877. Francisco Matheus de Souza⁴⁰, filho de Ritta, escrava de José Amorim, casou-se⁴¹ em 12 de outubro de 1878 com Maria Izabel do Espírito Santo, filha de João Vicente Ferreira e Maria Bonifácia do Espírito Santo.

Destacamos desse registro que Francisco é filho de Ritta, escravizada de José Amorim, uma fazenda vizinha. Ou seja, como Francisco não aparece na carta de alforria, só no testamento, as hipóteses são de que ele tenha sido comprado após 1866 ou não tenha sido “agraciado” com a mesma. Ao mesmo tempo, observamos ainda que ele também casou com uma pessoa de fora da escravaria de Matheus e Pureza.

A constituição de novas famílias na fazenda São João e a intensificação de relações com pessoas de fora da relação anterior dos negros escravizados, ocorre antes mesmo de 1880. Muitas mudanças ocorreram também até a virada de século, nos anos 1900. Contudo, nem sempre é possível encontrar fontes que revelem detalhes desse período. O que podemos afirmar é que os casais acima encontrados tiveram filhos e a comunidade negra viu seu número de integrantes aumentar. Ao mesmo tempo, percebemos que os legatários e seus descendentes foram permanecendo no território legado.

Além disso, as fontes nos revelam que dois dos legatários faleceram antes de 1900: Margarida e Francisco. Margarida Maria de Souza, filha de Josepha, faleceu com cerca de 30 anos, no dia 21 de outubro de 1891. Seu registro de óbito⁴², cuja declaração foi feita por seu esposo Domingos Fernandes da Silva, relata que ela era criadora. Como causa da morte, a suposição é de alienação-mental. De acordo com o documento, Margarida foi sepultada no Cemitério Público da Vila, com licença da Intendência Municipal, e deixou cinco filhos: Zacarias (16 anos), Sebastião (11), João (10), Leopoldina (7) e Brulina (5). A fonte, porém, não nos dá muitos detalhes sobre o nome da localidade onde habitava, por exemplo, apenas descreve que é no 9º quarteirão do Distrito. Como a fonte nos apresenta que ela foi enterrada no cemitério da Vila e habitava no nono quarteirão do distrito, podemos levantar a hipótese de que ela tenha ido viver no pequeno núcleo urbano antes de falecer. Contudo, destacamos que a mesma mantinha relações com o território legado, já que seus descendentes ou parentes são localizados na comunidade.

⁴⁰ Francisco aparece nesse momento com o sobrenome Souza. Contudo, no decorrer da história da comunidade, seus descendentes utilizam o sobrenome “dos Santos”, uma alteração do sobrenome de sua esposa Maria Izabel do Espírito Santo.

⁴¹ Assento de casamento da Paróquia de São João de Campos Novos. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-9834-81454-97?cc=2177296>. Acesso em 16 de janeiro de 2016.

⁴² Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-123916-15?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-120632-30?cc=2016197>. Acesso em 3 de novembro de 2015.

Sobre Francisco de Souza, não temos uma data exata de seu falecimento, pois não encontramos seu registro de óbito. No entanto, pudemos traçar a constituição de sua família através de fontes eclesiásticas e cartoriais. Encontramos registros de alguns de seus filhos, entre eles: Maria Joana dos Santos; Manoel Francisco dos Santos e João Francisco dos Santos.

Podemos afirmar que sua morte ocorreu antes de 30 junho de 1896. Nesta data, no registro de casamento⁴³ de sua filha Maria Joana dos Santos, Francisco já aparece como falecido. Maria Joana se casou com Manoel José Camargo, aos quinze anos de idade.

A trajetória dos descendentes dos legatários será ampliada no próximo capítulo.

⁴³ Registro de casamento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-120726-91?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-124170-87?cc=2016197>. Acesso em 16 de janeiro de 2016.

CAPÍTULO II

3. CONSOLIDAÇÃO DA COMUNIDADE, TERRA E COLONIZAÇÃO: NOVAS RESISTÊNCIAS

Os legatários de Matheus José de Souza e Oliveira fixaram-se na terra, formando famílias e consolidando a comunidade Invernada dos Negros. Esse processo foi permeado pelo contexto regional que resultou na Guerra Sertaneja do Contestado; pela inserção de novos povoamentos com o incentivo à vinda de colonos, especialmente imigrantes e migrantes de descendência europeia; e os processos judiciais envolvendo as terras da comunidade.

3.1 A AÇÃO DE DIVISÃO DE TERRAS DE DOMINGOS BOTTINI: 1909

No período pós-abolição, os legatários da fazenda São João viram as terras no entorno da Invernada dos Negros serem vendidas a novos proprietários, como podemos observar na Figura 4 desta pesquisa, no recorte do Mapa de Campos Novos datado de 1920. No entanto, embora existissem novos proprietários, por muito tempo o imóvel continuou a ser ocupado de modo indiviso. Diante disso, em agosto de 1909, Domingos Bottini, um dos condôminos, impetrou com a “Ação de divisão das terras de cultura sitas além do ‘Rio Inferno’ nas margens do ‘Rio Canoas’”⁴⁴, a fim de que se definissem os quinhões de cada um.

Na petição inicial⁴⁵, Domingos Bottini afirma ser co-proprietário de terras de cultura situadas em Campos Novos e que limitam-se ao Norte com terras da família Fagundes, ao Sul, com terras de Theodoro Branco, a Leste, com o rio Canoas e ao Oeste com terras da família Antunes e com campos da fazenda dos herdeiros do coronel Lucidório Luiz de Mattos, e que “achando-se as mesmas em comum, quer dividi-las para, sabido a extensão e sua área superficial, deseja separado o quinhão a que tem direito”.

⁴⁴Ação de Divisão de Terras – 1909. Arquivo Histórico Waldemar Rupp de Campos Novos – Tombo número 693. Esse processo foi enviado para o arquivo em 28 de dezembro de 1999 pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, Roberto Lepper. A mensagem do magistrado é: “O processo encontra-se arquivado, há décadas, no egrégio Tribunal de Justiça. Recentemente é que foram encaminhados a esta Comarca.

Tendo em vista o valor histórico do processo, a teor da Portaria no 04/94 da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ordeno a remessa dos autos ao arquivo histórico de Campos Novos, onde poderão ser consultados sempre que isso se fizer necessário. Anote-se e cumpra-se.”

⁴⁵ Folha 2 da Ação de Divisão de Terras – 1909. Arquivo Histórico Waldemar Rupp de Campos Novos/SC – Tombo número 693.

Na sequência, Domingos Bottini descreve a origem da propriedade a fim de que seja feita a requerida divisão e dada a sentença que obrigue os condôminos a mesma.

As partes de terras de cultura foram adquiridas pelo suplicante por compra feita de Athanazio Luiz de Mattos e D. Firmina Martins de Mattos e porque sejam condôminos nas ditas terras por herança que tiveram Virgílio Antunes de Souza, Domingos Lopes Cordeiro e os legatários Domingos Fernandes da Silva, Manoel Matheus de Souza, Joaquim de Souza Oliveira, Salvador Matheus de Souza, Deoclecio Fernandes Caripuna herdeiros de Francisco Antonio de Souza e Francisco Paula⁴⁶.

Bottini pede que o juiz cite todos os condôminos para que compareçam à primeira audiência a fim de estabelecerem um agrimensor e os arbitradores do caso. O mandado⁴⁷ foi enviado no dia 23 de agosto de 1909. Entre os citados, estavam os legatários Domingos Fernandes da Silva, Manoel Matheus de Souza, Joaquim de Souza Oliveira, Salvador Matheus de Souza, Deoclecio Fernandes Caripuna, Francisco Paula e os herdeiros de Francisco Antonio de Souza. O oficial descreve que foram intimados⁴⁸ os condôminos Virgílio Antunes de Souza, Domingos Lopes Cordeiro e os legatários Domingos Fernandes da Silva, Manoel Matheus de Souza, Salvador Matheus de Souza, Deoclecio Fernandes Caripuna e que deixou de intimar os herdeiros de Francisco Antonio de Souza por não serem encontrados.

A audiência⁴⁹ foi realizada em 28 de agosto de 1909 a fim de se estabelecer o agrimensor e os arbitradores que procederiam a demarcação e a divisão das terras situadas além do “Rio Inferno” e na margem do “Canoas”. Compareceram Domingos Bottini, Manoel Mattos de Souza, Domingos Fernandes da Silva, Domingos Lopes Cordeiro e Deoclecio Fernandes Caripuna. O juiz deferiu o requerimento e nomeou para agrimensor Gil Corrêa Vianna e Augusto Moreira para suplente; e para arbitradores Theophilo Gonçalves Cordeiro e Augusto Carlos Stephanes, e para suplentes Juventino Thomaz Sobrinho e Generozo Cordeiro dos Santos.

⁴⁶ Folha 2 da Ação de Divisão de Terras – 1909. Arquivo Histórico Waldemar Rupp de Campos Novos/SC – Tombo número 693.

⁴⁷ Folha 25 da Ação de Divisão de Terras – 1909. Arquivo Histórico Waldemar Rupp de Campos Novos/SC – Tombo número 693.

⁴⁸ Folha 25v da Ação de Divisão de Terras – 1909. Arquivo Histórico Waldemar Rupp de Campos Novos/SC – Tombo número 693.

⁴⁹ Folha 27 da Ação de Divisão de Terras – 1909. Arquivo Histórico Waldemar Rupp de Campos Novos/SC – Tombo número 693.

Os agrimensores e arbitradores foram intimados e assinaram o termo de compromisso⁵⁰ no dia 6 de setembro de 1909. Contudo, no dia 8 de setembro do mesmo ano, Domingos Bottini apresentou um requerimento⁵¹ ao juiz desistindo da ação. Ele alegou que apesar de ter requerido a divisão nas terras de cultura nos fundos da Invernada denominada dos Negros, sobreveio muitos afazeres que o impediam de tratar da referida divisão. Domingos Bottini salienta, no entanto, que em ocasião “oportuna” faria a mesma.

Essa ocasião⁵² ocorreu logo após a desistência, em 22 de outubro de 1909. Nesse dia, ele entrou com uma nova petição inicial⁵³. Nela, Domingos Bottini, pedindo licença para advogar em causa própria, relata que possuía uma parte de terras de matos legitimados por Matheus José de Souza e Oliveira, situada nos fundos das invernadas além do Rio Inferno, as quais se achavam pro-indiviso. Domingos Bottini, tinha posse exclusiva de uma gleba dessas terras entre o lajeado denominado “Salto” e os fundos dos imóveis denominados de Cima e Invernada de Boa Vista e afirmou que queria dividi-la a fim de evitar dúvidas futuras.

Bottini relatou que eram condôminos das terras legitimadas, além dele, Domingos Lopes Cordeiro, até o arroio do Salto; os “ex-escravos” de Matheus José de Souza e Oliveira e seus descendentes nos fundos da Invernada denominada dos Negros até onde completarem o quinhão; e do excedente da margem direita do “Salto” são condôminos Virgílio Antunes de Souza e Francisco de Paula por herança e compras feitas de Lucidorio; sendo que todos têm benfeitorias e culturas próprias.

Domingos Bottini então requer a citação de todos os mencionados condôminos para que compareçam à audiência a fim de se definirem o agrimensor e os arbitradores. No mandado⁵⁴, aparecem como citados os legatários Domingos Fernandes da Silva, Manoel Mateus de Souza, Joaquim de Souza e Oliveira, Salvador Matheus de Souza, Deoclecio Fernandes Caripuna, Francisco Paula, e os herdeiros de Francisco Antonio de Souza.

Importante destacar o uso do termo “ex-escravos”. O mesmo aparecerá nos processos até a década de 1970, demonstrando a necessidade da abordagem do pós-abolição nesta

⁵⁰ Folha 33v da Ação de Divisão de Terras – 1909. Arquivo Histórico Waldemar Rupp de Campos Novos/SC – Tombo número 693.

⁵¹ Folha 34 da Ação de Divisão de Terras – 1909. Arquivo Histórico Waldemar Rupp de Campos Novos/SC – Tombo número 693.

⁵² Esse novo processo não está disponível no Arquivo Histórico Waldemar Rupp. No entanto, é possível ter conhecimento do mesmo através dos documentos juntados nos processos que se seguem nos anos seguintes e que envolvem a Invernada dos Negros.

⁵³ Folha 68 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁵⁴ Folha 69 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

pesquisa. Afinal, a todo momento se remete a escravidão. Além disso, a denominação Invernada dos Negros já estava consagrada e era de conhecimento de todos.

Transcorrido o processo, a sentença⁵⁵ proferida pelo juiz Antonio Gonçalves de Meira, em 2 de setembro de 1910, relata o decurso do processo, com o pedido de divisão de Domingos Bottini e as citações, deixando claro que foram citados todos os legatários de Matheus José de Souza e Oliveira, com exceção de Joaquim de Souza e Oliveira, por não ter sido encontrado. Também descreve audiências e contestações de Virgílio Antunes e Francisco de Paula. Sobre o pagamento das custas, que envolvem os legatários, o juiz relata que

pelos interessados Domingos Fernandes da Silva, Deoclecio Fernandes Caripuna, Manoel Matheus de Souza, Zacarias Fernandes da Silva e outros, foi requerido (fls 114) que para garantia de pagamento da sua quota parte de custas e despesas da divisão, na qualidade de legatários do finado Matheus José de Souza e Oliveira, juntamente com outros, fosse separado desde logo uma gleba de terras para sobre ela recair a execução, visto não disporem outros meios para pagarem tais custas e despesas, requerendo também que fosse separado e adjudicado a eles e aos demais legatários a porção de terras a que tinham direito pelo testamento de Matheus José de Souza e Oliveira⁵⁶.

No documento, o juiz destaca ainda que foram intimados a pagar o agrimensor em 24 horas e que apenas Domingos Bottini compareceu e pagou. Já Virgílio Antunes de Souza, Domingos Lopes Cordeiro e Francisco Tomas de Paula apresentaram petição na qual declararam não se julgarem obrigados a pagar as custas e despesas antes da sentença final e depois de apreciados os protestos por eles apresentados.

Ainda sobre a Invernada dos Negros, o juiz afirma que não havia necessidade da citação pessoal de todos os legatários de Matheus José de Souza e Oliveira, sendo bastante citar a algum ou alguns dos que se achavam na posse e administração da parte do imóvel por eles ocupada, por tratar-se de sucessão indivisa e indivisível, conforme a cláusula testamentária. Assim, julgou procedente a divisão.

Contudo, dentro do prazo legal, a referida sentença foi apelada pelo legatário Joaquim de Souza.

Diz Joaquim de Souza e Oliveira, condômino das terras de cultura legitimadas por Matheus José de Souza e Oliveira, por seu procurador abaixo assinado, que, tendo sido proferida sentença definitiva na ação de divisão promovida por Domingos Bottini, quer, com devido respeito, apelar contra a referida sentença para o Egrégio

⁵⁵ Folhas 70 a 73 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁵⁶ Sentença - Folhas 70 a 73 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

Tribunal de Justiça deste Estado, visto se achar dentro do prazo legal e requer por isso, nos digneis tomar por termo sua apelação, citando-se a parte contrária. Campos Novos, 10 de setembro de 1910. Pp o advogado Antonio Selistre de Campos^{57, 58}

Pouco tempo depois, em 8 de outubro de 1910, Domingos Bottini entrou com uma petição⁵⁹ requerendo a execução da sentença para que ele pudesse entrar no domínio exclusivo do quinhão que lhe foi demarcado e adjudicado. Também requereu o prazo de 24 horas, que correriam em cartório, para que houvesse o pagamento das cotas de custas e despesas da causa, que haviam sido pagas por ele. Nesse pedido, ele ressalta as importâncias já abonadas pelo coronel Virgílio Antunes de Souza e por Domingos Lopes Cordeiro e a possibilidade de pena de penhora. O mandando de citação⁶⁰ foi expedido em 10 de outubro e o oficial certificou que intimou os citados em 15 de outubro de 1910.

Transcorrido o prazo, em 19 de outubro Bottini requereu⁶¹ que se ordenasse a expedição de mandado de penhora, alegando que os legatários deixaram de pagar, tendo se esgotado o prazo de 24 horas. O referido mandado de execução de penhora⁶² foi expedido no mesmo dia pelo 1º suplente do Juiz de Direito da Comarca de Campos Novos, o tenente Coronel Antonio Gonçalves de Meira. No documento, aparecem como executados Domingos Fernandes, Deoclécio Fernandes Caripuna, Joaquim de Souza e Oliveira, Manoel Matheus de Souza, Zacarias Fernandes da Silva, Sebastião Fernandes da Silva, Leopoldina Maria de Souza e Braulina Maria de Souza. O mandando de execução dava o prazo de seis dias para que eles alegassem os embargos que tivessem.

No auto de penhora e depósito⁶³, de 21 de outubro, é relatado que em cumprimento do mandado, depois de verificado não possuírem os executados outros bens preferíveis, foi procedida a penhora de uma gleba de terras de matos e faxinais situada no imóvel denominado São João, para garantia das custas e despesas que a eles coubessem pagar

⁵⁷ Antonio Selistre de Campos, advogado nessa apelação e em outros momentos que envolvem a Invernada dos Negros foi, anos depois, juiz de Direito na cidade de Chapecó/SC.

⁵⁸ Folha 74 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁵⁹ Folha 86 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁶⁰ Folhas 87 e 88 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁶¹ Folha 75 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁶² Folha 85 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁶³ Folha 89 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

provenientes da ação de divisão de terras. A gleba a ser penhorada, tinha área superficial de oito milhões seiscentos e sete mil metros quadrados.

Nesse período, enquanto Domingos Bottini encaminhava a penhora de uma gleba de terras dos legatários, Virgílio Antunes de Souza e outros, também interessados nessa ação de divisão, recorriam à instância superior⁶⁴.

A fim de sanar a dívida com Bottini, uma gleba pertencente à Invernada dos Negros foi a leilão em praça pública⁶⁵, tendo como a primeira data 2 de dezembro. Como não houve lançador, nem arrematante, Domingos Bottini requereu⁶⁶, em 2 de dezembro de 1910, que fosse adjudicada a ele uma porção das terras proporcional ao valor que lhe deviam, sendo expedida a respectiva carta de adjudicação. O pedido foi indeferido e o despacho previa a promoção da segunda praça.

Bottini questionou⁶⁷ o referido despacho em 3 de dezembro. O juiz manteve a decisão⁶⁸ em 6 de dezembro e nova praça pública ocorreu no dia 10 do referido mês. Nesta também não houve lançador, assim como na terceira praça⁶⁹, em 18 de dezembro de 1910. Devido à ausência de arrematantes, os bens penhorados foram adjudicados⁷⁰ a Domingos Bottini, após requerimento de sua autoria em 19 de dezembro⁷¹.

Como citado anteriormente, enquanto Bottini procedeu a penhora de parte de terras da Invernada, Virgílio Antunes de Souza Domingos Lopes Cordeiro, Francisco Thomaz de Paula e Joaquim de Souza e Oliveira tentavam embargar a sentença, como de fato ocorreu e a divisão foi anulada através de acórdão.

Domingos Bottini recorreu e no acórdão de 2 de junho de 1911⁷², do Superior Tribunal de Justiça, o presidente Vasco de A. Gama e o relator Honorio da Cunha anularam a

⁶⁴ Em 28 de outubro de 1910, Virgílio Antunes de Souza e outros, solicitam a remessa dos autos à Instância Superior. Folha 76 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁶⁵ Edital - Folha 91 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁶⁶ Folha 92 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁶⁷ Folha 95 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁶⁸ Folha 94 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁶⁹ Folha 90 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁷⁰ Folhas 6 a 11 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁷¹ Folha 96 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁷² Folhas 28 a 33 da Ação de Divisão de Terras - 1928. Arquivo histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278. Esse acórdão pode ser acessado ainda nas folhas 77 e 78 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

divisão de terras da antiga fazenda São João porque nem todos os legatários de Matheus José de Souza e Oliveira, condôminos em usufruto de uma parte dessas terras, eram conhecidos. A decisão relata que não se podia deixar de fazer a primeira citação por meio de edital; que Joaquim de Souza e Oliveira não foi encontrado visto que residia no estado do Paraná; e que não foi nem ao menos fixado o edital no foro da comarca, o que era obrigatório.

Os pontos observados pelo Tribunal Superior de Justiça demonstram a quantidade de ilegalidades ocorridas no processo quando o mesmo tramitava em Campos Novos. No entanto, como vimos, apesar do juiz Antonio Gonçalves de Meira, da primeira instância, reconhecer que Joaquim de Souza e Oliveira não havia sido citado e que houve contestações de Virgílio Antunes e Francisco de Paula, o mesmo deu provimento à ação de divisão em sua sentença.

Sobre Joaquim, este acórdão revela informações importantes. Este legatário não aparece mais nos documentos da região de Campos Novos, embora tenhamos realizado a busca por todos os citados na carta de alforria e no testamento. Percebemos, portanto, que a não localização deve-se ao fato do mesmo estar residindo no Paraná. A fonte relata ainda que a ideia de que bastaria citar o que estivesse de “posse e cabeça de casal” bastaria para não citá-lo, não cabia neste caso, porque poderia ocorrer divergências entre os legatários, como era o caso.

[...] os legatários citados invocando direitos dominicais impugnam a pretensão do co-legatário apelante (Joaquim), sob o fundamento, aliás, não provado, de que o direito deste tinha caído em prescrição pelo abandono de mais de 20 anos do uso e gozo do legado, assim como a direito dos herdeiros de Matheus de plena propriedade quando a este respeito é sabido que não obstante o usufrutuário ter verdadeira posse civil no que respeita o seu usufruto, em razão de gozar o objeto pró-suo a posse que daí resulta ter sido sempre considerada uma posse precária relativamente aos interesses do proprietário, em nome de quem o usufrutuário detem o fundo, cujas razões levaram Ulpiano a dizer de um modo mais positivo que só aquele que tem a propriedade se pode considerar possuidor, mas não se pode chamar possuidor aquele que apenas tem o usufruto [...].⁷³

Ou seja, os legatários que permaneceram na Invernada dos Negros, não reconheciam mais, conforme este documento, Joaquim de Souza e Oliveira como tendo direito às terras. A fonte, de 1911, afirma que há mais de vinte anos Joaquim teria saído do local, o que seria na década de 1890. Contudo, destacamos que as fontes foram produzidas por pessoas que tinham

O acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça foi publicado na edição do dia 10 de dezembro de 1911 do Jornal O dia: Órgão do Partido Republicano Catharinense (SC) - Edição 4987. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11640>. Acesso em 19 de setembro de 2018.

⁷³ Folhas 28 a 33 da Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

suas intenções na época. Observamos que, mesmo residindo no Paraná, Joaquim era legatário. Assim, podemos supor que os legatários residentes na Invernada dos Negros foram induzidos/conduzidos a tal ato, inclusive com a ideia de que teriam mais terra, caso Joaquim estivesse fora da divisão. Ao mesmo tempo, percebemos que Joaquim contesta a sentença dentro do prazo e nomeia um procurador, advogado. Fato que nos leva a supor que ele ainda tinha ligação com Campos Novos para saber da ação e possuía conhecimentos e recursos para recorrer da mesma.

O acórdão sobre a sentença cita ainda as irregularidades na medição; a falta de compromisso de um dos arbitradores; e a penhora desde logo sobre as terras legadas em usufruto como motivações para a anulação da divisão de terras. Assim, determina as custas pelo apelado, no caso, Domingos Bottini.

Em justificativa, Navarro Lins afirmou que confirmava a sentença apelada e que a mesma estava juridicamente isenta de qualquer nulidade; que ela não havia prejudicado nenhum interesse legítimo de quem quer que fosse. Ele defende que as nulidades apontadas importavam a anulação do processo na parte respectiva se elas constassem prejuízo para aqueles que as arguiu, mas defende que nenhum dos apelantes conseguiu provar ter sido prejudicado em algum interesse legítimo. Sobre a falta da citação inicial de Joaquim defende que “desde que foram citados e estão de acordo com a reta divisão feita todos os demais colegatários que estavam na posse e administração de tais terrenos, ninguém poderá dizer com fundamento jurídico ser precisa a citação do único cofiduciário que não sendo encontrado por morar noutra parte e não estar conseguintemente naquelas condições [...]”⁷⁴.

Nessa etapa do processo, percebemos a entrada do advogado Henrique Rupp Junior a fim de solicitar embargos do acórdão⁷⁵, a favor de Bottini, em 6 de junho de 1911. O advogado aparecerá novamente na história da comunidade em 1928 quando o mesmo assina a petição para a ação de divisão de terras da Invernada dos Negros e passa a defender os legatários em todos os processos judiciais, recebendo por seus honorários na ação de divisão, metade das terras legadas. A hipótese é, portanto, que foi neste momento que ele ficou sabendo da existência da comunidade e do legado da mesma, o que gerou seu interesse.

⁷⁴ Folhas 28 a 33 da Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278. A justificativa de Navarro Lins foi publicada no Jornal O dia: Órgão do Partido Republicano Catharinense (SC) – Edição 4988, de 12 de dezembro de 1911. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11644>. Acesso em: 19 de setembro de 2018.

⁷⁵ Folha 79 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

Já o advogado de Virgílio Antunes de Souza, Fulvio Aducci, fez uma impugnação⁷⁶ aos embargos interpostos por Domingos Bottini em 16 de junho de 1911, destacando que eles não deveriam ser recebidos por não conterem matéria nova e expôs falhas do processo. Salienta a falta de citação de uma das partes e que o processo seguiu mesmo sem essa ação ou a citação dos condôminos ausentes por edital.

E não foi apenas o condômino Joaquim de Souza Oliveira que deixou de ser intimado. Na petição inicial, o requerente declara que, além de outros, são condôminos das terras dividendas os *ex-escravos de Matheus José de Souza e Oliveira, e seus descendentes*; mas não diz quais são esses ex-escravos e seus descendentes, quais os seus nomes e seus domicílios, como exige expressamente a lei; nem a referida certidão de fls. 25v. a eles se refere. Esses condôminos, isto é, os ex-escravos de Matheus José de Souza e Oliveira, e seus descendentes, não foram por citados para a propositura da ação⁷⁷.

O advogado relata que Bottini usou como argumento que bastaria citar quem estivesse de “posse ou cabeça de casal” e refuta o mesmo alegando que o autor da ação deveria ter citado na inicial.

Foi um subterfúgio infeliz; não se trata aqui de condôminos por direito de sucessão ainda indivisa, caso em que, conforme o citado art. 11, basta que a citação seja feita ao que estiver na posse e cabeça de casal ou na administração do imóvel. Os ex-escravos de Matheus de Souza e Oliveira acham-se há muitos anos na posse das terras cujo usufruto lhes foi legado, a eles e a seus descendentes, pelo dito Matheus, como se vê pelo testamento deste, feito a 28 de agosto de 1877 (v. fls 54). Desde o falecimento do testador até hoje, os legatários têm exercido sobre partes das terras dividendas o seu *jus in re*, cada um na posse do respectivo quinhão, sem que entre eles haja subordinação ou dependência de espécie alguma, não sendo nenhum deles cabeça de casal ou administrador do imóvel. Demais, além de infeliz, o subterfúgio veio serôdio, porquanto não há na petição inicial nenhuma referência a quem estivesse na posse e cabeça de casal ou na administração do imóvel. Onde, em que lugar destes autos consta que os ex-escravos de Matheus José de Souza e Oliveira, a seus descendentes, foram citados na pessoa de cabeça de casal ou de quem estivesse na administração dos bens deles? Quem é esse cabeça de casal? A verdade é que nem todos os condôminos foram citados; e da falta dessa formalidade substancial resulta a nulidade do feito⁷⁸.

Seguindo na argumentação, o advogado defende a nulidade do processo, ainda, além da falta de citação de todos os condôminos, porque a petição é assinada pelo próprio

⁷⁶ Documento foi publicado em 1 de setembro de 1911 no Jornal O dia: Órgão do Partido Republicano Catharinense (SC). Edição 4914. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11334> e <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11335>, acesso em 19 de setembro de 2018.

⁷⁷ Jornal O dia: Órgão do Partido Republicano Catharinense (SC). Edição 4914. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11334> e <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11335>, acesso em 19 de setembro de 2018.

⁷⁸ Jornal O dia: Órgão do Partido Republicano Catharinense (SC). Edição 4914. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11334> e <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11335>, acesso em 19 de setembro de 2018.

requerente. Ele explica que no decorrer da ação, Bottini constituiu seu advogado o coronel Henrique Rupp, que não era graduado em direito ou advogado provisionado, e mesmo assim requereu e assinou o termo de responsabilidade exigido pela lei. Salienta ainda que Juventino Thomaz Sobrinho tomou parte como arbitrador sem que tivesse prestado o compromisso exigido pela lei; que não foram atendidas as regras estabelecidas para a divisão de terras, tendo-se feito um misto de demarcação e divisão; “O processo de divisão foi tão tumultuado e anárquico, que só foi feita a separação e divisão do quinhão pertencente a quem promoveu a causa, continuando os demais condôminos no primitivo estado de comunhão. Entretanto, o requerente exige dos outros condôminos o pagamento *pro rata* das despesas da pseudodivisão”⁷⁹.

De acordo com o advogado, ainda é possível encontrar várias outras irregularidades, “algumas de indiscutível gravidade, tais como as raspagens e emendas de fls. 19, 119 v, 120, 121, 123 v, etc.; as que resultam e despachos em petições não seladas, como se vê a fls. 81 e 82; a que se nota no termo de conclusão de fls. 129 e muitas outras que não devem ter passado despercebidas aos olhos dos ilustres julgadores”⁸⁰. Ele frisa então que “se as violações das leis, praticadas nestes autos, não são motivos bastantes de nulidade, então as leis é que são nulas. Rasguem-se então as leis, e diga-se solenemente e duma vez para sempre, que não é necessário obedecer às leis, ou que as suas disposições são facultativas, dependendo a sua aplicação unicamente da vontade soberana das partes”⁸¹.

Vemos, através desse documento, que antes de Henrique Rupp Junior assinar documentos de defesa de Domingos Bottini, seu pai, coronel Henrique Rupp se envolveu na ação, mesmo não sendo advogado. O período dessa causa (1909-1911) é próximo de quando o mesmo assumiu como superintendente municipal em Campos Novos, de 1911 a 1913.

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, Vasco de Gama, em 15 de setembro de 1911⁸², redigiu novo acórdão. No documento, ele destaca que a falta de citação foi o mais leve e afirma que há um grande número de irregularidades mais ou menos graves que infestam

⁷⁹ Jornal O dia: Órgão do Partido Republicano Catharinense (SC). Edição 4914. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11334> e <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11335>, acesso em 19 de setembro de 2018.

⁸⁰ Jornal O dia: Órgão do Partido Republicano Catharinense (SC). Edição 4914. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11334> e <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11335>, acesso em 19 de setembro de 2018.

⁸¹ Jornal O dia: Órgão do Partido Republicano Catharinense (SC). Edição 4914. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11334> e <http://memoria.bn.br/DocReader/217549/11335>, acesso em 19 de setembro de 2018.

⁸² Folhas 18 a 25 Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278. Acórdão disponível ainda nas folhas 80 a 82 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

tudo o processo como consequência natural de ter corrido a ação perante um juiz leigo. Também destaca o fato de Bottini advogar em causa própria. Porém, das irregularidades apresentadas, ele afirma que não passavam de correção e regularização forenses, e então se deteve a examinar o valor jurídico da falta de citação de Joaquim de Souza e Oliveira. Ele observa os direitos do mesmo em relação ao imóvel, destacando o testamento de Matheus José de Souza e Oliveira, que os referidos legatários nunca haviam dividido as terras e que também viveram sempre em comum com os outros condôminos da fazenda.

Como se vê a sucessão testamentária de Matheus de Oliveira, conquanto dividida no inventário deste em relação à legítima recolhida por seu pai, manteve-se completamente indivisa entre os legatários que entraram e, excetuado o embargado (Joaquim), se conservam na posse, gozo e conseqüente administração dos bens legados, inclusive a mencionada parte da Fazenda dividenda. Mantida assim essa plena e absoluta comunhão entre eles, acham-se natural e necessariamente o dito embargado e seus colegatários na mais íntima ligação de interesses tão perfeitamente identificados e confundidos que não é possível defender, favorecer prejudicar ou defraudar um sem serem isso fato defendidos, favorecidos, prejudicados ou defraudados todos por mais que o contrário queira ou suponha o agente ou não observador de tais atos⁸³.

No documento, Vasco de Gama segue o raciocínio, embasado em leis da época, que, existindo condôminos, ou confrontantes por direito de sucessão ainda indiviso bastava citar quem estivesse na “posse e cabeça de casal”, ou na administração do imóvel “como aqueles legatários companheiros do apelante embargado, único que, por ter se ausentado, não gozava, nem administrava o legado comum conjuntamente com os outros cujo pleno acordo e perfeita satisfação com a divisão feita se acham evidenciados nos autos”⁸⁴. Baseado nas leis, ele afirma que só pode haver nulidade de processo se a falta de citação causar prejuízo.

Entretanto, esse legatário apelante, ora embargado, nunca alegou, nem poderia alegar lesão alguma em seus direitos resultante da divisão feita, não tendo para ele nenhuma importância estender-se um pouco mais, ou um pouco menos para um ou para outro lado uma ponta do terreno separado para ele e seus colegatários cujas citações e presenças em juízo foram suficientes para satisfazer plenamente a lei e salvaguardar ilesos os interesses legítimos de todos. Em tais condições a citação desse embargado não passaria de incômoda superfluidade que, como todas suas semelhantes, deve, por constante esforço universal, desaparecer completamente da arena judiciária. Não há pois a reparar nenhum prejuízo do legatário apelante, nem nulidade a decretar em seu favor; deu-se, porém, na divisão e precisa ser corrigido, conquanto não anule o processo, um erro prejudicial a alguns outros embargados⁸⁵.

⁸³ Folhas 18 a 25 Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

⁸⁴ Folhas 18 a 25 Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

⁸⁵ Folhas 18 a 25 da Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

Vasco de Gama então relata erro de medição e manda que se cumpra em parte a sentença apelada, que se mantenha a linha do perímetro da fazenda dividenda e modifique-se a divisão nos locais descritos por ele. Sobre o pagamento da cota dos legatários, ele afirma que se eles continuassem a alegar a impossibilidade de realizá-lo por outro meio, deveria-se vender em praça pública o restritamente preciso para produzir a quantia necessária. Vasco de Gama votou pela rejeição dos embargos de Bottini, mantendo-se assim o acórdão.

Em 22 de novembro de 1913, foi realizada uma escritura⁸⁶ de ratificação de divisão e adjudicação de terras entre Deoclécio Fernandes Caripuna e outros e Domingos Bottini, na casa de Domingos Fernandes da Silva, na Invernada dos Negros. O documento descreve que compareceram Deoclécio Fernandes Caripuna, Ignacia de Meira Góes e seus filhos menores de nomes João, Manoel, Francisco, Sebastião, Margarida, Conceição, Barbara e Maria; Salustiano Antunes de Souza representando seus filhos menores de nomes Manoel, Antonio, Maria Luiza, Domingos, Ignacia, Marcolino, Arlindo, Joanna e José; Maria Joanna do Espírito Santo e seu marido Manoel Alves Fagundes; Manoel e João Francisco dos Santos; Domingos Fernandes da Silva, Zacarias Fernandes da Silva, Sebastião Fernandes da Silva, Leopoldina Maria de Souza e Braulina Maria de Souza e seu marido Balthazar Honório Gonçalves, legatários do finado Matheus José de Souza e Oliveira e mais Domingos Lopes Cordeiro e Francisco Thomaz de Paula a fim de ratificar a divisão.

O oficial relata que os presentes se achavam satisfeitos com a divisão das terras de cultura à margem do rio Canoas e aquém do rio Inferno que constituem a posse legitimada pelo finado Matheus José de Souza e Oliveira e cuja divisão foi promovida por Bottini. Ratificavam a divisão homologada pela sentença de 1ª instância e que não se sentiam de modo algum lesados ou prejudicados. Também foi dito pelos legatários de Matheus José de Souza e Oliveira que reconheciam como legalmente feita em favor de Bottini a adjudicação judicial da gleba de terras para pagamento da cota de custas e despesas judiciais e que esta se situava no “Faxinal”. Os legatários declaravam ainda que não dispunham de outros meios para pagar a cota de custas e despesas. Já Domingos Bottini afirmou que aceitava a ratificação quanto a efetividade da divisão e também a adjudicação judicial que obteve da referida gleba de terras da qual achava-se já de posse.

Essa fonte nos permite algumas análises sobre as relações dos legatários com os proprietários vizinhos, como Domingos Bottini. Vimos anteriormente que a ação de divisão

⁸⁶ Folhas 97 e 98 da Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

das terras da fazenda São João foi anulada pelas diversas irregularidades citadas pelo Superior Tribunal de Justiça. Porém, mesmo sabendo disso, Bottini vai até a Invernada dos Negros, na casa de Domingos Fernandes da Silva, com um oficial, a fim de que os legatários e seus descendentes assinassem um papel em que afirmavam estar satisfeitos com a divisão e ratificavam a posse da Invernadinha do Faxinal ao mesmo como pagamento das custas.

A maioria dos moradores da Invernada dos Negros era analfabeta no momento da produção deste documento, com filhos menores, sendo muitos ainda crianças, vivendo em estado de vulnerabilidade social, sem acesso aos direitos básicos e à cidadania, pois o Estado se fazia ausente nesse momento pós-abolição. Inclusive, fazia-se questão de enfatizar a todo momento que eram “ex-escravos”. É nesse contexto que Domingos Bottini faz a carta, sem ninguém para explicar aos negros a derrota dele na ação. Os negros, como veremos posteriormente, destacam que confiaram nos homens letrados por muito tempo, mas que os mesmos somente se “aproveitaram” deles.

Voltando à fonte, destacamos que a trajetória dos legatários e descendentes ainda serão analisados nessa pesquisa, mas sobre os nomes que aparecem no documento, localizamos todos. No entanto, na análise percebemos que dos filhos de Ignacia e Manoel, João Manoel é uma pessoa só e não dois nomes como está no documento; Conceição e Maria, só localizamos em processos judiciais; e Barbara, na verdade é Balbina. Além disso, Maria Joana do Espírito Santo é citada como esposa de Manoel Alves Fagundes, já no registro de casamento aparece como Manoel José Camargo.

Os equívocos nos nomes demonstram a má-fé de Bottini ao construir o documento que determinava a ele a Invernadinha. Essa questão da adjudicação do Faxinal, ou da Invernadinha do Faxinal, voltará a ser judicializada anos depois, quando os descendentes dos legatários tentarão retomar a posse da mesma destacando que a divisão de terras foi anulada judicialmente.

3.2 GUERRA SERTANEJA DO CONTESTADO: O CONTEXTO REGIONAL

As terras da fazenda São João e a história da população que nela habitava esteve sempre conectada com o contexto regional que, no período pós-abolição e início da República, era permeado por muita tensão. Essa era vivida na região pela disputa entre províncias e países, a fim de definir a quem pertencia a jurisdição sobre aquele território. A disputa com a Argentina somente foi resolvida em 1895, quando a posse brasileira foi internacionalmente reconhecida.

Além da questão com a Argentina, administrativamente, a região estava em disputa entre Santa Catarina e São Paulo desde o período colonial. A partir de 1853, o Paraná também buscou a jurisdição sobre a região do Planalto serrano. Paulo Pinheiro Machado (2004) relata que até o início do século XIX, a Capitania de Santa Catarina ficava restrita, na prática, apenas ao governo da ilha e às pequenas vilas do litoral. O historiador destaca que a polêmica foi se intensificando e se transformou em um sério problema político no início do período republicano. Ao mesmo tempo, a região passava por forte ocupação de fazendas e lavouras, com população se espalhando pelas vilas de Santa Catarina, entre elas, Campos Novos e Lages.

Sobre a população que ocupava a “região contestada”, Paulo Pinheiro Machado (2004) destaca que era, em sua maioria, vinda do Paraná, principalmente de Palmeira, Lapa e São José dos Pinhais, pertencente à região dos Campos Gerais, onde haviam passado por processos de expropriação e grilagem, ou ainda, descendiam de lavradores em busca de novas terras. A expropriação, no entanto, não tardaria a chegar.

Houve na região do Planalto Catarinense, um processo de expropriação de posseiros e legitimação de terras para grandes proprietários incentivados pela Constituição de 1891. De acordo com Machado (2004), os caboclos, que habitavam as diferentes regiões do estado, vivendo como posseiros e cultivando a terra para a subsistência, sofreram com o processo de expropriação.

O Caminho das Tropas entrou em paulatino desuso⁸⁷ e isso gerou, de acordo com Machado (2004), uma depressão econômica nas vendas, locais de pouso, descanso e internada das tropas, principalmente no interior dos municípios de Lages, Campos Novos e Curitibaanos.

Entre 1908 e 1910, houve um violento processo de grilagem no vale do rio do Peixe. A Brazil Railway⁸⁸ fez cumprir seu domínio sobre os terrenos devolutos das margens de até 15 quilômetros de cada lado do leito da sinuosa estrada de ferro. O objetivo era preparar este território adjacente para a exploração de madeira e venda de terras a imigrantes estrangeiros ou filhos de colonos já nascidos no país. Para obter a posse direta destes territórios, habitados por posseiros caboclos e até por posseiros legitimados, ou por proprietários de terra diretamente comprada do estado

⁸⁷ Apesar do Caminho das Tropas entrar paulatinamente em desuso pela implementação da ferrovia, o tropeirismo regional persistiu por muito tempo no Planalto Catarinense.

⁸⁸ Machado (2004) destaca que a Brazil Railway e a sua subsidiária Lumber realizaram nos estados, um processo de cooptação das lideranças políticas a fim de conseguir facilidades administrativas e evitar embaraços legais. Das lideranças citadas pelo autor nos interessa nessa pesquisa a do coronel Henrique Rupp, superintendente municipal de Campos Novos. Ele “foi inspetor de terras da Brazil Railway também na mesma época em que exercia seu mandato, no período em que esta companhia expulsava os posseiros e proprietários legítimos do vale do rio do Peixe” (MACHADO, 2004, p. 149).

de Santa Catarina, a companhia valeu-se da força e um contingente armado [...]. (MACHADO, 2004, p. 148).

O contexto econômico, político e social criou uma tensão regional, na qual ainda se somou à fé dos sertanejos em monges que transitaram na região. Paulo Pinheiro Machado (2004) destaca que esse monge que era curandeiro, conselheiro e profeta, “pode ter as mais diferentes origens e épocas distintas, mas, para o habitante do planalto catarinense, só existiu um monge João Maria” (MACHADO, 2004, p. 163). Contudo, Machado cita Oswaldo Cabral, que estudou a figura de João Maria. Houve pelo menos dois homens diferentes, que exerceram esta função no Planalto, sendo esses, os mais conhecidos.

O primeiro foi João Maria de Agostinho, de origem italiana, que na década de 1850, teria passado por Vila Príncipe (atual Lapa), no Paraná. Entre as práticas do monge, Machado (2004) destaca que estava o convencimento de que os sertanejos deveriam erguer cruzeiros em determinadas localidades; fazer uso de fontes especiais de águas curativas; não comer carne aos sábados e guardar uma vida de respeito e penitência. Já o segundo monge a transitar na região, de 1890 a 1908, foi João Maria de Jesus, o qual acredita-se se tratar de Anastas Marcaf, um imigrante sírio, vindo de Buenos Aires. Machado (2004) relata que havia relativa semelhança física com o primeiro monge e que João Maria de Jesus adotou várias práticas de João Maria de Agostinho. “Vários cruzeiros foram erigidos, várias ‘águas santas’ foram sinalizadas pelo segundo monge, que também evitava aglomeração de fiéis, ficando muito pouco tempo em cada região que passava – ‘ele dormia e não amanhecia’” (MACHADO, 2004, p. 167-168).

De acordo com Paulo Pinheiro Machado (2004) a devoção a São João Maria aumentou pelas curas e poderes sobrenaturais atribuídas a ele. Além disso, o pesquisador destaca que o segundo monge tinha como uma das suas principais atividades a conversa, onde indicava medicamentos, batizava as crianças e transmitia os seus mandamentos. Machado (2004) afirma que os relatos apontam que João Maria de Jesus esteve no interior e vilas dos municípios de Campos Novos, Lages, Curitibanos, Porto União, Rio Negro e Canoinhas.

O mesmo autor ainda salienta que para João Maria de Jesus o fim da monarquia era o prenúncio de grandes catástrofes que atingiriam o mundo. Assim ele anuncia epidemias; pragas na lavoura e na criação; e a vinda de máquinas monstruosas como corvos de aço (aviões) e gafanhotos de ferro (serrarias), que acabariam com as florestas. Além disso, ao contrário do primeiro monge, João Maria de Jesus teve atritos com sacerdotes católicos por pelo menos duas oportunidades. Machado (2004) afirma que aparentemente, a principal razão dos conflitos era o fato dele batizar crianças.

O primeiro encontro de João Maria de Jesus com um sacerdote foi em Capão Alto, interior de Lages, com o frei Rogério Neuhaus, em 1897. Neste episódio, frei Rogério perguntou pela procedência e formação de João Maria, inquiriu-o sobre suas visões apocalípticas, advertiu-o de que estava proibido de batizar crianças e, de quebra, tentou humilhar o monge, obrigando-o a assistir à missa e confessar-se. [...] Outro atrito ocorreu em Canoinhas, em 1901, quando o padre Oswaldo Schlenger novamente advertiu o monge para não realizar batizados. (MACHADO, 2004, p. 170).

Paulo Pinheiro Machado (2004) salienta nesse ponto a mudança de atuação da Igreja Católica, especialmente após a proclamação da República e sua separação do Estado. A primeira mudança, no Sul, foi a criação dos bispados de Curitiba (1894) e Florianópolis (1908), seguida da “importação” de sacerdotes europeus, entre eles alemães, italianos e poloneses. Inicialmente, esses sacerdotes atenderiam às respectivas colônias destas nacionalidades. “Mas como a carência de sacerdotes brasileiros era grande [...], os padres estrangeiros foram também empregados em grande número nas regiões de população predominantemente luso-brasileira, como o planalto serrano. A intenção era substituir o tradicional catolicismo luso-brasileiro pelo catolicismo ultramontano, europeizado e romantizado” (MACHADO, 2004, p. 170-171).

Assim, no Planalto serrano Catarinense, houve a substituição total do chamado clero secular por sacerdotes da ordem dos franciscanos alemães, vindos da Saxônia. Machado (2004) destaca que o primeiro deles foi o já citado frei Rogério Neuhaus, que se estabeleceu em Lages em 1891.

Machado (2004) relata que a atuação desse clero, no Planalto, gerou um choque cultural e religioso. Os padres se queixavam do estado das igrejas; da falta de comparecimento às missas; das poucas crianças que faziam a primeira comunhão; a falta de confissão (há anos); do número de casamentos exclusivamente civis; e da presença de livres-pensadores e da maçonaria em meio à elite local. Além disso, para espanto dos padres alemães, o povo adorava as festas religiosas, que eram cheias de comilanças e bebidas alcóolicas, e que, geralmente terminavam em bailes.

Para Paulo Pinheiro Machado (2004), ao que tudo indica, o “catolicismo popular” também estava distante dos modelos desejados pelas lideranças sacerdotais tradicionais.

As reações da população dirigiam-se contra a disciplina excessiva imposta pelos franciscanos, pela cobrança de taxas e contra sua iniciativa permanente de combater a imagem de João Maria. Frei Rogério Neuhaus afirmava a todos que João Maria “não passava de um lobo em pele de cordeiro”. Esta política era estimulada pelo bispo dom José de Camargo Barros, que, após fazer uma visita à Vila de Campos Novos, em 1898, afirmou que ali vivia “um povo atrasado, cheio de vícios e muito

fanático e seguidor do célebre João Maria”. Mesmo depois do desaparecimento do monge, ele continuou sendo o maior adversário do trabalho dos franciscanos no planalto [...]. (MACHADO, 2004, p. 172-173).

Em meio a isso, surge o terceiro monge: José Maria, de quem pouco se sabe sobre suas origens. Machado (2004) destaca que a aparição pública desse monge, na região contestada, ocorreu apenas no ano de 1912. Esse monge, de acordo com o autor, tinha muito conhecimento a respeito de ervas nativas e indicava receitas complexas, que envolviam o emprego de diversas ervas, raízes e sementes. José Maria passou um tempo na casa de um agregado de Francisco de Almeida, nos campos do Espinilho, em Campos Novos. Nesse local, em julho de 1912, recebeu a visita de uma comissão de Curitibanos, que veio convidar José Maria para comparecer à Festa do Bom Jesus, em 6 de agosto, em Taquaruçu.

Neste local, Machado (2004) destaca que a presença de José Maria se estendeu para além da festa. As barracas não foram desmontadas e aumentavam em número devido à vinda de doentes e curiosos. “Além dos tradicionais habitantes das comunidades mais próximas, havia a presença de muitos sertanejos expulsos pela Lumber e pela Brazil Railway, tanto da costa do rio do Peixe como da região do Iguaçu. Era gente que não tinha mais para onde voltar” (MACHADO, 2004, p. 178).

A aglomeração de pobres, errantes e doentes em Taquaruçu causou reação do superintendente, coronel Albuquerque. Este enviou um emissário, ordenando que José Maria se apresentasse na vila. Machado (2004) relata que José Maria teria respondido que a distância que os separava era a mesma e que a resposta foi interpretada como uma insubordinação. Albuquerque então telegrafou ao governador pedindo intervenção do Regime de Segurança para dispersar os “monarquistas de Taquaruçu”; e ao superintendente vizinho, de Campos Novos, o coronel Henrique Rupp.

Rupp lembrava que, em Campos Novos, José Maria não fazia outra coisa além e curas, não era “amigo”, nem “perito” em religião. Porém o superintendente de Campos Novos adverte que, com o conhecimento que tinha dos “caboclos do mato”, identificava sua facilidade para se “fanatizar” e, a julgar pelo que ouvia dizer, pedia uma “ação enérgica” do governo. [...] A possibilidade de tensão social foi avaliada como algo mais relevante do que as discutíveis intenções restauradoras. (MACHADO, 2004, p. 181).

O mesmo autor relata que José Maria a fim de evitar um confronto, saiu de Taquaruçu, em setembro de 1912, e seguiu para o Oeste, atravessou Campos Novos, transpôs o rio do Peixe e foi habitar nos campos de Palmas, no faxinal do Irani, onde contava com amigos. Contudo, o governo do Paraná foi avisado da migração desse pequeno grupo de José Maria. A

imprensa e o governo acreditaram que os catarinenses tinham “enxotado” o monge de forma proposital para o território contestado dos campos de Palmas. Eles acreditaram que o objetivo era criar um fato que obrigasse o emprego da tropa federal, “uma estratégia indireta para a execução da sentença de limites em favor do estado barriga-verde. No entendimento das autoridades paranaenses, a presença da tropa federal viabilizaria a posse catarinense sobre a região contestada” (MACHADO, 2004, p. 184).

O governo paranaense resolveu agir e enviou suas tropas ao Faxinal do Irani, onde havia a aglomeração, a fim de evitar a posse catarinense do território contestado. Assim, na madrugada de 22 de outubro de 1912, ocorreu a primeira batalha da Guerra Sertaneja do Contestado, como a mesma é chamada por Paulo Pinheiro Machado (2004). Neste dia, a força paranaense foi destroçada na entrada do banhado que dá acesso ao faxinal do Irani. Outras batalhas se seguiram por todo o Planalto até 1916, com a morte de muitos sertanejos e a miséria ainda maior dessa população que foi expulsa de suas terras. Com o fim da guerra, ocorreu também o acerto dos limites entre Santa Catarina e o Paraná. Por isso, por muito tempo se dizia que a “Guerra do Contestado” era apenas pelo acerto de limites entre os dois estados, sem levar-se em conta todo o complexo contexto de tensão regional já existente antes do início da guerra.

Nesse mesmo contexto, os legatários, ex-escravizados e libertos da fazenda São João e seus descendentes, vão formando a comunidade Invernada dos Negros. Dos aspectos estudados por Paulo Pinheiro Machado (2004) e que desde já podemos destacar que serão analisados na comunidade está a presença da fé em São João Maria; os assentos assinados pelo Pe. Rogério Neuhaus; e o envolvimento da família do coronel Henrique Rupp com a Invernada.

Sobre o monge João Maria, o religioso andou pelo município de Campos Novos e assim, é presente entre os descendentes dos legatários da fazenda São João a fé no mesmo, como vemos na Figura 6.

Figura 6 – São João Maria, junto à imagem de outros santos, no altar da casa de seu Antonio de Souza (Nico)



Fonte: Registro em 11/01/2016.

Na Invernada dos Negros, o relato dos moradores aos pesquisadores Raquel Mombelli e José Bento é de que o monge teria passado pelas terras, conversado com alguns de seus antepassados e pernoitado próximo ao rio Cambará, local que atualmente pertence a um fazendeiro. “Em toda a região do Contestado por onde o monge João Maria passou há relatos de fontes de água miraculosas⁸⁹, nas quais a sua presença acha-se incorporada” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 63-64).

Outra característica da passagem do monge que também está presente na Invernada dos Negros são as profecias. “Uma das mais freqüentes é aquela que associam com a condição de ocupação das terras. ‘E João Maria falou que a terra iria parecer teia de aranha, que iria ficar como teia de aranha [...]’” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 64). De acordo com os pesquisadores, a profecia de que a terra viraria “teia de aranha” é traduzida pelos moradores como as cercas que dividem as terras e que olhando atentamente, formam uma grande teia.

[...] Há ainda uma outra profecia relacionada à terra: “iria virar tudo luto, que iria ficar toda preta”. O luto aqui é interpretado como sendo o asfalto que recobre a terra

⁸⁹ Na Invernada dos Negros também há relatos de fonte de “água santa”. Raquel Mombelli (2009) destaca que os poços de água de São João Maria são identificados por toda a área de terra da comunidade, citando como exemplos: a Corredeira, próximo ao terreno de João Francisco Fernandes e de Chico Preto, no terreno de Angelina Fernandes Garipuna e no próprio Rio Cambará. Ela destaca que, de acordo com os esses poços ou fontes de água, não secam, mesmo durante períodos de muita seca, pois são protegidas por São João Maria. A pesquisadora ressalta que essas águas são procuradas e utilizadas no “batismo em casa” de recém-nascidos, prática religiosa, comum na região, realizado geralmente antes do batismo na Igreja Católica. “São utilizados no ritual, a água benta de São João Maria e um galho de arruda – planta que acreditam ter poderes de proteção é utilizada nesse ritual” (MOMBELLI, 2009, p. 123-124).

e, ao mesmo tempo, significaria tristeza e tragédia. O asfalto também é visto como símbolo da modernidade e das transformações decorrentes deste processo na localidade. Outra profecia do monge muito recorrente é aquela que prevê uma invasão na área de gafanhotos de metal. Na interpretação dos fiéis, os gafanhotos de metal seriam as serras elétricas ou manuais, usadas no corte das árvores e do mato das terras herdadas. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 64-65).

Segundo Mombelli e Bento, as profecias representam uma forma de interpretar e compreender a realidade social. Abordaremos como essas profecias “se cumprem” no decorrer dessa pesquisa.

Sobre a fé no monge São João Maria, podemos destacar que assim como os sertanejos da Guerra do Contestado, os negros da Invernada viam no monge alguém que intercedia por eles. Nesse período, o Estado se fazia ausente para essas populações. A República não garantiu cidadania e acesso aos direitos básicos, pelo contrário, estava envolta de um ideal de República de poucos e de manutenção de privilégios.

Observando este período também, percebemos que Domingos Bottini entrou com a ação de divisão das terras da fazenda São João, que a mesma foi anulada em 1911, e que não se inicia novos processos até 1928, quando os legatários e seus descendentes entram com uma ação de divisão de terras da Invernada dos Negros. A hipótese para essa paralisação do processo é o início da Guerra Sertaneja do Contestado que envolveu toda a região.

3.3 CONSOLIDAÇÃO DA COMUNIDADE

Em uma pesquisa inicial⁹⁰, traçamos de forma objetiva a trajetória dos legatários localizados nas fontes. A fim de dar conta da trajetória de cada um deles, optamos naquele momento, tendo em vista as fontes e o recorte historiográfico da pesquisa, em ‘seguir’ um descendente de cada tronco que vivia ou já tinha sua casa na Comunidade Quilombola Invernada dos Negros.

Como se observou no período, nos relatos orais e no relatório antropológico produzido por Raquel Mombelli e José Bento (2006), a maioria dos descendentes que habitavam a comunidade eram herdeiros de quatro legatários: Manoel, Margarida, Damásia e Francisco. Não faz parte da memória dos moradores o fato de que Manoel, Margarida e Damásia são irmãos e de que Josepha e Domingos integravam essa família. Diante disso, a pesquisa

⁹⁰ TAFFAREL, Eliane. **Fazenda São João: liberdade condicionada, testamento e trajetória dos ex-cativos**. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó/SC, 2016. Disponível em <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/1158>. Acesso em 31 de julho de 2018.

contribuiu, naquele momento, para reforçar a ascendência dos atuais moradores com os legatários das terras.

Também não se tem memória dos demais legatários. Desses, encontramos nas fontes Salvador Matheus de Souza e Joaquim de Souza e Oliveira. Salvador, solteiro, faleceu em cinco de novembro de 1909, aos oitenta anos. O registro⁹¹ foi feito por Domingos Fernandes da Silva. Este declarou que Salvador morreu em casa, na Invernada dos Negros, sem assistência médica, sendo sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros.

Sobre o registro de óbito de Salvador, ele nos permite problematizar os documentos e as fontes. Descrevemos durante o estudo as datas e idades presentes nos registros, mas destacamos desde já que as informações podem ser imprecisas. Exemplo disso são os documentos referentes a Salvador. Ele aparece na carta de alforria de 1866, com mais ou menos 25 anos e teria em 1909, portanto, 68 anos. Já o registro de óbito aponta 80 anos. Considerando a idade presente na carta de alforria ele teria nascido em mais ou menos 1841, já considerando o do registro de óbito, o nascimento seria em 1829. Ao mesmo tempo, devemos salientar que o trabalho braçal no campo e a falta de acesso a serviços básicos gera um envelhecimento precoce, ou seja, a aparência de que a pessoa é mais velha do que realmente é. Nesse ponto também é possível observar que os senhores/fazendeiros indicam as idades de seus escravizados nos documentos sem sequer investigar e colocando, como na alforria condicionada da fazenda São João, uma idade aproximada do que eles julgavam ser a idade real. Por fim, podemos supor ainda, que em 1909 o próprio Salvador tivesse afirmado que tinha 80 anos.

Salvador também aparece na ação divisão de terras de 1909, impetrada por Domingos Bottini. Através das fontes, é possível verificar que ele viveu em comunidade com os demais legatários e seus descendentes. Um exemplo é o registro de óbito, realizado por Domingos Fernandes da Silva, viúvo de Margarida.

Já Joaquim de Souza e Oliveira foi localizado através da ação de divisão de terras de 1909, onde o legatário aparece vivendo no estado do Paraná. Ou seja, não fixou residência na comunidade.

De Inocência, Geremias e Pedro, também legatários, não localizamos fontes que informassem o que ocorreu com os mesmos no pós-abolição. Uma hipótese para a ausência de informações destes legatários libertos é de que os mesmos possam ter acompanhado a viúva

⁹¹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-119990-76?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-122491-81?cc=2016197>. Acesso em 11 de novembro de 2015.

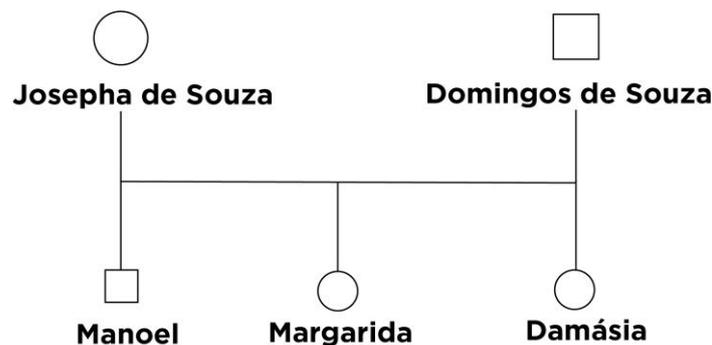
Pureza Emília da Silva ao estado do Paraná, para onde, de acordo com relatos da comunidade, a mesma teria ido. A trajetória de Josepha, Domingos, Manoel, Margarida, Damásia e Francisco vamos abordar a partir de agora.

3.3.1 Trajetória genealógica dos descendentes de Josepha e Domingos de Souza

Em nossas pesquisas não encontramos registros de óbito de Domingos e Josepha de Souza e nem informações de que continuassem vivendo na comunidade. O que sabemos, através dos registros eclesiásticos e cartoriais citados anteriormente, é de que eles constituíam uma família junto com Manoel, Margarida e Damásia, como vemos na Figura 7. Podemos dizer que assim, cada um deles (Manoel, Margarida e Damásia) formam um tronco e dentro de cada um encontra-se registros de inúmeras famílias que habitaram e habitam a Invernada dos Negros.

Objetivamos encontrar o máximo de informações sobre os descendentes desses legatários que moravam na comunidade. Esses registros contam não apenas a história dessas pessoas, mas sua relação com a terra. Demonstra que houve resistência por permanecer no espaço que foi legado a eles.

Figura 7- Árvore genealógica da família de Josepha e Domingos



Fonte: Elaborada pela pesquisadora

3.3.1.1 Manoel de Souza⁹²

Manoel de Souza, filho de Josepha, liberto e legatário de terras na fazenda São João, casou-se com Ignácia de Meira Góes em 15 de fevereiro de 1879. Entre os filhos do casal, que localizamos através do cruzamento de fontes, estão: Francisco Manoel de Souza; Sebastião Matheus de Souza; Maria Margarida de Souza; Cândido Manoel de Souza; Feliciano Maria de Souza; João Manoel de Souza; Balbina Maria de Souza.

Nos processos de divisão de terras e usucapião que envolveram a Invernada dos Negros, aparecem ainda Maria Conceição e Conceição Maria. Como não localizamos outras fontes sobre elas, optamos por apenas citar a menção das mesmas como filhas de Manoel.

Manoel de Souza faleceu em 1913. Não foi possível encontrar seu registro de óbito, porém, pode-se apontar que seu falecimento ocorreu em 10 de outubro⁹³ ou 24 de outubro de 1913⁹⁴.

Na Figura 8, vemos como se construiu nessa pesquisa a genealogia dos descendentes de Manoel através do cruzamento de fontes.

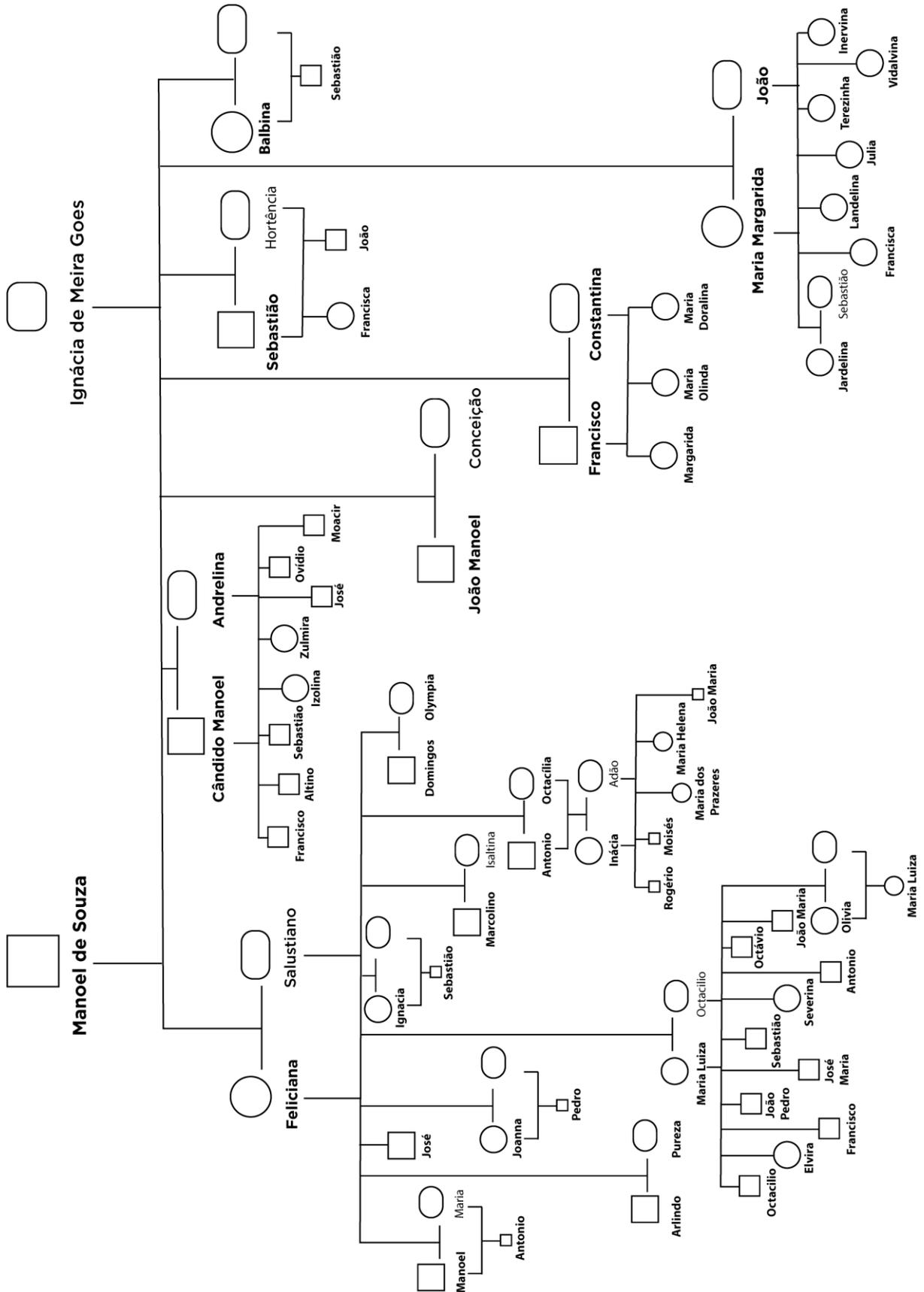
Figura 8 - Árvore genealógica da família de Manoel de Souza, filho de Josepha e Domingos

⁹² Inicialmente, todos os legatários utilizaram o sobrenome Souza, até mesmo antes do testamento. Hoje, apenas o tronco de Manoel permaneceu com o mesmo, já que Margarida e Damásia se casaram e adotaram o sobrenome de seus maridos, deixando de usar o Souza. Francisco, por sua vez, apesar de inicialmente usar o sobrenome Souza, seus descendentes ao longo do século XX passam a incorporar e a usar o sobrenome de sua esposa, passando a assinarem o sobrenome “dos Santos”. Salvador, que também adotou o sobrenome Souza, faleceu sem deixar filhos. Assim, só a família que descende de Manoel, continua usando o sobrenome Souza.

Rodrigo Weimer (2008), faz uma problematização em torno do uso dos sobrenomes após a abolição. Ele destaca que, nesse período, muitos seguiram utilizando apenas o nome, porém a utilização de um sobrenome passou a ser cada vez mais necessária. Weimer frisa que embora não fosse uma exigência, a adoção de um sobrenome tinha um efeito simbólico. “Tinha o poder de *significação*, que diferenciava o sujeito daqueles que não o possuíam e, conseqüentemente, eram considerados marginais e desenraizados; em suma, inferiores” (WEIMER, 2008, p.256). Contudo, no caso da fazenda São João, observamos a adoção do sobrenome Souza antes mesmo da abolição.

⁹³ Registro de casamento de Cândido Manoel de Souza.

⁹⁴ Registro de casamento de João Manoel de Souza.



Fonte: Elaborada pela pesquisadora. Nas árvores genealógicas deste estudo, grifamos em negrito os consanguíneos e, portanto, descendentes dos legatários com direito à terra

3.3.1.1.1 Feliciano Maria de Souza

Feliciano, filha de Manoel Matheus de Souza e Ignacia de Meira Goés, teve seu óbito registrado⁹⁵ no dia 17 de maio de 1913. No documento, Salustiano Antunes de Souza relata que Feliciano Maria de Souza, sua esposa, faleceu no dia 16 de maio, com 35 anos, sem assistência médica, na Invernada dos Negros, onde foi sepultada no cemitério da comunidade. O registro aponta que Feliciano deixou filhos, mas eles não são relacionados.

Na busca por fontes para compreender a trajetória de Feliciano, encontramos como seus filhos: Maria Luiza; Arlindo; Joanna; José; Manoel; Ignacia; Marcolino; Antonio; e Domingos.

Manoel foi registrado⁹⁶ em 29 de março de 1896 pelo pai Salustiano Antunes de Souza, que habitava no lugar chamado de “Invernada dos Negros”. Ele declarou que no dia 29, às sete horas da manhã, sua esposa Feliciano, deu à luz a uma criança batizada de Manoel de Souza. É registrada como avó paterna Mariana Antunes de Souza; e como avós maternos: Manoel Matheus de Souza e Ignacia. Foram padrinhos, Manoel Matheus de Souza e Mariana Antunes de Souza. Ou seja, a avó paterna e o avô materno. Este registro de 1896, é também, o documento mais antigo que localizamos e que registra o local como “Invernada dos Negros”, nome atual da comunidade. Manoel foi batizado em nove de junho de 1896. No assento⁹⁷, aparece como filho de Feliciano e Salustiano, nascido em 20 de março de 1896. Foram padrinhos Antonio Alves de Carvalho e Paulina Affonso de Mattos.

Manoel Neto de Souza casou⁹⁸ no religioso em 27 de junho de 1924 com Maria Fernandes de Oliveira. Foram testemunhas Octacilio Lopes de Oliveira e João Maria de Lima. Manoel, filho de Feliciano e Salustiano, casou com 26 anos. Maria, filha de Salvador Fernandes e Antonia Maria dos Santos, casou com 20 anos.

⁹⁵ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-121846-10?cc=2016197>. Acesso em 11 de novembro de 2015.

⁹⁶ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-76342-33?cc=2016197>. Acesso em 23 de janeiro de 2016.

⁹⁷ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SR-FR?cc=2177296&wc=MFKJ-V68%3A1030425301%2C1030403302%2C1030458601>. Acesso em 19 de dezembro de 2018.

⁹⁸ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SQ-WF?cc=2177296&wc=MFKJ-Q68%3A1030425301%2C1030403302%2C1030425302>. Acesso em 24 de novembro de 2018.

Entre os filhos de Manoel, localizamos informações de Antonio. Ele foi batizado em 11 de outubro de 1927. No assento⁹⁹, Antonio aparece como filho de Manoel de Souza Netto e Maria Fernandes da Conceição, nascido em 22 de julho de 1927. Foram padrinhos João Maria Pereira e Christina Pereira.

Arlindo e Joanna, filhos de Feliciano e Salustiano, foram registrados¹⁰⁰ pelo pai em 28 de março de 1908. As crianças gêmeas nasceram no dia 21 de março, “pelas 10 horas da noite”. É avó paterna Mariana Antunes de Souza; e avós maternos: Manoel Matheus de Souza e Ignacia de Meira Goés. Arlindo foi batizado no dia 26 de outubro de 1911. O assento¹⁰¹ aponta que ele nasceu no mês de abril de 1907, sendo filho de Feliciano e Salustiano e tendo como padrinhos Virgílio Antunes de Souza e Deolinda Antunes de Souza. O documento foi registrado pelo padre Rogério Neuhaus. Arlindo casou¹⁰² no religioso em 12 de junho de 1932 com Pureza Fernandes Garipuna. Foram testemunhas Octacílio Lopes de Oliveira e Eufrazio Garipuna. Arlindo Antunes de Souza, filho de Feliciano e Salustiano, casou com 24 anos de idade. Já Pureza, filha de Paulo Garipuna e Maria Joana do Espírito Santo, casou com 18 anos. Arlindo era neto do legatário Manoel, já Pureza era neta dos legatários Damásia (por parte de pai) e de Francisco (por parte de mãe).

O assento de batismo de Arlindo, assim como outras fontes, nos mostra que a comunidade Invernada dos Negros era atendida pelo frei Rogério Neuhaus, da ordem dos franciscanos alemães, religioso citado por Paulo Pinheiro Machado (2004), que foi o primeiro deles a vir, estabelecendo-se em Lages em 1891. Lembramos que o objetivo dessa “importação” de sacerdotes era substituir o catolicismo popular, vinculado também a São João Maria.

Já Joana Maria, irmã gêmea de Arlindo, filhos de Feliciano e Salustiano, faleceu em 5 de junho de 1947. Seu registro¹⁰³ de óbito, contudo, foi realizado em 8 de maio de 1959, por Antonio Martins de Matos. Doméstica, de cor preta, faleceu com 30 anos na Invernada dos

⁹⁹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y533-8F?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 18 de dezembro de 2018.

¹⁰⁰ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-76682-22?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

¹⁰¹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5S2-F2?cc=2177296&wc=MFKJ-VM9%3A1030425301%2C1030403302%2C1030468901>. Acesso em 28 de novembro de 2018.

¹⁰² Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SN-5W?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

¹⁰³ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-2308-22?cc=2016197>. Acesso em 29 de janeiro de 2016.

Negros, onde foi enterrada no Cemitério da comunidade. Era casada no religioso e deixou um filho de três anos, chamado Pedro de Souza Matos.

José, filho de Feliciano e Salustiano, foi registrado¹⁰⁴ em 26 de abril de 1909, por Augusto Carlos Stephanes. Ele relatou que a criança nasceu no dia três de abril, às duas horas da tarde, na casa de Salustiano, sendo avó paterna Mariana de Souza, já falecida; e avós maternos Manoel Matheus de Souza e Ignacia de Souza. José foi batizado em 26 de maio de 1912. O assento¹⁰⁵ afirma que José nasceu em 13 de abril de 1909. Foram padrinhos Augusto Carlos Stephanes e Maria Ribas Stephanes. O assento foi registrado pelo padre Rogério Neuhaus.

Maria Luiza Neta de Souza, também filha de Feliciano e Salustiano, já falecidos, teve seu óbito¹⁰⁶ registrado em 2 de outubro de 1949, por Francisco de Oliveira. Maria Luiza, de cor preta, faleceu na Invernada dos Negros, com 59 anos. Casada com Octacilio Lopes de Oliveira, faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério da Invernada dos Negros. Deixou os filhos: Octacilio (30 anos); Elvira (29); Francisco (25); João Pedro (21); José Maria (17); Sebastião (15); e João Maria (14).

Dos filhos de Maria Luiza, netos de Feliciano e bisnetos de Manoel (legatário), encontramos informações sobre Elvira. Ela foi batizada em 23 de março de 1923, na Invernada dos Negros. No assento¹⁰⁷, Elvira aparece como filha de Maria Luiza de Souza e Octacilio Lopes de Oliveira, nascida no dia 29 de março de 1922. Foram padrinhos Antonio Salustiano de Souza e Justina Clementina Varella.

Maria Severiana também é filha de Maria Luiza e Octacilio, neta de Feliciano e de Salustiano e bisneta do legatário Manoel. Ela foi batizada em 11 de outubro de 1927. No assento¹⁰⁸, Maria Severiana aparece como nascida em 20 de dezembro de 1926. Foram padrinhos Claro Teles Cordeiro e Maria José da Silva Mattos. Maria Severiana aparece como

¹⁰⁴ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-74353-28?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-77568-11?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

¹⁰⁵ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SL-DD?cc=2177296&wc=MFKJ-VM9%3A1030425301%2C1030403302%2C1030468901>. Acesso em 28 de novembro de 2018.

¹⁰⁶ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12597-73896-43?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

¹⁰⁷ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRSR-C?cc=2177296&wc=MFKJ-2WL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030483701>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

¹⁰⁸ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y533-8N?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 18 de dezembro de 2018.

Severina Lopes de Souza, em seu registro¹⁰⁹ de óbito feito em 4 de janeiro de 1960 por João P. Lopes de Souza. Ele apresentou mandado judicial e declarou que Severina faleceu em 18 de julho de 1950, sem assistência médica, na Invernada dos Negros. Severina, de cor preta, doméstica, solteira, com 22 anos, era filha de Otacilio Lopes de Oliveira e Maria Luiza de Souza. Foi sepultada no Cemitério da Invernada dos Negros.

No mesmo dia, 4 de janeiro de 1960, João P. Lopes de Souza apresentou outro mandado judicial, registrando¹¹⁰ o óbito de Antonio Lopes de Souza, também filho de Otacilio Lopes de Oliveira e Maria Luiza de Souza. Antonio, de cor preta, lavrador, solteiro, com 13 anos, faleceu em 30 de dezembro de 1950, na Invernada dos Negros, sem assistência médica. Foi sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros.

Outro filho de Maria Luiza é Octavio. O registro¹¹¹ de nascimento é de 27 de novembro de 1918, foi realizado pelo pai Octacilio Lopes de Oliveira. Ele declarou que Octavio nasceu no dia 21 de novembro, na Invernada dos Negros sendo avó paterna Effigenia Lopes de Abreu, já falecida; e avós maternos Salustiano Antunes de Souza e Feliciano Maria de Souza, já falecida.

Também localizamos o registro¹¹² de nascimento de Olivia, cujo nome não aparece no registro de óbito da mãe Maria Luiza, sendo portanto, neta de Feliciano e bisneta de Manoel (legatário). Ele foi realizado pelo pai Octacilio Lopes de Oliveira, no dia 3 de junho de 1922. Olivia nasceu no dia 29 de maio, na Invernada dos Negros. No registro, os pais aparecem como lavradores, sendo Octacilio natural do Paraná. Como avó paterna: Effigenia Lopes de Abreu, já falecida; e avós maternos: Salustiano Antunes de Souza e Filisbina (sic) Maria de Souza, já falecida. Olívia faleceu em 3 de outubro de 1943, às 9 horas, na Invernada dos Negros. O registro de óbito¹¹³ foi realizado no dia 5 de outubro por João Fernandes de Souza, com quem era casada. Ele declarou que Olívia Lopes de Oliveira, filha de Octacilio Lopes de Oliveira e Maria de Oliveira, de cor preta, faleceu com 23 anos, deixando uma filha de nome

¹⁰⁹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PMS?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

¹¹⁰ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PMS?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

¹¹¹ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-TB6?cc=2016197&wc=MXYP-8N5%3A337702901%2C337702902%2C337880301>. Acesso em 29 de outubro de 2017.

¹¹² Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-5T5?cc=2016197&wc=MXYP-LP8%3A337702901%2C337702902%2C337954201>. Acesso em 29 de outubro de 2017.

¹¹³ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61BS-C1?cc=2016197&wc=MXYP-VM9%3A337702901%2C337702902%2C338992901>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

Maria Luiza de Oliveira, com dois anos de idade. Faleceu sem assistência médica e foi sepultada no cemitério da Invernada dos Negros. Olívia teve outro registro de óbito¹¹⁴ realizado em 4 de junho de 1960. João Lopes de Souza compareceu ao cartório com um mandado do juiz de Direito e declarou que no dia cinco de janeiro de 1950, Olívia Lopes de Souza, doméstica, de cor preta, faleceu na Invernada dos Negros, sem assistência médica. Declarou ainda que ela era filha de Octacílio Lopes de Oliveira e Maria Luiza de Souza e que faleceu com 27 anos, solteira, sendo sepultada na Invernada dos Negros.

Ignacia e Martinho também são filhos de Feliciano e Salustiano. Os dois foram batizados no mesmo dia em 7 de maio de 1905. No assento¹¹⁵, Ignacia aparece como tendo dois anos de idade, tendo como padrinhos Horácio Lopes d'Horo e Maria Conceição Velho de Medeiros. Já Martinho aparece com um ano de idade, sendo seus padrinhos Antonio Cordeiro dos Santos e Eugenia Maria Gonçalves.

Sobre Ignacia, localizamos ainda o registro¹¹⁶ de nascimento de seu filho Sebastião. O documento cartorial foi feito por Salustiano em 5 de fevereiro de 1922. Sebastião Antunes de Souza, nasceu em 29 de janeiro, na Invernada dos Negros, filho de Ignacia Antunes de Souza, doméstica, solteira. São avós maternos da criança: Salustiano Antunes de Souza e Feliciano Maria de Souza, já falecida. Sebastião faleceu em 30 de agosto de 1931. O registro¹¹⁷ foi feito no dia 1º de setembro pelo avô da criança, Salustiano Antunes de Souza. Ele declarou que Sebastião faleceu com 11 anos, de morte natural, sem assistência médica, na Invernada dos Negros, onde foi sepultado no Cemitério da Invernada. Era filho de Ignacia Antunes de Souza, doméstica, solteira.

Martinho, pela idade, aparece como Marcolino Neto de Souza nas demais fontes localizadas. Ele casou¹¹⁸ no religioso em 2 de maio de 1936 com Isaltina. Ele, com 32 anos de idade, filho de Feliciano e Salustiano, ela com 19 anos, filha de Salvador Fernandes e Maria Antonia. Foram testemunhas Virgílio Ribeiro e João Amancio. Faleceu em 8 de março de

¹¹⁴ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PMS?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

¹¹⁵ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5S5-HT?cc=2177296&wc=MFKJ-V68%3A1030425301%2C1030403302%2C1030458601>. Acesso em 20 de dezembro de 2018.

¹¹⁶ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-5LK?cc=2016197&wc=MXY2-LP8%3A337702901%2C337702902%2C337954201>. Acesso em 29 de outubro de 2017.

¹¹⁷ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3DQ-JKZ?cc=2016197&wc=MXYG-QWP%3A337702901%2C337702902%2C338366401>. Acesso em 17 de novembro de 2018.

¹¹⁸ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SN-WM?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

1974. O registro de óbito¹¹⁹ foi feito no dia 11 de março por João de Souza. Ele apresentou um atestado de óbito expedido por um médico e que afirma que Marcolino faleceu de um câncer gástrico com m. pulmonar e cerebral. João declarou que Marcolino, filho de Salustiano e Feliciano, de cor preta, 72 anos, era aposentado pelo Funrural e casado com Isaltina Fernandes. Foi sepultado no Cemitério da Corredeira.

Feliciano também era mãe de Antonio de Souza. Ele casou¹²⁰ no religioso no dia 25 de julho de 1929, com Octacília Garipuna dos Santos. Foram testemunhas Candido Antonio Pereira e João Manoel de Souza. Antonio, filho de Feliciano e Salustiano, com 34 anos, casou com Octacília, filha de Eufrásio Garipuna de Souza e Anna Maria Fagundes, com 15 anos de idade. Antonio, neto do legatário Manoel casou com Octacília neta da legatária Damásia.

Ainda sobre Antonio e Otacília, encontramos o registro¹²¹ de óbito de sua filha Inácia Maria de Souza, realizado por Adão Vieira dos Santos em 15 de março de 1957. Adão declarou que Inácia, de cor morena, 26 anos, faleceu no dia 13 de março, às 12h30. Inácia era filha de Antonio de Souza e Otacília Garipuna. Era casada no religioso com o declarante Adão Vieira dos Santos e deixou os seguintes filhos: Rogério (9 anos); Moisés (7); Maria dos Prazeres (5); Maria Helena (3); e João Maria (sete meses). Inácia faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério da Corredeira.

Outro filho de Feliciano que foi localizado nas fontes é Domingos Antunes de Souza. Ele casou¹²² no religioso em 11 de outubro de 1927 com Maria Olympia. Foram testemunhas Firmino Sutil Varella e José Gumercindo de Oliveira. Domingos, filho de Feliciano e Salustiano, neto do legatário Manoel, casou com 25 anos de idade. Maria Olympia, filha de Veneranda Garipuna de Souza, neta da legatária Damásia, casou com 16 anos.

¹¹⁹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61B7-PB?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

¹²⁰ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SJ-Q5?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

¹²¹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PMS?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101> e <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61BW-HD?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

¹²² Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SS-6V?cc=2177296&wc=MFKJ-QWT%3A1030425301%2C1030403302%2C1030433001>. Acesso em 21 de novembro de 2018.

3.3.1.1.2 Cândido Manoel de Souza

Cândido Manoel de Souza nasceu em 10 de março de 1883. Trabalhou¹²³ como empregado de Domingos Bottini. Casou-se¹²⁴, com 38 anos, na casa de Domingos Bottini, em 2 de maio de 1921, com Andrilina Fernandes da Silva, de 19 anos. Cândido era lavrador, filho de Manoel Matheus de Souza (falecido em 10 de outubro de 1913) e de Ignacia de Meira Goes. Andrilina Fernandes da Silva, nascida em 18 de setembro de 1902, filha de Sebastião Fernandes da Silva e de Maria Alves Moreira. Andrilina é, portanto, neta de outra legatária: Margarida. Foram testemunhas do casamento: Vergílio Antunes de Souza, 61 anos, fazendeiro; José Cavalheiro do Amaral, 56 anos, criador; Apparicio Fernandes da Silva, 21 anos, lavrador; e Octacilio Lopes de Oliveira (idade inelegível porque o documento está rasgado), lavrador.

Cândido Manoel casou-se¹²⁵ no religioso com Andrelina Fernandes da Silva, em 24 de março de 1926, na Fazenda de Virgílio Antunes. Foram testemunhas Virgílio Antunes de Souza e Firmino Antunes Sobrinho. Cândido, filho de Manoel e Ignacia, casou-se com 40 anos. Já Andrelina, filha de Sebastião e Maria (neta da legatária Margarida), com 20 anos.

Nestes documentos, podemos analisar as relações que pelo menos alguns dos descendentes dos legatários tinham com os fazendeiros vizinhos. Vemos que o casamento de Cândido no civil foi na casa de Domingos Bottini, que iniciou a ação de divisão de terra. Também vemos no assento do casamento religioso que o mesmo ocorreu na fazenda de Vergílio Antunes de Souza. O fazendeiro também esteve presente na ação de divisão de terras de 1909 e será testemunha em alguns processos, como a ação de usucapião da Invernada dos Negros. Assim, essas fontes, e outras que veremos nas trajetórias, nos mostram as relações sociais construídas e vivenciadas pelos legatários e seus descendentes no processo de formação da comunidade e de permanência naquele espaço.

Por outro lado, podemos destacar que essas relações também foram usadas pelos fazendeiros, ou seja, havia uma relação de compadrio muitas vezes com intenções. Atos que nos remetem ao que abordamos anteriormente do coronelismo da primeira República e que também ocorreu na região. Nas fontes abordadas até agora percebemos, por exemplo, a forma

¹²³ Depoimento pessoal. Folha 162 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

¹²⁴ Registro de casamento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-120005-5?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-123509-0?cc=2016197>. Acesso em 19 de janeiro de 2016.

¹²⁵ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8S7-95?cc=2177296&wc=MFKJ-Q68%3A1030425301%2C1030403302%2C1030425302>. Acesso em 24 de novembro de 2018.

como Domingos Bottini agia com os legatários. Era compadre, amigo, e assim pode influenciar no documento de 1911, já abordado na pesquisa. No documento, produzido na Invernada dos negros, é ratificada a posse da Invernadinha do Faxinal a Domingos Bottini, presente no momento da escrita da carta, em pagamento das custas da ação de divisão de terra. Também veremos, mais adiante que Cândido Manoel e João Manoel serão arrolados por Ascânio Bottini, filho de Domingos Bottini, para depor em processo que envolve a Invernadinha e que estará em disputa judicial.

Cândido faleceu em 8 de dezembro de 1957. O registro¹²⁶ foi realizado no dia 11, por Francisco de Souza Netto, filho de Cândido. Ele declarou que o pai, de cor preta, faleceu às 13 horas, na Invernada dos Negros. Cândido era lavrador e faleceu com 75 anos de idade, sem assistência médica, sendo sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros. Deixou a viúva Andreлина Fernandes da Silva e os filhos: Francisco de Souza Netto; Altino de Souza; Sebastião de Souza; Izolina de Souza; Zulmira de Souza; José de Souza; Ovídio de Souza e Moacir de Souza. Cândido Manoel de Souza é um dos únicos a ter lápide no Cemitério da Invernada dos Negros, o que permite a identificação de quem está enterrado no local.

Sebastião de Souza Neto faleceu no dia 2 de novembro de 1970, às 19 horas. O registro¹²⁷ de óbito foi realizado no dia 6 de novembro por Ovidio de Souza Neto. Ele declarou que Sebastião, de cor preta, operário, 42 anos, faleceu de afogamento “n’água”, sem assistência médica. Filho legítimo de Cândido Manoel de Souza, já falecido, e Andreлина Alves Moreira, foi sepultado no Cemitério da Corredeira.

Francisco Neto de Souza, também filho de Cândido Manoel, foi batizado em 24 de março de 1923, na fazenda Bela Vista. No assento¹²⁸, aparece como filho de Cândido Manoel de Souza e Andrilina Fernandes da Silva, nascido em 3 de fevereiro de 1922. Foram padrinhos Simpliciano Antunes de Souza e Amélia Martins de Souza. Francisco Neto de Souza faleceu em 2 de fevereiro de 1975. O registro¹²⁹ de óbito foi realizado no dia 4 de fevereiro por Laudelino de Souza Neto. Ele declarou que Francisco, de cor morena, operário, com 52 anos, era casado, filho de Cândido Manoel de Souza e Andreлина Fernandes da Silva.

¹²⁶ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-6742-40?cc=2016197>. Acesso em 29 de janeiro de 2016.

¹²⁷ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61BC-D4?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

¹²⁸ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YR3T-Y?cc=2177296&wc=MFKJ-2WL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030483701>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

¹²⁹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-P1K?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

Foi sepultado no cemitério da cidade de Campos Novos. Outro registro¹³⁰ de óbito foi realizado no dia 17 de fevereiro de 1975, desta vez por Valdevino de Souza Neto. Ele apresentou um atestado de óbito assinado por um médico indicando como causa da morte, no dia 2 de fevereiro, um câncer metastático no pulmão. Declarou ainda que Francisco, de cor morena, era auxiliar de pedreiro, tinha 52 anos, era casado, filho de Cândido Manoel de Souza e Andreлина Fernandes da Silva, sendo sepultado no cemitério da cidade.

3.3.1.1.3 João Manoel de Souza

João Manoel de Souza, nasceu em 10 de julho de 1892. Lavrador, casou-se¹³¹ em 20 de outubro de 1923 com Conceição Pedrosa da Cruz, na residência de Pedro Diniz. Filho de Manoel Matheus de Souza (falecido em 24 de outubro de 1913) e de Ignacia de Meira Goés. Conceição Pedrosa da Cruz era doméstica, nascida em 23 de março de 1902, filha de Pedro Diniz e Lucia Pedrosa da Cruz. Foram testemunhas: Simpliciano Antunes de Souza, fazendeiro e Felisberto Ferreira dos Santos, comerciante.

João Manoel e Conceição casaram-se no religioso¹³² em 7 de abril de 1926. Foram testemunhas Simpliciano Antunes de Souza e Virgílio Antunes de Souza. João Manoel de Souza, filho de Manoel Matheus de Souza e Ignacia Meira Goes, nascido em Campos Novos, tinha 33 anos. Já Conceição Pedrosa da Cruz, filha de Pedro Lucas Diniz e Lucia Pedrosa da Cruz, nascida em Campos Novos, tinha 22 anos.

João Manoel faleceu em 12 de agosto de 1973. O registro de óbito¹³³, realizado no dia 14 de agosto, por Antonio de Souza Pedrozo, aponta como causa da morte insuficiência cardíaca. João Manoel faleceu com 80 anos, casado, foi registrado como de cor branca. Não foi documentado nome da esposa nem dos filhos.

¹³⁰ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-5Z3?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

¹³¹ Registro de casamento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12456-61605-11?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12456-61409-9?cc=2016197>. Acesso em 19 de janeiro de 2016.

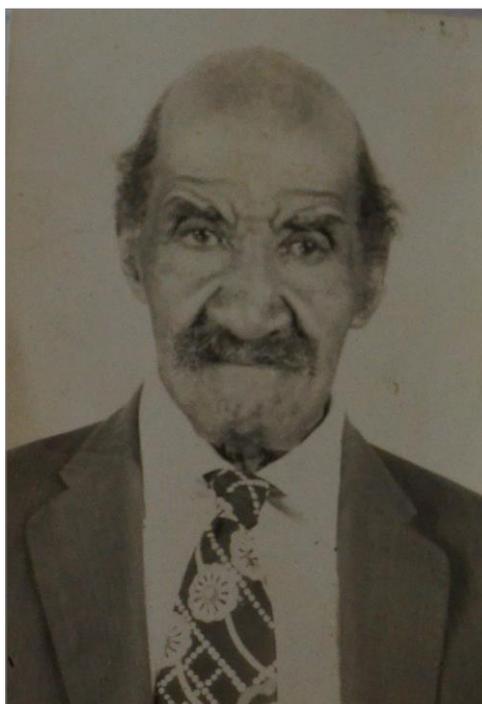
¹³² Assento de Casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8S3-5K?cc=2177296&wc=MFKJ-QWT%3A1030425301%2C1030403302%2C1030433001>. Acesso em 21 de novembro de 2018.

¹³³ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-6854-51?cc=2016197>. Acesso em 16 de março de 2016.

A esposa de João Manoel, Conceição Pedrosa, faleceu pouco tempo depois, em 27 de outubro de 1973. O registro de óbito¹³⁴, de 30 de outubro, foi feito por João Pedro de Souza. Conceição Souza Pedroso, 72 anos, viúva, aparece como doméstica, de cor preta. A causa da morte é “miocárdio esclerose”. Aparece como filha de Pedro Lucas da Cruz e Lucia Pedrosa e foi sepultada no Cemitério do Postinho¹³⁵.

Dos legatários e seus filhos, conseguimos conhecer através de fotografias João Manoel, como vemos na Figura 9. Outro registro é da família do mesmo, no ano de 1935, Figura 10.

Figura 9 - João Manoel de Souza, filho do legatário Manoel



Fonte: Disponibilizada por Nico Souza. Registro da pesquisadora em 10/01/2016.

¹³⁴ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12597-75183-7?cc=2016197>. Acesso em 16 de março de 2016.

¹³⁵ Raquel Mombelli (2009) afirma que o Postinho é uma referência importante na memória de ocupação das terras da Invernada dos Negros. De acordo com ela, até a década de 1940, o lugar era onde se aglutinava a vida social, religiosa e econômica da comunidade. No local, existia a antiga igreja de São Sebastião e a escola primária. “Para aquele lugar era levado o gado para a venda – daí a origem do nome Postinho. Com a ação de divisão das terras da Invernada dos Negros, a área geográfica do postinho é dividida, comercializada e apropriada por terceiros, deslocando os antigos moradores do lugar em direção a atual localidade da Corredeira e Manuel Cândido. Mas o Postinho continua como um lugar referencial acionado pelo grupo para falar sobre sua trajetória história, sobretudo os conflitos em torno da ocupação e expropriação das terras herdadas” (MOMBELLI, 2009, p. 199).

Figura 10 - Família de João Manoel e Conceição em 1935



Da esquerda para a direita: Maria Andrilina, Maria Elucinda, Conceição, José (no colo), Bertulina, Sebastião (criado), João Manoel e João Pedro (Totó)

Fonte: Disponibilizada por Nico Souza, ainda não nascido no ano da foto. Registro da pesquisadora em 10/01/2016.

3.3.1.1.4 Francisco Manoel de Souza

Francisco Manoel de Souza, filho de Manoel Matheus de Souza, foi registrado¹³⁶ em 30 de janeiro de 1900. Consta neste documento, que Manoel compareceu ao cartório com uma petição do juiz a fim de registrar a criança, que nasceu em 16 de junho de 1898. Francisco é filho de Manoel e Ignácia de Meira Goés, tendo como avós paternos Josepha de Souza e pai incógnito; e maternos Salvador de Meira Goés e Balbina Borges da Conceição. Os padrinhos da criança são Cândido de Souza e Maria Izabel do Espírito Santo. Cândido era irmão de Francisco e Maria Izabel do Espírito Santo era casada com o Francisco.

Francisco Manoel de Souza casou-se¹³⁷ com Constantina Fernandes da Silva em 4 de abril de 1926. Francisco era lavrador, nascido em 5 de julho de 1898, filho de Manoel Matheus de Souza, falecido, e Ignácia de Meira Goés. Constantina Fernandes da Silva era doméstica, nascida em 13 de março de 1908, filha de Sebastião Fernandes da Silva e Maria

¹³⁶ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-77374-13?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

¹³⁷ Registro de casamento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-121408-32?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-122112-57?cc=2016197>. Acesso em 19 de janeiro de 2016.

Alves Moreira. Foram testemunhas: Simpliciano Antunes de Souza, 31 anos, fazendeiro; João Maria Pereira, 28 anos, criador; Chrispim Moreira, 42 anos, comerciante; e João Gomes, 30 anos, comerciante.

Constantina é neta da legatária Margarida e a segunda filha de Sebastião (filho de Margarida) a se casar com filhos de Manoel. Como vimos anteriormente, Cândido se casou com Andrilina.

Entre os filhos de Francisco e Constantina está Margarida. Há dois registros do nascimento da criança. Um de março e outro de agosto de 1927. No registro¹³⁸ de 28 de março de 1927, Francisco Manoel de Souza relata que Margarida nasceu no dia 1º de fevereiro, na casa de Virgílio Antunes de Souza. No documento, consta Francisco e Constantina como lavradores. São avós paternos: Manoel Matheus de Souza, já falecido, e Ignacia de Meira Goés; e avós maternos: Sebastião Fernandes da Silva e Maria Alves Moreira. Já no registro¹³⁹ de 19 de agosto, consta que Francisco declarou que no dia 1º de fevereiro de 1927, nasceu em sua casa na Invernada dos Negros, Margarida. Francisco e Constantina também aparecem como lavradores. São avós paternos: Manoel Matheus de Souza e Ignacia de Meira Goés; e avós maternos: Honório Alves Gonçalves e Maria Alves Gonçalves.

Analisando as fontes, percebemos que há informações diferentes no que se refere ao local do nascimento. Um relata que a criança nasceu na casa de Virgílio Antunes de Souza e o outro na Invernada dos Negros. Também há divergências em relação aos avós maternos. Nesse caso, observando outras fontes, a informação do registro realizado em março é a correta. Constantina Fernandes da Silva é filha de Sebastião Fernandes da Silva, que por sua vez é filho da Margarida (outra legatária), cuja trajetória será descrita mais adiante.

Outra filha de Francisco e Constantina é Maria Olinda. O registro¹⁴⁰ aponta que a criança nasceu na fazenda de Virgílio Antunes de Souza, no dia 5 de fevereiro de 1928. Os pais são registrados como lavradores. São avós paternos: Manoel e Ignácia; e avós maternos: Sebastião Fernandes da Silva e Maria Alves Moreira.

¹³⁸ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-T5X?cc=2016197&wc=MXY2-BNG%3A337702901%2C337702902%2C338006601>. Acesso em 22 de outubro de 2017.

¹³⁹ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-5SC?cc=2016197&wc=MXY2-BNG%3A337702901%2C337702902%2C338006601> e <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-R91?cc=2016197&wc=MXY2-BNG%3A337702901%2C337702902%2C338006601>. Acesso em 22 de outubro de 2017.

¹⁴⁰ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-5JT?cc=2016197&wc=MXY2-BNG%3A337702901%2C337702902%2C338006601> e <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-RLN?cc=2016197&wc=MXY2-BNG%3A337702901%2C337702902%2C338006601>. Acesso em 22 de outubro de 2017.

Duas filhas de Francisco e Constantina aparecem como nascidas na fazenda de Virgílio Antunes de Souza. Também percebemos que Cândido Manoel e João Manoel tiveram o fazendeiro como testemunha de seus casamentos. Tais fatos demonstram como os descendentes do legatário Manoel eram próximos de Virgílio, em hipótese, Francisco pode ter sido até agregado ou trabalhado para o mesmo já que duas filhas suas nasceram na fazenda.

Maria Doralina de Souza Silva também é filha de Francisco e Constantina. Ela faleceu às 6 horas do dia 2 de junho de 1971. O registro¹⁴¹ de óbito foi realizado no mesmo dia por Domingos Fernandes da Silva. Ele apresentou atestado de óbito, assinado por médico, atestando como causa da morte, um câncer. Maria Doralina, de cor preta, doméstica, casada, com 31 anos, foi sepultada no cemitério da cidade.

3.3.1.1.5 Sebastião Matheus de Souza

Sebastião, filho do legatário Manoel Matheus de Souza e sua esposa Ignácia de Meira Goés foi registrado¹⁴² em 31 de janeiro de 1900. O documento relata que Manoel compareceu ao cartório com uma petição judicial a fim de registrar a criança que nasceu em sua casa em 31 de dezembro de 1899.

Sebastião casou-se¹⁴³ no religioso em 27 de junho de 1924, com Hortência Cordeiro Gonçalves na Capela do Faxinal dos Padilhas. Foram testemunhas, Mathias Cordeiro Gonçalves e Cândido Manoel de Souza. Sebastião Manoel de Souza, filho de Manoel Matheus de Souza e Ignacia de Meira Góes, casou-se com 22 anos. Hortência, casou com 19 anos, filha de Manoel Correa de Mello e Ana Cordeiro Gonçalves.

Sebastião Manoel de Souza faleceu em 14 de setembro de 1971, às 20 horas. O registro¹⁴⁴ de óbito foi realizado em 29 de setembro por João Pedro de Souza. Ele apresentou atestado de óbito assinado por médico, atestando que Sebastião faleceu no hospital por

¹⁴¹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61BS-HF?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

¹⁴² Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-77374-13?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-74027-73?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

¹⁴³ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SQ-WF?cc=2177296&wc=MFKJ-Q68%3A1030425301%2C1030403302%2C1030425302>. Acesso em 24 de novembro de 2018.

¹⁴⁴ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PV6?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

encefalite. Ele declarou ainda que Sebastião, de cor preta, tinha 71 anos, era lavrador, solteiro, filho de Manoel e Ignacia, e foi sepultado no cemitério da cidade.

Entre os filhos de Sebastião encontramos Francisca. Ela foi batizada¹⁴⁵ em 8 de abril de 1926. Francisca, filha de Sebastião e Hortência, nasceu em 6 de março de 1925. Foram padrinhos Crescencio Elias Moreira e Francisca Alves Ribeiro.

João Melo de Souza, filho de Sebastião Manoel de Souza e Hortência Cordeiro de Melo, faleceu em 18 de agosto de 1959, às 8 horas, na Invernada dos Negros, sem assistência médica. O registro¹⁴⁶ foi realizado no dia 10 de setembro pelo pai Sebastião. Ele declarou que João, de cor preta, tinha 22 anos, era lavrador, solteiro, e foi sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros.

3.3.1.1.6 *Maria Margarida de Souza*

Maria Margarida, filha do legatário Manoel e sua esposa Ignácia Meira de Goés, nasceu no dia 12 de julho de 1907. Foi registrada¹⁴⁷ em 2 de agosto, pelo pai, tendo como avó paterna Josepha Maria de Souza; e avós maternos: Salvador de Meira Goés e Balbina da Conceição. Foram padrinhos, Matheus Antunes de Souza e Firmina Antunes de Souza.

Margarida e João se casaram¹⁴⁸ no civil em 26 de fevereiro de 1924, na casa de Rodolpho Mattos. João Fernandes Caripuna, lavrador, filho de Deoclésio Fernandes Caripuna e Damásia Caripuna de Souza, casou-se com 30 anos. Margarida, doméstica, filha de Manoel Matheus de Souza (falecido) e Ignacia de Meira Goés, casou-se com 29 anos. Foram testemunhas: Rodolpho Mattos, 38 anos, comerciante; Virgílio Antunes de Souza, 63 anos, fazendeiro; e Firmino Antunes Sobrinho, 26 anos de idade, fazendeiro. Maria Margarida, filha do legatário Manoel, casou-se, portanto, com João, filho da legatária Damásia.

¹⁴⁵ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YR9D-H?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

¹⁴⁶ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PMS?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

¹⁴⁷ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-75913-14?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

¹⁴⁸ Registro de casamento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-123926-19?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-125006-30?cc=2016197>. Acesso em 19 de janeiro de 2016.

O registro¹⁴⁹ de óbito de Maria Margarida de Souza, de 2 de abril de 1950, foi feito por João Caripuna de Souza. Ele declarou que Maria Margarida, sua esposa, 55 anos, de cor preta, faleceu às 20 horas do dia 28 de março, na Invernada dos Negros. Maria Margarida faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério da Invernada dos Negros. Deixou os filhos: Jardelina (26 anos); Francisca (24); Landelina (22); Julia (20); Terezinha (18); Vidalvina (16); e Inervina (14).

Maria Jardilina foi batizada em 6 de novembro de 1925. No assento¹⁵⁰, a criança aparece como nascida em 18 de novembro de 1924, filha de João Garipuna de Souza e Margarida Maria de Souza. Foram padrinhos João Maria Pereira e Christina Mattendal. Maria Jardilina aparece como Chardilina Garipuna em seu casamento¹⁵¹ no religioso com Sebastião Antunes de Chave, em 7 de setembro de 1939. Foram testemunhas Eufrasio Garipuna de Souza e Olympio Gomes de Almeida. Sebastião, filho de Amansio José Pedroso e Melia Maria de Chave, nascido na “Invernada dos Pretos”, com 22 anos. Chardilina, filha de Margarida Maria Souza e João Garipuna, nascida na “Invernada dos Pretos”, tinha 16 anos.

Francisca e Landelina foram batizadas em 12 de outubro de 1927. Nos assentos¹⁵², Francisca aparece como nascida em 8 de janeiro de 1926 e Landelina em 2 de maio de 1927, ambas filhas de João Garipuna e Margarida Maria de Souza. Foram padrinhos de Francisca, João Manoel de Souza e Conceição Pedrosa da Cruz. De Landelina, foram padrinhos Balthazar Honório Gonçalves e Braulina Fernandes da Silva.

Francisca Caripuna de Souza, filha de Maria Margarida, faleceu em 8 de maio de 1951. Seu registro de óbito¹⁵³ foi realizado por seu pai João Caripuna de Souza. Ele relata que Francisca faleceu sem assistência médica, às 21 horas, na Invernada dos Negros. Ela era doméstica, solteira, preta, tinha 25 anos de idade e foi sepultada no cemitério da Invernada dos Negros. No registro, Francisca aparece como filha ilegítima de João Caripuna de Souza e Margarida de Souza. Contudo, como analisamos anteriormente, João e Margarida eram casados no civil, e assim, Francisca seria legítima.

¹⁴⁹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-523-73?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

¹⁵⁰ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRXL?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 17 de dezembro de 2018.

¹⁵¹ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SF-LC?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

¹⁵² Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y533-8F?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 18 de dezembro de 2018.

¹⁵³ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12597-74086-5?cc=2016197>. Acesso em 15 de janeiro de 2016.

3.3.1.1.7 Balbina Maria de Souza

De Balbina Maria de Souza não localizamos informações em documentos eclesiásticos e cartoriais que a ligassem a Manoel Matheus de Souza. Mas ela aparece nos processos judiciais como filha de Manoel.

Sobre ela, localizamos o assento¹⁵⁴ de batismo de seu filho Sebastião, realizado em 11 de outubro de 1924, na Invernada dos Negros. Sebastião nasceu em 18 de setembro de 1924, filho de Balbina Maria de Souza. Foram padrinhos Sebastião Manoel de Souza e Hortência Cordeiro Gonçalves.

Sebastião Sobrinho de Souza faleceu às 2h30 de 31 de outubro de 1965. O registro¹⁵⁵ de óbito foi feito em 3 de novembro, por Antonio de Souza Pedroso. Ele apresentou atestado de óbito assinado por um médico que declarou como causa de morte hemorragia aguda. Sebastião, de cor preta, lavrador, 42 anos, solteiro, filho de Maria Balbina de Souza, foi sepultado no Cemitério da Corredeira.

3.3.1.2 Margarida de Souza

Margarida de Souza, filha de Josepha, liberta e legatária de terras na fazenda São João, casou-se com Domingos Fernandes em nove de janeiro de 1876. Faleceu aos trinta anos, em 21 de outubro de 1891, deixando cinco filhos: Zacarias (16 anos), Sebastião (11 anos), João (10 anos), Leopoldina (7 anos) e Braulina (5 anos). A trajetória deles é a que vamos abordar nesse momento.

Na Figura 11, vemos como se construiu nessa pesquisa a genealogia dos descendentes de Margarida através do cruzamento de fontes.

Figura 11 - Árvore genealógica da família de Margarida de Souza, filha de Josepha e Domingos

¹⁵⁴ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRS4-Y?cc=2177296&wc=MFKJ-2WL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030483701>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

¹⁵⁵ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PMS?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

3.3.1.2.1 Zacarias Fernandes da Silva

Zacarias Fernandes da Silva, filho de Domingos Fernandes da Silva e Margarida Maria de Souza, casou-se aos 25 anos, no civil¹⁵⁶, em 15 de setembro de 1900, com Thereza Alves da Luz, de 15 anos, filha de Emiliana Alves França. Foram testemunhas: Augusto Carlos Stephanes e Antonio Alves Fagundes. Com 28 anos, Zacarias casou-se no religioso¹⁵⁷, em 15 de fevereiro de 1903. Sua esposa Thereza Alves da Luz, tinha 18 anos na oportunidade.

Zacarias faleceu em 2 de maio de 1954, às 10 horas, na Invernada dos Negros, sem assistência médica. O registro de óbito¹⁵⁸, de 4 de maio, foi feito por Leonidas Fernandes. Registrado como lavrador, de cor preta, com 83 anos, filho de Domingos Fernandes e Margarida de Souza, ambos falecidos. Deixou os filhos: João Maria; Pureza; Domingos; Leonora; José Maria; Elvira; Elpídio; e Leonidas, todos maiores de 21 anos. Deixou ainda um neto, de nome Algemeiro, com 23 anos. Foi sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros.

Thereza Alves da Luz faleceu às 16 horas do dia 6 de maio de 1968. O registro¹⁵⁹ de óbito foi feito no dia 24 de maio por Leonidas Fernandes da Silva. Ele apresentou atestado de óbito assinado por um médico e que deu como ignorada a causa da morte. Thereza Fernandes da Silva, como aparece no registro, de cor preta, viúva, doméstica, com 82 anos, era filha de João Alves Carvalho e Emiliana França. Foi sepultada no Cemitério da Corredeira.

Dos filhos do casal Zacarias e Thereza, João Maria Simpliciano Fernandes nasceu em 9 de dezembro de 1902. Foi registrado¹⁶⁰ em 12 de dezembro, pelo pai Zacarias Fernandes da Silva, tendo como avós paternos Domingos Fernandes da Silva e Margarida de Souza, já falecida; e avó materna Emiliana Alves da Luz. Foram padrinhos, Domingos Fernandes da Silva e Maria Izabel do Espírito Santo. Nessa fonte, de 1902, já vemos a união de Domingos (viúvo de Margarida) com Maria Izabel (viúva de Francisco, outro legatário que abordaremos

¹⁵⁶ Registro de casamento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-121205-57?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-124378-21?cc=2016197>. Acesso em 16 de janeiro de 2016.

¹⁵⁷ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-9834-80393-99?cc=2177296>. Acesso em 14 de janeiro de 2016.

¹⁵⁸ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-7637-48?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

¹⁵⁹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61B3-1B?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

¹⁶⁰ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-75079-41?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-77685-99?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

mais adiante). João Maria foi batizado em 17 de fevereiro de 1903. No assento¹⁶¹, João Maria aparece como nascido em 12 de agosto “do ano atrasado”, filho de Zacarias Fernandes da Silva e Thereza Alves da Luz. Foram padrinhos, Fabriciano Lopes de Lima e Maria Conceição Velho de Medeiros. João Fernandes casou-se¹⁶² no religioso em 27 de dezembro de 1930 com Margarida Alves da Veiga, tendo como testemunhas Artur Fagundes e José Anastásio. Na oportunidade, João Maria Fernandes tinha 28 anos. Já Margarida, filha de Justino Camargo e Deolinda Camargo, tinha 17 anos.

Simpliciano, que não aparece no óbito do pai, foi batizado em 7 de maio de 1905. No assento¹⁶³, o menino aparece com dois anos de idade, filho de Zacarias e Thereza. Foram padrinhos Antonio Cordeiro dos Santos e Maria Izabel do Espírito Santo. Simpliciano casou-se¹⁶⁴ no religioso, em 25 de junho de 1928, com Cesariana Maria. Foram padrinhos João Francisco Stephanes e Antonio Alves Moreira. Simpliciano casou com 24 anos, já Cesariana, filha de Quirino Manoel da Silva e Emilia Maria de Jesus, nascida em Lages, tinha 16 anos. Simpliciano faleceu¹⁶⁵ cerca de um ano depois, com 25 anos, às 5 horas do dia 16 de julho de 1929. Era lavrador, solteiro, faleceu na Invernada dos Negros, sem assistência médica, e foi sepultado no cemitério da comunidade.

Como vimos, nesse caso e em muitos outros que envolvem os descendentes dos legatários da Invernada dos Negros, eles aparecem como solteiros nos registros de óbito porque a maioria não era casada no civil, apenas religiosamente.

Graciliano, também filho de Zacarias e Thereza, não aparece no registro de óbito do pai. Ele nasceu¹⁶⁶ em 26 de março de 1906, às 5 horas, na Invernada dos Negros, tendo como padrinhos Manoel Francisco de Souza e Braulina Maria de Souza.

¹⁶¹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SR-SX?cc=2177296&wc=MFKJ-V68%3A1030425301%2C1030403302%2C1030458601>. Acesso em 20 de dezembro de 2018.

¹⁶² Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SN-JF?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

¹⁶³ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5S5-HT?cc=2177296&wc=MFKJ-V68%3A1030425301%2C1030403302%2C1030458601>. Acesso em 20 de dezembro de 2018.

¹⁶⁴ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SS-PN?cc=2177296&wc=MFKJ-QWT%3A1030425301%2C1030403302%2C1030433001>. Acesso em 21 de novembro de 2018.

¹⁶⁵ Registro de óbito realizado por Zacarias em 17 de julho de 1929. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-121534-29?cc=2016197>. Acesso em 22 de janeiro de 2016.

¹⁶⁶ Registro foi realizado em 29 de março de 1906 pelo pai da criança, Zacarias Fernandes. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-75470-36?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

Domingos, outro filho de Zacarias e Thereza, nasceu¹⁶⁷ em 21 de março de 1907, às 3 horas da manhã. Domingos casou-se¹⁶⁸ no religioso com Gasparina, em 16 de fevereiro de 1936. Foram padrinhos Justino Moreira Camargo e João Maria Fernandes. Na oportunidade, Domingos, estava com 25 anos, já Gasparina, filha de Henrique Alves da Silva e Carlota, tinha 16 anos. Gasparina era irmã de Guilhermina que havia casado em 1931 com José Fernandes, irmão de Domingos. Domingos Fernandes da Silva morava¹⁶⁹ no espaço conhecido como Postinho, onde plantava milho e outras culturas, criava gado e suínos.

Leonora, por sua vez, nasceu¹⁷⁰ em 25 de maio de 1911, às 10 horas da noite, na Invernada dos Negros. Leonora foi batizada¹⁷¹ na Invernada, em 28 de outubro de 1911, onde aparece como Leonor, nascida em 29 de abril de 1911. Foram padrinhos Salvador Ramiro Borges e Patrocínia Pereira da Silva. O assento foi feito pelo padre Rogério Neuhaus.

José Fernandes, filho de Zacarias Fernandes da Silva e Thereza Alves da Luz, nasceu¹⁷² em 4 de agosto de 1913, na Invernada dos Negros. José Fernandes da Silva casou-se¹⁷³ no religioso, com 21 anos, em 19 de junho de 1931, com Guilhermina Alves da Silva, filha de Henrique Alves da Silva e Carlota da Silva, nascida em Campos Novos, com 17 anos. Foram padrinhos João Fermino e José Alves Camargo.

Juventino, filho de Zacarias e Thereza, não aparece no registro de óbito do pai. Ele nasceu em 31 de maio de 1916 e foi registrado¹⁷⁴ por Zacarias em 2 de junho. Porém,

¹⁶⁷ Foi registrado pelo pai da criança, Zacarias Fernandes, no dia 27 de março de 1907. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-78081-43?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

¹⁶⁸ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SN-JD?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

¹⁶⁹ Informações disponíveis na Ação de Usucapião que o mesmo promoveu em 1973, especialmente pelas testemunhas nas folhas 9 e 10. Ação de Usucapião 1975 – de Domingos Fernandes da Silva. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr Waldemar Rupp, Campos Novos/SC.

¹⁷⁰ Registro realizado pelo pai Zacarias Fernandes da Silva no dia 31 de maio de 1911. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-75876-10?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-75486-12?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

¹⁷¹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5S2-N3?cc=2177296&wc=MFKJ-VM9%3A1030425301%2C1030403302%2C1030468901>. Acesso em 28 de novembro de 2018.

¹⁷² Foi registrado pelo pai, Zacarias Fernandes da Silva, em 6 de agosto de 1913. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-74867-17?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-77455-13?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

¹⁷³ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SN-KH?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

¹⁷⁴ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-74814-36?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-73964-27?cc=2016197>. Acesso em 27 de janeiro de 2016.

Juventino faleceu¹⁷⁵ em 14 de abril de 1917. Ele relata que a criança de um ano, faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério de Virgílio Antunes de Souza.

Elvira Fernandes da Silva nasceu¹⁷⁶ em 15 de abril de 1918, a uma hora, na Invernada dos Negros. Já Mercedes, outra filha de Zacarias, mas que não aparece no registro de óbito do pai, nasceu¹⁷⁷ em 28 de junho de 1922, às 20 horas, na Invernada dos Negros. Maria Mercedes como aparece no assento¹⁷⁸, foi batizada na Invernada dos Negros, em 14 de março de 1923. No assento, a data de nascimento de Maria Mercedes é de 26 de junho de 1922 e não 28 de junho como aparece no registro. Foram padrinhos Basilio André de Oliveira e Ocalina de Mattos.

Leonidas Fernandes, que foi quem registrou o falecimento de Zacarias em 1954, nasceu¹⁷⁹ em 1924, às duas horas, na Invernada dos Negros. O registro encontra-se rasgado, por isso não se sabe a data exata, mas é de “vinte e...” de março de 1924. Leonidas foi batizado em 12 de outubro de 1924, na Invernada dos Negros. No assento¹⁸⁰, aparece como nascido em 10 de março de 1924. Foram padrinhos Domingos Cordeiro Sobrinho e Maria de Jesus Cordeiro.

De Pureza, também filha de Zacarias e Thereza, encontramos o registro de nascimento de um filho seu, neto de Zacarias e bisneto de Margarida (legatária). João Maria nasceu em 17 de dezembro de 1922, sendo registrado¹⁸¹ no dia 2 de janeiro de 1923 pelo pai Sebastião Ignacio Ferreira. Ele declara que João Maria é seu filho com Maria Pureza da Luz e que ambos são lavradores. São avós paternos da criança Virgílio Ignacio Ferreira e Virgulina

¹⁷⁵ O registro de óbito foi feito em 16 de abril de 1917 pelo pai Zacarias Fernandes da Silva. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:MM9.3.1/TH-267-12702-124403-35?cc=2016197>. Acesso em 21 de janeiro de 2016.

¹⁷⁶ Foi registrada pelo pai Zacarias, em 25 de abril de 1918. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-PT7?cc=2016197&wc=MXY2-8N5%3A337702901%2C337702902%2C337880301>. Acesso em 22 de maio de 2014.

¹⁷⁷ Foi registrada por Zacarias Fernandes da Silva em 29 de junho de 1922. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-5YG?cc=2016197&wc=MXY2-LP8%3A337702901%2C337702902%2C337954201>. Acesso em 16 de novembro de 2017.

¹⁷⁸ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRSV-9?cc=2177296&wc=MFKJ-2WL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030483701>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

¹⁷⁹ Ele foi registrado em 10 de abril de 1924 pelo pai Zacarias Fernandes da Silva. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-RGN?cc=2016197&wc=MXY2-LP8%3A337702901%2C337702902%2C337954201> e <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-R33?cc=2016197&wc=MXY2-LP8%3A337702901%2C337702902%2C337954201>. Acesso em 16 de novembro de 2017.

¹⁸⁰ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRSH-Q?cc=2177296&wc=MFKJ-2WL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030483701>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

¹⁸¹ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-TF8?cc=2016197&wc=MXY2-LP8%3A337702901%2C337702902%2C337954201>. Acesso em 16 de novembro de 2017.

Cordeiro dos Santos; e avós maternos Zacarias Fernandes da Silva e Thereza Alves da Luz. Há ainda um outro registro¹⁸², rasgado, uma folha solta, em que aparece que a criança é neta dessas mesmas pessoas. Contudo, não se consegue saber o nome da criança.

Ainda de Pureza, encontramos o assento de batismo¹⁸³ de Virgina e Maria José, realizados em 5 de abril de 1925. Virgina teria nascido em 16 de fevereiro de 1919 e Maria José, em 11 de dezembro de 1924, ambas filhas de Maria Pureza da Luz e Sebastião Ignacio Ferreira.

Virginia tinha sido registrada¹⁸⁴ em 10 de março de 1921, pelo pai Sebastião Ignacio Ferreira. Ele declarou que a menina nasceu no dia 1º de março, na Invernada dos Negros, sendo ela sua filha com Maria Pureza da Silva. O registro está incompleto, mas os pais aparecem como lavradores.

Encontramos ainda o assento¹⁸⁵ de batismo de Zulmira, realizado em 5 de abril de 1927. A criança, nascida em 30 de julho de 1926, era filha de Sebastião Inácio Ferreira e Maria Pureza da Luz. Foram padrinhos Victoriano França dos Santos e Angelina Ferreira da Silva. Zulmira aparece como Maria Zulmira Ferreira no registro¹⁸⁶ de óbito, em 16 de fevereiro de 1968. Filha de Pureza Fernandes da Silva e Sebastião Inacio Ferreira, Maria Zulmira faleceu em 26 de janeiro de 1968, às 20 horas, sem assistência médica. O registro foi feito pelo pai Sebastião que declarou que Maria, de cor parda, doméstica, tinha 38 anos e era solteira. Foi sepultada no Cemitério do Rio Bonito.

¹⁸² Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-Y9Q?cc=2016197&wc=MXY2-VMS%3A337702901%2C337702902%2C337928301>. Acesso em 16 de novembro de 2017.

¹⁸³ Assentos de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YR9D-H?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

¹⁸⁴ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-5LV?cc=2016197&wc=MXY2-VMS%3A337702901%2C337702902%2C337928301>. Acesso em 30 de janeiro de 2019.

¹⁸⁵ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRWV?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 18 de dezembro de 2018.

¹⁸⁶ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-GJ1?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

3.3.1.2.2 Sebastião Fernandes da Silva

Sebastião Fernandes da Silva, casou-se no civil¹⁸⁷, em 16 de fevereiro de 1900, com Maria Alves Moreira. Ele, com 20 anos, filho de Domingos Fernandes da Silva e Margarida Maria de Souza. Ela, com 16 anos, filha de Honório Alves Moreira e Cecília Maria Nunes. O registro destaca que os noivos não são parentes por parte alguma, cumprindo com a lei sobre o casamento civil. Aos 25 anos, Sebastião casou-se no religioso¹⁸⁸, com Maria Alves Moreira, de 20 anos, em 8 de maio de 1905.

Maria Alves Moreira faleceu em 5 de janeiro de 1947, às 4 horas, na Invernada dos Negros, sem assistência médica. O registro¹⁸⁹ foi realizado por seu filho Avelino Fernandes da Silva. Ele declarou que a mãe, de cor preta, doméstica, faleceu com 64 anos de idade. Era filha de Honório Alves Moreira e Cecilia Moreira, ambos lavradores. Era casada com Sebastião Fernandes da Silva e deixou os seguintes filhos legítimos: Avelino (44 anos); Andreлина (42); Constantina (39); Francisco (37); João (35); Antonio (32); Zeferino (28); Angelina (26); Silvalina (24) e Sezaria (21).

Sebastião faleceu com 73 anos, às 10 horas de 7 de fevereiro de 1953. O registro¹⁹⁰ também foi realizado por Avelino Fernandes da Silva. Ele declarou que Sebastião, lavrador, de cor preta, morreu solteiro, sendo filho legítimo de Domingos Fernandes da Silva e Maria Alves Moreira, ambos falecidos. Faleceu devido a “glomerulonefrite” (inflamação na região dos rins), com atestado de óbito assinado por um médico, e sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros.

Destacamos do documento de óbito a situação de Sebastião que aparece como solteiro. Contudo, como descrito acima, ele era casado no civil e no religioso. Além disso, no óbito Sebastião aparece como filho da sua viúva Maria Alves Moreira, ao invés de ser filho de Margarida.

¹⁸⁷ Registro de casamento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-124346-3?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-121993-16?cc=2016197>. Acesso em 16 de janeiro de 2016.

¹⁸⁸ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-9834-80617-94?cc=2177296>. Acesso em 14 de janeiro de 2016.

¹⁸⁹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-57Z?cc=2016197&wc=MXYP-VM9%3A337702901%2C337702902%2C338992901>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

¹⁹⁰ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-8494-59?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

Avelino Fernandes, filho de Sebastião e Maria, foi batizado em 27 de agosto de 1902, na Invernada dos Negros. De acordo com o assento¹⁹¹, Avelino Fernandes Moreira, como aparece, nasceu em 23 de fevereiro de 1902. Foram padrinhos Zacarias e Thereza Fernandes da Silva. Este assento é uma certidão de batismo colada ao livro que está disponível na Arquidiocese de Florianópolis e que foi digitalizado. Na parte inferior do documento há uma observação que diz: “Com outros encontramos também este batizado que não fora passado a limpo e que passei a anotar nesta folha. Pe Dimas Wolff”.

Avelino casou-se¹⁹² no religioso, em 24 de junho de 1929, com Maria Joana Camargo. Ele, com 26 anos e Maria Joana, filha de Justino Camargo e Deolinda Camargo, com 18 anos. Foram padrinhos Ascânio Bottini e Gregorio Lopes.

Entre os filhos de Avelino, localizamos o assento¹⁹³ de batismo de Angelina, realizado em 5 de abril de 1925. Angelina, filha de Avelino e Sebastiana Felizardo da Rosa, nasceu em 8 de janeiro de 1922. Foram padrinhos João Fernandes da Silva representado por Cândido Manoel de Souza e Alzira Fernandes por Andrelina Fernandes da Silva. Como vemos, a menina não era filha de Maria Joana, com quem Avelino casou-se em 1929. Angelina aparece como filha de Maria Alves Moreira e Sebastião Fernandes da Silva no óbito de Maria, quando na verdade era neta. Sobre Avelino ainda, filho de Sebastião e Maria e neto da legatária Margarida, encontramos o registro¹⁹⁴ de óbito de Laurentino Fernandes da Silva, realizado em 30 de agosto de 1956. No registro, Avelino afirma que no dia 29 de agosto, às 13 horas, faleceu seu filho Laurentino, de cor morena, com 21 anos, pedreiro, solteiro. Avelino declarou que Laurentino era seu filho com Maria Joana Alves da Veiga. O óbito foi atestado por um médico que declarou como causa da morte hemorragia interna. Laurentino foi sepultado no cemitério público da cidade.

¹⁹¹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5S5-5M?cc=2177296&wc=MFKJ-V68%3A1030425301%2C1030403302%2C1030458601>. Acesso em 19 de dezembro de 2018.

¹⁹² Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SJ-S4?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

¹⁹³ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YR9D-H?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

¹⁹⁴ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-L4G?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

Dos filhos de Sebastião Fernandes da Silva e Maria Alves Moreira, localizamos informações de Andrelina Fernandes da Silva, batizada¹⁹⁵ em 8 de maio de 1905, com três anos. Foram padrinhos Honório Alves Moreira e Cecília Maria Nunes. Andrelina já teve sua trajetória construída junto com a de Cândido Manoel, filho do legatário Manoel, com quem ela se casou em 2 de maio de 1921. Andrilina nasceu, de acordo com o registro de casamento, em 18 de setembro de 1902. Ficou viúva em dezembro de 1957, quando Cândido Manoel faleceu. Entre seus filhos, citados no registro de óbito: Francisco de Souza Netto; Altino de Souza; Sebastião de Souza; Izolina de Souza; Zulmira de Souza; José de Souza; Ovídio de Souza e Moacir de Souza.

Lauventino, filho de Sebastião e Maria, não aparece no óbito da mãe, mas nasceu¹⁹⁶ às 5 horas da tarde, em 28 de novembro de 1905, sendo os avós paternos Domingos Fernandes da Silva e Margarida Matheus de Souza; e avós maternos Honório Aves Moreira e Cecília Maria Nunes. Laurentino, como aparece no assento, casou-se¹⁹⁷ em 12 de junho de 1932 com Maria Francisca de Jesus. Ele com 24 anos e ela, filha de João Francisco dos Santos e Fermina M. de Jesus, com 16 anos. Foram testemunhas Cypriano de Assis e Anival Barbosa. Laurentino era neto da legatária Margarida e Maria era neta do legatário Francisco.

Já Constantina, outra filha de Sebastião, nasceu¹⁹⁸ às 4 horas da manhã, em 13 de março de 1908, na Invernada dos Negros. Sua trajetória já foi trabalhada quando abordamos sobre Francisco, filho do legatário Manoel, com quem Constantina se casou em 4 de abril de 1926. Entre os filhos de Francisco e Constantina, como já foi abordado, estão Margarida, Maria Olinda e Maria Doralina.

Silvalina, filha de Sebastião e Maria Alves Moreira, nasceu¹⁹⁹ pelas 7 horas da noite, no dia 12 de novembro de 1913. O registro traz na descrição que se trata do nascimento de Silvalina Fernandes da Silva, filha legítima de Sebastião Fernandes da Silva. Contudo, o registro foi feito por Manoel Francisco dos Santos. No documento, é descrito que Manoel

¹⁹⁵ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5S5-HT?cc=2177296&wc=MFKJ-V68%3A1030425301%2C1030403302%2C1030458601>. Acesso em 20 de dezembro de 2018.

¹⁹⁶ Foi registrado no dia 30 de novembro de 1905 pelo pai Sebastião Fernandes da Silva. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-77697-97?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

¹⁹⁷ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SN-5W?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

¹⁹⁸ Foi registrada no dia 14 de março de 1908, pelo pai Sebastião Fernandes da Silva. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-76303-66?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-78453-25?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

¹⁹⁹ Foi registrada no dia 20 de novembro de 1913. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-76349-16?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

relata que nasceu na Invernada dos Negros, Silvalina, sua filha legítima com sua mulher Maria Alves Moreira tendo como avós paternos Domingos Fernandes da Silva e Margarida Maria de Souza, já falecida; e avós maternos Onório Alves Moreira e Cecília Maria Nunes. Nesse caso, é provável que tenha ocorrido um erro no cartório, já que a mãe e os avós são os mesmos e em cima, na descrição do registro, aparece Silvalina como filha de Sebastião. Silvalina casou-se²⁰⁰ no religioso com Laureano Dias de Almeida, na Invernada dos Negros, no dia 13 de outubro de 1932. Ela com 17 anos e ele, filho de Honorato Dias de Almeida e Maria Cesaria dos Santos, natural de Lages, com 30 anos. Foram testemunhas Dorval Santos e João Francisco Stephanes.

Servalino, filho de Sebastião e Maria foi batizado em 24 de janeiro de 1918, na capela de Virgílio Antunes de Souza. No assento²⁰¹, ele aparece como nascido em 10 de novembro de 1914. Foram padrinhos Otacílio Lopes de Oliveira e Maria Luiza de Souza.

Lidia não aparece na relação de filhos no óbito da mãe, mas ela também é filha de Maria e Sebastião. Lidia nascida²⁰² em 10 de outubro de 1917, foi batizada em 20 de abril de 1918, na Invernada dos Negros, tendo como padrinhos Gregorio Moraes de Oliveira e Joaquina Moraes de Oliveira. Casou-se²⁰³ no religioso no mesmo dia da irmã Silvalina, em 13 de outubro de 1932, com Joaquim Dias de Almeida Sobrinho, na Invernada dos Negros. Lidia tinha 16 anos, e Joaquim, filho de Severiano Alves Cordeiro e Pureza Dias de Almeida, nascido em Vacaria, 21 anos. Foram testemunhas Francisco Dias de Almeida e Sinval Barbosa.

Francisco Fernandes da Silva nasceu em 14 de setembro de 1918. Foi registrado²⁰⁴ em 5 de outubro por João Antonio Jacques. Este declarou que a criança nasceu à noite, na casa de Sebastião Fernandes da Silva, pai da criança.

De Antonio, localizamos o assento²⁰⁵ de batismo, realizado em 5 de abril de 1925. Antonio, filho de Sebastião de Maria nasceu em março de 1923, em data que parece ser 11, já

²⁰⁰ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SN-61?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

²⁰¹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SJ-8Y?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁰² Assento de batismo de 20 de abril de 1918. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SJ-8G?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁰³ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SN-61?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

²⁰⁴ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-P9X?cc=2016197&wc=MX2-8N5%3A337702901%2C337702902%2C337880301>. Acesso em 16 de novembro de 2017.

que o documento aparece borrado/apagado. Foram padrinhos Cândido Manoel de Souza e Andrelina Fernandes da Silva.

Já de Zeferino, localizamos o registro²⁰⁶ de óbito de sua filha Maria de Lourdes Fernandes, de 20 de março de 1959. O registro foi feito por Domingos Souza, que apresentou atestado de óbito tendo como causa da morte meningite. Maria, de cor branca, faleceu às 19 horas do dia 3 de março, com 90 dias. Maria aparece como filha de Zeferino Fernandes e Madalena Fernandes. Foi sepultada no cemitério da cidade.

3.3.1.2.3 João Fernandes da Silva

João Fernandes é filho da legatária Margarida de Souza e Domingos Fernandes da Silva. De sua trajetória, encontramos o registro²⁰⁷ de óbito de sua filha Maria Mercedes da Silva. O registro foi realizado por Zacarias Fernandes em 3 de maio de 1917. Ele declarou que Maria, de 11 meses, faleceu no dia 2 de maio, às 6 horas, na casa de João Fernandes da Silva. A criança era filha de João e Alzira, sendo avós paternos Domingos Fernandes da Silva e Margarida Maria de Souza. Os avós maternos não constam.

João batizou os filhos Maria do Nascimento e Sebastião no dia 23 de março de 1923, na Invernada dos Negros. Nos assentos²⁰⁸, Maria aparece como nascida em 15 de outubro de 1918 e Sebastião em 8 de agosto de 1919. Foram padrinhos de Maria do Nascimento, Manoel Francisco dos Santos e Constancia Maria Fernandes. Já de Sebastião, foram padrinhos Cândido Manoel de Souza e Andrelina Fernandes da Silva.

Maria do Nascimento casou-se²⁰⁹ no religioso com José Francisco dos Santos em 13 de outubro de 1932, na Invernada dos Negros. Ela com 16 anos e José Francisco, filho de João Francisco dos Santos e Fermina de Jesus, com 26 anos. José era, portanto, neto do legatário Francisco enquanto Maria era neta da legatária Margarida.

²⁰⁵ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YR9D-H?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

²⁰⁶ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PMS?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

²⁰⁷ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3DQ-FBY?cc=2016197&wc=MXYG-MWB%3A337702901%2C337702902%2C338313401>. Acesso em 16 de novembro de 2018.

²⁰⁸ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRSR-C?cc=2177296&wc=MFKJ-2WL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030483701>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁰⁹ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SJ-MP?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

3.3.1.2.4 Leopoldina Fernandes

Leopoldina Maria de Souza casou-se no civil²¹⁰, com 15 anos, em 25 de janeiro de 1896, às 5 horas da tarde, com Manoel Ignácio do Sul, de 35 anos, na casa de Valeriano Antonio de Souza. No documento, os pais de Leopoldina, Domingos Fernandes da Silva e Margarida Maria de Souza, são citados como naturais do Paraná. Já Manoel, é filho ilegítimo de Manoel Ignacio da Costa e Damazia Ritta da Conceição. Foram testemunhas, Salvador Bottini, 40 anos, negociante; e Luis Alves de Carvalho, 39 anos, criador.

Leopoldina Fernandes da Silva faleceu em 15 de agosto de 1937, às 19 horas. O registro²¹¹ de óbito foi feito no dia 16 de agosto, por Cândido Fernandes da Silva. Ele relatou que Leopoldina, de cor preta, viúva, doméstica, com 57 anos de idade, faleceu em sua casa em consequência de uma pneumonia aguda, atestada por médico, e foi sepultada no cemitério público municipal.

Contudo, encontramos outro registro²¹² de óbito de Leopoldina. Este, datado de 3 de abril de 1959, feito pelo Dr João Rupp Sobrinho. Ele declara que Leopoldina, de cor preta, doméstica, residente na Invernada dos Negros, morreu em dia ignorado do ano de 1936. De acordo com o documento, ela faleceu com 29 anos, não consta seu estado civil, nem a causa da morte. O sepultamento foi realizado na Invernada dos Negros. Leopoldina deixou dois filhos: Aparicio e Otília Fernandes da Silva.

Analisando as duas fontes, percebemos diferentes informações sobre o local, o sepultamento, a idade, estado civil e a data do falecimento. Neste caso, podemos considerar como informações mais precisas o registro de 1937, realizado um dia após o falecimento. Por outro lado, é o registro de 1959 que nos dá mais elementos para constituir a trajetória de Leopoldina, afinal, traz o nome de pelo menos dois de seus filhos.

²¹⁰ Registro de casamento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-123376-5?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-123777-66?cc=2016197>. Acesso em 16 de janeiro de 2016.

²¹¹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-123518-1?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-123586-23?cc=2016197>. Acesso em 22 de janeiro de 2016.

²¹² Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-7852-35?cc=2016197>. Acesso em 29 de janeiro de 2016.

Aparicio, filho de Leopoldina e Manoel Ignácio de Souza, neto de Margarida, foi batizado²¹³ aos cinco anos, em 2 de janeiro de 1904. Foram padrinhos Virgílio Antunes de Souza e Deolinda Martins de Souza. Aparicio casou-se²¹⁴ no religioso, em 11 de outubro de 1927, com Cecília Maria Fernandes. Ele com 27 anos ela, filha de Antonio Onofre Ribeiro e Maria Fernandes de Oliveira, nascida em Lages, com 18 anos. Foram testemunhas Cândido Antonio Pereira e Deoclécio da Silva Ribeiro.

3.3.1.2.5 Braulina Fernandes

Braulina Maria de Souza, filha de Margarida Maria de Souza e Domingos Fernandes da Silva, casou-se²¹⁵ em 30 de dezembro de 1912, aos 18 anos, com Balthazar Honório Gonçalves, “na forma do Ritual Romano”. Balthazar tinha 24 anos, sendo nascido e batizado na Lapa – Estado do Paraná, filho de Benedicto Honório Gonçalves e Benedicta Fernandes Vaes, já falecidos.

Deste documento, podemos destacar que Balthazar é natural do Paraná e estava na região, o que vem de encontro com as informações de Paulo Pinheiro Machado (2004) sobre o trânsito de pessoas com o estado vizinho. Também destacamos que o documento frisa “o Ritual Romano”, ligado à vinda dos religiosos europeus, em contraposição ao catolicismo popular.

Braulina casou-se também no civil²¹⁶, em 15 de junho de 1918. Ela com 24 anos e Balthazar com 34 anos. O documento relata que antes do casamento civil, Braulina e Balthazar tiveram os seguintes filhos: Analio, nascido em 22 de abril de 1914; Germino no dia 14 de maio de 1915; Dautina em 2 de novembro de 1916; e Juvelina em 28 de fevereiro de 1917.

²¹³ Assento de Batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5S5-MK?cc=2177296&wc=MFKJ-V68%3A1030425301%2C1030403302%2C1030458601>. Acesso em 20 de dezembro de 2018.

²¹⁴ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SS-6V?cc=2177296&wc=MFKJ-QWT%3A1030425301%2C1030403302%2C1030433001>. Acesso em 21 de novembro de 2018.

²¹⁵ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-9834-79723-66?cc=2177296>. Acesso em 15 de janeiro de 2016.

²¹⁶ Registro de casamento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-122874-22?cc=2016197>. Acesso em 18 de janeiro de 2016.

Balthazar Honório Gonçalves faleceu com 50 anos, sem assistência médica, sendo sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros. O registro de óbito²¹⁷ foi feito por Braulina em 14 de abril de 1934. O documento revela que Balthazar deixou os seguintes filhos: Germino (21 anos); Dautina (20 anos); Juvelina (19); João (17); Idalino (16); Amandio (15); e Sebastião (14). Entre os filhos, não se encontra Analio, o mais velho, que apareceu no registro de casamento civil.

Amálio (como aparece no registro) nasceu²¹⁸ em 25 de abril de 1913, na Invernada dos Negros, tendo como avós paternos Benedicto Honório Gonçalves, já falecido, e Benedicta Fernandes Vaes; e avós maternos Domingos Fernandes da Silva e Maria Margarida de Sousa, já falecida. A data de nascimento difere da que foi apresentada no registro de casamento civil de Braulina e Balthazar, onde Análio ou Amálio aparece como nascido em 22 de abril de 1914. No batismo²¹⁹ de Amálio, em 4 de dezembro de 1913, a data de nascimento difere das outras duas: 20 de abril de 1913. Foram padrinhos da criança João Fernandes da Silva e Leopoldina França da Silva. Amálio Honório Gonçalves faleceu em 11 de março de 1920, às 6 horas, na Invernada dos Negros. O registro²²⁰ de óbito foi feito pelo pai Balthazar, em 29 de abril de 1920. Ele declarou que o menino tinha sete anos, era filho dele, de profissão lavrador e natural do Paraná, e de Braulina, doméstica, natural de Campos Novos. Amálio faleceu sem assistência médica e foi sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros.

Germino e Dautina, filhos de Braulina e Balthazar, foram batizados²²¹ no mesmo dia, em 18 de maio de 1917. Germino, nascido em 22 de maio de 1914 e Dautina em 2 de novembro de 1915. Foram padrinhos de Germino, Josentino Lemos e Lydia Maria Sanford. Já de Dautina, foram padrinhos Pedro Antunes de Godoy e Francisca Fagundes de Godoy.

²¹⁷ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-123953-16?cc=2016197>. Acesso em 22 de janeiro de 2016.

²¹⁸ Foi registrado em 28 de abril de 1913 pelo pai Balthazar Honório Gonçalves. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-76948-1?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

²¹⁹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SV-SQ?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²²⁰ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3DQ-FCP?cc=2016197&wc=MXYG-MWB%3A337702901%2C337702902%2C338313401>. Acesso em 16 de novembro de 2018.

²²¹ Assentos de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SJ-K4?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

Germino Honório Gonçalves nasceu²²² em 14 de julho de 1914, às 8 horas da manhã, na casa de Domingos Fernandes da Silva, na Invernada dos Negros, tendo como avós paternos Benedicto Honório Gonçalves, já falecido, e Benedicta Fernandes Vaes; e avós maternos Domingos Fernandes da Silva e Margarida Matheus de Souza, já falecida. A data de nascimento difere da que foi apresentada no registro de casamento civil de Braulina e Balthazar, onde Germino aparece como nascido em 14 de maio de 1915. Data difere também do que aparece no assento de batismo.

Germino casou-se²²³ no religioso com Hilda Garipuna, em 30 de janeiro de 1937, no “Ibicuy”. Ele com 23 anos e ela, filha de Veneranda Fernandes Garipuna e Domingos Souza Neto, nascida na “fazenda dos Negros”, casou com 18 anos. Foram padrinhos Gregorio Lopez Cordeiro e João Maria Pereira. Portanto, Germino, neto da legatária Margarida, casou com Hilda, neta da legatária Damásia.

Sobre Germino, encontramos ainda o registro²²⁴ de óbito de seu filho Olmirio Honório Gonçalves. O documento, de 27 de abril de 1952, foi registrado pelo pai. Ele declarou que o filho faleceu à meia hora, do mesmo dia, no Hospital doutor José Atanázio. O menino, de cor preta, com oito anos, filho dele com Ilda Fernandes Caripuna, lavradores, faleceu por asfixia angina, com atestado médico. O sepultamento foi no Cemitério da Invernada dos Negros.

Dautina, filha de Braulina, cujo batismo já foi citado anteriormente, nasceu²²⁵ em 2 de novembro de 1915, às 20 horas. O ano de nascimento difere do que foi apresentado no registro de casamento civil de Braulina e Balthazar, onde Dautina aparece como nascida em 2 de novembro de 1916.

Outra filha de Braulina e Balthazar, Juvelina, aparece no registro de casamento dos pais como nascida em 28 de fevereiro de 1917. Juvelina foi batizada²²⁶ em 19 de abril de 1918. Foram padrinhos de batismo de Juvelina, Atanagildo Alves da Silva e Joaquina Moraes

²²² Registro de 18 de julho de 1914, realizado pelo pai da criança, Balthazar Honório Gonçalves. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-77665-7?cc=2016197>. Acesso em 26 de janeiro de 2016.

²²³ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SN-S5?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

²²⁴ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-3643-26?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-8211-26?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

²²⁵ Registrada no dia 4 de novembro de 1915 pelo pai Balthazar Honório Gonçalves. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-77846-8?cc=2016197>. Acesso em 27 de janeiro de 2016.

²²⁶ No assento de batismo, Juvelina aparece como nascida em 28 de fevereiro de 1917, a mesma data que aparece no registro de casamento civil dos pais Braulina e Balthazar. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SJ-8G?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

de Oliveira. Juvelina casou-se²²⁷ no religioso, em 10 de setembro de 1938, com Sebastião. Ela com 19 anos e ele, filho de Bernardino Augusto Tavares e Maria José, nascido no Ibicuí, com 22 anos. Foram padrinhos, João Maria Fernandes e Cipriano Francisco Assis.

João, filho de Braulina, nasceu às 15 horas do dia 21 de abril de 1919. Foi registrado²²⁸ em 23 de abril pelo pai Balthazar Honório Gonçalves.

Arcídio, filho de Braulina e Balthazar, nasceu²²⁹ às 10 horas de 12 de agosto de 1922, na Invernada dos Negros. Batizado em 12 de outubro de 1924, na Invernada, aparece no assento²³⁰ como Amando, nascido em 12 de agosto de 1922. Foram seus padrinhos Antonio Biasotto e Carolina da Silva. Considerando as fontes e a idade das pessoas, podemos afirmar que Arcídio aparece como Amandio no registro de óbito de Balthazar.

Sebastião, também filho de Braulina e Balthazar, nasceu²³¹ às 9 horas de 3 de novembro de 1924, na Invernada dos Negros e batizado²³² em 3 de abril de 1925. Foram padrinhos, Crescencio Elias Moreira e Francisca Alves Ribeiro.

Encontramos ainda o registro²³³ de Juventina, de dezembro de 1927, realizado pelo pai Balthazar Honório Gonçalves. O documento encontra-se rasgado, mas podemos observar que a criança nasceu no dia 15 de novembro, na Invernada dos Negros, filha de Balthazar e Braulina. Ele lavrador, ela doméstica. As demais informações, incluindo os avós, não é possível observar devido ao estado do registro.

²²⁷ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SF-PK?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

²²⁸ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-RH2?cc=2016197&wc=MX2-8N5%3A337702901%2C337702902%2C337880301>. Acesso em 17 de novembro de 2017.

²²⁹ Foi registrado em 17 de agosto de 1922 pelo pai Balthazar Honório Gonçalves. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-GPF?cc=2016197&wc=MX2-LP8%3A337702901%2C337702902%2C337954201>. Acesso em 17 de novembro de 2017.

²³⁰ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRSH-Q?cc=2177296&wc=MFKJ-2WL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030483701>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

²³¹ Foi registrado em 8 de novembro de 1924 pelo pai Balthazar Honório Gonçalves. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-YWB?cc=2016197&wc=MX2-LP8%3A337702901%2C337702902%2C337954201>. Acesso em 17 de novembro de 2017.

²³² Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YR95-G?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

²³³ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-5PC?cc=2016197&wc=MX2-BNG%3A337702901%2C337702902%2C338006601>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

3.3.1.3 Damásia Maria de Souza

Damásia Maria de Souza, filha da africana Josepha e de Domingos, é liberta e legatária na fazenda São João. Como já abordado anteriormente, Damásia se casou em 24 de outubro de 1878, com Deocleciano Caripuna. Ela faleceu pelas 6 horas de 11 de abril de 1925, na casa de Eufrazio Caripuna. O registro²³⁴ de óbito, de 15 de abril, foi realizado por Domingos Matheus de Souza. Ele relata que Damásia faleceu com 75 anos, era casada com Deoclecio Fernandes Caripuna e deixou filhos, que o declarante não sabia quantos e nem a idade de cada um. Faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério da Invernada dos Negros.

De acordo com o registro de óbito, Damásia faleceu com 75 anos. Porém, considerando a Carta de Alforria de 1866, quando se afirmou que ela tinha mais ou menos um ano, Damásia teria, em 1925, cerca de 60 anos. Nesse caso, assim como Salvador, a aparência de Damásia poderia ser de uma senhora de mais idade devido ao envelhecimento precoce que o trabalho braçal no campo gera. Também, assim como abordamos com Salvador, sabemos que os fazendeiros indicavam a idade nos registros sem investigação, destacando as mesmas de forma aproximada ao que consideravam real. Além disso, ela mesmo poderia afirmar ter essa idade.

O registro de óbito da legatária não traz informações sobre quem eram os filhos de Damásia. Contudo, através do cruzamento de fontes eclesiásticas e cartoriais, encontramos alguns de seus filhos, entre eles: Paulo; Cipriano; Veneranda; Oliveira; Arcídia (ou Hercília); Eufrazio; Izidio; João; Alexandrina; Bernardino; Magdalena; José Deoclécio; e Francisca. Uma outra filha de Damásia aparece na petição inicial²³⁵ da ação de divisão de terras de 1928, que é Maria Ribeira. Ela aparece como moradora de Florianópolis e por isso não encontramos mais informações sobre ela em Campos Novos.

Na Figura 12, vemos como se construiu nessa pesquisa a genealogia dos descendentes de Damásia através do cruzamento de fontes.

Figura 12 - Árvore genealógica da família de Damásia Maria de Souza, filha de Josepha e Domingos

²³⁴ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-121762-81?cc=2016197>. Acesso em 21 de janeiro de 2016.

²³⁵ Folhas 2 a 4 da Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

3.3.1.3.1 Paulo Fernandes Caripuna

Paulo Fernandes Caripuna, filho de Damásia, casou-se com Maria Joana dos Santos, filha do legatário Francisco, cuja trajetória será abordada mais adiante nesta pesquisa. Paulo, de cor preta, faleceu²³⁶ aos 66 anos, na Invernada dos Negros, no dia 16 de agosto de 1944. Era lavrador, casado no religioso, vivia na Invernada dos Negros e faleceu sem assistência médica, sendo sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros. No registro de óbito são relacionados os filhos: Felicidade Caripuna dos Santos (44 anos); Dolvória (38); Pureza (36); Florência (34); Lavina (32); e Antonia Caripuna dos Santos (30). Deixou ainda dois netos herdeiros, filhos do finado João Caripuna dos Santos, sendo Juventino (18 anos) e Adão (16).

João Maria Caripuna dos Santos, filho de Paulo Caripuna e Maria Joana dos Santos, neto dos legatários Damásia de Souza e Francisco dos Santos, faleceu²³⁷ às duas horas do dia 16 de dezembro de 1943, na Invernada dos Negros. João, solteiro, de cor preta, era lavrador, tinha 40 anos e faleceu sem assistência médica, sendo sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros. O registro de óbito não menciona se ele deixou filhos, mas como já descrevemos, no óbito de seu pai, em 1944, um ano depois, João era pai de Juventino e Adão.

De Felicidade Garipuna dos Santos, localizamos o assento²³⁸ de batismo de sua filha Iracema da Luz, realizado em 11 de outubro de 1927. Iracema nasceu em 13 de julho de 1926, filha de Felicidade Garipuna dos Santos e João Baptista Garipuna Fernandes. O pai, ao que tudo indica é filho de Veneranda, irmã de Paulo Garipuna, assim Felicidade e João Baptista seriam primos, os dois netos da legatária Damásia. Foram padrinhos de Iracema, Domingos Antunes de Souza e Leopoldina Fernandes da Silva.

Dolvória e Pureza foram batizadas em 4 de dezembro de 1913. Nos assentos²³⁹, Dorvória aparece como nascida em 8 de setembro de 1909 e Pureza em 2 de abril de 1913. Foram padrinhos de Dolvória, Eufrazio Garipuna e Firmina Padilha dos Santos. De Pureza, foram padrinhos, João Fernandes Garipuna e Anna Cordeiro dos Santos. Destacamos nesses

²³⁶ Registro de óbito realizado por Augusto Francisco de Oliveira, em 20 de agosto de 1944. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:MM9.3.1/TH-267-12597-71493-2?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:MM9.3.1/TH-267-12598-7980-28?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

²³⁷ Registro de óbito de 20 de dezembro de 1943 realizado por Augusto de Oliveira. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:MM9.3.1/TH-267-12598-4058-39?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:MM9.3.1/TH-267-12597-71099-96?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

²³⁸ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y533-8N?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 18 de dezembro de 2018.

²³⁹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SV-SQ?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

assentos, que as crianças aparecem como filhas de Maria Joana do Espírito Santo e Dioclécio Garipuna. Este, era o avô das crianças, já que eram filha de Paulo e Maria Joana.

De Pureza, ainda, já destacamos anteriormente que a mesma se casou com Arlindo, filho de Felicidade, neto do legatário Manoel.

Florência e Maria José, filhas de Paulo e Maria Joana, foram batizadas em 19 de abril de 1918, na Invernada dos Negros. Nos assentos²⁴⁰ de batismo, Florência aparece como de três anos, nascida em 1915, já Maria José como nascida em 22 de agosto de 1917. Foram padrinhos de Florência Otacílio Lopes de Oliveira e Maria Luiza da Silva. De Maria José, foram padrinhos Pedro José dos Santos e Porcilina Caripuna. Maria José não aparece no registro de óbito do pai Paulo Garipuna.

Florência casou-se²⁴¹ no religioso em seis de junho de 1933, com Atílio. Foram testemunhas, Octacílio Lopes de Oliveira e Augusto Francisco de Oliveira. Atílio Garipuna de Souza, filho de Eufrázio Garipuna de Souza e Ana Maria Fagundes, casou com 22 anos. Florência de Oliveira, filha de Paulino Francisco de Oliveira e Maria Joana do Espírito Santo, casou com 18. Como Paulo Caripuna é irmão de Eufrázio, pai de Atílio, Atílio e Florência também são primos.

Nesse ponto, é importante abordar a questão de ocorrerem casamentos entre primos na comunidade, não só no tronco de descendência da Damásia. Contudo, tal fato não ocorreu apenas na Invernada dos Negros, sendo possível localizar na historiografia outras comunidades quilombolas onde se verifica o casamento entre parentes. Um exemplo estudado por Tânia da Rocha, Ana Alves e Luciana dos Reis (2015) é o da comunidade de São Joaquim de Paulo, no município de Vitória da Conquista (BA). Neste espaço, estudando a formação da mesma, as pesquisadoras perceberam que o casamento entre parentes é uma tradição. Naquele espaço, os moradores relataram que a união conjugal entre parentes tinha um objetivo: a preservação das famílias e da posse das terras.

Outro caso que podemos destacar é o encontrado por Rodrigo Weimer (2013) na comunidade do Morro Alto, em Osório (RS). Embora não fizesse parte dos objetivos de análise de sua pesquisa, ele descreve casos que encontrou e aponta que umas das preocupações relatadas por uma das entrevistadas era a respeito da família do noivo, se seria de uma “boa família”, ou seja, com bons antecedentes, e se a aliança das famílias seria

²⁴⁰ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SJ-8G?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁴¹ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SF-TS?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

favorável. Weimer (2013) afirma que não há dúvidas, nesse caso, de que celebrar casamentos entre primos “poupava trabalho”. “Não há dúvidas de que não se pode circunscrever os casamentos entre primos é uma mera estratégia de manter indivisa a propriedade da terra, haja visto que essa família já se casava entre si antes de tornar-se terratenente” (WEIMER, 2013, p. 228-229).

Voltando à trajetória de Florência, filha de Paulo e Maria Joana, localizamos ainda o registro²⁴² de óbito de sua filha Brandina Fernandes Garipuna, feito por João Maria Lopes de Souza, em 9 de outubro de 1961. Ele declarou que Brandina, de cor preta, doméstica, 20 anos, casada, faleceu às 7 horas do dia 2 de outubro, sem assistência médica. Filha de Atilio Fernandes Caripuna e Florência Caripuna dos Santos, foi sepultada no Cemitério de Rio Bonito. Brandina faleceu no dia 2 de outubro de 1961 e seu pai Atílio, como vimos, faleceu no dia 7 do mesmo mês e ano, cinco dias após a filha.

Outra filha de Florência e Atílio é Vergilina Fernandes Caripuna. Ela faleceu às 23 horas do dia 2 de agosto de 1970. O registro²⁴³ de óbito foi feito por Olivia Fernandes Caripuna no dia 10 de agosto. Ela apresentou um atestado de óbito assinado por médico que declarava como causa de morte insuficiência cardíaca congestiva. Vergilina, de cor preta, doméstica, de 26 anos, era solteira e foi sepultada no Cemitério da Corredeira.

Também localizamos o registro²⁴⁴ de óbito de Andreлина Fernandes Garipuna, outra filha de Atílio e Florência. O registro foi feito no dia 26 de junho de 1972 por Idalino de Souza. Ele apresentou atestado de óbito assinado por um médico e que indicou como causa da morte insuficiência cardíaca. Andreлина, de cor morena, doméstica, 19 anos, casada, faleceu no dia 23 de junho de 1972 e foi sepultada no Cemitério da Corredeira.

Lavina, filha de Paulo e Maria Joana, foi batizada no mesmo dia das irmãs Florência e Maria José, na Invernada dos Negros, porém como foram várias crianças batizadas, o assento está em outra folha. No documento²⁴⁵, Lavina aparece como nascida em 25 de março de 1918. Foram padrinhos Malbino Rodrigues da Silva e Maria Benta Damasceno.

²⁴² Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PMS?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

²⁴³ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61BH-4X?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

²⁴⁴ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-R32?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

²⁴⁵ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRSR-C?cc=2177296&wc=MFKJ-2WL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030483701>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

Antonia, por sua vez, nascida²⁴⁶ em 13 de junho de 1922, foi batizada em 23 de março de 1923, na Invernada dos Negros, tendo como padrinhos João Tertuliano Costa e Thereza Maria Carmo. Casou-se²⁴⁷ no religioso, em 25 de maio de 1938, com Accacio. Ela com 17 anos e ele, nascido em Vacaria, filho de Ricardo Marquez e Conceição Rosa, com 26 anos. Foram padrinhos João Maria Santos e Augusto Francisco Oliveira.

Juventino nasceu²⁴⁸ em 8 de agosto de 1923 e foi batizado em 3 de abril de 1925. No assento, ele aparece como filho de Paulo Caripuna da Silva e Maria Joana dos Santos. Considerando a morte de Paulo em 1943 e a existência de um neto de 18 anos (que teria nascido em 1925), filho do falecido João Maria Caripuna dos Santos e considerando a data de nascimento de Juventino em 1923, podemos levantar a hipótese de que se trata da mesma pessoa e nesse caso, seria neto e não filho.

3.3.1.3.2 Cipriano Caripuna dos Santos

Cipriano Caripuna dos Santos, filho da Damásia e Deoclécio, foi batizado²⁴⁹ aos nove anos, em 19 de abril de 1918, na Invernada dos Negros, tendo como padrinhos Cresencio Elias Moreira e Francisca Alves Ribeiro. Casou-se²⁵⁰ no religioso, em 5 de março de 1939, com Maria Vidalina. Ele com 29 anos e ela, filha de Campolim Francisco de Oliveira e Leonor Accacia Moraes, de 20 anos. Foram testemunhas José Muniz e Casemiro Farias. Cipriano é citado como filho de Lucrécio Garipuna Santos e Damasia Silva Fernandes.

A questão dos nomes nos registros e assentos nos remete ao que diz Weimer (2013) que frisa que não podemos considerar apenas o que diz o documento porque, como vimos, há mudanças de nomes e sobrenomes nas diferentes fontes. Além disso, havia o tratamento por “apelidos” na Invernada dos Negros.

²⁴⁶ Assento de batismo. Brasil, Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRSL-K?cc=2177296&wc=MFKJ-2WL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030483701>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁴⁷ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SF-VV?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

²⁴⁸ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YR95-G?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

²⁴⁹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SJ-MB?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁵⁰ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SF-PV?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

Cipriano faleceu²⁵¹ às 23 horas do dia 23 de outubro de 1948, no Hospital Doutor José Athanásio. Cipriano, de cor preta, morreu com 38 anos, era lavrador e residia na Invernada dos Negros. Faleceu de febre tifoide, com atestado médico, e foi sepultado no Cemitério Público.

3.3.1.3.3 Veneranda Fernandes Caripuna

Sobre Veneranda Fernandes Caripuna, relatos da comunidade é de que existiram duas Venerandas. Nas fontes, o registro de óbito de Damásia não traz o nome dos filhos. Já o de Veneranda, traz a descrição de que ela deixa duas filhas: Hilda e Virginia. Contudo, localizamos outros filhos de Veneranda em assentos de batismo e óbito. Nos processos judiciais, por sua vez, também aparece apenas uma Veneranda, e assim vamos tratar nessa pesquisa como sendo uma pessoa só.

Veneranda Fernandes Caripuna faleceu²⁵² às 21 horas do dia 20 de novembro de 1927, na Invernada dos Negros, com 42 anos. Era doméstica, solteira e deixou duas filhas: Hylida, com oito anos; e Virgilina, com seis anos. Faleceu de morte natural, sem assistência médica, e foi sepultada no cemitério da Invernada dos Negros.

Sobre Hylida, conforme abordado anteriormente, ela se casou com Germino, filho de Braulina e Balthazar, neto de Margarida.

Virgilina nasceu²⁵³ em 12 de março de 1922 e foi batizada em 23 de março de 1923, na Invernada dos Negros, tendo como padrinhos Crescencio Elias Moreira e Francisca Alves Ribeiro.

Sobre os outros filhos que não aparecem no óbito, localizamos Maria Antonia e Olympia, que foram batizadas em 31 de dezembro de 1912, na “Envernada” dos Negros. Nos assentos²⁵⁴, as duas aparecem apenas com o nome da mãe Veneranda Fernandes Garipuna. Maria Antonia, nascida em 6 de janeiro de 1911, teve como padrinhos Eufrásio Fernandes

²⁵¹ O registro de óbito foi realizado em 25 de outubro de 1948 por Ascânio Alves de Castro. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-5320-22?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

²⁵² Registro de óbito realizado no dia 24 de novembro de 1927 por Domingos Antunes de Souza. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-125068-4?cc=2016197>. Acesso em 21 de janeiro de 2016.

²⁵³ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YR3T-Y?cc=2177296&wc=MFKJ-2WL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030483701>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁵⁴ Assentos de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SL-8H?cc=2177296&wc=MFKJ-VM9%3A1030425301%2C1030403302%2C1030468901>. Acesso em 28 de novembro de 2018.

Garipuna e Ana Maria de Assis. Já Olympia, nascida em 14 de julho de 1912, teve como padrinhos Zacarias Fernandes da Silva e Thereza Alves da Luz.

Maria Antonia tem como data de nascimento ainda o dia 14 de fevereiro de 1911. Ela foi registrada²⁵⁵ em 21 de fevereiro, por Balthazar Honório Gonçalves²⁵⁶, que relata que Maria Antonia é filha de Veneranda Garipuna Fernandes, sendo avós maternos, Deoclecio Garipuna Fernandes e Damásia Fernandes.

Olympia Fernandes da Conceição, nasceu no dia 16 de julho de 1912, na Invernada dos Negros. Foi registrada²⁵⁷ em 18 de julho, também por Balthazar Honório Gonçalves, sendo filha de Veneranda Fernandes da Conceição. Maria Olimpia, como aparece no registro de nascimento, casou no religioso, como vimos anteriormente, com Domingos filho de Feliciano e neto do legatário Manoel.

Outra filha de Veneranda é Francisca. Ela foi batizada em 24 de outubro de 1916, na Invernada dos Negros. De acordo com o assento²⁵⁸, Francisca nasceu em 10 de fevereiro de 1915, tendo como padrinhos Crescencio Elias Moreira e Francisca Alves Ribeiro. Já de acordo com o registro civil, Francisca nasceu²⁵⁹ no dia 15 de fevereiro de 1918.

João Batista Garipuna Fernandes casou-se, como vimos anteriormente, com Felicidade Garipuna dos Santos, filha de Paulo Garipuna, irmão de Veneranda. João Batista Garipuna Marcondes, como aparece no registro, faleceu²⁶⁰ às 10 horas do dia 11 de março de 1936, na Invernada dos Negros. João Batista, de cor preta, era lavrador, solteiro, com 33 anos, filho de Veneranda Garipuna de Souza, já falecida. Faleceu sem assistência médica e foi sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros.

²⁵⁵ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-76181-34?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

²⁵⁶ Balthazar se casou com Braulina, filha da legatária Margarida.

²⁵⁷ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-74176-35?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

²⁵⁸ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SV-N7?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁵⁹ Foi registrada no dia 15 de fevereiro de 1918, por Generoso Honorato de Oliveira. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-76805-19?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-74830-36?cc=2016197>. Acesso em 27 de janeiro de 2016.

²⁶⁰ O registro de óbito de 5 de agosto de 1953, feito por Manoel de Souza. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-2611-18?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

3.3.1.3.4 Oliveira Fernandes Caripuna

Oliveira Fernandes Caripuna faleceu às 12 horas do dia 16 de outubro de 1951, na “fazenda” dos Negros. O registro²⁶¹ de óbito de 20 de outubro foi realizado por Deoclecio Caripuna Neto. Ele relata que seu pai Oliveira Fernandes Caripuna, de cor preta, tinha 67 anos, vivia na Invernada dos Negros, era viúvo de Marciana Maria José e deixou os filhos: Deoclecio Caripuna Neto (34 anos); João Caripuna (30); e Maria Luiza Caripuna (27). Faleceu sem assistência médica e foi sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros.

Deoclecio Caripuna Neto, filho de Oliveira Fernandes e Marciana Maria José, nasceu²⁶² em 4 de dezembro de 1917, na Invernada dos Negros. Deoclecio tem como avós paternos Deoclecio Fernandes Caripuna e Damasia de Souza; e avós maternos, Amancio José Pedrozo e Amelia de Chaves Jesus.

Luiza, como aparece no assento de batismo, era filha de Oliveira Garipuna e “Marciliana Garipuna”, já falecida, nasceu²⁶³ em 14 de julho de 1923. Foi batizada em 13 de outubro de 1924, na Invernada dos Negros, tendo como padrinhos João Maria Pereira e Christina Pereira.

Sobre Oliveira Fernandes Garipuna encontramos ainda o assento de batismo²⁶⁴ de Sebastião, realizado em 11 de outubro de 1927. Sebastião, nascido em 19 de janeiro de 1927, era filho de Oliveira Fernandes Garipuna e Francisca Fernandes de Oliveira. Foram padrinhos Zacarias Fernandes da Silva e Thereza Alves da Luz.

Por essa fonte, percebemos que Oliveira Fernandes Caripuna, após ficar viúvo, contraiu segundas núpcias com Francisca Fernandes de Oliveira, com quem teve um filho: Sebastião. Esse não aparece no registro de óbito do pai.

²⁶¹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12597-70925-27?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-242-99?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

²⁶² Foi registrado no dia 7 de dezembro de 1917 pelo pai Oliveira Fernandes Caripuna. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-RHM?cc=2016197&wc=MX2-8N5%3A337702901%2C337702902%2C337880301>. Acesso em 17 de novembro de 2017.

²⁶³ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRSN-S?cc=2177296&wc=MFKJ-2WL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030483701>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

²⁶⁴ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y533-8F?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 18 de dezembro de 2018).

3.3.1.3.5 Arcídia/Hercília Fernandes Caripuna

Arcídia/Hercília Fernandes Caripuna faleceu às 16 horas do dia 18 de dezembro de 1918, na fazenda Boa Vista. Seu registro de óbito²⁶⁵ foi feito em 7 de janeiro de 1919, por Domingos Lopes Cordeiro. Ele relata que Arcidia Fernandes Carypuna, 35 anos de idade, doméstica, faleceu de parto e gripe espanhola, sendo sepultada no Cemitério da Invernada dos Negros. Casada com Aníbal Martins de Mattos, deixou nove filhos legítimos. Contudo, quem são e quantos anos, não constam no documento.

Aníbal Martins de Mattos faleceu em 4 de junho de 1969. O registro²⁶⁶ de óbito foi feito em 6 de junho por Domingos Martins de Mattos. Ele apresentou atestado de óbito assinado por um médico e que deu como ignorada a causa da morte. Aníbal, de cor preta, lavrador, viúvo, era filho de Pedro Martins de Mattos e Maria Martins de Mattos. Foi sepultado no Cemitério da Corredeira.

Entre os filhos de Hercília, netos de Damásia e Deoclecio, encontramos Maria da Conceição. Ela foi batizada em 1º de setembro de 1912. No assento²⁶⁷ aparece como nascida em 2 de junho de 1912, filha de Anibal Martins Mattos e Hercilia Fernandes Garipuna. Foram padrinhos Napoleão Gonçalves Cordeiro e Maria Francisca Lopes.

Julia e Cipriano, por sua vez, foram batizados em 11 de março de 1915, na fazenda Boa Vista. No assento²⁶⁸, ambos aparecem como nascidos em 6 de janeiro de 1914, filhos de Anibal Martins Mattos e Hercília Fernandes. Foram padrinhos de Julia, Basilio André d'Oliveira e Maria Cordeiro dos Santos. Já de Cipriano, foram padrinhos, Juvenal Lopes de Mattos e Maria Fagundes.

Cipriano Martins de Mattos nasceu²⁶⁹ às 11 horas do dia 16 de janeiro 1915, na Invernada dos Negros. Eram avós maternos, Deoclecio e Damasia; e avó paterna, Marciana de

²⁶⁵ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-120053-59?cc=2016197>. Acesso em 21 de janeiro de 2016.

²⁶⁶ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PY6?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

²⁶⁷ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5S2-RK?cc=2177296&wc=MFKJ-VM9%3A1030425301%2C1030403302%2C1030468901>. Acesso em 28 de novembro de 2018.

²⁶⁸ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SV-QJ?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁶⁹ Foi registrado no dia 18 de janeiro por Sebastião Alves Fagundes. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12700-75373-36?cc=2016197>. Acesso em 26 de janeiro de 2016.

Mattos. Cipriano casou-se²⁷⁰ no religioso, em 21 de abril de 1938, com Elvira. Ele com 23 anos e ela, filha de Liviano Marianno Anjos e Rita Gonçalves, com 24 anos. Foram testemunhas João Alves Ribeiro, João Camargo Mello e João Pedro Antunes.

Entre os filhos de Cipriano, netos de Hercília e bisnetos da legatária Damásia, encontramos Oracides Martins de Mattos. Ele faleceu²⁷¹ em casa, às 3 horas do dia 22 de janeiro de 1942. A criança, de cor “mista”, tinha cinco meses e sete dias. Era filho de Cipriano Martins de Mattos e de Elvira Mariano dos Anjos, lavradores. Oracides faleceu sem assistência médica e foi sepultado no Cemitério Público da cidade.

Outra filha de Cipriano e Elvira é Tereza Martins da Rosa. Ela faleceu às 10 horas do dia 25 de setembro de 1972. O registro²⁷² foi feito no mesmo dia por Altair José da Rosa, que apresentou atestado de óbito, assinado por um médico, que indicou como causa da morte peritaneite. Tereza, de cor morena, doméstica, casada, de 30 anos, era filha de Cipriano Martins de Mattos e Elvira Liviano de Mattos. Foi sepultada no Cemitério Público da cidade.

Dos filhos de Hercília localizamos ainda Matheus, nascido²⁷³ em 18 de novembro de 1918, filho de Anibal Martins de Mattos e Arcília Fernandes Caripuna. Foi batizado em 24 de janeiro de 1919, na Capela de Virgílio Antunes, tendo como padrinhos Simpliciano Antunes de Souza e Amelia Martins de Souza.

Joanna, filha de Hercília, neta de Damásia, nasceu²⁷⁴ em 25 de novembro de 1918, filha de Aníbal de Mattos e Arcília Garipuna. Foi batizada em 19 de outubro de 1919, na Invernada dos Negros, tendo como padrinhos Generoso Honorato de Oliveira e Christina Mattental de Oliveira. Joana Caripuna faleceu às 5 horas do dia 22 de março de 1953. O registro de óbito²⁷⁵ foi realizado no mesmo dia por seu irmão Cipriano Martins de Matos. Ele relatou que Joana Caripuna, de cor preta, doméstica, solteira, faleceu com 32 anos. Era filha

²⁷⁰ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SF-VV?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

²⁷¹ O registro de óbito foi feito por Cipriano em 23 de janeiro de 1943. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-5V3?cc=2016197&wc=MXYP-VM9%3A337702901%2C337702902%2C338992901>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

²⁷² Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-GFP?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

²⁷³ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SJ-8Y?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁷⁴ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SJ-MY?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁷⁵ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-178-74?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12597-74876-41?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

de Anibal Martins de Matos, lavrador, e Hercilia Caripuna, já falecida. Faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério Público.

3.3.1.3.6 *Eufrazio Fernandes Caripuna*

Eufrazio Fernandes Caripuna, filho da legatária Damásia e de Deoclecio se casou no religioso²⁷⁶, aos 22 anos, em 25 de dezembro de 1911, com Ana Maria Fagundes, de 18 anos, filha de Roberta Fagundes. O documento é assinado pelo Pe. Rogerio Neuhaus.

Ana Maria Fagundes faleceu²⁷⁷ às 8 horas do dia 3 de janeiro de 1950, na Invernada dos Negros, com 64 anos. Ana, de cor preta, era doméstica, filha de Efigenia Fagundes, já falecida. Era casada com Eufrazio Fernandes Caripuna e deixou os filhos: Atílio (38 anos), Otacilia (35), Julia (29), Maria Cristina (24) e Amantina (22). Faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério da Invernada dos Negros. O nome da mãe de Ana Maria Fagundes diverge do assento de casamento para o registro de óbito. No primeiro aparece como Roberta e nesse último, como Efigenia. Contudo, observando as demais fontes, percebemos que há um erro no registro de óbito.

Eufrazio faleceu²⁷⁸ às 5 horas do dia 27 de dezembro de 1954, na Invernada dos Negros, com 68 anos. Era lavrador, viúvo de Ana Maria Fagundes, de cor preta. Faleceu sem assistência médica e foi sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros. Deixou os filhos: Atilio (43 anos), Otacília (41), Maria Julia (38), Maria Cristina (36), Amantina (34), Avelino (04) e Jardelino (02). Deixou dois netos, filhos de Leticia, de nome João Francisco (20 anos) e Izabel (18).

Desse registro, destacamos que Eufrazio teve dois filhos após ficar viúvo, um com quatro e outro com dois anos. Além disso, aparece outra filha do casal Eufrazio e Ana: Leticia Fernandes de Oliveira. Ela faleceu às 11 horas do dia 10 de outubro de 1949, na Invernada dos Negros. O registro²⁷⁹ foi realizado em 13 de março de 1950, por Augusto Francisco de Oliveira. Ele relata que sua mulher, de cor preta, doméstica, com 40 anos, era filha de

²⁷⁶ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-9834-79259-63?cc=2177296>. Acesso em 15 de janeiro de 2016.

²⁷⁷ O registro de óbito foi feito no dia 4 de janeiro, por seu filho Atílio Fernandes Caripuna. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-7731-47?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-3248-39?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

²⁷⁸ Registro de óbito de 28 de dezembro de 1954 feito pelo filho Atilio Fernandes Caripuna. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-6434-51?cc=2016197>. Acesso em 15 de janeiro de 2016.

²⁷⁹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12597-74995-35?cc=2016197>. Acesso em 28 de janeiro de 2016.

Eufrazio Caripuna e Ana Fagundes, ambos falecidos. Letícia faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério da Invernada dos Negros. Deixou os filhos João Maria (15 anos) e Izabel Rosa (13 anos). Sobre os pais aparecerem falecidos, lembramos que Ana Fagundes faleceu em janeiro de 1950 e como Letícia, embora falecida em 1949, teve o registro de óbito em 13 de março de 1950. Assim, é correta a informação da morte da mãe. Contudo, não do pai, Eufrazio, que faleceu em 1954. A morte de Letícia em 1949 explica também porque seu nome não aparece no óbito da mãe em 1950. Geralmente se registrava apenas os filhos que ainda estavam vivos. No entanto, como descrito acima, no óbito de Eufrazio aparecem os netos registrados. Letícia, filha de Eufrazio, casou-se com Augusto Francisco de Oliveira, filho de Maria Joana dos Santos e neto do legatário Francisco.

Atílio Fernandes Caripuna, que registrou os óbitos dos pais Eufrazio e Ana, nasceu²⁸⁰ no dia 20 de junho de 1912, na fazenda Boa Vista, tendo como avós paternos Deoclecio Fernandes Caripuna e Damasia Maria de Souza; e avó materna Roberta Fagundes. Atílio foi batizado em 27 de fevereiro de 1913. No assento²⁸¹, aparece como nascido em 20 de julho de 1912. Foram padrinhos Juverte Ribas de Mattos e Braulina Maria da Silva. Como abordamos anteriormente, Atílio casou-se no religioso com Florência, filha de Paulo Caripuna e Maria Joana do Espírito Santo.

Atílio faleceu no dia 7 de outubro de 1961, às 14h. O registro²⁸² de óbito foi feito no dia 9 de outubro de 1961, por João Maria Lopes de Souza. Ele apresentou atestado de óbito, assinado por médico, que declara “choque” como causa da morte. Atílio, de cor preta, lavrador, 49 anos, casado, foi sepultado no Cemitério de Ibicuí.

De Eufrazio e Ana localizamos ainda informações sobre Cecílio. Ele não aparece nos registros de óbito dos pais. Cecílio nasceu²⁸³ às cinco horas do dia 1º de março de 1915, na fazenda Boa Vista, tendo como avós paternos Damasia e Deoclecio; e avó materna Roberta Fagundes, já falecida.

²⁸⁰ Ele foi registrado no dia 23 de junho de 1912 por Domingos Lopes Cordeiro. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:MM9.3.1/TH-267-12700-75438-36?cc=2016197>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

²⁸¹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5S2-VR?cc=2177296&wc=MFKJ-VM9%3A1030425301%2C1030403302%2C1030468901>. Acesso em 28 de novembro de 2018.

²⁸² Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PMS?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

²⁸³ Foi registrado no dia 21 de março de 1915 por Eufrazio. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:MM9.3.1/TH-267-12700-74488-26?cc=2016197>. Acesso em 26 de janeiro de 2016.

Octacília, como aparece no assento²⁸⁴, nasceu em 1º de março de 1915 e foi batizada em 11 de março de 1915, na Fazenda Boa Vista. Foram padrinhos Octacílio Lopes d'Oliveira e Maria Joana d' Oliveira. Otacilia Fernandes Garipuna faleceu²⁸⁵ às 8 horas do dia 22 de setembro de 1967, com 52 anos. Doméstica, de cor preta, solteira, faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério da Corredeira. Otacília, na verdade, era casada no religioso com Antonio, filho de Feliciano e neto do legatário Manoel. Otacília e Antonio tiveram Inácia Maria de Souza que casou com Adão Vieira dos Santos e deixou os filhos: Rogério; Moisés; Maria dos Prazeres; Maria Helena; e João Maria.

3.3.1.3.7 Izidio Fernandes Caripuna

Izidio Fernandes Caripuna faleceu em 1956. O registro de óbito²⁸⁶, de 13 de junho de 1956, foi feito pelo filho Natalicio Fernandes Caripuna. Ele relata que Izidio, de cor preta, faleceu no dia 11 de junho “do corrente ano”, às 20 horas, na Invernada dos Negros, com 75 anos. Era viúvo de Emilia Fernandes Camargo e deixou os seguintes filhos: Etelvina (48 anos); Natalicio (46); e Maria de Jesus (40). Faleceu sem assistência médica e foi sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros.

Francisco e Gerardina não aparecem no registro de óbito, mas foram batizados em 24 de janeiro de 1918. Nos assentos²⁸⁷, Francisco tinha onze meses e Gerardina oito meses. Os dois eram filhos de Izidro Garipuna dos Santos e Emilia Bueno de Camargo. Foram padrinhos de Francisco, Justino Moreira de Camargo e Deolinda Alves da Veiga. Já de Gerardina, foram padrinhos João Rosa Varella e Família Maria de Mercedes.

Francisco Fernandes Caripuna nasceu, de acordo com o registro de nascimento, em 5 de maio de 1917, na Invernada dos Negros. Foi registrado²⁸⁸ no dia 1º de novembro de 1917,

²⁸⁴ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SV-QJ?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁸⁵ O registro de óbito foi feito em 25 de setembro de 1967 por João Batista Fernandes de Souza. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61BC-7V?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

²⁸⁶ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12597-75564-16?cc=2016197>. Acesso em 29 de janeiro de 2016.

²⁸⁷ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SJ-KV?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

²⁸⁸ Registro de nascimento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X3ZS-RP7?cc=2016197&wc=MXYP-8N5%3A337702901%2C337702902%2C337880301>. Acesso em 17 de novembro de 2017.

por Generoso Honorato de Oliveira. Ele relata que os pais da criança são Izidio Fernandes Caripuna e Emilia Boena de Carvalho.

Etelvina Caripuna faleceu às 18 horas do dia 23 de setembro de 1974. O registro²⁸⁹ de óbito foi feito no dia 8 de outubro por Otílio Rodrigues. Ele relatou que Etelvina, doméstica, de cor branca, solteira, com 68 anos, residente no Arroio Bonito, faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério do Arroio Bonito.

Natalicio Fernandes Garipuna faleceu às 6 horas do dia 25 de julho de 1956. O registro de óbito²⁹⁰, de 30 de julho, foi feito por Otilio Rodrigues. Ele relata que Natalicio, de cor morena, era solteiro, com 46 anos e deixou um filho de sete anos: Osvaldo Garipuna. Faleceu em consequência de “cardiopatia”, com atestado médico, e foi sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros. De acordo com as fontes, Natalicio faleceu cerca de um mês depois do pai.

3.3.1.3.8 João Caripuna de Souza

João Caripuna de Souza casou-se no civil²⁹¹, no dia 26 de fevereiro de 1924, com Margarida Maria de Souza. Vimos sua trajetória junto com a de Margarida Maria de Souza, filha do legatário Manoel Matheus de Souza e Ignacia de Meira Goés.

Como já foi abordado, Maria Margarida de Souza faleceu em 1950, com 55 anos, e deixou os filhos: Jardelino (26 anos); Francisca (24); Landelina (22); Julia (20); Terezinha (18); Vidalvina (16); e Inervina (14). Francisca Caripuna de Souza faleceu em 8 de maio de 1951.

3.3.1.3.9 Alexandrina Caripuna

Alexandrina Caripuna, filha de Damásia e Deoclécio, faleceu²⁹² às 22 horas do dia 8 de novembro de 1942, na Invernada dos Negros. De cor preta, doméstica, tinha 60 anos, era

²⁸⁹ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61BS-C9?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

²⁹⁰ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12597-76349-25?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12597-76568-40?cc=2016197>. Acesso em 29 de janeiro de 2016.

²⁹¹ Registro de casamento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-123926-19?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-125006-30?cc=2016197>. Acesso em 19 de janeiro de 2016.

solteira e deixou uma filha de nome Purciliana Caripuna (42 anos). Faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério da Invernada dos Negros.

Purciliana, por sua vez, faleceu²⁹³ às 7 horas de 29 de abril de 1963, na Invernada dos Negros. De cor preta, doméstica, 78 anos, solteira, faleceu sem assistência médica, foi sepultada no Cemitério da Corredeira. Nesse documento, Purciliana é registrada como filha de Alexandrina Garipuna e Manoel Francisco dos Santos.

3.3.1.3.10 Bernardino Fernandes Garipuna

Bernardino Fernandes Garipuna faleceu às 3 horas do dia 27 de janeiro de 1973. O registro²⁹⁴ foi feito no dia 1º de fevereiro por Augusto Francisco de Oliveira. Ele declarou que Bernardino, 72 anos, solteiro, de cor preta, lavrador, faleceu sem assistência médica. Filho de Damásia Fernandes Garipuna e Deoclécio Garipuna, não deixou filhos e foi sepultado no Cemitério da Corredeira. Nos processos judiciais que serão abordados posteriormente, Bernardino é citado como “surdo-mudo” e fica sob a tutela de Augusto Francisco de Oliveira após a morte do pai Deoclécio.

3.3.1.3.11 José Deoclécio Garipuna de Souza

José Deoclécio Garipuna de Souza faleceu às 17h30 de 23 de agosto de 1974. O registro²⁹⁵ de óbito foi feito em 27 de agosto por João Maria Lopes de Souza. Ele apresentou atestado de óbito, assinado por médico, que deu como causa da morte hipertensão arterial. De cor preta, tinha 77 anos e era aposentado pelo Funrural. Era casado com Olviria Lopes de Souza e foi sepultado no Cemitério da Corredeira.

²⁹² O registro de óbito foi feito no dia 14 de novembro de 1942 por Olimpio Gomes de Almeida. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61BC-8P?cc=2016197&wc=MXYP-VM9%3A337702901%2C337702902%2C338992901> e <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61BW-K1?cc=2016197&wc=MXYP-VM9%3A337702901%2C337702902%2C338992901>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

²⁹³ O registro de óbito foi feito no dia 4 de maio de 1963 por Julio Dionizio. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PMS?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

²⁹⁴ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61B3-3X?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

²⁹⁵ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61BS-37?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

3.3.1.3.12 *Magdalena Garipuna*

Magdalena Garipuna casou-se²⁹⁶ no religioso, em 18 de dezembro de 1922, com José Gomercindo d' Oliveira, na Capela do Faxinal dos Padilha. Ela com 26 anos e ele, filho de Felizardo da Rosa e Anna Francisca d' Oliveira, com 32 anos. Foram testemunhas Salustiano Antunes de Souza e Balthazar Honório Gonçalves.

De Magdalena, encontramos também o assento²⁹⁷ de batismo de seu filho João, nascido em 20 de outubro de 1923 e batizado em 12 de outubro de 1924, na Invernada dos Negros. Foram padrinhos Francisco Dias d' Almeida e Gertrudes Gomes de Almeida.

Também localizamos o assento²⁹⁸ de batismo de Urçulina, filha de Magdalena, nasceu em 7 de outubro de 1926 e batizada em 5 de abril de 1927. Foram padrinhos Antonio Oliveira de Bairro e Maria Joana da Rosa.

3.3.1.3.13 *Francisca Garipuna*

Sobre Francisca, não localizamos fontes que estabelecessem sua ligação direta com os pais Damásia e Deoclécio. Contudo, ela aparece nos processos como filha deles. Assim, sobre sua trajetória, encontramos o assento²⁹⁹ de batismo de Sebastião, nascido em 28 de agosto de 1924 e batizado em 5 de abril de 1925. Filho de Manoel Vicente da Rosa e Francisca Garipuna, teve como padrinhos Libério Pereira e Antonia Antunes.

Antonio, também filho de Francisca e Manoel Vicente da Rosa, nasceu em 26 de outubro de 1926 e foi batizado³⁰⁰ no mesmo dia que o irmão, em 5 de abril de 1927. Foram padrinhos João Becker e Christina Antunes Becker.

²⁹⁶ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SQ-C7?cc=2177296&wc=MFKJ-Q68%3A1030425301%2C1030403302%2C1030425302>. Acesso em 24 de novembro de 2018.

²⁹⁷ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRS4-Y?cc=2177296&wc=MFKJ-2WL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030483701>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

²⁹⁸ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRWV?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 18 de dezembro de 2018.

²⁹⁹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YR9D-H?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

³⁰⁰ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YRWV?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 18 de dezembro de 2018.

3.3.2 Trajetória genealógica dos descendentes de Francisco de Souza

O legatário Francisco de Souza também constituiu família na comunidade Invernada dos Negros. Este não integra o tronco de Josepha e Domingos. Como já abordamos anteriormente, Francisco casou-se em 12 de outubro de 1878, com Maria Izabel do Espírito Santo, com quem teve três filhos: Maria Joana dos Santos; Manoel Francisco dos Santos e João Francisco dos Santos. Não sabemos a data exata de sua morte, mas no casamento de sua filha Maria Joana, em 30 de junho de 1896, ele já era falecido.

Importante frisar que nesse período as fontes revelam o sobrenome de Francisco como “de Souza”. Contudo, no decorrer da trajetória desse tronco familiar, adota-se o sobrenome “dos Santos”, que vem da Maria Izabel do Espírito Santo. É o sobrenome “dos Santos” que se encontra atualmente na Comunidade Invernada dos Negros quando se trata dos descendentes do legatário Francisco.

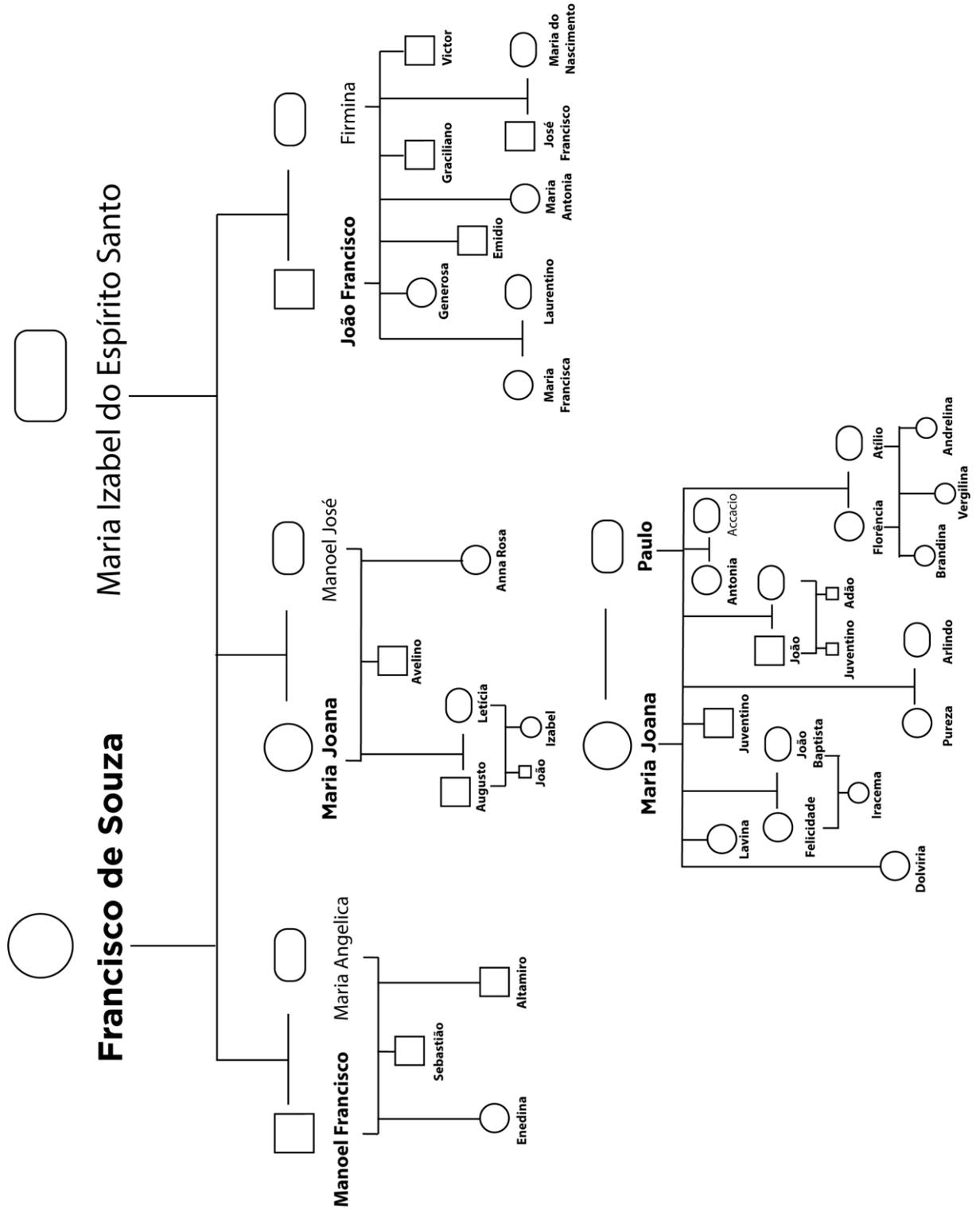
Maria Izabel do Espírito Santo, natural do Paraná, filha de Vicente Ferreira dos Santos, já falecido, e Maria Bonifácia, faleceu às 10 horas da noite do dia 20 de janeiro de 1913. O registro de óbito³⁰¹, realizado por Domingos Fernandes da Silva, relata que Maria Izabel faleceu com 45 anos, sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério da Invernada dos Negros. Domingos relatou ainda que Maria Izabel era sua esposa, mas que não deixou nenhum filho com ele.

Deste documento podemos destacar novamente o casamento da viúva de Francisco com Domingos Fernandes da Silva (viúvo da legatária Margarida). O documento cita que ela não deixou filhos do segundo casamento, mas também não relaciona os que Maria Izabel teve com Francisco.

Na Figura 13, vemos como se construiu nessa pesquisa a genealogia dos descendentes de Francisco através do cruzamento de fontes.

Figura 13 - Árvore genealógica da família de Francisco de Souza

³⁰¹ Registro de óbito de 21 de janeiro de 1913. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-123488-20?cc=2016197>. Acesso em 21 de janeiro de 2016.



Fonte: Elaborada pela pesquisadora

3.3.2.1 Maria Joana dos Santos

Maria Joana dos Santos casou-se³⁰² com 15 anos de idade, em 30 de junho de 1896 com Manoel José Camargo. O casamento ocorreu na casa de Antonio Alves Fagundes. Maria Joana dos Santos era filha de Francisco Matheus de Souza, já falecido, e de Maria Izabel dos Santos. Já Manoel José de Camargo, tinha 27 anos, era filho ilegítimo de Manoela de Camargo, natural do Paraná, já falecida. Foram testemunhas: Sebastião Alves Fagundes, 21 anos, lavrador; e Joaquim Alves Fagundes, 24 anos, lavrador.

As fontes nos mostram que Maria Joana casou-se em segundas núpcias com Paulo Caripuna, filho da legatária Damásia. Trajetória já abordada anteriormente.

Maria Joana dos Santos faleceu pelas 4 horas do dia 21 de novembro de 1954, na Invernada dos Negros. O registro de óbito³⁰³, do dia 22 de novembro, foi feito por Atílio Fernandes Caripuna. Ele relata que Maria Joana, de cor preta, faleceu com 82 anos, viúva, era filha de Francisco Manoel de Souza e Maria Izabel dos Santos, ambos falecidos. Faleceu sem assistência médica e foi enterrada no Cemitério da Invernada dos Negros. Deixou os seguintes filhos: Augusto (52 anos), Felicidade (48), Dorviria (46), Ana (44), Tereza (42), Florência (40), Lavina (38) e Antonio (36). Deixou ainda dois netos: Juventino (23 anos) e Adão (21). Comparando os registros de óbito de Maria Joana e Paulo (que faleceu em 1944), percebe-se que Augusto, de 52 anos, aparece somente na relação de filhos de Maria Joana, ou seja, o mesmo era filho de seu primeiro casamento.

Augusto foi batizado no mesmo dia que os irmãos Avelino e Anna Rosa, no dia 8 de janeiro de 1904. Avelino e Anna Rosa não aparecem no registro de óbito de Maria Joana dos Santos. Nos assentos³⁰⁴, Augusto aparece como tendo 10 meses de idade, filho de Maria Joana do Espírito Santo e tendo como padrinhos Domingos Cordeiro Sobrinho e Isabel Buena Ribeiro. Avelino, de três anos de idade, também aparece apenas como filho de Maria Joana do Espírito Santo e teve como padrinhos Virgilio Antunes de Souza e Belmira Martins de

³⁰² Registro de casamento. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-120726-91?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12702-124170-87?cc=2016197>. Acesso em 16 de janeiro de 2016.

³⁰³ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12597-73372-26?cc=2016197> e <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12597-74708-14?cc=2016197>. Acesso em 29 de janeiro de 2016.

³⁰⁴ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5S5-MK?cc=2177296&wc=MFKJ-V68%3A1030425301%2C1030403302%2C1030458601>. Acesso em 20 de dezembro de 2018.

Mattos. Já Anna Rosa, de cinco anos de idade, filha de Maria Joana do Espírito Santo, teve como padrinhos Ovídio Antunes de Souza e Maria Izabel do Espírito Santo.

Augusto Francisco de Oliveira casou-se³⁰⁵ no religioso, em 23 de outubro de 1934, com Letícia Garipuna. Foram testemunhas Manoel Francisco dos Santos e Pedro Fernandes. Augusto aparece como filho de Maria do Espírito Santo e Paulo Garipuna, com 32 anos. Já Letícia é filha de Eufrásio Garipuna e Ana Maria Fagundes e se casou com 16 anos. Portanto, Augusto neto do legatário Francisco, casou com Letícia, neta da legatária Damásia.

Augusto Francisco de Oliveira faleceu às duas horas do dia 23 de abril de 1974, no hospital. O registro³⁰⁶ de óbito foi feito por João Francisco Garipuna no dia 3 de maio. Ele declarou que Augusto, de 73 anos, aposentado, viúvo, de cor preta, faleceu devido a um acidente de trânsito. Filho de Maria Joana dos Santos, foi sepultado no Cemitério da Corredeira. Como vimos anteriormente, Letícia e Augusto, eram pais de João e Izabel.

3.3.2.2 Manoel Francisco dos Santos

Manoel Francisco dos Santos, filho do legatário Francisco, faleceu às 22 horas do dia 7 de janeiro de 1954, na Invernada dos Negros. O registro de óbito³⁰⁷, de 10 de janeiro, foi feito por Sebastião Francisco dos Santos. Ele relata que Manoel, de cor preta, lavrador, faleceu com 80 anos de idade, solteiro, filho de Francisco dos Santos e Maria Izabel dos Santos, ambos falecidos. Manoel era casado no religioso com Maria Angelica Neri e deixou os seguintes filhos: Enedina (23 anos); Sebastião (32) e Altamiro (18). Faleceu sem assistência médica e foi sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros.

3.3.2.3 João Francisco dos Santos

Sobre João Francisco dos Santos, pudemos conhecer mais de sua trajetória através de informações de seus filhos. Através de registros, percebe-se que João Francisco teve como companheira Firmina Padilha dos Santos.

³⁰⁵ Assento de casamento. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y8SF-R1?cc=2177296&wc=MFKJ-738%3A1030425301%2C1030403302%2C1030438301>. Acesso em 20 de novembro de 2018.

³⁰⁶ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61B4-J8?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

³⁰⁷ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-12598-3057-14?cc=2016197>. Acesso em 15 de janeiro de 2016.

Generosa dos Santos, filha de João Francisco dos Santos e Fermina Padilha dos Santos, faleceu às duas horas do dia 9 de março de 1974. O registro³⁰⁸ de óbito foi feito por Emidio dos Santos, no mesmo dia, apresentando um atestado médico que indicou como causa da morte um câncer no útero. Ele declarou que Generosa, de cor branca, doméstica, tinha 55 anos e era casada. Foi sepultada no Cemitério Público da cidade.

Emidio e Francisco, também filhos de João Francisco dos Santos e Fermina Padilha dos Santos, foram batizados em 26 de outubro de 1911, na Invernada dos Negros. De acordo com os assentos³⁰⁹, Emidio nasceu em 20 de junho de 1909 e teve como padrinhos João Fernandes da Silva e Maria Izabel dos Santos. Já Francisco, nasceu em 30 de junho de 1911 e teve como padrinhos Cândido Manoel de Souza e Braulina Maria da Silva. Os assentos foram feitos pelo padre Rogério Neuhaus.

Francisco provavelmente é José Francisco que aparece casado com Maria do Nascimento, filha do João Fernandes, neta da legatária Margarida.

Graciliano foi batizado em 24 de dezembro de 1913. No assento³¹⁰, aparece como nascido em 20 de julho de 1913, filho de João Francisco dos Santos e Firmina Padilha dos Santos. Foram padrinhos Otacilio Lopes de Oliveira e Narcisa Padilha dos Santos.

Maria Antonia, por sua vez, foi batizada em 23 de outubro de 1919, na Invernada dos Negros. De acordo com o assento³¹¹, Maria Antonia nasceu em 21 de março de 1919, filha de João Francisco dos Santos e Firmina Maria de Jesus. Foram padrinhos João Maria Fernandes e Anna Maria dos Santos.

Maria, outra filha de João Francisco dos Santos e Firmina Padilha dos Santos, foi batizada em 3 de abril de 1925, tendo como padrinhos Antonio Lopes S. Anna e Joanna Cordeiro dos Santos. De acordo com o assento³¹², a menina nasceu em 28 de maio de 1924. Maria, provavelmente é Maria Francisca, que se casou com Laurentino Fernandes, filho de Sebastião e neto da legatária Margarida.

³⁰⁸ Registro de óbito. Registro Civil, 1850-1999. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61YS-PMS?cc=2016197&wc=MXYP-JNB%3A337702901%2C337702902%2C339025101>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

³⁰⁹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SL-VV?cc=2177296&wc=MFKJ-VM9%3A1030425301%2C1030403302%2C1030468901>. Acesso em 28 de novembro de 2018.

³¹⁰ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SV-SQ?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

³¹¹ Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y5SJ-MY?cc=2177296&wc=MFKJ-JWL%3A1030425301%2C1030403302%2C1030475101>. Acesso em 29 de novembro de 2018.

³¹² Assento de batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YR95-G?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

Victor, também filho de João Francisco e Firmina, nasceu³¹³ em 29 de julho de 1926 e foi batizado em 12 de outubro de 1927 tendo como padrinhos Joaquim Alves Lima e Isulina Alves Ribeiro.

3.4 ASPECTOS DA TRAJETÓRIA

As fontes nos revelam aspectos da formação da comunidade, da trajetória dos descendentes dos legatários e dos laços sociais construídos. Alguns já abordamos durante a construção da trajetória e serão retomados de forma rápida e outros traremos para discussão neste momento.

Um dos aspectos presentes, especialmente nos registros de óbito é a identificação da “cor preta”. Ou seja, estamos falando de uma comunidade negra, de um povoamento negro na região do Planalto Catarinense no pós-abolição. Assim, apesar das tentativas de invisibilizar essa população, de certa forma ao acessar esses registros, os negros da Invernada constituíram resistência. Ao se afirmarem enquanto negros, contrapunham os discursos que buscavam nominá-los culturalmente como caboclos, visando invisibilizar a existência dessa comunidade de campesinato negro e da condição de serem legatários daquelas terras.

Outro aspecto importante é o pouco acesso a direitos básicos, como saúde e educação. A grande maioria dos óbitos ocorre sem assistência médica e grande parte dos registros, conforme citação no final dos documentos, é realizada por analfabetos. Diante da ausência do Estado que se omitiu em garantir cidadania a essa comunidade, percebemos através das fontes de nossa pesquisa, como a falta de acesso a esses direitos permitiu que os legatários e seus descendentes fossem manipulados pelos “homens da lei” nas ações de divisões de terra e na venda de araucárias, como veremos adiante.

Sobre os casamentos, aparecem nas fontes especialmente nos óbitos, os descendentes dos legatários como solteiros. Isso ocorre porque a maioria era casada apenas religiosamente ou vivia de forma amasiada. Nesse caso, destacamos a idade dos nubentes, mulheres jovens e homens mais velhos. As mulheres, ao se casarem mais jovens, tinham ampliado o período de fertilidade, fato comum no período. A legatária Damásia, por exemplo, casou-se com 13 anos e teve 14 filhos.

³¹³ Assento de Batismo. Registros da Igreja Católica, 1714-1977. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-Y533-8F?cc=2177296&wc=MFKJ-2MS%3A1030425301%2C1030403302%2C1030487901>. Acesso em 18 de dezembro de 2018.

Ainda sobre os casamentos, já abordamos a questão do casamento entre primos, mas também podemos analisar que houve muitos casamentos entre as pessoas da comunidade, filhos de outros legatários. Casaram-se ainda, com negros e não negros, formando uma comunidade inter-racial, muito presente hoje. Ao analisar os casamentos, podemos observar ainda a necessidade de entender a comunidade dentro do espaço de uma família, aquela que convive, para além do consanguíneo, onde todos se consideram “parentes”.

Nos assentos de batismo, percebemos que em diversos momentos há vários registros do mesmo dia, o que era comum à época, já que o padre costumava ir até as comunidades poucas vezes no ano. O que Arlene Renk (2006) destaca que fortalecia o catolicismo popular e o batismo das crianças em casa.

Os registros e assentos de casamento e batismo, como já destacamos anteriormente, também nos mostram as relações de compadrio existentes. Nos casamentos na igreja as testemunhas eram sempre homens e nos batizados eram casais. Os compadres escolhidos eram, em sua maioria, membros da própria comunidade, mas também, especialmente nos casamentos civis, fazendeiros e comerciantes. O fato demonstra a dinâmica das relações sociais dos legatários e seus descendentes.

Os registros, especialmente de óbito, demonstram ainda as profissões. Os homens, na sua maioria lavradores e as mulheres além de lavradoras aparecem como domésticas. No período, doméstica também se referia as mulheres que desempenhavam as atividades na zona rural. Sobre as profissões ainda, importante destacar que com o passar dos anos vão aparecendo novas funções, o que vai demonstrando como a vida da comunidade foi alterando com as mudanças que foram ocorrendo à sua volta. Como é o caso de Sebastião de Souza Neto, filho de Cândido Manoel, que é citado como operário; e Francisco, também filho de Cândido, que é citado como auxiliar de pedreiro.

Sobre os nomes, também já destacamos anteriormente as diferenças entre o que aparece nos registros e assentos e o que é falado ou conhecido na comunidade. Há mudanças de nomes e sobrenomes nas diferentes fontes, além de ocorrer o tratamento por “apelidos” na Invernada dos Negros.

Os enterramentos, realizados na maioria das vezes no Cemitério da Invernada dos Negros, Figura 14, demonstra a importância do mesmo enquanto lugar de memória para os descendentes e enquanto fonte histórica para os pesquisadores. O local fica atualmente na

Comunidade da Corredeira, Distrito de Ibicuí e foi declarado como patrimônio histórico e cultural de Campos Novos em 2003³¹⁴.

Figura 14 - Cemitério da Invernada dos Negros



Fonte: Registro em 11/01/2016

Além do Cemitério da Invernada dos Negros, onde muitos dos legatários e descendentes foram enterrados, a taipa de pedras existente junto a ele se constitui em local de memória para a comunidade e contribuíram no auto reconhecimento da mesma como comunidade/território quilombola. Vemos a referida taipa de pedras na Figura 15.

Figura 15 - Taipa de pedras no Cemitério da Invernada dos Negros

³¹⁴ Lei Municipal Nº 2.774/2003 de 02 de abril de 2003, que “Declara como Patrimônio Histórico e Cultural o Cemitério da Invernada dos Negros, localizado na Comunidade da Corredeira Distrito de Ibicuí”.



Fonte: Registro em 11/01/2016

Nesse debate, Raquel Mombelli (2015, p. 140), destaca que

há que se esclarecer de que não é qualquer área que pode ser identificada como terra quilombola. As terras que serão regularizadas precisam corresponder àquilo que é definido como território tradicional. [...] São lugares dotados de referências identitárias e culturais repletos de significados para esses grupos sociais e que geralmente se traduzem pela existência de marcos materiais, como taipas construídas por escravos, cemitérios, antigos lugares de moradias, de roças, áreas de criação de gado, de extração de plantas e ervas medicinais, entre outros.

Assim, o Cemitério e a taipa de pedras tornam-se na Comunidade Quilombola Invernada dos Negros, marcos identitários e culturais. Sobre os locais de memória, Pierre Norá destaca que eles são marcos testemunhais de uma outra era.

Daí o aspecto nostálgico desses empreendimentos de piedade, patéticos e glaciais. São os rituais de uma sociedade sem ritual; sacralizações passageiras numa sociedade que dessacraliza; fidelidades particulares de uma sociedade que aplana os particularismos; diferenciações efetivas numa sociedade que nivela por princípio; sinais de reconhecimento e de pertencimento de grupo numa sociedade que só tende a reconhecer indivíduos iguais e idênticos. (NORÁ, 1993, p. 12-13).

Norá (1993) destaca que os lugares de memória surgem devido ao sentimento de que é necessário criar esses locais, por não haver memória espontânea. “É por isso a defesa, pelas minorias, de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e enciumadamente guardados nada mais faz do que levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória. Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria” (NORÁ, 1993, p.13).

O historiador salienta, ainda, que a principal razão de um lugar de memória é parar o tempo, buscando evitar o esquecimento. “Diferentemente de todos os objetos da história, os

lugares de memória não tem referentes na realidade. Ou melhor, eles são, eles mesmos, seu próprio referente, sinais que devolvem a si mesmos, sinais em estado puro. Não que não tenham conteúdo, presença física ou história; ao contrário” (NORÁ, 1993, p. 27).

Na Invernada dos Negros, o Cemitério localizado na comunidade da Corredeira é um dos poucos onde há a presença dos antepassados, por isso sua importância enquanto espaço de memória.

3.5 PARTILHAMENTO DAS FAZENDAS

A formação e afirmação da comunidade Invernada dos Negros é permeada pelo contexto regional da Guerra Sertaneja do Contestado, com seus reflexos e consequências. Após esse período, adentrando a década de 1920, inicia na região um processo de redução no tamanho das fazendas e uma nova ocupação do território com migrantes e imigrantes descendentes de europeus.

Sobre os partilhamentos das fazendas, Marlon Brandt (2012) destaca que muitas delas foram realizando esse processo entre os herdeiros. Isso resultou na redução, de forma gradual, do tamanho de cada propriedade. O pesquisador relata que o Censo de 1920 registra um grande número de áreas com tamanho abaixo de 200 hectares. Ele afirma que esses dados se deve às famílias de pequenos lavradores e criadores que ocupavam manchas de campos e florestas, às margens das fazendas.

Essa redução no tamanho das propriedades resultou, de acordo com Brandt (2012), no aumento do uso do solo dos campos e da floresta. “O crescimento demográfico da região e o processo de divisão das fazendas foi um dos principais responsáveis pelas mudanças no uso do solo e no maior aproveitamento das áreas de florestas para a agricultura” (BRANDT, 2012, p. 139).

O partilhamento também ocorreu na fazenda São João. Como vimos na ação de divisão de terras impetrada por Domingos Bottini em 1909, vários já eram os condôminos que haviam adquiridos terras que antes pertenciam a Matheus José de Souza e Oliveira.

Em processo posterior, um advogado de Ascânio Bottini, filho de Domingos Bottini, relata que antes mesmo de 1928, as terras que pertenciam ao fazendeiro eram habitadas por “várias centenas de pessoas” que “passaram a ser donos do remanescente daquelas terras, colonizando-as, e nelas residindo com morada habitual e divisas certas”³¹⁵.

³¹⁵ Folhas 189 a 192 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

3.5.1 A Ação de Divisão de Terras na Invernada dos Negros

A fazenda São João foi partilhada após o falecimento de Matheus José de Souza e Oliveira. As fontes, especialmente judiciais, vão dando conta da quantidade de novos confrontantes que as terras legadas possuem. O mapa da Figura 4 também demonstra os confrontantes da Invernada dos Negros na década de 1920. Após a divisão de terras impetrada por Domingos Bottini ter sido anulada e o processo ter ficado sem andamento, em 1º de junho de 1928 os legatários e seus descendentes entraram com uma petição inicial a fim de medir e demarcar as terras da Invernada dos Negros.

A petição³¹⁶, assinada pelo advogado Henrique Rupp Junior, cita descendentes dos legatários e relata algumas considerações. Destaca que são condôminos do imóvel Invernada dos Negros, que se compõe em parte de terras da antiga fazenda São João e de parte de matos ou terras lavradas legitimadas em 1875, ambos de propriedade de Matheus José de Souza e Oliveira. Afirmam ainda que são condôminos devido ao legado que o fazendeiro deixou aos escravizados Manoel, Jeremias, Pedro, Margarida, Damasia, Salvador, Innocencia, Joaquim, Francisco, Josepha e Domingos. De acordo com o documento, Pedro, Domingos, Jeremias, Salvador, Innocencia, Joaquim e Josepha faleceram sem deixar descendentes; já Manoel, Margarida, Damásia e Francisco, são pais e avós dos suplicantes da petição.

O documento destaca ainda que Manoel deixou os seguintes descendentes: Cândido, João, Francisco, Sebastião, Margarida, Maria da Conceição, Conceição Maria, Balbina e Feliciano, sendo que esta última é falecida, deixando os seguintes filhos: Manoel, Antonio, Maria Luiza, Domingos, Marcollino, Arlindo, José, Ignacia e Joanna. Margarida, por sua vez, deixou os seguintes filhos: Zacharias, Sebastião, João, Leopoldino (*sic*) e Brulina. A legatária Damásia faleceu deixando os seguintes filhos: Izidro, Paulo, Oliveira, João, Hercília, Alexandrina, Veneranda, Maria Ribeira, Francisca, Magdalena, José, Bernardo, Cypriano, e Euphrasio, sendo que Veneranda e Hercília são falecidas tendo esta última deixado os seguintes descendentes: Francisco, Antonio, Cypriano, Matheus, Salvador, Maria da Conceição, Joanna, Domingos e Julia. Já Francisco faleceu deixando os filhos: Manoel Francisco, João Francisco e Maria Joanna.

A referida petição destaca ainda a comunhão perpétua estabelecida pelo testamento. Os autores afirmam que a mesma foi respeitada pelos primeiros legatários e seus

³¹⁶ A petição foi publicada via edital no Jornal República (SC) - Edição 510, de 12 de junho de 1928. Disponível: <http://memoria.bn.br/DocReader/711497x/25094>. Acesso em 19 de junho de 2018. Também está disponível nas folhas 2 a 4 da Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

descendentes, mas que não lhes convinha mais continuar no estado de comunhão que se encontravam há mais de 50 anos, solicitando a divisão do imóvel e a formação dos quinhões. O documento destaca ainda que a condômina Maria Ribeira reside em Florianópolis. O mesmo edital foi republicado nos dias 13³¹⁷ e 14³¹⁸ de junho, no jornal República (SC).

Considerando a trajetória construída anteriormente, todos os nomes citados como descendentes dos legatários foram localizados em nossa pesquisa, ressaltando que Maria Ribeira, filha de Damásia; e Conceição Maria e Maria da Conceição, filha de Manoel, somente foram localizadas em processos judiciais.

Da ação de divisão de terras, destacaremos alguns documentos que permitem analisarmos a história da comunidade e dos descendentes dos escravizados e depois legatários da fazenda São João. Um desses documentos, é a procuração³¹⁹ em que os descendentes dos legatários nomeavam e constituíam o advogado Henrique Rupp Junior, residente em Florianópolis, e o comerciante Paulo Blasi, residente em Campos Novos, como seus procuradores a fim de defender o direito deles no imóvel Invernada dos Negros, promovendo a demarcação e divisão do mesmo imóvel.

Na audiência de 16 de agosto de 1928³²⁰, esteve presente o advogado Antonio Selistre de Campos, que assumiu os trabalhos que foram substabelecidos por Henrique Rupp Junior. Nessa audiência, foram definidos os arbitradores e agrimensores. Já na audiência do dia 30 de agosto³²¹, não apareceram testemunhas para contestar.

Na audiência do dia 12 de setembro³²², realizada na casa de Deoclécio Fernandes Caripuna, na Invernada dos Negros, foram instalados os trabalhos para a divisão do imóvel. O advogado Henrique Rupp Junior relatou como deveria ser levantado o perímetro, apontando marcos e confrontantes. Foram ainda ouvidas as testemunhas, realizado o exame e a conferência dos títulos e determinado o ponto de partida.

³¹⁷ Jornal República (SC) – 13 de junho de 1928 – Edição 511. Disponível: <http://memoria.bn.br/DocReader/711497x/25100>. Acesso em 19 de junho de 2018.

³¹⁸ Jornal República (SC) – 14 de junho de 1928 – Edição 512. Disponível: <http://memoria.bn.br/DocReader/711497x/25107>. Acesso em 19 de junho de 2018.

³¹⁹ A procuração é datada de 15 de fevereiro de 1928. Folhas 5 e 6 - Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³²⁰ Folha 48 - Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³²¹ Folha 51 - Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³²² Folhas 61 e 62 - Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

As testemunhas foram ouvidas em 13 e 14 de setembro³²³ de 1928. O primeiro depoimento foi de Antonio Lopes de Sant'Anna, 62 anos, casado, criador, residente no imóvel dividendo. Afirmou que conhecia há muitos anos a Invernada dos Negros que é composta propriamente de duas glebas, uma do campo que fazia parte a fazenda São João que pertenceu a Matheus José de Souza e Oliveira e primitivamente a Domingos Ferreira, Barão de Guaranna, um dos primitivos moradores do município; e a outra gleba que fazia parte de uma legitimação, há muitos anos, feita por Matheus. Antonio relatou os limites e destacou que o terreno “Invernada dos Negros” nunca foi contestado aos legatários de Matheus José de Souza e Oliveira os quais sempre foram reconhecidos como seus proprietários.

A segunda testemunha foi Valeriano Ricardo da Silva, 73 anos de idade, viúvo, proprietário. Afirmou que há mais de 60 anos conhecia a Invernada dos Negros, a qual se compõe de uma parte de campos e outra de matos; a de campos fazia parte da antiga fazenda São João constituindo os fundos da mesma; e que a parte dos matos foi legitimada por Matheus. Destacou que nunca houve contestação quanto à propriedade da Invernada dos Negros, que sempre pertenceu aos legatários e que sabia porque foi capataz da viúva de Matheus José de Souza e Oliveira, logo após o falecimento do mesmo. Relatou as linhas divisórias da Invernada dos Negros e salientou que na qualidade de capataz da viúva de Matheus José de Souza e Oliveira, mais ou menos há uns 50 anos, fez entrega das terras aos “ex-escravos” do mesmo.

Esse depoimento nos traz alguns detalhes, como o fato do mesmo ter sido capataz de Pureza e ter sido ele a “entregar” as terras aos legatários. Também ressaltamos que no início ele afirma ser morador do imóvel dividendo, ou seja, da Invernada dos Negros.

Após os dois depoimentos, o advogado desistiu da outra testemunha e então foram realizados o exame e a conferência de títulos com o auto de determinação do ponto de partida. O memorial³²⁴ apresentado pelos agrimensores em 2 de maio de 1930 traz as confrontações e faz descrições que permitem que analisemos a formação do terreno que os ex-escravizados legaram. As terras estavam situadas no primeiro distrito de Campos Novos, à margem esquerda do Rio Inferno. A Invernada dos Negros era atravessada por diversos arroios e riachos, sendo o maior, o lajeado da Corredeira. Naquele período, o território era composto por terras de cultura e de campos de criar sendo a maior parte de matas virgens. Existiam no terreno várias casas de moradia edificadas pelos proprietários com benfeitorias.

³²³ Folhas 62v a 65 - Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³²⁴ Folha 66 - Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

Do aspecto físico, o memorial destaca que o terreno era regularmente ondulado na parte do campo e bastante acidentado nos matos de cultura. E sobre as vias de comunicação, destaca que a Invernada dos Negros era atravessada de Leste para Oeste por uma estrada de cargueiros e outras estradas vicinais, sendo na parte Leste cortada em parte pela estrada de rodagem que da vila de Campos Novos ia em direção à colônia de Santo Antônio. Sobre a superfície total, dentro das linhas levantadas e medidas, o perímetro correspondia a 89.096.100 m². Sendo que nessa superfície estava incluída a Invernadinha conhecida com o nome de Invernadinha do Ascânio Bottini. Essa fonte, portanto, nos dá elementos de como era o meio natural nas terras da Invernada dos Negros.

Em 15 de maio de 1930³²⁵ foi realizada a audiência especial para formação e adjudicação dos quinhões, na “fazenda” Invernada dos Negros, na residência de Virgílio da Silva Ribeiro. O juiz mandou que os peritos fizessem o exame, avaliação³²⁶ e classificação das terras do imóvel e que as partes fossem admitidas, desde logo, a fazerem seus pedidos. Neste ato, Henrique Rupp Junior, afirmou que em virtude do contrato firmado com os seus constituintes em 15 de fevereiro de 1928, requeria que, preliminarmente, o imóvel fosse dividido em duas partes iguais os campos e matos. Ficariam assim, os descendentes dos legatários com a parte confrontante com as terras que foram da fazenda de João Antunes de Souza, e a outra parte adjudicada a ele, advogado. Solicitou ainda que a dita metade dos seus constituintes fosse subdividida em tantas partes iguais quantas são os filhos dos escravizados Manoel, Margarida, e Damásia, sendo os falecidos representados por seus descendentes. O juiz determinou aos peritos que procedessem a divisão e que eles o consultassem sobre qualquer dificuldade encontrada. O documento não faz menção ao legatário Francisco e seus descendentes, que como vimos, constituíram família e habitavam na Invernada dos Negros.

A fim de executar o contrato dos honorários³²⁷, Henrique Rupp Junior anexou o mesmo ao processo. A escritura pública teve como contratado Paulo Blasi e prevê que o mesmo defenderia os contratantes nos direitos sobre o imóvel Invernada dos Negros; que promoveria a demarcação e divisão do imóvel; que arcaria com todas as despesas com custas,

³²⁵ Folhas 88 e 89 - Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³²⁶ Os arbitradores da ação de divisão de terras, em laudo emitido, destacam que percorreram o imóvel “Invernada dos Negros”, que é composto de terras de cultura, matas virgens e campos de criar. Eles afirmam que havia homogeneidades nas ditas terras, de modo a não apresentarem variedade de preço. E assim, avaliaram as terras à 2,5 réis o metro quadrado. Folha 91 - Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³²⁷ Folhas 93 e 94 - Ação de Divisão de Terras – 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

emolumentos, selos, e impostos necessários para o andamento das causas, não sendo os contratantes obrigados a quaisquer despesas, nem sequer teriam obrigação a qualquer indenização a qualquer tempo. No entanto, a cláusula terceira estabelece como indenização das custas e despesas, assim como para pagamento dos seus honorários, os contratantes deverão escriturar ao mesmo a metade das terras da Invernada dos Negros; e que essa escritura deveria ser assinada dentro de 30 dias depois de terminados os trabalhos de divisão do imóvel. De acordo com o documento, ainda, a outra metade seria dividida e partilhada em seis partes iguais entre os herdeiros ou sucessores dos “primitivos escravos” de Matheus José de Souza e Oliveira; que cada uma das seis famílias ficaria com o seu quinhão separado no lugar onde estiverem morando e ocupando com benfeitorias ou conforme melhor acomodação; que cada uma das seis famílias receberia um mapa, memorial e folhas de pagamento do seu quinhão devidamente registrado e inscrito nas repartições legais competentes para servi-lhes de título e domínio. Previa ainda que Paulo Blasi, poderia ceder ou transferir de forma que entender o contrato, a outra pessoa, o que de fato ocorreu, já que o mesmo fez a cessão³²⁸ da execução do contrato para o advogado Henrique Rupp Junior.

No orçamento da divisão³²⁹ aparecem como condôminos do imóvel: Henrique Rupp Junior; Zacharias Fernandes da Silva; Cândido Manoel de Souza; João Manoel de Souza; Francisco Manoel de Souza; Manoel; Sebastião Manoel de Souza; Margarida Maria de Souza; Maria da Conceição; Conceição Maria de Souza; Balbina Maria de Souza; Filhos da Feliciania: Manoel, Antonia, Domingos, Marcolino, Ignacia, Joana, Arlindo, José, Maria Luiza Sebastião Fernandes da Silva; Leopoldina Fernandes da Silva; João Fernandes da Silva; Braulina Fernandes da Silva; Izidro Fernandes Caripuna; Paulo Fernandes Caripuna; Oliveira Fernandes Caripuna; Euphrasio Caripuna da Silva; Alexandrina; Maria Ribeira; Francisca Fernandes de Souza; Magdalena Maria de Souza; José de Souza Fernandes; Bernardino; João; Sypriano; Manoel Francisco; Maria Joana dos Santos; Filhos de João Francisco: José Francisco, Generosa, Francisco, Graciliano, Maria, Antonia, Sebastião, Nascimento, Maria, Victor; Filhos da Hercília: Francisco, Antonio, Julia, Salvador, Maria, Matheus, Joana, Domingos, Cypriano; Filhos da Veneranda: Regina, Olympia, Hilda, Virgina, João Baptista, Maria Antonia.

Em 20 de dezembro de 1930, Euphrasio Caripuna de Souza, Balthasar Honório Gonçalves, Veneranda Caripuna de Souza, Apparicio Fernandes da Silva, Octacilio Lopes de

³²⁸ Folha 95 da Ação de Divisão de Terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³²⁹ Folhas 101 e 102 da Ação de Divisão de Terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278

Oliveira, Salustiano Antunes de Souza, Zacharias Fernandes da Silva, Antonio Antunes de Souza e Salvador Lopes de Mattos, vão até o juiz destacando a ação de divisão das terras e a contratação do advogado Henrique Rupp Junior e que o mesmo receberia o pagamento em terras, isto é, a metade do que cada um dos seus constituintes tinha. Contudo, eles questionam que o mesmo resolveu que seria separado tal pagamento em uma só área de terras “e para isso escolheu a melhor parte do imóvel, dando-se ainda que desse modo virá compreender as moradas, cultivados e benfeitorias dos suplicantes, já no seu quinhão e já nos quinhões de outros condôminos”³³⁰. Diante disso, os descendentes dos legatários solicitam que o juiz determine que cada quinhão fosse formado com as terras contíguas as suas respectivas moradas, benfeitorias e cultivados, “por ser assim de lei e justiça, embora a parte que o dito advogado julga-se no direito de tirar em seu pagamento tenha de ser preenchido em diversas glebas, por isso que os suplicantes e os demais condôminos, pelo respectivo contrato, não obrigam-se a desistir das suas moradas, benfeitorias e cultivados, para que ele separasse em uma só gleba as terras para o seu pagamento”³³¹.

Destacamos neste ponto o fato de que Veneranda tem o registro de óbito em 1927, mas neste documento de 1930, aparece assinando junto com os demais. Isso reforça a memória da comunidade de que haviam duas Venerandas, apesar de não localizarmos mais evidências sobre isso.

Em 10 de janeiro de 1931, quem entra com requerimento é João Fernandes da Silva e Leopoldina Fernandes da Silva, solicitando que o juiz determine que “os seus respectivos quinhões sejam separados, de cada um, em uma gleba única e distinta, contígua as suas respectivas moradas e benfeitorias, sendo que a casa do suplicante João Fernandes da Silva é situada nos matos, no lugar denominado Rio Bonito e a casa da suplicante Leopoldina Fernandes da Silva é situada nos campos e na qual mora o seu locatário Vidal Belmiro”³³².

Já em 26 de janeiro de 1931, Maria Joana dos Santos, Firmina Maria de Jesus, Paulo Fernandes Caripuna e José de Souza Fernandes, afirmam que tendo moradas, benfeitorias e cultivados próprios, requerem que o juiz determine que os seus quinhões sejam formados de preferência nas terras contíguas as suas respectivas moradas e benfeitorias, “cabendo explicar que o último dos suplicantes além dos seus cultivados nos matos tem como benfeitoria a casa

³³⁰ Folha 107 da Ação de Divisão de Terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³³¹ Folha 107 da Ação de Divisão de Terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³³² Folha 108 da Ação de Divisão de Terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

e dependência onde atualmente mora Firmina Sutil Varella”³³³. No mesmo dia, outro documento, mas de Izidro Fernandes Caripuna e Oliveira Fernandes Caripuna, requer que os quinhões dos mesmos sejam formados nas terras contíguas as suas respectivas moradas e benfeitorias³³⁴.

Analisando essa documentação observamos que é possível conhecer mais de como se compõem o ambiente natural da Invernada dos Negros, formada por terras de cultura (cultivo) e matos. Também vemos o uso que os descendentes dos legatários fazem da mesma, com a construção de moradias e a plantação. Em outros documentos mais adiante também veremos que aparece a criação de animais.

Outro ponto importante de observar é que a partir desse momento, os descendentes dos legatários passam a contar com apenas metade do território original, já que metade do mesmo passa para as mãos de Henrique Rupp Junior. Destacamos ainda o requerimento de alguns dos condôminos que observam que o advogado queria ficar com as melhores terras e acionam o juiz a fim de buscar seus direitos e permanecerem nas terras que tinham posse até então. Provavelmente as terras de campo, já que os matos detinham a parte mais ondulada do território legado. Além disso, é importante destacar que Henrique Rupp Junior venderá as terras para novos “colonos” e também para uma fábrica de papel e celulose. É a partir desse momento que a comunidade perceberá as maiores modificações no ambiente e na forma de vida. Mas isso será aprofundado mais adiante nessa pesquisa.

Sobre a Ação de Divisão das Terras da Invernada dos Negros, em 15 de maio de 1939 é realizado o auto de divisão³³⁵ que estabelece o tamanho e de quem é a posse de cada quinhão, sendo o total de 33³³⁶. Já em 3 de novembro de 1941, Henrique Rupp Junior defende a homologação da ação de divisão das terras da Invernada dos Negros. No documento, ele lembra o testamento e a cláusula do usufruto perpétuo, que segundo o advogado mostrava o desejo do testador de amparar os ex-escravizados e seus descendentes.

Mas, o usufruto perpétuo, não é permitido pela lei brasileira atual nem mesmo pela anterior à vigência do Código.

³³³ Folha 109 da Ação de Divisão de Terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³³⁴ Folha 110 da Ação de Divisão de Terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³³⁵ Folha 114 da Ação de Divisão de Terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³³⁶ Nas folhas 116 a 136 da Ação de Divisão de Terras de 1928, disponível no Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC, Tombo: 1278, é descrito a quem pertence cada quinhão, destacando ainda suas medidas e limites.

Evidencia-se também da referida cláusula testamentária o desejo do testador de gravar perpetuamente de inalienabilidade o imóvel dado em usufruto, bem como sua indivisibilidade, situações essas também repudiadas pela lei.

Estamos pois diante de uma situação jurídica *sui generis* que deve ser resolvida pelas regras comuns de direito.

Vê-se do testamento que a intenção do testador era de excluir o domínio que qualquer outra pessoa sobre as terras incluídas na terça legada aos seus escravos.

Sem descendentes a quem devesse transmitir a herança, tendo em vista a pouca cultura e deficiência de orientação própria de vida dos escravos e seus descendentes, o que Matheus José de Souza e Oliveira, evidentemente quis, era assegurar aos mesmos seus escravos um patrimônio que lhes servisse perpetuamente de amparo e donde pudessem auferir os meios de subsistência, sem que, contra eles, jamais, pudesse a vir ser invocado qualquer direito hereditário de terceiro³³⁷.

Nesse caso, vale destacar que é comum aparecer que Matheus José de Souza e Oliveira não tinha filhos, nem herdeiros, por isso deixou a terça parte de suas terras a seus escravizados. Contudo, se observarmos, vemos no próprio testamento a presença de sua esposa Pureza Emília da Silva, de seu pai e de seu irmão (com quem suas terras fazem divisa). Portanto, o legado das terras foi uma opção de Matheus.

Ainda sobre o documento acima descrito, Henrique Rupp Junior segue destacando que após mais de 65 anos de posse dos legatários e de seus descendentes, sendo sempre vistos como seus únicos e legítimos proprietários, eles decidiram reafirmar o domínio através de uma ação de usucapião iniciada em 1938 e contra a qual não houve contestação ou impugnação. Ele afirma que a ação foi ajuizada a fim de retirar qualquer dúvida sobre o incontestável domínio dos descendentes dos legatários.

Ainda sobre a ação de divisão, iniciada em 1928, o advogado defende que a mesma obedeceu aos preceitos de direito determinados pelo Código Civil e por isso merecia ser homologada. A sentença, de 6 de abril de 1942, expedida pelo juiz Ricarte de Feitas, julgou procedente a ação e homologou a divisão do imóvel Invernada dos Negros, “ou de sua maior parte, com a área de 79.872.000 metros quadrados, pela qual coube, em quatro partes distintas, ao advogado dos promoventes, Dr Henrique Rupp Junior, a área total de 39.946.000 metros quadrados, e a cada condômino, per capita ou por estirpe, conforme as folhas de pagamento constantes dos autos, a área de 1.248.000 metros quadrados [...]”³³⁸.

Dessa ação de divisão de terras, Raquel Mombelli (2009) afirma que, nas lembranças dos descendentes dos legatários, o mesmo ocorreu devido à necessidade de regularizar as terras deixadas no testamento. Mombelli (2009) salienta que as frentes de colonização avançavam do Rio Grande do Sul em direção ao Planalto e ao Meio Oeste Catarinense e essa

³³⁷ Folhas 150 e 151 da Ação de Divisão de Terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

³³⁸ Folhas 164 a 166 da Ação de Divisão de Terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

ação, somada a instalação de madeiras, deixava os moradores em situação de fragilidade e de constante ameaça.

Os moradores da Invernada dos Negros relatam ainda, para Mombelli (2009), que na ação de divisão das terras, o advogado promoveu a demarcação das áreas de aproximadamente 8 mil hectares e depois estabeleceu uma linha dividindo essa área em duas partes, ficando com a melhor parte em troca dos honorários.

As circunstâncias da ação produzem vários desdobramentos identificados pelos herdeiros, como a perda de grandes áreas de terras, a falsificação de assinaturas, o desaparecimento de documentos e a pressão para que as terras fossem vendidas. Além disso, as lembranças em torno desse evento demonstram um sentimento compartilhado pelos membros do grupo: de que eles “foram enganados”, que, partir de sua condição de ‘negros’ foram ludibriados. (MOMBELLI, 2009, p. 138).

Da Ação de Usucapião³³⁹ citada anteriormente, e que iniciou em 1938, podemos destacar alguns documentos³⁴⁰. Entre eles, a petição inicial onde aparecem os descendentes dos legatários que entraram com a mesma: João Garipuna de Souza e sua mulher Margarida de Souza, Deoclecio Fernandes Caripuna, Izidro Caripuna de Oliveira, Oliveira Fernandes Caripuna, Eufrazio de Souza e sua mulher Maria Ana Fernandes, Paulo Fernandes de Souza, Madalena Maria de Souza, Francisca Maria de Souza, Alexandrina Maria de Souza, Cipriano Souza e Bernardino Souza assistidos por seu pai Deoclecio Fernandes Caripuna, Zacarias Fernandes da Silva e sua mulher Tereza Fernandes da Silva, Sebastião Fernandes da Silva e sua mulher Maria Alves Moreira, Balthazar Honorio Gonçalves e sua mulher Braulina Fernandes da Silva, Aparicio Fernandes da Silva, Candido Manoel de Souza e sua mulher Andrelina Fernandes da Silva, Sebastião Manoel de Souza, João Manoel de Souza e sua mulher Conceição Maria de Souza, Balbina Maria de Souza, Domingos Antunes de Souza, Manoel Antunes de Souza, Antonio Antunes de Souza, Otacilio Lopes de Oliveira e sua mulher Maria Luiza de Souza, Inacia Maria de Souza, Marcolino Antunes de Souza, Arlindo Antunes de Souza, José Antunes de Souza e Joana Maria de Souza, assistidos estes quatro últimos pelo pai Salustiano Antunes de Souza, Manoel Francisco dos Santos, Maria Joana dos Santos, Inacia de Meira Góes e Salustiano Antunes de Souza. Desses, assim como na petição da ação de divisão de terras da Invernada dos Negros, todos foram localizados na trajetória traçada anteriormente nessa pesquisa.

³³⁹ Ação de Usucapião. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 2492.

³⁴⁰ Na folha 12 da Ação de Usucapião, por exemplo, há um documento de 3 de janeiro de 1939, assinado por Henrique Rupp Junior, onde substabelece a João Rupp e Waldemar Rupp, advogados residentes em Campos Novos, a procuração para defender os interesses dos descendentes dos legatários. Waldemar Rupp, posteriormente acabou sendo homenageado com o nome no Arquivo Histórico de Campos Novos.

No documento, eles expõem sobre o legado através do testamento; os limites das terras; quem são os herdeiros e sucessores dos “primitivos escravos legatários”; e que sempre foram respeitados, pagando impostos e cultivando, tornando a terra produtiva; que os suplicantes possuíam a Invernada como seus legítimos donos, mansa e pacificamente, há mais de 60 anos, sem interrupção, nem oposição alguma.

Na audiência de 15 de maio de 1939³⁴¹, as testemunhas foram ouvidas. O primeiro a falar foi Vitor Thibes, brasileiro, casado, com 54 anos, fazendeiro. Ele declarou que conhecia pessoalmente todos os autores da ação de usucapião “bem como Francisco Manoel de Souza, João Fernandes de Souza, e demais condôminos da Invernada dos ‘Negros’” afirmando que eles são os únicos herdeiros e sucessores legais. Vitor relata que os requerentes e os seus antecessores são possuidores do imóvel e que essa posse era “até hoje” em comum. Afirma “que os mesmos sempre o possuíram como próprio e foram sempre respeitados como donos cultivando e pagando impostos, pois as referidas terras lhes foram legadas em testamento por Matheus José de Souza e Oliveira”. De acordo com a testemunha, os autores e demais condôminos sempre possuíram o imóvel “mansa e pacificamente” há mais de 60 anos pois “quando ele depoente era criança conheceu vários dos primitivos legatários como Manoel, Pedro, Margarida, Damásia, Josefa, Domingos, Inocência e outros ali já residentes”. Vitor afirma que nunca houve oposição à posse dos referidos legatários e atuais condôminos e destacou os limites do referido imóvel. A testemunha diz que “o próprio nome ‘Invernada dos Negros’ indica a origem e comunhão do imóvel referido”.

A segunda testemunha foi Avelino Cardoso França, brasileiro, 70 anos, viúvo, fazendeiro. Ele afirma “que era criança e ainda se recorda quando faleceu Matheus José de Souza e Oliveira, que sabe que este legou aos seus escravos as terras que hoje são conhecidas com o nome de ‘Invernada dos Negros’”. A testemunha relata que conheceu pessoalmente os legatários de nomes Manoel, Domingos, Josefa, Francisco, Geremias, Margarida, Pedro, Damásia, Salvador, Inocência e Joaquim, dos quais descendem os atuais condôminos do imóvel Invernada dos Negros. Avelino destaca que os negros sempre foram tidos como proprietários “exercendo mansa e pacificamente há mais de sessenta anos sem interrupção e nem oposição alguma a posse pública das ditas terras fazendo nelas cultivadas, benfeitorias tornando-as produtivas pagando impostos sendo por todos respeitados”. A testemunha destacou ainda os limites do terreno e que a posse do imóvel “Invernada dos Negros” sempre foi em comum.

³⁴¹ Folhas 37 a 44 da Ação de Usucapião. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 2492.

Outra testemunha foi Antonio Gonçalves de Meira, 78 anos, viúvo, comerciante. Afirma que conheceu Matheus José de Souza e Oliveira e sabe que o mesmo legou aos seus “escravos” de nomes Manoel, Francisco, Domingos e outros, o imóvel atualmente conhecido pelo nome de “Invernada dos Negros”, “recordando-se que depois do falecimento de Matheus, os mesmos escravos foram residir no dito imóvel que lhes fora legado em testamento”. Antonio relata que os autores e demais condôminos estão de fato na posse do imóvel há mais de 60 anos, de forma “mansa e pacífica sem interrupção alguma sendo os primitivos legatários como os atuais sucessores sempre tidos e havidos como donos e como tais, respeitados possuindo o imóvel Invernada dos Negros em comum e como próprio”. A testemunha destacou ainda os limites das terras da Invernada.

A quarta testemunha foi Antonio Corrêa de Almeida, brasileiro, 55 anos, casado, comerciante. Afirma que conhece o imóvel e que todos sabem no município que ele foi legado em testamento por Matheus José de Souza e Oliveira a vários “escravos”, entre os quais se recorda os de nome Salvador, Manoel, Damásia, Francisco e outros. Ele relata que os atuais requerentes “são efetivamente os únicos herdeiros e sucessores dos primitivos escravos legatários”. De acordo com a testemunha, a posse se dava há mais de 60 anos, de forma “mansa e pacificamente sem interrupção nem oposição alguma fazendo no dito imóvel benfeitorias e cultivados sendo respeitados por todos como donos”. Ele relata também os limites da Invernada dos Negros.

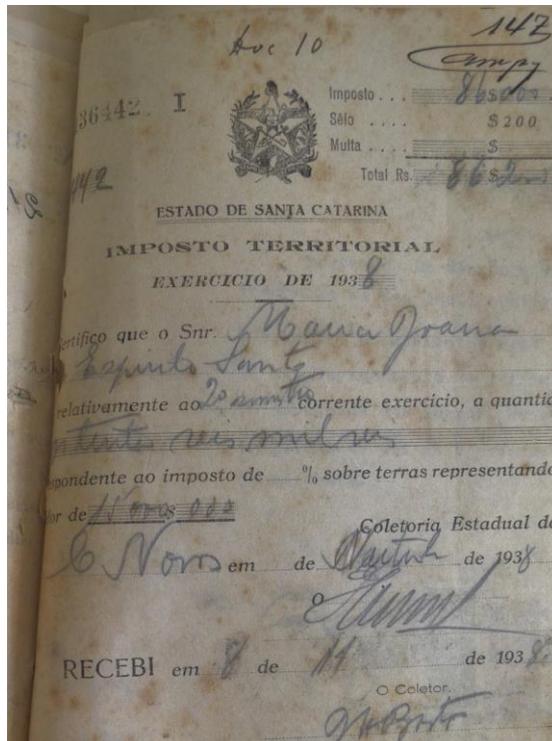
Já a quinta testemunha foi Francisco Alves Fagundes, brasileiro, com 55 anos, desquitado, comerciante. Afirma que Matheus José de Souza e Oliveira “como todo mundo sabe, legou em testamento aos seus escravos as terras hoje conhecidas com a denominação de ‘Invernada dos Negros’”. Francisco relata que chegou a conhecer pessoalmente alguns dos escravizados; que os autores e demais condôminos estão “na posse mansa e pacífica há muitíssimos anos do referido imóvel, podendo sem medo de errar dizer que há mais de sessenta anos”, de forma mansa e pacífica e “sem oposição ou interrupção alguma tendo sido sempre os negros considerados como donos fazendo benfeitorias, roças e arrendando as terras a terceiros exercendo sem oposição alguma todos os direitos dominais”. De acordo com a testemunha, os limites do imóvel são de fato os constantes no item segundo da petição inicial. Contudo, afirma que sabe que foi feito o levantamento geodésico do imóvel pelo agrimensor Pedro Antonio da Silva e que este achou ter o imóvel a área total de cerca de oitenta e nove milhões de metros quadrados.

Sobre as provas testemunhais, percebemos que os depoentes são pessoas influentes, sendo fazendeiros e comerciantes. Desse fato, podemos analisar que os descendentes dos

legatários conviviam com os proprietários vizinhos, não vivendo isolados na comunidade. Por outro lado, como abordamos anteriormente, havia também interesses desses fazendeiros e comerciantes em relação à comunidade. De alguma forma os mesmos se beneficiavam com esse reconhecimento da ocupação daquelas terras pelos negros. Além disso, é preciso destacar que o advogado dos descendentes dos legatários era Henrique Rupp Junior, de uma família influente no município. O depoimento dos fazendeiros e comerciantes, nesse caso, poderia ser para beneficiar o advogado, com quem também tinham relações, e não porque estivessem preocupados em reconhecer a posse dos negros naquele território.

Enfatiza-se nos depoimentos o uso comum das terras e que os legatários e seus descendentes sempre foram respeitados como os donos do imóvel. Também fica claro que eles cultivavam as terras e pagavam os impostos, sendo que três recibos³⁴² são juntados no processo: de Diocleciano Caripuna; Bernardino Garipuna; e Maria Joana do Espírito Santo. Desta última, filha do legatário Francisco e casada com Paulo, filho da legatária Damásia, vemos o recibo na Figura 16.

Figura 16 - Imposto territorial de 1938, de Maria Joana do Espírito Santo



Fonte: Ação de divisão de terras de 1928

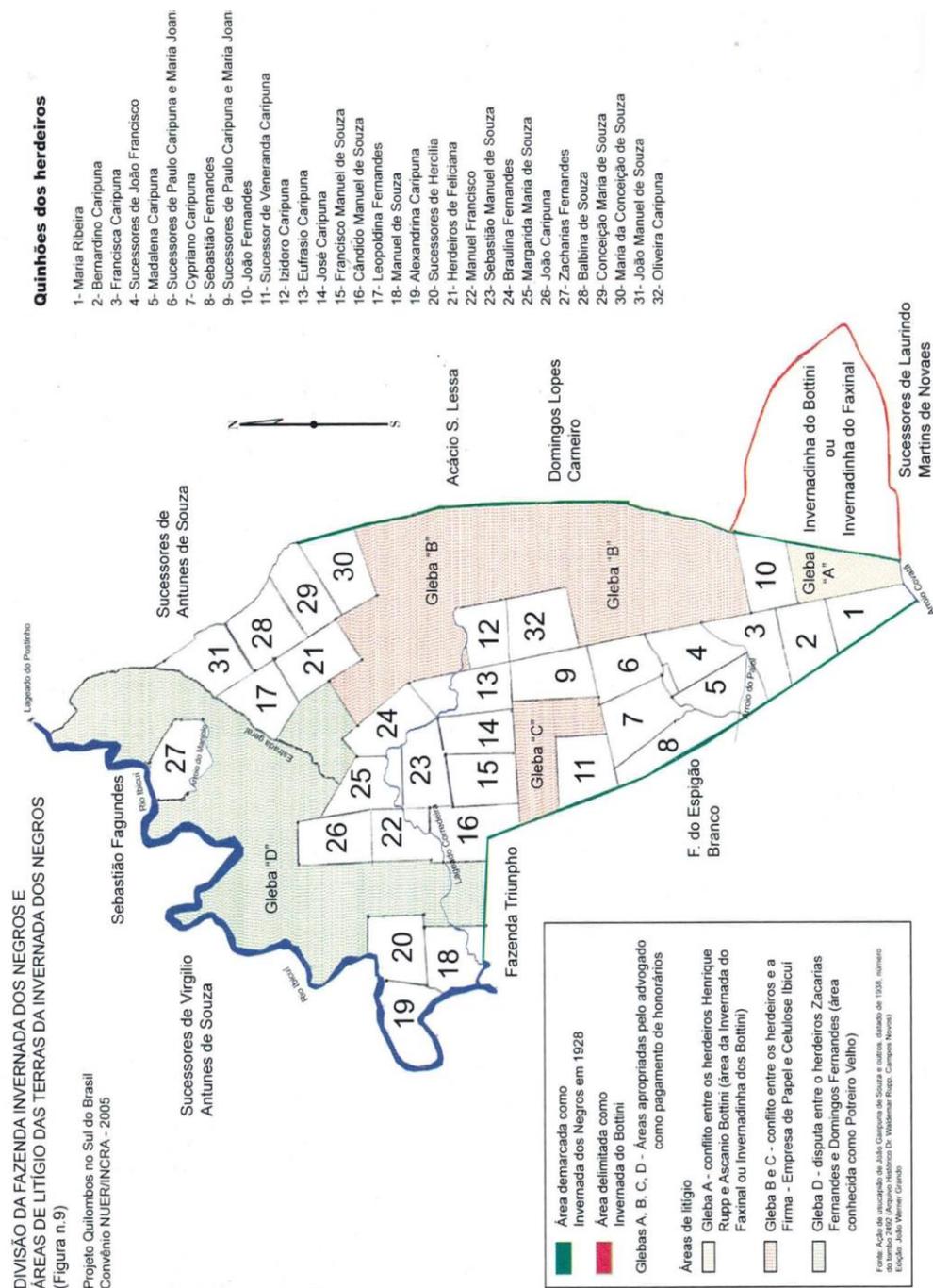
³⁴² Folhas 145 a 147 da Ação de Divisão de terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

Do depoimento de Antonio Gonçalves de Meira também podemos destacar o fato de que o mesmo afirma que conheceu Matheus José de Souza e Oliveira e sabe que o mesmo legou as terras. Ele também diz que após o falecimento de Matheus, os legatários “foram residir” no imóvel, o que dá a entender que residiam anteriormente em outro espaço da então fazenda São João. Francisco ainda afirma que os legatários e seus descendentes fizeram benfeitorias e roças no imóvel e revela que arrendavam as terras a terceiros. Esse depoimento corrobora com o de Valeriano Ricardo da Silva, em setembro de 1928, onde afirmou que foi capataz da viúva de Matheus José de Souza e Oliveira, logo após o falecimento do mesmo, e que havia feito a “entrega” das terras aos ex-escravizados.

Neste ponto, destacamos que os relatos na comunidade é de que os legatários e libertos viviam na sede da fazenda São João e que a mesma era situada no alto do caminho de Campos Novos para o distrito de Ibicuí. Por outro lado, sabemos que as terras legadas ficavam situadas nos “fundos” da fazenda. Ou seja, os negros passaram a residir no local após o testamento de 1877. Também podemos observar, nesse caso, que o fazendeiro legou aos seus escravizados e libertos as terras mais “quebradas” e uma parte de campos. Essas últimas, que seriam as melhores terras, é onde o advogado Henrique Rupp Junior busca receber como honorários pelos serviços prestados na ação de divisão de terras de 1928.

Outro documento importante é o mapa ou planta geodésica, anexo à Ação de Usucapião, onde aparece como os descendentes dos legatários ocupavam o terreno da Invernada dos Negros. A referida planta está difícil de ler devido ao estado de conservação da mesma. No entanto, o relatório Antropológico do NUER (2006) traz a mesma editada, como vemos na Figura 17. Nela, localizamos os descendentes dos legatários cujas trajetórias trabalhamos anteriormente, permitindo assim, além de observarmos a permanência na comunidade, que possamos identificar onde se localizava suas propriedades após a ação de usucapião e de divisão das terras.

Figura 17 – Divisão da “fazenda Invernada dos Negros”



Fonte: Boletim Informativo do NUER - Quilombos no Sul do Brasil (2006, p. 268)

O juiz Henrique Braum, em 5 de dezembro de 1940, destacou que a proposta não teve contestação e julgou a ação de usucapião procedente³⁴³. Essa ação resultou na retomada do processo da Invernada do Faxinal, penhorada na ação de divisão de terras de Domingos Bottini que iniciou ainda em 1909. Mas trataremos disso no próximo capítulo junto com as alterações que isso causou na comunidade e no ambiente.

³⁴³ Folhas 55 e 56 da Ação de Usucapião. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 2492.

CAPÍTULO III

4. ALTERAÇÕES NO AMBIENTE E PERMANÊNCIA NA TERRA: DESAFIOS DOS DESCENDENTES DOS LEGATÁRIOS

Neste capítulo, nosso estudo centra-se no uso dos campos e da floresta a partir dos povoados do Planalto Catarinense. Além disso, abordamos como os membros da comunidade Invernada dos Negros permanecem na terra nesse processo de mudanças econômicas, sociais e ambientais.

4.1 NOVOS POVOAMENTOS, NOVOS USOS DO SOLO

O meio natural da região do Planalto Catarinense era composto pela Floresta Ombrófila Mista (FOM), termo utilizado atualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com o IBGE (2012), esta floresta que ocorria com maior frequência no Planalto Meridional, também é conhecida como “mata-de-araucária” ou “pinheiral”.

Alexandre Uhlmann, André Luís Gasper, Lucia Sevegnani e Alexander Christian Vibrans (2013) em estudo para o Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina citam os trabalhos de Roberto Miguel Klein, destacando que a Floresta Ombrófila Mista integra o Bioma Mata Atlântica, recobrando, em Santa Catarina, quase 50% do território, especialmente nos planaltos.

Também citando as pesquisas de Klein, Marlon Brandt (2012) relata que a Floresta Ombrófila Mista pode parecer homogênea, se vista de cima, devido a predominância das araucárias. Contudo, esse tipo de floresta possui subformações e submatas com diferentes espécies.

Roberto Klein, em seu Mapa Fitogeográfico de Santa Catarina, publicado em 1978, dividiu a Floresta Ombrófila Mista, por ele denominada de Floresta de Araucária em duas subformações: a Floresta dos Pinhais e a Floresta dos Faxinais. Enquanto na primeira predominavam araucárias de grande porte, com submatas densas e bastante desenvolvidas, com espécies da família das lauráceas, a segunda apresenta pinheiros de menor porte e submata baixa, com predominância de mirtáceas e aquifoliáceas, entremeadas por taquarais e carazais. (BRANDT, 2012, p. 148).

Tal descrição também é realizada pela pesquisadora Samira Moretto (2010). Ela aponta que a Floresta de Araucária não é homogênea, mas forma-se de diversas associações e agrupamentos de espécies, que se encontram de forma permanente nos mais variados estágios de sucessão. Entre as espécies que formam a FOM, a pesquisadora destaca o pinheiro (*Araucaria angustifolia*), o Cedro (*Cedrela sp*) e a Imbuia (*Ocotea porosa*).

De acordo com Moretto (2010), há espaços onde as árvores são interrompidas pelos grandes ervais e campos. Essa é a composição da região de Lages, em Santa Catarina, onde a autora descreve que as árvores da Floresta Ombrófila Mista são intercaladas pelos campos, fato que serviu de atrativo para a pecuária.

Sobre os campos, a mesma pesquisadora relata que eles surgiram de forma anterior à Floresta Ombrófila Mista e datam de cerca de 60 milhões de anos. Os campos têm como característica ser uma vegetação de altitudes, podendo ser encontrados a mais de 1.200m acima do nível do mar.

Este espaço esteve ocupado inicialmente, como já abordamos, por populações indígenas. Pensando na relação com o meio ambiente, Peres (2009) afirma que o contato do homem com o meio natural, independentemente do nível, já transforma o mesmo de alguma maneira. No entanto, ele destaca que a interação das populações indígenas, especialmente Kaingang e Xoc Leng, relatando que “pelo grau de importância no fornecimento de alimentos, e pela falta de tecnologia para dar a ela diferentes utilidades”, os povos preservavam as araucárias (PERES, 2009, p. 98).

Com a chegada da ocupação de não-indígenas na região, já ocorrem mudanças no meio natural. Guilherme dos Santos Floriani (2007) destaca que, apesar dos poucos registros sobre o uso das florestas nesse período, é possível afirmar que as mesmas devem ter tido uma grande importância para a fundação do povoado, das fazendas e também na viabilização da atividade pecuária.

O desenvolvimento da pecuária no século XVIII na região foi reflexo de uma rede socioeconômica de abrangência nacional ligada às minas gerais. A política de apropriação das terras iniciada no século XIX, associada às técnicas empregadas na expansão dos rebanhos e o manejo das pastagens na vegetação campestre local, resultaram na formação e consolidação de uma paisagem pastoril. Assim, a ocupação territorial movida pela pecuária valorizava áreas de campo e atribuía valor marginal aos solos ocupados por florestas. A paisagem campestre antropizada passou a ser considerada uma vocação econômica natural, por ser baseada em uma paisagem nativa, original. Assim pode-se supor que a rede socioeconômica formada da mineração-tropas condicionou a ocupação do território e a formação da paisagem ao longo da história da região. (FLORIANI, 2007, p. 23).

Marlon Brandt (2012) destaca que inicialmente a pecuária, que foi a principal atividade econômica, não gerou grandes transformações no aspecto fisionômico. Isso ocorreu especialmente pelas extensas áreas de campos com eventuais capões e a mata de galeria. Contudo, ele ressalta que isso não quer dizer que não houvessem modificações na natureza. O pesquisador afirma que do século XVIII até o início do XX, as técnicas de criação e manejo dos recursos naturais possibilitaram que os mesmos fossem utilizados sem que se modificassem em grande escala.

Brandt (2012) destaca que é perceptível as mudanças nas florestas do Planalto pela derrubada das árvores, especialmente da araucária. Já nos campos, essas alterações são menos perceptíveis. “Elas podem porém ser encontradas pelas alterações promovidas pelo manejo dos animais e plantas, através das queimadas, a introdução de espécies exóticas e o próprio pisoteio e pastejo seletivo dos animais” (BRANDT, 2012, p. 84). O pesquisador relata que as fazendas de criação e produção realizavam poucas intervenções nos campos, mas destaca que alguns criadores construíam taipas para a separação dos animais em internadas. Já em outras áreas, os animais eram criados soltos.

A pecuária trouxe ainda outras alterações ao ambiente. Brandt (2012) relata, além das queimadas, o pisoteio e a quantidade de animais nos pastos. Estas interações promoveram alterações na flora que poderiam beneficiar também espécies exóticas. “Porém essas alterações não ocorriam apenas nos Campos. As florestas eram também alvo da invasão de plantas, tanto na formação de pastagens quanto na abertura de roças para a produção de alimentos” (BRANDT, 2012, p. 91-92).

Floriani (2007) ressalta que as mudanças na vegetação podem ter ocorrido de forma lenta e contínua através da ação dos animais. Ele destaca, por exemplo, a ação do gado quando, no inverno, por carência alimentar, consomem uma maior quantidade de plantas do sub-bosque da floresta.

Neste estrato da vegetação residem as plântulas necessárias para a regeneração da floresta, sem as quais, definhará na medida que as árvores adultas seneçam, morram ou forem cortadas. A mudança definitiva da paisagem pode ocorrer com o fim da resiliência florestal. A eliminação de animais dispersores de sementes pode ampliar o declínio da resiliência florestal. Jacus, inhambús, urus, antas, cutias e capivaras foram reduzidos drasticamente. (FLORIANI, 2007, p. 64).

Outra ação que gera transformações se refere ao fato de atear fogo em determinadas épocas do ano, a fim de “limpar” os campos de ervas e possibilitar a brotação do capim que engordava o gado. A queimada era utilizada ainda, a fim de aumentar as áreas de criação do

gado. Assim, de acordo com Brandt (2012), os campos avançavam sobre faxinais, taquarais e até mesmo a floresta. Ele destaca que era difícil o fogo avançar para a floresta, porém salienta que, nesse período onde a madeira não possuía valor econômico significativo, os criadores viam com positividade um eventual avanço da queimada para matas das florestas, já que isso permitia ampliar a área das pastagens com muito pouco esforço. Brandt (2012) afirma que durante mais de 200 anos o fogo foi o principal meio de manejo desses Campos pelos criadores.

Floriani (2007) comenta que a ação da queimada é barata e fácil de ser executada, que expande as fronteiras da pecuária, mas alerta que esse processo, realizado de forma contínua, reduziu de forma gradual a produção da vegetação. “A queima da vegetação no inverno elimina também plantas típicas da estação fria. Estas espécies estão em muitos campos da região completamente extintas, e dificilmente podem ser encontradas áreas em que a vegetação nativa dos campos permite um pastejo satisfatório durante o inverno” (FLORIANI, 2007, p. 65-66).

Warren Dean (1996) destaca que a agricultura transformou a relação dos homens com a floresta, cujos solos se percebeu ser mais viável para a produção de alimentos.

Desde o começo, a agricultura na região da Mata Atlântica- de fato em todas as áreas de baixada do continente- exigiu o sacrifício da floresta. A técnica era extremamente simples: perto do fim da estação seca, a macega de uma faixa de floresta- um hectare mais ou menos- era cortada e deixada secar, e, por meio de machados de pedra, retirava-se um anel das cascas dos troncos das árvores maiores. Então, um pouco antes das chegadas das chuvas, a área era queimada, fazendo que a enorme quantidade de nutrientes na biomassa da floresta caísse sobre a terra na forma de cinzas. Algumas das árvores que houvessem resistido ao incêndio permaneciam, chamuscadas mas em pé. As chuvas drenavam os nutrientes para o interior do solo, neutralizando-o e ao mesmo tempo fertilizando-o. Procedia-se então ao plantio, sem qualquer utensílio além de um bastão de cavoucar. A floresta, que nunca antes havia sido queimada, não só ficava maravilhosamente fértil mas também livre das sementes de plantas invasoras e, dessa forma, pouca capina era necessária”. (DEAN, 1996, p. 44-45).

Dean (1996) ressalta que a queimada era um processo perigoso e problemático, pois exigia que fosse realizada no momento certo em relação às chuvas. Não poderia ser com muita ou pouca antecedência em relação a elas. Essa técnica, conhecida como coivara, era praticada por populações indígenas e, posteriormente, pelas demais etnias. Assim, em maior ou menor proporção, a prática gerou intervenções nas florestas e nos campos do Planalto Catarinense.

Essa técnica da queimada para o plantio, a coivara, também era utilizada pelos moradores da Invernada dos Negros. A mesma será destacada mais adiante, junto com a forma de uso do solo na comunidade.

Ainda sobre o Planalto Catarinense, o local era caracterizado como um ambiente “selvagem”, onde imperava o “vazio demográfico” até o início do século XX. Ou seja, eram invisibilizadas todas as ocupações anteriores a fim de justificar a chegada da “civilização” nestes espaços. Na região, Brandt (2012) destaca que faziam parte desse “vazio demográfico” as populações tradicionais, como o indígena e o caboclo. “Essa visão é recorrente na expansão ocidental, que desconsiderava toda forma de uso e apropriação da terra que não fosse correspondente ao que se conhecesse como o que seria um uso correto da terra, ou seja, derrubar a floresta, cultivar e criar animais” (BRANDT, 2012, p. 36).

Diante do objetivo da “modernização”, ocorreu em todo o país a ocupação dos “vazios demográficos”. No Planalto Catarinense, a partir dos anos de 1920 o movimento de colonização foi realizado de forma planejada, subvencionada e dirigida pelo governo, por companhias particulares de colonização ou proprietários de maneira individual. Assim, de acordo com Brandt (2012), a população cabocla foi alijada desse processo, “cuja escolha por colonos ‘ordeiros’ e ‘trabalhadores’ incidiu sobre os teutos e ítalo brasileiros estabelecidos, ao longo do século XIX, nos núcleos de colonização do Rio Grande do Sul” (BRANDT, 2012, p. 190).

Em Campos Novos, a Lei nº 311 de 10 de julho de 1924, sancionada pelo superintendente municipal Rodolpho Mattos, afirma em seu artigo 1º, que o mesmo fica autorizado a

- a) promover a colonização dos terrenos municipais sitos na zona suburbana desta vila, concedendo a cada família, de preferência alemã ou italiana, áreas não excedentes a vinte hectares, isentos de imposto de aforamentos por oito anos e medidas à custa do município;
- b) auxiliar, dentro dos recursos orçamentários e quando reconhecer vantagem, a construção de estradas de rodagem e de pontes, nas zonas coloniais e as de qualquer estação da estrada de ferro em direção a esta vila, contanto que estas tenham por base o entroncamento nas estradas gerais de Capinzal, Herval e Rio Bonito, nos pontos reconhecidamente mais convenientes;
- c) construir, no patrimônio Municipal Rio Uruguai as estradas de rodagem necessárias ao desenvolvimento da Colônia, correndo as necessárias despesas pela verba OBRAS PÚBLICAS e fazer executar ali o Código de Posturas Municipais, no tocante ao alinhamento e prazos para a edificação.³⁴⁴

³⁴⁴ Jornal O Município, ano II, N. 25, folha 4, de 20 de julho de 1924, de Campos Novos. Disponível em <http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br/jornais/Omunicipio%20-%20Campos%20Novos/OMU1924025.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2019.

A referida lei, portanto, deixa clara a preferência por colonos alemães e italianos e todo o esforço do governo municipal em promover e construir infraestrutura necessária para recebê-los. Por outro lado, em toda a região, as populações tradicionais eram alijadas desse processo e cultuavam uma maneira própria de uso do meio natural.

Brandt (2012) destaca que o regime republicano absorveu os discursos de que era preciso (re)ocupar o sertão, que era intocado pela “civilização” e onde se encontrava uma natureza “selvagem”. De acordo com o pesquisador, esse olhar de que o tempo deveria ser aproveitado para a produção e acumulação de riquezas fez com que as populações locais e tradicionais passassem a ser desqualificadas, assim como o seu ritmo de vida e as técnicas que utilizavam no manejo solo e da natureza. “O campo, ou o sertão, de modo mais geral, por outro lado, era associado ao atraso, ao arcaico, com sua população indolente, avessa as mudanças e as mudanças impostas pela modernidade” (BRANDT, 2012, p. 197).

Nas subformações da Floresta Ombrófila Mista, por exemplo, a população cabocla realizava o corte da erva-mate, plantava para a subsistência e criava animais.

A existência de florestas e terras abundantes, associadas a uma baixa ocupação demográfica, possibilitava a reprodução de práticas de acesso e uso da terra e seus recursos. Soma-se a esses fatores para a sedentarização da população o sentimento de localidade, formado através dos laços de parentesco, vizinhança, compadrio, práticas lúdico-religiosas e de entreajuda, como o mutirão. (BRANDT, 2012, p. 157).

O mesmo autor destaca que o mutirão, também conhecido na região como puxirão, putirão, pixirum ou pixurum, tem como característica a cooperação mútua entre agricultores/produtores. Ocorre entre vizinhos que se ajudam nos trabalhos agrícolas, como a colheita, por exemplo.

O puxirão era uma prática de solidariedade existente na Invernada dos Negros. Na pesquisa realizada por Raquel Mombelli e José Bento (2006), eles ouviram pessoas da comunidade que lembravam do mutirão como uma atividade de produção e de trabalho vivenciada no interior do grupo. “O puxirão, como dizem, está fundado em princípios de reciprocidade e solidariedade, de união e socialização dos equipamentos de trabalho, cuja realização só é possível devido à força que emana do parentesco, do compadrio e da amizade” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 54).

De acordo com os relatos presentes na pesquisa, os puxerões na Invernada dos Negros eram acompanhados de bailes e festas que duravam à noite toda. “Podiam ser realizados a pedido de alguém ou então quando era identificada a necessidade de ajuda em alguma família.

Neste último caso é chamado de ‘bater surpresa’” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 54). Essa prática, segundo a pesquisa, encontrava-se em decadência na comunidade. Contudo, Mombelli e Bento destacam que as lembranças que os moradores possuem dos puxirões tocam na questão dos laços de afetividade e amizade.

A operacionalização dos puxerões foi sendo perdida com o passar do tempo. Atualmente são raros os puxerões. De fato, nos dias de hoje as áreas para cultivo são muito reduzidas. A expropriação territorial a que foram submetidos os membros da comunidade da Invernada dos Negros não apenas reduziu seus territórios, mas também inibiu a reprodução de suas estratégias de socialização e solidariedade. Hoje em dia há a dificuldade das pessoas em retribuir a troca de trabalho, transformando a solidariedade recebida numa dívida moral. A prática envolve um compromisso daquele que recebe a ajuda em alimentar os seus ajudantes, algo cada vez mais difícil de arcar diante da precária situação de subsistência. Não tendo como retribuir, cada um tenta conta apenas com a força de trabalho de seus familiares mais próximos. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 54).

Na questão do uso dos campos e florestas, Brandt (2012) destaca que uma ideia comum era de que os campos eram pobres e por isso seriam usados pela pecuária, enquanto as florestas deveriam ser derrubadas para que seu território fosse utilizado para a produção. De acordo com Brandt (2012), nos anos 1950, o geógrafo alemão Léo Waibel analisa as propostas para a colonização no Sul do Brasil. Para Waibel, os campos eram mal aproveitados no Sul, já que se dedicavam especialmente à pecuária. O geógrafo acreditava que os campos poderiam ser cultivados e colonizados aplicando nesse caso técnicas e métodos agrícolas intensivos ao mesmo tempo em que se assegurava mercado. Ou seja, Waibel defendia que os campos eram cultiváveis, desde que fossem manejados.

O incentivo à vinda de colonos iniciada nos anos de 1920 foi se intensificando, assim como as mudanças para as populações tradicionais, seja no Planalto ou no Oeste Catarinense.

Pode-se imaginar que os caboclos esperavam que os colonos se adaptassem às suas práticas de uso da terra, demonstrando a disposição de se “enquadrar” de maneira semelhante ao que ocorria com a chegada de novos moradores de origem luso-brasileira, que compartilhavam seus costumes. Entretanto, isto não aconteceu, pois os colonos, tanto de origem alemã quanto italiana, formavam grupos bastante fechados, dentro da sua identidade étnica com suas retóricas, símbolos e rituais através dos quais defendiam a manutenção, e se necessária, a renegociação das suas práticas socioculturais. [...] Ao se instalarem nas terras os colonos tratavam de derrubar a floresta para o cultivo cuja produção era voltada à comercialização de seus produtos, principalmente o trigo e o milho, diferente das pequenas plantações da “roça cabocla”. (BRANDT, 2012, p. 191).

A antropóloga Arlene Renk (2006), que estudou a região de Ponte Serrada, no Oeste de Santa Catarina, destaca que a roça cabocla sempre foi apresentada como primitiva, atrasada e praticada em pequena escala.

Esta população adotava uma prática costumeira de dividir as terras em terras de plantar e terras de criar, como eram denominadas. As primeiras situavam-se longe de casa, próximas aos cursos d'água. Internamente, a localização distante é apontada como um sinal de abundância de terras. Externamente, esta localização distante era classificada como um método irracional de trabalho, seja pela perda de tempo dispendida no locomover-se, seja como sinal de atraso pela técnica rudimentar empregada (Breves, 1985). “Este método absurdo e atrasado”, na acepção de (Breves, 1985), consistia na derrubada de matas, queima e plantio nas cinzas, dada a sua fertilidade. A cada safra este processo era repetido. A parcela anteriormente cultivada era abandonada, transformando-se em capoeira. A rotação de terras foi também interpretada como uma forma de não desejarem cercar os animais, deixando-os soltos, nas terras de criar. (RENK, 2006, p. 107-108).

Renk (2006) destaca que além das terras de plantar, que ficavam longe das moradias, existiam as terras de criar. Estas ficavam próximas das casas e eram voltadas aos animais, como galinhas, porcos, bovinos e cavalos. “Internamente, esta modalidade foi vista como ‘sistema dos brasileiros’ e peculiar a uma época anterior à colonização [...]. Do ponto de vista do colonizador, esta prática foi interpretada como uma incompatibilidade entre os colonos e os caboclos” (RENK, 2006, p. 108).

Essas diferentes concepções de uso e acesso à terra, associado à apropriação privada da terra e ao adensamento populacional promovido pela colonização, geraram de acordo com Brandt, tensões entre colonos e caboclos. Um exemplo citado por Brandt (2012, p. 191) é a “invasão dos animais criados à solta nas roças dos colonos”. Além disso, nesse período, se instalaram na região diversas serrarias, que reduziram, pela derrubada da araucária, a oferta de pinhão aos animais.

Na Invernada dos Negros, na pesquisa realizada por Mombelli e Bento (2006), os pesquisadores afirmam que os descendentes dos legatários registram em sua memória que durante mais de um século de ocupação as terras foram utilizadas na forma de apropriação comum, fazendo uma oposição à forma limitada de uso vivenciada no momento da pesquisa. “Em suas narrativas sobre o passado, apontam a diferença na forma de ocupação afirmando que, ‘antigamente as terras da Invernada era tudo do comum’” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 73).

De acordo com os pesquisadores, a ideia de apropriação comunal e indivisível está ligada ao que estava previsto no testamento, mas também a forma como os legatários e seus descendentes viviam, seja no aspecto social ou cultural, no passado. Nesse caso, é preciso pensar que essa comunidade negra tem como especificidade o uso da terra associado ao seu passado, ao legado e ao parentesco entre os membros.

Quando se referem ao tempo em que as terras “era tudo do comum”, eles estão assinalando uma situação caracterizada pela apropriação comunal de todos os recursos naturais disponíveis. Toda a utilização dos recursos naturais como água, caça, pesca, extração de erva-mate, ou de frutas silvestres era de usufruto comum. Não havia impedimento de nenhuma espécie para que estas atividades fossem realizadas por qualquer um dos herdeiros e em qualquer parte da área da Invernada. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 73 - 74).

Mombelli e Bento destacam que nesse período em que a “terra era do comum” todos tinham os mesmos direitos e se sentiam donos de uma grande área de terras, que era a “Invernada dos Negros”. Contudo, eles relatam que a apropriação comunal das terras não significou um uso desordenado do espaço.

Segundo contam os mais velhos cada família de herdeiros apropriou-se de uma determinada área das terras, onde constituiu o seu lugar de moradia, a sua roça e a sua criação de animais, formando uma configuração espacial identificada pelos troncos familiares que ali conviviam. Assim, a Invernada conhecia suas divisões: o lugar da família Garipuna era no Arroio Bonito; da família Souza era próximo ao rio Cambará e posteriormente o local do antigo pé de cedro, localizado na atual fazenda Goiabeira, próximo a Corredeira; o lugar da família Fernandes no Arroio Bonito e Espigão Branco. Esta configuração espacial ainda é lembrada pelos atuais descendentes dos herdeiros da Invernada dos Negros. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 74).

De acordo com os pesquisadores, os descendentes dos legatários relataram que essa configuração é, possivelmente, resultado de acordos realizados internamente. Mombelli e Bento destacam que essa distribuição dos núcleos familiares

pode significar uma estratégia de organização interna do grupo para a ocupação num vasto território, sem, no entanto, desconstituir o usufruto comum na apropriação das terras. Pois, segundo relatam, as famílias tinham como prática costumeira separar áreas de terra para determinadas funções, ou seja, em **terras para morar, plantar e criar**. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 74, grifo dos autores).

Neste ponto é importante analisar como a oralidade está presente nessa comunidade negra. Edward Palmer Thompson (1998) destaca a importância da oralidade na construção e manutenção dos costumes. “Se a muitos desses ‘pobres’ se negava o acesso à educação, ao que mais eles podiam recorrer senão à transmissão oral, com sua pesada carga de ‘costumes’” (THOMPSON, 1998, p. 15). O historiador salienta a transmissão de experiências sociais, de ofícios e da sabedoria comum da coletividade.

As práticas e as normas se reproduzem ao longo das gerações na atmosfera lentamente diversificada dos costumes. As tradições se perpetuam em grande parte mediante a transmissão oral, com seu repertório de anedotas e narrativas exemplares. Sempre que a tradição oral é suplementada pela alfabetização crescente, os produtos

impressos de maior circulação – [...] – tendem a se sujeitar a expectativas da cultura oral, em vez de desafiá-las com novas opções. (THOMPSON, 1998, p.18).

É nos relatos orais, registrados por Mombelli e Bento (2006) que os membros da Invernada dos Negros comentam a forma de uso das terras legadas. As terras de morar eram destinadas à construção de uma casa ou cabana. De acordo com os pesquisadores, os moradores lembram que as casas eram uma espécie de “tapera”, cujas paredes eram construídas de taquara e o telhado com folhas de plantas ou então pedaços de araucária. Os relatos aos pesquisadores ainda apontam que o espaço interno era pequeno, destinado para dormir e cozinhar, e que era comum dormir no chão, sobre esteiras de palha trançada, aquecidos em volta do fogo de chão aceso no centro da cabana ou da casa.

Além das terras de morar, haviam as terras de plantar que, segundo Mombelli e Bento (2006), se localizavam mais distantes das casas. O trabalho era desenvolvido pela unidade familiar e a preparação da terra levava dias de trabalho intenso.

A preparação da terra para o plantio envolvia diversas etapas, algumas mais demoradas que outras. Um dos primeiros passos consistia na derrubada da mata existente na área a ser lavrada. O mato derrubado era todo queimado. Após esta etapa, iniciava-se a plantação das sementes de milho e feijão, em maior escala, e de abóbora e batata-doce, produtos cultivados até hoje pelo grupo. As árvores circundantes aos limites da área lavrada eram também derrubadas para formar uma espécie de cerca natural. As árvores deitadas garantiam a proteção da plantação contra os animais de criação, geralmente vacas e cavalos soltos pela área. Este processo era repetido enquanto a terra apresentasse condições para a produção de alimentos. Quando a terra começava a apresentar sinais de exaustão, uma nova área era escolhida para ser cultivada. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 76).

A produção visava manter os animais de criação e a alimentação da família durante o ano. “Poucos produtos eram comercializados fora da comunidade ou na cidade” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 76).

Considerando o relato da forma de uso do solo na comunidade é importante destacar a diferença na forma do manejo entre a floresta e os campos. De acordo com Brandt, na floresta,

com o sistema de rotação de terras, a prática da coivara não necessitava de capital, mas apenas de trabalho, derrubando as árvores e ateando fogo, o cultivo nos Campos por outro lado, além do trabalho, necessitava de capital para a aquisição do instrumental necessário e de insumos, além do conhecimento para aplicar um sistema agrário intensivo. Sistema que seria muito mais produtivo e rentável, se comparado ao considerado “primitivo” sistema da coivara. (BRANDT, 2012, p. 219).

Nas formas de uso das terras pelos descendentes dos legatários da Invernada dos Negros ainda existiam as terras de criar que, ao contrário das terras de plantar, ficavam próximas das residências. Mombelli e Bento (2006) destacam que os animais criados eram as galinhas, os bovinos, os porcos, as ovelhas e os cavalos.

A criação solta, sem cerca, era uma modalidade reconhecida internamente. A criação solta era realizada na região do Cambará, da Corredeira e do Espigão Branco. Na memória dos herdeiros todos tinham os seus bois, vacas e cavalos que se alimentavam no pasto aberto, sem a limitação das cercas. O sistema de criar solto permaneceu como prática, segundo os relatos, somente até a instalação de um outro sistema o “sistema do governo”. “Antes de chegar a lei, o governo, era tudo diferente, a terra era de todos e o gado podia ficar solto. Depois que a lei chegou mudou muito”. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 80).

A Invernada dos Negros, como vimos, é uma comunidade negra, mas que possui também elementos da cultura cabocla, gaúcha e dos colonos. O uso do solo, por exemplo, se aproxima da forma como o mesmo era utilizado pelos caboclos. Essas práticas são alteradas com a chegada dos novos colonos, assim como ocorreu em outras partes do estado de Santa Catarina.

Arlene Renk (2006) destaca que a colonização introduziu valores externos na comunidade cabocla, deixando para a mesma apenas duas opções, que era se adaptar ou ser excluída. “[...] A primeira seria a desestruturação do modo de vida anterior à colonização; a segunda, pelo descompasso criado entre o *habitus* da população e as estruturas econômicas introduzidas pelo colonizador” (RENK, 2006, p. 117-118). A pesquisadora destaca ainda que a colonização é apontada, internamente em Ponte Serrada, como um divisor de tempos. “O tempo d’antes ou tempo antigo é apresentado como um ‘tempo que não volta mais’, por isso é idealizado e apresentado em oposição ao momento presente de penúria, ‘estragado’” (RENK, 2006, p. 118). Fato semelhante ocorre na Invernada dos Negros quando os descendentes relatam à Raquel Mombelli e José Bento (2006), a chegada da “firma”, uma empresa de celulose que se instalou na região.

Renk (2006) destaca ainda a “limpeza das terras”, expulsando os “intrusos”, ou seja, os posseiros. Essa “limpeza” destinou as melhores áreas para a venda e empurrou a população posseira para terras de menor qualidade, extremamente acidentadas. De acordo com ela, a “escassez de área” fez com que chegasse ao fim o binômio terras de plantar/terras de criar. “Da anterior mobilidade, na prática da rotação das roças, das terras de plantar, foi imposta uma imobilidade; da amplidão e espalhamento anterior resultaram o confinamento e a concentração dos brasileiros em áreas acidentadas” (RENK, 2006, p. 128).

A colonização e o processo de expropriação também estiveram presentes na região do Planalto Catarinense. Na região de campos e florestas, onde era possível cultivar as mais variadas espécies de plantas e criar numerosos animais, Brandt (2012) destaca que o discurso presente era de que se fazia necessário “modernizar” a agricultura e a pecuária. É a partir desse momento que se intensifica na região a ideia de ampliar a produção através da Revolução Verde³⁴⁵ e a “modernização” agrícola que intensificarão as modificações do ambiente.

4.3. ENQUANTO ISSO, NA INVERNADA DOS NEGROS... A DISPUTA PELA INVERNADINHA

Abordamos anteriormente na pesquisa, a ação de divisão de terras de 1909 impetrada por Domingos Bottini e que resultou na penhora de parte das terras da Invernada dos Negros conhecida como Invernadinha, ou Invernada do Faxinal. A posse dessa parte do imóvel voltou a ser debatida judicialmente quando em 14 de agosto de 1944, Ascânio Bottini, filho único de Domingos e Purcina Bottini, e sua mulher Iracema Bottini³⁴⁶, impetraram com uma ação de usucapião³⁴⁷ da área.

Na petição inicial³⁴⁸, o casal relata que eles e os seus antecessores possuíam com ânimo de donos, mansa e pacificamente, sem interrupção nem oposição, mediante ocupação efetiva, há mais de 30 anos, um terreno de matos com superfície de, mais ou menos, 8.700.000 m² conhecido pela denominação de Invernada do Faxinal, parte componente da antiga “Fazenda São João” legitimada por Matheus José de Souza e Oliveira, situado no distrito de Abdon Batista. O local era assinalado em toda a sua extensão por uma cerca de arame.

³⁴⁵ Sobre a Revolução Verde, Lohn (1997, p. 37-38) destaca que ela “foi um programa internacional que visou desenvolver experiências em genética vegetal, com o fim de criar e multiplicar sementes eficientes, principalmente de trigo, arroz e milho, para diversos solos e climas, bem como resistentes a doenças e pragas, implicando transformações nas tecnologias e práticas de trabalho no campo. O discurso dos patrocinadores procurava ressaltar uma imagem humanitária, enfatizando a possibilidade de acabar com a fome no planeta. Apesar disso, o que interessava a muitas corporações eram os lucros que poderiam obter, já que a agricultura estava se tornando um novo campo de valorização para a indústria”.

³⁴⁶ Na procuração de Ascânio Bottini e Iracema Bottini ao advogado da ação de usucapião (folha 5 do processo), de 8 de agosto de 1944, Ascânio aparece como colonizador e industrial e Iracema como de serviços domésticos.

³⁴⁷ O advogado de Ascânio e sua mulher é Waldemar Rupp. O mesmo que chegou a ser substabelecido por Henrique Rupp Junior em audiências da Ação de Usucapião da Invernada dos Negros e que dá nome ao arquivo histórico de Campos Novos.

³⁴⁸ Folhas 2 e 3 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

O terreno, de acordo com o documento, havia sido adjudicado a Domingos Bottini numa ação de cobrança contra os legatários de Matheus José de Souza e Oliveira em 28 de dezembro de 1910 e ficou sob posse de Ascânio após a morte de seu pai Domingos Bottini, em 1927. A carta de adjudicação do imóvel³⁴⁹, no entanto, só foi extraída em 27 de maio de 1940.

Sobre o pedido de usucapião, os autores afirmavam que desejavam “desembaraçar o seu direito de domínio sobre o terreno em questão de quaisquer vícios porventura existentes em seus títulos e estando satisfeitos em seu favor todos os requisitos do usucapião extraordinário [...]”³⁵⁰.

O documento ainda designa as testemunhas a serem ouvidas e solicita a citação³⁵¹ dos confrontantes e de suas mulheres se casados fossem, todos residentes no distrito de Abdon Batista, a exceção do Dr Henrique Rupp Junior e de sua mulher que residiam na comarca de Ibirama; de Purcina Bottini, viúva; do Promotor Público da Comarca; e do Domínio Público da União.

As testemunhas foram intimadas³⁵². Em 6 de setembro de 1944³⁵³, foram inquiridos: José Antunes de Souza³⁵⁴; Bernardino Augusto Tavares³⁵⁵ e Francisco Thomaz de Paula³⁵⁶. Os mesmos relataram, de forma resumida, que conheciam a Invernadinha do Faxinal; que a mesma havia sido adjudicada por Domingos Bottini e estava de posse dele e depois de

³⁴⁹ A carta de adjudicação foi transcrita no Registro de Imóveis de Campos Novos em 27 de maio de 1940, com cópia na folha 12 da Ação de Usucapião de Ascânio Bottini. O documento ressalta que a adjudicação é de uma gleba de terras e matos e faxinais situada no imóvel denominado “São João”, separada para garantia das custas e despesas, com área de 8.607.700 m². O registro ainda deixa expresso que após o falecimento de Domingos Bottini os campos e matos (capões e mato cerrados) do imóvel São João, comprados por ele de Athanzio de Matos e de dona Firmina de Matos, e uma gleba adjudicada e arrematada em execução por custas movida contra os legatários de Matheus José de Souza e Oliveira foram descritos e avaliados cabendo a viúva dona Porcina Bottini uma parte e ao herdeiro único Ascânio Bottini a outra.

³⁵⁰ Folhas 2 e 3 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁵¹ Juiz manda citar Henrique Rupp Junior por carta precatória e os demais por edital no jornal A Tribuna de Joaçaba (3x) e no Diário Oficial do Estado, na folha 25 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁵² Folhas 15 e 16 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁵³ Folhas 17 e 18 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

Os proponentes da ação desistiram do depoimento da testemunha João de Camargo, que não compareceu à audiência.

³⁵⁴ Do depoimento de José Antunes de Sousa, destacamos a parte em que afirma que o “velho Matheus” era seu tio, mas que quando nasceu ele já tinha falecido.

³⁵⁵ Da inquirição de Bernardino Augusto Tavares, destacamos que afirmou ser residente na Invernada dos Negros; e que após a adjudicação, Domingos Bottini fechou o terreno com uma cerca de arame, a qual ajudou a construir, e pôs muitas cabeças de gado no mesmo; que Ascânio, ocupava o terreno por intermédio de seus agregados que faziam plantações no mesmo.

³⁵⁶ Do depoimento de Francisco Thomaz de Paula também destacamos que é residente na Invernada dos Negros; que os “antigos escravos” tinham plantações e criações na Invernada antes da adjudicação.

Ascânio por mais de 30 anos; que a posse era mansa, pacífica e sem contestação; e que o imóvel estava cercado por uma cerca de arame.

Após ser citado por carta precatória como confrontante, Henrique Rupp Junior contestou³⁵⁷, em 22 de abril de 1945, a Ação de Usucapião em nome dos descendentes dos legatários³⁵⁸. Na contestação, o advogado³⁵⁹ relata o testamento de Matheus José de Souza e Oliveira, afirmando que os descendentes dos legatários eram os legítimos possuidores do terreno usucapindo, que integrava a Invernada dos Negros. Ele relata o desenrolar da história destacando a questão de 1909, quando Domingos Bottini impetrou com a ação de divisão de terras e segundo ele, apesar de vários incidentes e irregularidades, foi julgada procedente; foi apelada ao Superior Tribunal de Justiça de Estado, que anulou todo o processo divisório; Domingos Bottini não se conformando com o julgado, embargou-o e pelo acórdão de 15 de setembro de 1911, o Superior Tribunal deu provimento aos embargos de Bottini e reformou, em parte, o acórdão embargado. O advogado destaca que nem Bottini, nem seus descendentes, prosseguiram na ação.

Henrique Junior então relembra que após a sentença de primeira instância, sem esperar que a mesma passasse em julgado, Bottini executou os legatários para o pagamento de custas e honorários; e que “em face do acórdão do Superior Tribunal, que anulou a divisão, e de conseguinte todo o executivo irregular e intempestivamente intentado, nunca promoveu carta de adjudicação nem promoveu o respectivo registro no cartório competente”³⁶⁰. Assim, Henrique Rupp Junior defende que deve ser considerado nulo todo o processo referente à expedição da carta de adjudicação e conseqüente registro no Registro Geral de Imóveis.

O registro feito tardiamente de um ato visceralmente nulo, não pode ter viabilidade jurídica. Em vida dos escravos e de Domingos não houve a transmissão da propriedade que, consoante o direito somente se verifica com a transcrição em se tratando de imóveis. Os escravos alienantes ainda estavam investidos da plena propriedade das terras, pois que a transcrição da adjudicação não havia sido feita. Se somente o justo título pode ser transcrito quando escoimado de quaisquer dúvidas e com o assentimento do alienante evidente é que serôdio ato translativo requerido, não por Domingos Bottini, aliás à revelia dos descendentes dos escravos (os suplicantes) que para isso não foram citados, mas por seus herdeiros, não pode ter viabilidade jurídica nem operar a transmissão da propriedade das mãos dos escravos ou seus descendentes para as dos sucessores de Domingos³⁶¹.

³⁵⁷ Folhas 61 a 65 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁵⁸ Os descendentes citados são os mesmos da petição inicial da Ação de usucapião da Invernada dos Negros.

³⁵⁹ O advogado Henrique Rupp Junior juntou ao processo (folhas 66 e 67) a procuração assinada pelos descendentes dos legatários, em 1928, a fim de representá-los nesse processo também.

³⁶⁰ Folhas 61 a 65 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁶¹ Folhas 61 a 65 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

O advogado argumenta então que nem Domingos Bottini, nem seus sucessores tinham o domínio sobre o imóvel usucapindo, já que em face da “paralisação do processo divisório iniciado em 1909, os suplicantes sempre estiveram de posse mansa e pacífica de toda a invernada dos NEGROS inclusive a gleba sobre a qual versa o presente usucapião”³⁶².

Relembra ainda a ação de divisão da Invernada dos Negros, iniciada em 1928, onde os levantamentos geodésicos, acharam a área total da Invernada dos Negros, incluída a Invernadinha, de 89.096.100 m². Área essa que foi usucapida pelos descendentes dos legatários em 1940 e julgada procedente.

Após relatar os fatos³⁶³, o advogado argumenta que Ascânio e sua mulher Iracema não tem a posse jurídica nem a posse de fato do terreno; que os mesmos não contestaram a ação de usucapião da Invernada dos Negros e que, agora, não poderiam impetrar nova ação de usucapião sobre o mesmo terreno.

O processo da ação de usucapião de Ascânio Bottini só volta a ser movimentado em maio de 1947³⁶⁴, segundo o juiz por acúmulo de serviço eleitoral. O despacho do juiz afirma que houve o falecimento de pessoas citadas para darem o depoimento pessoal, sendo: Deoclécio Fernandes Caripuna, Paulo Fernandes Caripuna, Alexandrina Maria de Souza, Balthazar Honório Gonçalves, Braulina Fernandes da Silva, Otacilio Lopes de Oliveira, Maria Luiza de Souza e José Antunes de Souza. Ele dá então o prazo de 60 dias para que sejam habilitados os herdeiros das pessoas mencionadas. Passado o prazo, em 20 de outubro de 1947³⁶⁵, não havendo habilitação dos herdeiros pelo advogado dos descendentes dos legatários, o juiz determinou³⁶⁶ que se marcasse a audiência de instrução e julgamento.

³⁶² Folhas 61 a 65 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁶³ Junto com a contestação, Henrique Rupp Junior junta ao processo diversos documentos da Ação de Divisão de Terras de Domingos Bottini de 1909, o que nos possibilitou analisar as mesmas. Também juntou documentos da Ação de Divisão de Terras de 1928 e da Ação de Usucapião de 1940.

³⁶⁴ Folhas 144 e 145 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁶⁵ Folha 147 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁶⁶ Também determina, na folha 148, que o processo prossiga em segundo volume. No final da pasta do segundo volume, assim como em outros processos que envolvem a Invernada dos Negros, destacados anteriormente, observamos que os autos da Ação de Usucapião de Ascânio Bottini tiveram baixa em 1999: “Certifico que, em cumprimento à Resolução 35/98, de 15/12/98, procedeu-se à baixa dos presentes autos, devidamente registrada nos arquivos deste Tribunal, fazendo dê-los remessa à Comarca de origem nesta data. Florianópolis, 09/08/1999”. Já em Campos Novos, o juiz decidiu enviá-lo ao arquivo histórico. “O processo encontrava-se arquivado, há décadas, no egrégio Tribunal de Justiça. Recentemente é que foram encaminhados a esta Comarca. Tendo em vista o valor histórico do processo, a teor da Portaria no 04/94 da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ordeno a remessa dos autos ao arquivo histórico do Município de Campos Novos, onde poderão ser consultados sempre que isso se fizer necessário. Anote-se e cumpra-se. Campos Novos, 28 de dezembro de 1999. Roberto Lepper - Juiz de Direito da 2ª Vara”.

Em fevereiro de 1948, os advogados apresentam³⁶⁷ as testemunhas e a audiência³⁶⁸ ocorre em 27 de fevereiro, estando presentes os advogados Waldemar Rupp e Henrique Rupp Junior, o Promotor Público e o curador. Na oportunidade, foram ouvidos Cândido Manoel de Souza e João Manoel de Souza, tendo Waldemar Rupp desistido do depoimento de João Fernandes Caripuna. A seguir foram inquiridas³⁶⁹ as testemunhas de Ascânio: Victor Thibes; Avelino Cardoso França; Francisco Fernandes de Oliveira³⁷⁰; José Antunes de Souza³⁷¹;

³⁶⁷ Na folha 150, Ascânio apresenta as testemunhas: Avelino Cardoso França, Victor Thibes, José Antunes de Souza, João de Camargo e Domingos Pereira. Solicita ainda o depoimento pessoal de Cândido Manoel de Souza, João Manoel de Souza e João Fernandes Garipuna, também conhecido por João Deoclecio, sob pena de confessos. Já na folha 151, apresenta mais nomes para serem ouvidos: Salvador David, João Fernandes dos Santos, Camilo Rodrigues da Silva, Theodoro Cruz da Silva, Bernardino Augusto Tavares, Simpliciano Antunes de Souza, Antonio Correia de Almeida e Francisco Fernandes dos Santos. Henrique Rupp Junior por sua vez, apresenta as testemunhas, na folha 153, sendo: Pedro Antonio da Silva, Gregório Lopes, Diogo Alves Fagundes e Luiz Bom Fernandes.

³⁶⁸ Folha 154 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁶⁹ Folhas 155 a 165 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁷⁰ De Francisco Fernandes de Oliveira, destacamos a fala dele em que afirma que no período da adjudicação, era agregado dos indivíduos conhecidos por Laurindos, cujas terras ficavam nas imediações da gleba usucapida; que durante a construção da referida cerca, trabalhou para o empreiteiro João Alves, que a contratara com Domingos Bottini; “que a cerca em questão foi construída ao redor de toda a Invernada do Faxinal, tendo sido gasto mais de um ano no seu levantamento”. Na Figura 4 desta pesquisa, podemos visualizar o terreno dos Laurindos no mapa.

³⁷¹ De José Antunes de Souza, além de no outro depoimento afirmar ser sobrinho de Matheus José de Souza e Oliveira, neste ele relata: que sabia que seu sogro, Virgílio Antunes de Souza e Domingos Bottini, “há 37 anos aproximadamente, promoveram a divisão das terras que pertenceram ao finado Matheus, pois, juntamente com os chamados negros, eram condôminos no imóvel”; que Domingos, cobrando as despesas da divisão dos negros, ficou com parte das terras dos mesmos, a Invernada do Faxinal; que foi criado por Virgílio Antunes, “em cuja casa parou durante muitos anos, tendo casado com uma das filhas do mesmo, conhecendo a Invernada dos Negros e a do Faxinal há aproximadamente 60 anos”; que supõe ter sido julgada válida a ação de divisão de 1909; que ignora ter sido promovida, posteriormente, outra divisão de todos os terrenos que pertenceram a Matheus José de Souza e Oliveira. Henrique Rupp Junior afirmou que contraditava o depoimento na parte em que declara julgar ter sido válida a medição promovida há 37 anos aproximadamente porque a divisão foi anulada, “sendo portanto considerada ainda em comum todas as terras do finado Matheus além do Rio Inferno e sujeitas portanto a nova demarcação e divisão, sendo que a única demarcação legítima é a da Invernada dos Negros decorrente da ação de usucapião”. Já Waldemar Rupp solicitou que constasse no depoimento a declaração da testemunha de que acreditava que tivesse sido válida a divisão promovida por Domingos Bottini. A testemunha voltou a afirmar que supunha válida a divisão em virtude de terem sido respeitadas as linhas divisórias nela traçadas.

Antonio Corrêa de Almeida; Simpliciano Antunes³⁷²; Camilo Rodrigues da Silva³⁷³; Francisco Fernandes dos Santos³⁷⁴; e Teodoro Cruz da Silva.

De forma geral, as testemunhas relataram que Domingos teve a adjudicação do imóvel devido a uma dívida dos legatários; que logo após, construiu uma cerca de arame delimitando o terreno, e nele colocando gado e agregados; que o local depois foi ocupado por Ascânio Bottini; que os mesmos estavam de posse, mansa, pacífica e sem interrupção há mais de 30 anos. As testemunhas Victor Thibes, Avelino Cardoso França e Antonio Corrêa de Almeida, destacaram ainda que ao servirem de testemunhas na ação de usucapião da Invernada dos Negros, e que ao se referirem que os legatários e seus descendentes estavam na posse do imóvel, o mesmo não incluía a Invernada do Faxinal.

Os depoimentos pessoais³⁷⁵ também foram ouvidos em 27 de fevereiro de 1948. Cândido Manoel de Souza, 66 anos de idade, casado, lavrador, residente na Invernada dos Negros, declarou que há 28 anos havia ido trabalhar como empregado de Domingos Bottini, pai de Ascânio. Recordava que um ano após sua chegada, Domingos passou a ocupar a Invernada do Faxinal; que Ascânio e seu pai desde a época que iniciaram a ocupar as terras, possuíam-na sem que outras pessoas tenham disputado a posse; que as divisas da gleba são as mencionadas na inicial, tendo Domingos Bottini construído cercas ao redor da mesma logo após o início da ocupação. Perguntado, afirmou que Ascânio tinha, quando a cerca foi construída, 12 a 14 anos de idade; que na divisão da “Invernada dos Negros”, foi respeitada a gleba usucapida como de propriedade de Ascânio. Questionado novamente, destacou que era condômino da Invernada dos Negros da qual a Invernadinha fazia parte; que em 1928, ele e outros interessados requereram uma ação de usucapião na qual foi incluída e demarcada a gleba ora usucapida; que Ascânio, por ocasião dessa ação de usucapião e consequente

³⁷² Simpliciano Antunes destacou que tinha recordação da divisão promovida por Domingos em 1908 aproximadamente, pois seu pai foi interessado no caso, mas ignorava que a mesma tivesse sido anulada, pois as linhas estabelecidas foram respeitadas.

³⁷³ Camilo Rodrigues da Silva afirmou que em 1913 trabalhou para João Alves na construção de uma cerca ao redor da Invernada do Faxinal, serviço esse empreitado à Domingos Bottini; que Domingos Bottini manteve dentro da Invernada gado e um capataz, tendo Ascânio Bottini usado a terra de idêntica forma. Questionado afirmou que “não se recorda de ter havido uma divisão requerida por Domingos Bottini nos terrenos originários de Matheus José de Souza e Oliveira; que não sabe disso nem por ouvir dizer; que a Invernada do Faxinal fazia parte integrante da Invernada dos Negros”. Henrique Rupp Junior também se manifestou afirmando que impugnava o mesmo por não estar de acordo com a verdade dos fatos e a prova documental dos autos. A testemunha afirmou que mantinha todo seu depoimento.

³⁷⁴ Francisco Fernandes dos Santos afirmou que tinha cerca de 12 anos de idade, quando Domingos Bottini fechou com cercas de arame a Invernada do Faxinal, pondo dentro da mesma cabeças de gado e agregados; que trabalhou na construção da mesma; que não se recorda de outra divisão posterior; “que se recorda de ter sido feita, mais tarde a divisão da Invernada dos Negros, ficando fora a Invernadinha do Faxinal”.

³⁷⁵ Folha 162 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

demarcação, não se opôs a pretensão dele e de seus companheiros requerentes da ação; “que o depoente é compadre e amigo do autor”.

Em seguida, foi ouvido o depoimento de João Manoel de Souza, casado, 55 anos, lavrador, residente na Invernada dos Negros. Este afirmou que conhecia a Invernada do Faxinal; que a gleba, há vinte e poucos anos foi ocupada por Domingos Bottini e a seguir por Ascânio Bottini; que nenhuma pessoa, a não ser Domingos e Ascânio, ocupou as terras desde a data do início da ocupação de Domingos. Perguntado, relatou que “Domingos Bottini e o autor se intitulam donos da gleba usucapida alegando títulos obtidos em consequência de despesas efetuadas por ocasião da medição da Invernada dos Negros, digo por ocasião da divisão da Fazenda São João em 1909”; que Domingos cercou a gleba exercendo posse sobre a mesma com exclusão de outras pessoas; que na divisão da Invernada dos Negros, foi respeitada a posse de Domingos Bottini; que não se recorda de terem outras pessoas discutido com Domingos sobre a posse da Invernadinha. Questionado, afirmou que era condômino da Invernada dos Negros; que a Invernadinha fazia parte da Invernada dos Negros; que na ação de usucapião, não se recordava, se tinha ou não sido incluída a Invernadinha do Faxinal; “que o depoente e os demais escravos aliás e os demais descendentes dos escravos de Matheus José de Souza e Oliveira se consideram donos da Invernadinha do Faxinal”; que o Ascânio e Domingos não se opuseram as pretensões dele e de seus companheiros na ação de usucapião e consequente divisão e levantamento do perímetro da Invernada dos Negros promovida em 1928; “que é amigo do autor”. Foi questionado novamente e respondeu afirmando “que também é amigo dos demais contestantes da presente ação”.

Sobre os depoimentos, destacamos que Cândido Manoel de Souza e João Manoel de Souza são irmãos e já tiveram suas trajetórias construídas nessa pesquisa. Os dois eram filhos do legatário Manoel de Souza.

As testemunhas dos réus³⁷⁶, nesse caso os descendentes dos legatários, foram ouvidas no dia 28 de fevereiro de 1948³⁷⁷. A primeira inquirida foi Luiz Bom Fernandes da Silva, também conhecido por Luiz Bom Fernandes, 36 anos, lavrador, residente na “Invernada dos Pretos”, casado religiosamente com uma filha de Eufrazio Caripuna, “interessado no caso dos autos”. Afirmou que conhecia a “Invernada dos Pretos” e sabia que a Invernada do Faxinal, antigamente, constituiu parte integrante da mesma; que os negros ainda se consideravam proprietários da Invernada do Faxinal; que se recordava que seu pai morava dentro da

³⁷⁶ Folhas 163 a 165 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁷⁷ Termo da audiência consta na folha 172 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

Invernada do Faxinal quando foi construída a cerca ao redor da mesma, datando de 30 anos a construção. Perguntado, relatou que ouviu dizer que pedaços da cerca foram derrubados quando da ocupação dos Bottini. “Pelo advogado dos contestantes [Henrique] foi dito que deixava de continuar a inquirição da testemunha devido ao seu visível estado de nervosidade em que se encontra”³⁷⁸. Waldemar Rupp também afirmou que deixava de inquirir a testemunha pelos mesmos motivos, mas contraditava o depoimento por ser ele genro de um dos contestantes e assim, interessado indiretamente na causa.

A segunda testemunha foi Pedro Antonio da Silva, agrimensor, 67 anos. Afirmou que em 1929 o engenheiro Lauro Rupp levantou o perímetro da Invernada dos Negros, incluindo a Invernada do Faxinal; que ele somente dividiu o remanescente da antiga Invernada dos Negros, sem incluir a Invernada do Faxinal; que deixou de dividir a Invernada do Faxinal por não ter tido ordem dos promoventes da divisão (os negros); que na divisão realizada, a Invernada do Faxinal foi deixada de lado pelo fato de serem respeitados os direitos de domínio ou posse dos sucessores de Domingos Bottini; que dita divisão foi procedida em 1930; “que não assistiu a maneira com que os engenheiros Lauro Rupp e Juvenal Bacellar levantaram o perímetro da Invernada do Faxinal, sendo de sua opinião que embora tivessem entrado na Invernada do Faxinal, para levantar o perímetro, com isso não teriam molestado a posse dos autores”; “que também não foi procedida a divisão da Invernada do Faxinal a fim de serem evitadas complicações que acarretassem delongas e litígios entre Ascânio Bottini e os Negros”; que na planta desenhada por ele, na divisão da Invernada dos Negros, fez constar o nome de Ascânio Bottini no centro da parte correspondente à Invernada do Faxinal, mas que não procedeu oficialmente, “não passando tal pormenor de simples anotação, mesmo porque não consta do original da planta, atualmente em seu poder, tal anotação”; que a planta oficial da divisão é a que consta nos autos da mesma divisão.

Consta no processo ainda, a declaração da testemunha Antonio Gonçalves de Meira, de 5 de março, afirmando que estava enfermo e não pode comparecer ao julgamento. “Declara que na ação de usucapião da Invernada dos Negros, no seu depoimento ‘jamais afirmei que no referido imóvel estava contida a gleba de terras conhecida pela denominação de Invernada do Faxinal, pois esta, embora primitivamente fosse parte daquela, há cerca de 38 anos se acha na

³⁷⁸ Termo da audiência consta na folha 172 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

posse de Ascânio Bottini e seus antecessores, que sempre foram tidos e respeitados como donos da referida Invernada do Faxinal [...]”³⁷⁹.

Analisando os nomes do processo, observamos na Figura 4 desta pesquisa, a presença de Ascânio Bottini como vizinho do “mato dos negros”. A figura é um recorte do mapa de Campos Novos de 1920, produzido por Lauro Severiano Rupp, um dos agrimensores que fez posteriormente a medição da Invernada dos Negros na ação de divisão de terras de 1928. No referido mapa, observamos ainda que além do “mato dos negros” é especificado o “campo dos negros”. Também é possível localizar a propriedade de Virgílio Antunes, que esteve envolvido na ação de divisão de 1909, e da testemunha do processo de usucapião Victor Thibes, ambas próximas aos campos dos negros.

Após os depoimentos e inquirição das testemunhas, os dois advogados anexaram suas defesas aos autos do processo. Henrique Rupp Junior, apresentou um resumo histórico da demanda³⁸⁰, destacando o testamento; a ação de 1909, quando o processo foi anulado e o Tribunal condenou Domingos Bottini nas custas; a execução da dívida, na opinião dele, ilegal; que a divisão não seguiu, sendo então, até aquele momento, o imóvel pró-indiviso, exceto a Invernada dos Negros, que passou por ação de divisão de terras; relatou que os negros, para consolidar seu domínio e evitar qualquer dúvida com os demais condôminos, ingressaram com uma ação de usucapião para a qual Bottini foi citado como confrontante, o qual não contestou, e cuja ação foi sancionada em 1942, incluindo as terras da Invernadinha do Faxinal. Sendo de acordo com a defesa, um ato jurídico perfeito e acabado, que não poderia haver rescisão. O advogado contesta ainda, legalmente, a posse de Domingos e Ascânio Bottini, afirmando que eles não estiveram na posse, mansa e pacífica, por trinta anos.

Ora a posse dos contestantes – ex-escravos de Matheus – funda-se em justo título - : 1º no testamento de Matheus José de Souza e Oliveira, que instituiu o legado, em 2º lugar na sentença de usucapião requerido em 1938, transitada em julgado, transcrita, e contra a qual até hoje não houve impugnação. De consequência se fossemos pesar – posse por posse – a dos Negros, em face à lei é a mais valiosa.

[...]

O título – a hasta pública – isto é o título decorrente da hasta pública a que os autores aludem, é inoperante por ser visceralmente nulo.

Essa nulidade ressalta de fato de que a execução Bottini, não se fundou em justo título. Foi promovida antes de haver uma dívida líquida e certa dos Negros confrontantes. Só poderia haver dívida depois que a medição de 1908 fosse julgada válida. Mas o Tribunal invalidou essa medição – anulou a divisão, como se vê dos documentos juntos aos autos.

³⁷⁹ Folha 193 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁸⁰ Folhas 166 a 168 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

A execução teve por objeto um ato ilícito e nulo e pleno direito de vez que não pode haver execução judicial onde não há dívida³⁸¹.

A defesa de Ascânio Bottini também se manifestou³⁸² após a audiência. O advogado Waldemar Rupp defende que a prova documental e testemunhal comprova que há mais de 30 anos os Bottini vinham possuindo a Invernadinha, sem interrupção ou oposição, mansa e pacificamente. Também relata o histórico de adjudicação em 1910; que Bottini ocupou o imóvel logo após, mandando ali construir uma cerca de arame extremado todo o terreno. O advogado destaca que na divisão da Invernada dos Negros, a inicial, o memorial descritivo e a sentença não só excluem a Invernadinha “como proclamam o domínio e posse” dos Bottini. Sobre a ação de usucapião de 1938, o advogado entende que o respeito à posse e domínio dos Bottini foi mantido, “quer pelo silêncio da inicial em relação às dúvidas sobre a ‘Invernadinha’; quer pelo fato de serem os AA [Ascânio e Iracema] tidos como confrontantes, quer pela prova então produzida, toda ela testemunhal, que renovada neste feito, veio significar expressamente a não inclusão da ‘Invernada do Faxinal’ no objeto da ação de usucapião sobre a ‘Invernada dos Negros’”³⁸³. O advogado questiona que se houvesse contestação dos negros sobre a posse dos Bottini, ela deveria ter sido expressa.

Na sentença³⁸⁴ de 9 de março de 1948, em resumo, o juiz Clovis Ayres Gama afirma que os autores (Ascânio e sua mulher) conseguiram provar, a saciedade, que Domingos Bottini, ocupou a Invernada do Faxinal logo após a adjudicação, em 1911, ficando de posse da mesma sem interrupção. Sobre a ação de usucapião de 1938, que incluiu a área da Invernada do Faxinal e que os descendentes de Domingos Bottini deixaram correr “à revelia”, o juiz afirma que esse é o argumento que mais impressiona, mas analisa o assunto e argumenta que na inicial os negros citaram Bottini “apenas” como confrontante (segundo o juiz, o processo atual mostrava que as únicas terras confrontantes entre eles era a Invernada do Faxinal) e então ele não teria porque contestá-la; e afirma que se a sentença estabeleceu a metragem em 89.096.100 metros quadrados, somente poderia ter sido consequente de informações prestadas pelos negros, afirmando que assim, “qualquer excesso que tenha se verificado no julgamento foi consequência de erro dos proprietários da Invernada dos Negros,

³⁸¹ Folhas 166 a 168 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁸² Folhas 169 a 171 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁸³ Folhas 169 a 171 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁸⁴ Folhas 173 a 179 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

erro que não poderá ser invocado pelos que deram margem ao mesmo para favorecimento de suas pretensões”³⁸⁵.

Apesar de afirmar que não há dúvida de que a divisão de 1909 foi anulada e que em consequência, as terras de Matheus ainda se encontravam em estado de indivisão, o juiz destaca que também não se podia negar que as divisas estabelecidas na ação anulada foram respeitadas pelos antigos condôminos. Ele não quis se manifestar sobre a legalidade ou não da adjudicação da área à Domingos Bottini e julgou a ação de usucapião procedente, declarando domínio ao autor Ascânio Bottini e sua mulher sobre a Invernadinha do Faxinal, com a área de oito milhões e setecentos mil metros quadrados aproximadamente.

Henrique Rupp Junior entrou com recurso³⁸⁶ no Superior Tribunal de Justiça, em nome de João Caripuna de Souza, sua mulher e outros. Ele faz, novamente um resumo histórico e passa a avaliar o valor jurídico da sentença. Afirma que o título de domínio de todo o imóvel Invernada dos Negros, com a área de 89.096.100 m², foi judicialmente declarado e que Ascânio Bottini e sua mulher, não recorreram da sentença proferida. Argumenta ainda que a posse dos Bottini era precaríssima e que a origem dessa posse era visivelmente “eivada de má fé”, pois executou os negros por quantia que estes não deviam. “Prevaleceu-se da ingenuidade de pessoas que mereciam curatela e a tinham diante da nossa antiga legislação. Gente sem a menor instrução, de uma ingenuidade nativa, que não estava habilitada a defender seu direito: havia neles a tara da escravidão e o pavor do senhor de escravos ou do feitor da senzala”³⁸⁷. Destaca ainda que “felizmente, premidos pelas circunstâncias, encontram os negros, em 1928, quem os defendesse diante da iminência da perda de todo o legado de Matheus, cujos sucessores longínquos se preparavam para anular o testamento”³⁸⁸.

Nesta parte do documento, percebemos como era a visão do advogado sobre os negros e como ele se coloca como alguém que visava apenas defender os mesmos, quando da divisão de 1928, onde o mesmo ficou com metade da área para pagamento dos honorários.

Ainda na contestação, Henrique Rupp Junior destaca que houve a interrupção de posse com a citação de Bottini em 1928. “Portanto nem mesmo posse trintenária podem invocar

³⁸⁵ Folhas 173 a 179 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁸⁶ Folhas 182 a 187 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁸⁷ Folhas 182 a 187 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁸⁸ Folhas 182 a 187 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

pois que interrompida judicialmente em 1928 com a citação pessoal dos AA apelados, o prazo recomçado ainda não atinge sequer a vinte anos”³⁸⁹.

O advogado dos negros defende o justo título a eles sobre o imóvel. Também contesta alguns pontos da sentença do juiz da primeira instância. Um deles é a de que Ascânio Bottini foi citado para a ação de usucapião como simples confrontante. Henrique Rupp Junior diz que o juiz se equivocou porque Ascânio Bottini não foi citado nominalmente, “mas como simples herdeiro ou sucessor de seu pai coproprietário de terras indivisas que limitavam, como ainda limitam, com a Invernada dos Negros”³⁹⁰. Ele argumenta que como as terras ainda continuavam em comum, todos os condôminos das referidas terras legitimadas por Matheus José de Souza e Oliveira foram citados como confrontantes.

Outro ponto destacado da sentença, é a de que não houve erro nas informações da ação de usucapião, como declara a sentença; assim como a demarcação da parte Invernada dos Negros, não foi extrajudicial, mas sim judicial. Assim, ressaltando que a sentença merecia ser reformada, o advogado destaca que “não podem os autores apelados sequer invocar a prescrição vintenária, de vez que entre 1911 época da execução anulada e 1928, decorreram apenas 17 anos. E entre 1928 e a data da propositura desta ação [a atual] apenas 18 anos”³⁹¹.

O advogado Waldemar Rupp, por sua vez, defendeu³⁹² a sentença da primeira instância. Afirma que diante da “impressionante prova” produzida pelos Bottini, os apelantes apegaram-se a argumentos impertinentes e inaceitáveis. Ele contesta a não aceitação dos negros da sentença judicial que mandou adjudicar a Domingos Bottini a Invernada do Faxinal, afirmando que o usucapião trintenário dispensa a preexistência de um justo título de quem solicita. Sobre as ações de divisão e de usucapião da “Invernada dos Negros”, justifica que os pedidos iniciais devem ser claros e precisos e alega que as citações nas petições iniciais reconhecem implicitamente a posse de Domingos Bottini sobre a Invernada do Faxinal.

O parecer³⁹³ da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, de 9 de junho de 1948, afirmava que a Fazenda estadual não tinha interesse no processo já que se tratava de

³⁸⁹ Folhas 182 a 187 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁹⁰ Folhas 182 a 187 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁹¹ Folhas 182 a 187 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁹² Folhas 189 a 192 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁹³ Folha 202 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

imóvel particular e não público e a sentença havia estudado exaustivamente o caso e decidiu com acerto e justiça, merecendo ser confirmada.

O relatório³⁹⁴ produzido por Nóbrega, em 26 de agosto de 1948, analisa a sentença, os questionamentos e defesas dos advogados e vê provida a apelação, a fim de que fosse julgada improcedente a pretensão da Ascânio Bottini e sua mulher. Já o acórdão³⁹⁵, de 11 de outubro, relata que por votação unânime, davam provimento da apelação para, reformando a sentença recorrida, julgar improcedente a ação de usucapião de Ascânio Bottini. Entre os argumentos do acórdão, a de que a pretensão dos Bottini tinha contra si uma sentença com trânsito em julgado. Outro argumento é de que não seria possível o usucapião extraordinário porque para que isso ocorresse seria essencial que, com a morte de Domingos Bottini, Ascânio e a esposa, deveriam passar a exercer a posse de modo exclusivo sobre a referida gleba. O fato não ocorreu, pois não podem ser excluídos os direitos da viúva meeira, que são reconhecidos pelo menos, até 1940. Também argumenta que ainda não havia transcorrido o lapso de tempo necessário. O Acórdão relata que Domingos Bottini não tinha título de domínio da gleba.

A adjudicação intempestiva, de que se teria originado a sua posse, foi posteriormente invalidada pelo acórdão que reformou em parte a sentença que julgou a divisão. Se continuou ele, apesar disso, a exercê-la, fê-lo sem justo título, nem boa fé, pois como promovente da ação teve ciência do referido acórdão. E nada mais expressivo a respeito do que o fato de jamais ter providenciado a extração da carta de adjudicação, requerida, por seus sucessores, 29 anos depois, perante juiz leigo, que temporariamente substituíra o Juiz de Direito da Comarca³⁹⁶.

Após a publicação do acórdão, Ascânio Bottini ingressou com recurso extraordinário³⁹⁷ no Supremo Tribunal Federal. No documento³⁹⁸ dos recorrentes, o advogado debate aspectos jurídicos do usucapião trintenário, afirmando ser requisitos únicos: a posse mansa, pacífica e contínua; o seu exercício durante 30 anos; e o animo domini. Afirma que o Acórdão, além desses requisitos, únicos, exigiu e discutiu, como elementares, boa fé e título. Também argumentou sobre os autores não serem continuadores exclusivos, após a morte de

³⁹⁴ Folhas 202v a 204 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁹⁵ Folhas 207 a 211 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁹⁶ Folhas 207 a 211 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

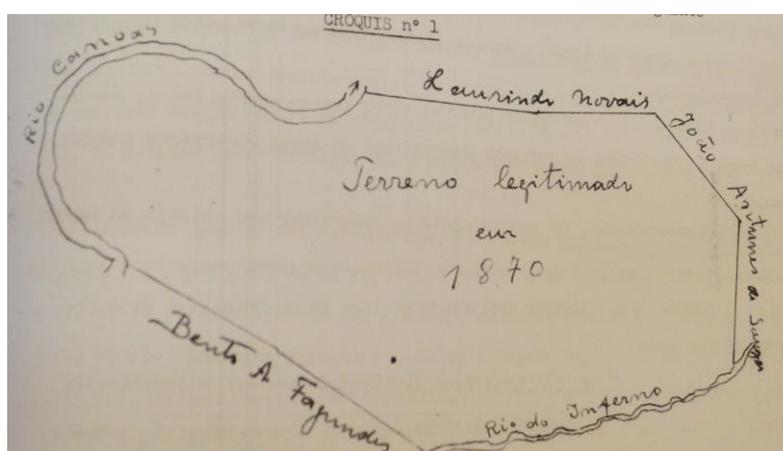
³⁹⁷ Folhas 214 e 215 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

³⁹⁸ Documento é produzido por João Bayer Filho a quem Waldemar Rupp substabeleceu os trabalhos. O documento está disponível nas folhas 219 a 221 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

Domingos Bottini; e sobre a sentença transitada em julgado da ação de usucapião da Invernada dos Negros.

Do documento³⁹⁹ dos descendentes dos legatários ao Supremo Tribunal Federal, de 8 de dezembro de 1948, podemos observar alguns pontos interessantes, como a presença de croquis que ajudam a compreender a questão. O advogado inicia fazendo um histórico, relatando a legitimação de terras de Matheus José de Souza e Oliveira, sendo que o terreno correspondia ao representado na Figura 18.

Figura 18 – Croqui do terreno legitimado por Matheus José de Souza e Oliveira



Fonte: Ação de Usucapião de Ascânio Bottini

O advogado segue um relato, abordando o testamento, e que os legatários sempre viveram no terreno em comum. “Ali todos morreram deixando numerosos descendentes que orçam hoje, por mais de trezentas pessoas, vivendo quase sem amparo público, não dispendo se quer de escola pública rudimentar para se lhes facilitar alguma instrução. Gente boa e pacata, conservando ainda a tára da escravidão numa vida quase primitiva”⁴⁰⁰. Nesse ponto, o advogado volta a destacar a falta de acesso a políticas básicas, mas a utiliza a fim de gerar “compaixão”, de mostrar que os mesmos precisavam ser tutelados. Destacamos, portanto, que o que foi expresso pelo advogado somente reforça a falta de acesso à cidadania pelos negros no pós-abolição.

O documento volta então ao relato histórico, descrevendo que a área remanescente da legitimação de Matheus passou a pertencer a vários donos, conservando-se, porém, todo o imóvel pró-indiviso. E assim, em 1909, Domingos Bottini a fim de determinar seu quinhão no

³⁹⁹ Folhas 224 a 229 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁴⁰⁰ Folhas 224 a 229 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

imóvel impetrou com a ação de divisão de terras. O advogado relata o processo, com a anulação da sentença, mas que mesmo assim, Bottini executou os legatários e seus descendentes a pagar a cota das custas. Para compreensão do processo, o documento traz mais um croqui, como vemos na Figura 19, seguida da explicação de como foi a divisão.

Figura 19 – Divisão das terras em 1909



Fonte: Ação de Usucapião de Ascânio Bottini

Analisando o croqui, e de acordo com o documento, os negros ficavam na parte do imóvel compreendida nas linhas designadas pelas letras B, C, E, F, H e D e os demais herdeiros e sucessores de Matheus Oliveira, na outra parte compreendida nas linhas designadas pelas letras A, B, D e H, parte essa em comunhão entre os condôminos Virgilio Antunes, Domingos Lopes, Domingos Bottini e outros.

De acordo com o advogado, anulada a divisão Bottini, tudo voltou ao primitivo estado de comunhão, sendo que os negros continuaram a possuir integralmente a gleba II, na qual se incluía a Invernadinha do Faxinal, designada no croqui pelas linhas assinaladas pelas letras B, D, C, como tendo uma área de 8.607.000 m². A partir daí o advogado segue defendendo a nulidade da penhora e da adjudicação, destacando outros motivos, já relatados anteriormente, defendendo a improcedência do recurso extraordinário.

A Procuradoria Geral do Estado reafirma sua posição⁴⁰¹ de ser favorável à sentença de primeira instância que deu como procedente a ação de usucapião à Ascânio Bottini. Mas o recurso extraordinário 14.623 não foi aceito⁴⁰² no Supremo Tribunal Federal.

⁴⁰¹ Folha 231 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁴⁰² Folha 239, em 18 de maio de 1951, Plínio de Freitas Travassos, é pelo não conhecimento do recurso. Nas folhas 241 a 250 há os votos dos ministros da primeira turma, em 7 de junho de 1951. Ministros: Barros Barreto;

Em 14 de julho de 1952, os negros ainda entram com uma ação para a posse da Invernadinha através de um requerimento⁴⁰³ ao juiz, dando o prazo de 10 dias. Ascânio e Iracema entram com embargo de execução⁴⁰⁴ do pedido, em 24 de julho de 1952, afirmando que a ação de usucapião era meramente declaratória e insuscetível de execução forçada. O advogado destaca que vencidos na ação de usucapião, a Ascânio e sua mulher competia unicamente o ônus do pagamento das custas. Alegam excesso de execução porque o pedido é diferente do que versa a sentença.

A audiência de instrução e julgamento⁴⁰⁵ ocorreu em 6 de setembro de 1952. Compareceu o advogado Alexandre Muniz de Queiroz representando Ascânio Bottini e foi lido um telegrama de Henrique Rupp Junior, onde ele afirmava que concordava com a desistência da execução solicitada por João Caripuna e outros.

O pedido⁴⁰⁶ do advogado segue em documento a parte, onde afirma que nos autos da ação de usucapião que Ascânio Bottini e sua mulher propuseram, que não tendo os autores obtido ganho de causa, foi proposta contra eles a respectiva ação executória da sentença, com o pedido da entrega do imóvel no prazo da lei. Henrique Rupp Junior⁴⁰⁷, em nome dos descendentes dos legatários relata que eles desistem da execução proposta, com o protesto de em momento oportuno intentaram outro de novo. A sentença de desistência⁴⁰⁸ foi homologada no mesmo dia pelo juiz.

Em 1953, João Caripuna e outros entram com uma Ação Ordinária⁴⁰⁹ a fim de retomar a posse da Invernadinha. Após seguir o processo, um documento assinado pelo advogado Henrique Rupp Junior em 9 de junho de 1959, afirma que os descendentes desistem da

Macedo Ludolf; Nelson Hungria; Mario Guimarães; e Luiz Gallotti. As conclusões, folha 252, frisam que por maioria dos votos, não tomaram conhecimento do recurso Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁴⁰³ Folha 263 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁴⁰⁴ Folhas 274 a 279 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁴⁰⁵ Folha sem número. Páginas finais da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁴⁰⁶ Folha sem número. Páginas finais da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁴⁰⁷ Justifica que não poderia comparecer no dia 6 de setembro para a audiência de instrução e julgamento dos embargos oferecidos por Ascânio Bottini e sua mulher, porque se achava doente, mas também devido ao forte temporal que o impossibilitava de se locomover. O documento é assinado neste mesmo dia, destacando que ratifica a desistência requerida por telegrama, solicitando que a desistência seja homologada por sentença.

⁴⁰⁸ Folha sem número. Páginas finais da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 2. Pasta: Apelação Civil - 1957. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

⁴⁰⁹ Ação Ordinária de 1953. Pasta sem nome. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC.

ação⁴¹⁰. A justificativa era de que o processo era moroso e novas complicações poderiam surgir no processo de execução, o que seria prejudicial aos interesses de todos. Assim, haviam se acertado e Henrique Rupp Junior e seus representados desistiriam da ação, da mesma forma que Ascânio e sua mulher e Luiz Zanchet, desistiriam dos recursos e embargos interpostos. Entre as condições citadas no documento:

4 – Ainda, em consequência destas mesmas desistências, os autores naquelas ações, recebem dos réus, Ascânio Bottini e Luiz Zanchet a importância de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) sendo Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) representado por um cheque contra o Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina (INCO), Agência de Campos Novos, e Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) por uma nota promissória vencível em 8 de agosto do ano em curso. Por sua vez, os autores já declarados reconhecem os direitos de Ascânio Bottini e Luiz Zanchet, como único proprietários e possuidores do Imóvel INVERNADA dos NEGROS ou INVERNADINHA, no município de Campos Novos, com a área de 8.607.000 m² (oito milhões seiscentos e sete mil metros quadrados), na forma das transcrições [...] do Registro de Imóveis da referida Comarca de Campos Novos⁴¹¹.

Dessa ação, destacamos que no início, o advogado Henrique Rupp Junior junta ao processo algumas procurações⁴¹² de descendentes dos legatários. Nesses documentos, assinados no prédio da escola pública, na Corredeira, eles concedem poderes irrevogáveis ao mesmo que residia em Florianópolis. Na falta ou impedimento de Henrique, concediam os poderes ao também advogado Abelardo de Assumpção Rupp, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro. Os poderes, como ditos acima irrevogáveis, permitiam aos advogados

promover a venda efetivamente vender o direito, posse e ação que eles outorgantes tem nas terras denominadas Invernadinha do Faxinal, parte integrante da Invernada dos Negros, - situado nesta Comarca. Declararam mais que o seu direito sobre a dita Invernadinha está em comum com o dos outros descendentes dos ex-escravos de Matheus José de Souza e Oliveira e que a venda só poderá ser feita conjuntamente com estes e a parte do outorgado, num só complexo, pelo melhor preço que for achado. Disseram mais que o outorgado poderá prosseguir na divisão da Invernada dos Negros iniciada em 1928, separando sua parte para o que tudo conferem ao outorgado e na sua falta ao Dr Abelardo da Assumpção Rupp, plenos, gerais e ilimitados e irrevogáveis poderes para ajustar a venda tanto das terras da dita Invernadinha como dos pinheiros nela existentes, assinar escrituras, receber dinheiro, dar quitação, transigir, sendo necessário, requerer qualquer inventário, assinar compromisso de inventariante, fazer descrição de bens, requerer em juízo, propor ações agindo tudo como geral procurador, com poderes de ad-judicia,

⁴¹⁰ Folhas 344 a 346 da Ação Ordinária de 1953. Pasta sem nome. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC.

⁴¹¹ Folhas 344 a 346 da Ação Ordinária de 1953. Pasta sem nome. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC.

⁴¹² Folha 6 em diante da Ação Ordinária de 1953. Pasta sem nome. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC.

substabelecer esta em tudo ou em parte, ratificando expressamente todos os poderes em seguida impressos⁴¹³.

Analisando as procurações, podemos destacar a questão dos plenos poderes aos advogados, que não sabemos se ao assinarem as procurações os descendentes dos legatários tinham noção do que estava determinada na mesma. Também fica evidente a existência de pinheiros na área. Nesse caso, a referência a eles e a possível venda dos mesmos demonstra que as araucárias já estavam sendo vistas como uma possibilidade econômica. Também indica porque a insistência de Henrique Rupp Junior em seguir no processo, já que também se beneficiaria do mesmo.

Outro documento⁴¹⁴ que destacamos refere-se a uma resposta de Henrique Rupp Junior a questionamentos do advogado de Ascânio, homologado pelo juiz, que versa sobre o valor de cada um os pedidos, para o pagamento da taxa judiciária devida; as individualizações completas dos autores; as procurações que faltam dos autores casados; e as citações dos litis - consórcios ativos e passivos.

Destes esclarecimentos, destacamos a parte da individualização dos autores que é quando o advogado relata as dificuldades de determinar e habilitar todos os herdeiros. Ele afirma que a situação dos descendentes dos “ex-escravos” de Matheus José de Souza e Oliveira é digna de um estudo “demo-psicológico”.

Passando seus direitos sobre todo o imóvel que tem a área de 89.096.100 m², de pais para filhos, viveram e vivem todos, com algumas exceções nos últimos tempos, até hoje no imóvel, casando-se entre eles, em grande parte, entre parentes chegados, o que vem determinado um estado de visível degenerencia, que adicionando-se a verminose e a moléstia de Chagas em larga escala reinante na zona, está produzindo sintomas alarmantes⁴¹⁵.

Sobre os casamentos, ainda, ressalta que os mesmos são realizados apenas no religioso, sendo raros os realizados no civil. “Eis a razão porque muitos se dizem casados, quando o são apenas perante Deus, mas não perante a lei vigente”.

Henrique Rupp Junior segue afirmando que

⁴¹³ Folha 6 em diante da Ação Ordinária de 1953. Pasta sem nome. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC.

⁴¹⁴ Anexamos o documento todo na pesquisa (anexo 2), pois no mesmo o advogado relata a lista de herdeiros habilitados. O mesmo está disponível na folha 143 em diante da Ação Ordinária de 1953. Pasta sem nome. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC.

⁴¹⁵ Folha 143 em diante da Ação Ordinária de 1953. Pasta sem nome. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC.

Gente fundamentalmente pacífica, ordeira, obediente ao princípio de autoridade, é infelizmente ignorante e de uma ignorância que, às vezes causa lástima, pois por falta de escola na zona (que só nos últimos anos se verificou com a criação de uma escola pública, numa zona vastíssima e de grande população infantil) são quase todos analfabetos. A proporção, sem medo de errar, não andarão por mais de 3%. Estes, os negos – apelido pelo qual se tornaram conhecidos – pois falando-se em Negros – todos neste município já compreendem que se trata dos moradores da INVERNADA, continuam pois num estado primitivo de civilização. Não tem vivacidade de espírito, são desambiciosos, não se comunicam em geral com outros vizinhos a não ser entre a parentela, nutrem-se mal, apresentam-se maltrapilhos e desleixados. São gente subnutrida, mas fundamentalmente boa e pacífica⁴¹⁶.

O advogado ainda diz que os moradores da comunidade erram o próprio nome e vários são incapazes de se lembrarem do nome de seus próprios irmãos quando as famílias são numerosas. “Eis a razão porque, nos documentos públicos, às vezes conservando o primeiro nome modificam o sobrenome acrescentando ou suprimindo anteriormente adotados”.

Tratando-se de pessoas de rudimentar cultura, vivendo num centro recuado no limiar da civilização, reproduzindo a figura típica daquele – Jeca Tatu – tão bem apreciado por Monteiro Lobato, bem visto é que difícil é a tarefa do advogado em precisar a identidade escoimada de dúvidas de constituintes numerosos numa determinada demanda. O grande jurista que foi Feladelfo de Azevedo, que morreu Representante do Brasil no Tribunal de Haia, já afirmava baseado em longa prática quando juiz do interior de São Paulo que ao advogado honesto cumpria distinguir o elemento demográfico do interior do país com o das cidades ou centros de desenvolvida civilização. Não deveria o causídico ater-se a nugas de processos nem eternizar estes por defeitos que nenhuma falta ou injustiça poderia trazer no pronunciamento do direito puro⁴¹⁷.

Como o próprio advogado menciona, o relato que o mesmo faz sobre os negros da Invernada remete à visão do período sobre populações do interior, definidos como “indolentes”, e que contrastavam com a “civilização”, a “modernidade” e o “progresso”, que programas federais e estaduais buscavam implementar no campo. Um discurso extremamente racista.

Essa desqualificação dos costumes e práticas tradicionais de homens do campo ocorreu em todo o Brasil. Reinaldo Lindolfo Lohn⁴¹⁸ (1997) destaca a criação do personagem Jeca Tatu, de Monteiro Lobato, que criou o estereótipo do caboclo brasileiro como uma pessoa analfabeta, suja, indolente e portadora de verminoses crônicas. Essa imagem “persistiu

⁴¹⁶ Folha 143 em diante da Ação Ordinária de 1953. Pasta sem nome. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC.

⁴¹⁷ Folha 143 em diante da Ação Ordinária de 1953. Pasta sem nome. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC.

⁴¹⁸ Lohn (1997) estudou a criação e os discursos da Associação de Crédito e Assistência Rural – Acaresc, em Santa Catarina. O órgão foi criado em 1956 a fim de que se superasse o “atraso” do estado em relação ao restante do país. “[...] Para a ACARESC, a superação do atraso envolveria a difusão de tecnologias modernas, partindo do pressuposto de que estas seriam capazes de promover uma transformação social, uma mudança que criaria ‘novos’ homens, diríamos novos sujeitos sociais” (LOHN, 1997, p. VI).

durante longo tempo formando um imaginário que apresenta o lavrador como um eterno necessitado, alguém que precisa ser tutelado pelo Estado e alcançado pelo progresso [...]” (LOHN, 1997, p. 1). Essa representação, como vimos, foi utilizada pelo advogado Henrique Rupp Junior ao se referir aos moradores da Invernada dos Negros.

A visão sobre os sertanejos do Planalto Catarinense já estava presente há alguns anos na região. Durante a Guerra Sertaneja do Contestado, essas populações foram retratadas por militares⁴¹⁹, por exemplo, como pessoas que viviam em estado de barbárie, sinônimo de “atraso” e que precisavam da tutela e da ação do Estado. Tais pensamentos estavam respaldados nos ideais nacionalistas, modernizantes e civilizadores do Exército Brasileiro. Por outro lado, assim como nas décadas posteriores, onde esse discurso ainda estava presente, as posições dos militares eram ambíguas, pois estigmatizavam essas populações, mas relatavam o abandono por parte dos órgãos públicos, focando nesse fator o que consideravam ser uma vida de miséria. Como vimos, os estigmas seguiram sendo reproduzidos a fim de classificar essa população, que incluía os negros, como pessoas “incivilizadas” e “atrasadas”, e que, por isso, era preciso implementar um projeto de “modernização” e “civilização”.

Sobre a questão da Invernadinha, ainda, Raquel Mombelli (2009) destaca que os atuais descendentes dos legatários lembram da disputa da área, mas que para eles, “a promessa de resolução da questão pelo advogado que cuidou da ação não se realizou, e até hoje permanecem dúvidas sobre o que realmente aconteceu” (MOMBELLI, 2009, p. 140).

Como descrito anteriormente, o que ocorreu foi a desistência dos descendentes dos legatários, assinada por seu procurador Henrique Rupp Junior, e que declarava plenos poderes a Ascânio Bottini e Luiz Zanchet sobre a Invernadinha. Dessa desistência, destacamos ainda que se refere a valores que seriam pagos pelos réus (Ascânio e Luiz) aos autores (descendentes dos legatários). Como haviam procurações dando poderes irrevogáveis ao advogado, inclusive para receber dinheiro, não sabemos se isso chegou aos membros da comunidade.

Sobre a questão das terras, os descendentes dos legatários tentarão ainda reverter a posse de uma parte das terras adquiridas pela empresa Ibicuí, na década de 1970, na qual também não saem vencedores. As fontes analisadas até aqui nos mostram como foi a resistência judicial dos negros para a permanência na terra; revela como as terras inicialmente

⁴¹⁹ Para mais informações sobre os discursos durante e após a Guerra Sertaneja do Contestado, ver: LAZARIN, Katiúscia Maria. **Fanáticos, rebeldes e caboclos: discursos e invenções sobre diferentes sujeitos na historiografia do Contestado** (1916-2003). Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/102399/214159.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 20 de junho de 2019.

eram respeitadas como de posse dos descendentes dos legatários; como as mesmas geraram a “cobiça” dos colonizadores; e como isso acabou interferindo na “persuasão” para que os mesmos fizessem a divisão, com receio de que o testamento fosse “anulado”. Contudo, é preciso destacar que, por muitas vezes, fica a dúvida se a documentação foi produzida com o conhecimento dos negros, ou se o advogado fazia de acordo com o que lhe interessava também.

Por outro lado, ao mesmo tempo que havia a questão da terra na Invernada sendo “cobiçada” pela colonização, se intensificava a extração da madeira na região, especialmente de araucárias. Processo que também chegou na comunidade, que possuía muitos “pinheiros”, como veremos a partir de agora.

4.4 OS “GAFANHOTOS DE FERRO”

A profecia de São João Maria sobre a chegada dos “gafanhotos de ferro” se cumpre quando a extração da madeira se intensifica na região com a chegada das motosserras. Contudo, até isso ocorrer, Guilherme dos Santos Floriani (2007) destaca que é possível observar na história oficial de ocupação do território e da pecuária que as áreas das florestas tiveram pouco valor econômico e pouca importância social na região. As florestas, segundo o pesquisador, eram habitadas por numerosa população rural que ocupavam o território e a utilizavam para a subsistência. No entanto, a elite agrária, até então, não a utilizou a fim de alcançar ganhos econômicos.

Floriani (2007) relata que na região de Lages, na década de 1940, com o desenvolvimento das pequenas serrarias, a madeira passou a ser utilizadas nas benfeitorias rurais. As tábuas para as moradias e as costaneiras (resíduos das toras) para cercas e construções mais simples.

Nesta época, a madeira já era uma fonte alternativa de renda muito volumosa para os proprietários de terras de Lages, parte desta renda foi aplicada na aquisição de animais de raça pura, para objetivamente, melhorar os planteis das fazendas, mas subjetivamente, para aguçar o valor cultural que a pecuária tinha nos círculos sociais mais abastados da região de Cima da Serra. (FLORIANI, 2007, p. 78).

De acordo com o pesquisador, com a expansão da rede madeireira para o Planalto Catarinense, logo se descobriu o potencial econômico da floresta. No entanto, Floriani (2007) destaca que a exploração capitalista da araucária precisou do desenvolvimento de investimentos que viabilizassem o uso da floresta.

A extração da madeira exigia um aparato para a derrubada eficiente das árvores, arraste e transporte até a serraria. E ao contrário do gado, que caminhava, o transporte de madeira exigiu a abertura de estradas e a introdução do caminhão, acompanhado de autopeças, combustíveis, mecânicos. Criando novas categorias profissionais, desde o carroceiro até o caminhoneiro. Foram grandes as mudanças econômicas alimentadas pela atividade da extração da madeira e do transporte, assim como as mudanças na relação espacial e temporal proporcionadas por estes novos elementos articulados. (FLORIANI, 2007, p. 85).

O pesquisador destaca que inicialmente a pouca mecanização manteve o nível de produtividade da exploração muito baixa. No entanto, a produção aumentou com a difusão de tecnologias como a “serra americana”, e posteriormente a motosserra. Além disso, “as serrarias tornaram-se mais rápidas e produziam produtos mais sofisticados como lâminas e aplainados. Todavia, a expansão tecnológica estaria limitada pela existência de capital” (FLORIANI, 2007, p. 86).

A exploração da araucária resultava em grande impacto à floresta remanescente devido ao elevado número de árvores removidas. Chegava-se a remover 150 m³/ha, conhecendo-se volumes superiores a 450 m³/ha, sem considerar outras espécies madeireiras, permitindo uma rentabilidade bastante elevada com ganhos na escala de extração e industrialização da madeira. Junto deste grande número de pinheiros derrubados sucumbiam um número ainda maior de outras espécies de árvores e cipós. Por isto, a exploração seguia faixas do terreno, ou iniciava pelas árvores distantes, para que a exploração de uma área não dificultasse ou impedisse o acesso às demais. (FLORIANI, 2007, p. 86).

Nesse processo de maior extração madeireira, sua valorização e exportação, Brandt (2012) aponta que o aumento da capacidade dos caminhões para o transporte da madeira e a inserção de motosserras e tratores influenciaram na expansão da devastação das florestas.

O aporte de serrarias na região passou a ser visto com bons olhos pelos pecuaristas locais. A araucária, antes um “problema”, passa a ser um aspecto importante na valorização da terra, até então de pouco valor, tornando-se um produto que possibilitava “fazer dinheiro” rápido e fácil, além de expandir a área de criação. Alguns também montaram suas próprias serrarias. (BRANDT, 2012, p. 267).

Após o aumento da exploração madeireira das florestas, Susana Cesco (2005) destaca a preocupação do governo federal, e até mesmo do estadual, com o esgotamento das florestas. Contudo, salienta que havia uma necessidade ainda maior: “o progresso”.

Não podemos negar que houve destruição da floresta, porém, essas alterações profundas na paisagem do Alto Vale do Rio do Peixe e que são, hoje, vistas como destrutivas e invasivas, eram entendidas pelas pessoas desse período como consequência natural da necessidade de crescimento da região. O que atualmente é entendido como devastação ambiental era, no olhar das pessoas da época, o

progresso chegando à região, uma região cujos recursos naturais pareciam inesgotáveis. (CESCO, 2005, p. 93).

De acordo com a pesquisadora, esse desenvolvimento econômico causou profundas transformações ambientais, como a devastação da cobertura vegetal original que chega em torno de 96%.

A chegada da indústria madeireira foi percebida também pelos descendentes dos legatários da Invernada dos Negros. Raquel Mombelli e José Bento (2006, p. 105) destacam que houve a instalação de inúmeras serrarias que afetou diretamente a forma de vida da comunidade. De acordo com os autores, é na década de 1940 que a indústria madeireira se consolida em Campos Novos e região e se torna um dos maiores empregadores da população formada por caboclos e afrodescendentes.

Os pesquisadores salientam que o comércio da madeira atinge proporções significativas, sendo rentável até meados da década de 1970 quando a extração da mesma é substituída pela indústria de celulose e papel.

Nesse contexto econômico regional, os descendentes dos legatários foram, segundo Mombelli e Bento (2006), incorporados como empregados no corte e na produção da madeira, sendo essa uma nova fonte de renda para as famílias. “Em nenhum momento, porém, o trabalho assalariado substituiu as atividades tradicionais relacionadas à agricultura” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 105).

A instalação das serrarias foi ocorrendo até mesmo dentro das terras da Invernada dos Negros. O fato foi relatado pelos moradores à Mombelli e Bento (2006). “Segundo contam os herdeiros ‘as serrarias iam chegando e iam se instalando’ em várias regiões das terras da Invernada dos Negros. Algumas foram instaladas próximas as residências dos herdeiros. Outras dentro de seus próprios terrenos” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 105).

Os pesquisadores chamam atenção para o patrimônio natural que a extração madeireira destruiu.

A mata de araucárias geralmente aparece associada a uma grande heterogeneidade de espécies, tais como imbuía, cedro, canela e erva-mate, pinheiro-bravo, peroba, e bragatinga. A floresta de araucárias da região é caracterizada por pinhais de grande densidade, agrupados e interrompidos pelos campos. Todo este patrimônio natural foi aos poucos desaparecendo em toda a região, devido a sua exploração descontrolada, passando a ser substituída pelas plantações de pinus e eucaliptos destinados às indústrias de celulose e papel. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 106).

Na Invernada dos Negros, Mombelli e Bento destacam que na década de 1970 ainda existiam inúmeras araucárias. Devido ao seu valor comercial, passou a ser cobiçado por pessoas de fora da comunidade.

A existência de araucárias na comunidade é referida, entre outras fontes, na Ação de Usucapião impetrada por Domingos Fernandes da Silva em 20 de julho de 1973. Na petição inicial⁴²⁰, ele afirma que “possui há mais de 53 (cinquenta e três) anos, sem interrupção, nem oposição de quem quer que seja, um terreno de cultura e criação com pinheiros, com área de 500.000 (quinhentos mil metros quadrados), situados no Postinho, neste município e Comarca”. O documento, além da existência de araucárias, relata a forma de uso da terra por esse descendente: plantio e criação.

Mombelli e Bento (2006) destacam que foi na década de 1970 que ocorreram dois fatores que afetaram diretamente o modo de vida dos descendentes dos legatários: a extração das araucárias e a implementação de pinus e eucalipto, para produção de pasta de celulose.

Este momento aparece nos relatos dos herdeiros como um marco na trajetória histórica da comunidade e na luta pela permanência em suas terras. Os herdeiros mais antigos contam que assistiram de perto este processo de dilapidação do patrimônio natural existente em suas terras. Eles costumam dizer “que antes era tudo um pinhal só [...] onde o pinhão caía no chão, do lado da casa, e hoje não tem mais é só pinu”. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 106).

Sobre a extração das araucárias da comunidade, os moradores relataram à Mombelli (2009) que em 1978, pessoas de fora da comunidade dizendo-se advogados, procuraram lideranças do local dizendo que iriam regularizar o restante das áreas legadas.

Diante da possibilidade jurídica de “ajeitar” as terras da Invernada dos Negros, os herdeiros mobilizaram-se e organizaram-se, pois acreditaram que a questão seria resolvida. Esses agentes externos montaram um escritório na casa de um dos descendentes dos herdeiros, residente na cidade de Campos Novos. Nesse local, reúnem documentos pessoais e das terras de vários herdeiros, inclusive daqueles que residiam em outros estados do país. Segundo lembram alguns herdeiros, não existia nenhuma dificuldade para esses agentes em manter o escritório e nem mesmo o custeio de deslocamento das pessoas envolvidas. Ali eram servidas refeições, disponibilizados meios de transportes, carros, passagens e até mesmo táxi, enfim, tudo o que se fizesse necessário para que a regularização das terras fosse efetuada o mais rapidamente possível. (MOMBELLI, 2009, p. 140-141).

Outros descendentes dos legatários relataram à pesquisadora que motivados pela vontade de “ajeitar as terras”, disponibilizaram documentos, assinaram papeis em branco e

⁴²⁰ Folhas 2 e 3 da Ação de Usucapião 1975 – de Domingos Fernandes da Silva. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos/SC.

procurações em nome de terceiros. Contudo, os que se diziam advogados desapareceram, assim como o escritório, a documentação e as fotos tiradas da Invernada através de sobrevoos. “E de repente, do nada, tudo se sumiu’, relatam perplexos os herdeiros diante da situação” (MOMBELLI, 2009, p. 141).

Posteriormente, como resultado desse processo, é elaborado um contrato de compra e venda de árvores de pinheiros araucárias e transforma-se na ferramenta jurídica para justificar a retirada de mais de 80 mil pés (de aproximadamente um metro de espessura), sem que os herdeiros recebessem qualquer tipo de indenização. Conforme o comentário de Dona Nair de Souza: “Eu nunca vi nada, nem dinheiro, nem papel. Nunca recebi um tostão dessa época. Foi tudo uma enganação” (Nair de Souza). Os pinheiros araucárias foram retirados com a força do trabalho de muitos dos moradores da localidade e, em seu lugar, uma vasta plantação de *pinus* foi introduzida na região, mudando radicalmente a paisagem do lugar. “Antes da chegada da Firma era tudo pinhal, agora é só pino pra todo lado”, comenta a moradora expressando espanto e indignação. (MOMBELLI, 2009, p. 141).

O processo de substituição das matas de araucária pela plantação de pinus não ocorreu apenas nas terras próximas aos terrenos dos descendentes dos legatários da Invernada dos Negros, mas em todo o Planalto Catarinense.

Floriani (2007) destaca que o esgotamento dos “pinheirais virgens” e a degradação das áreas de floresta remanescentes, aumentou a noção de que não seria possível realizar novos cortes em curto prazo. Esse fato fez surgir a dúvida sobre a continuidade da oferta de madeira.

Antes que o reflorestamento se consolidasse como uma alternativa competitiva de uso do solo no final do século XX havia mais dúvidas do que certezas sobre a viabilidade do plantio de florestas. Em virtude dos fracassos de replantio da araucária não havia viabilidade do reflorestamento naquele contexto, e o plantio do pinus tornava-se mais atrativo, na medida que experiências bem sucedidas se difundiam, mas principalmente a tecnologia e o mercado permitiam a utilização da madeira de pinus. (FLORIANI, 2007, p. 104).

Souto (2005) frisa que os florestamentos com espécies de crescimento rápido são importantes para abastecer o mercado madeireiro e seus derivados “e até mesmo para aliviar a pressão sobre as florestas nativas, que tanto tem se buscado nas últimas décadas. Porém, um segmento não deve inviabilizar o outro, sob pena de criar-se um ‘desenvolvimento’ sócio-econômico e ecológico desequilibrado ou insustentável” (SOUTO, 2005, p.37).

Samira Moretto (2010) destaca que a preferência pela espécie exótica para o reflorestamento, em detrimento de espécies nativas, como a araucária, deveu-se pelo crescimento mais rápido. A pesquisadora salienta ainda que as primeiras experiências com o Pinus em Lages foram em 1958. Após aperfeiçoamentos e análises de solo, as pesquisas

apontaram que o terreno mais propício ao crescimento era nas áreas de florestas recém-devastadas.

Brandt (2012) destaca que inicialmente o *Pinus* foi visto com desconfiança e desinteresse no Planalto Catarinense, por ser considerada uma madeira fraca e de má qualidade. Contudo, superada essa fase com a ajuda da propaganda e de seu rápido crescimento, somado a escassez da araucária, a espécie se tornou “o centro das atenções”.

De acordo com Moretto (2010), o reflorestamento se intensificou após a aprovação do Código Florestal de 1965, que impulsionou irregularidades e que só foram amenizadas após a aprovação da Constituição de 1988. Em sua pesquisa, a pesquisadora descreve

as principais medidas tomadas por parte dos órgãos Públicos na implementação do reflorestamento com *Pinus ssp*, mostrando como foram alteradas as concepções sobre as espécies exóticas, preferíveis pelo seu rápido crescimento, atualmente classificadas como prejudiciais à floresta nativa e à biodiversidade local. Apontará, assim, como a floresta intercalada por campos foi desmatada e subsequente substituída por espécies exóticas, ocasionando a necessidade de conservação do que restou da floresta nativa. (MORETTO, 2010, p. 12).

A pesquisadora estudou a paisagem do município de Lages, observando as modificações no século XX que ocorreram com a extração madeireira nas primeiras décadas do século e o reflorestamento dessas áreas. “As transformações ocorridas em função da inserção do *Pinus ssp* em Lages podem ser percebidas até os dias atuais, e são realmente gritantes comparadas com o século XIX, quando ainda reinava a Floresta Ombrófila Mista” (MORETTO, 2010, p. 16).

Marlon Brandt (2012) também salienta os impactos das monoculturas florestais com espécies exóticas, tanto nas áreas florestais quanto nos campos. “Esses impactos não se resumem ao aspecto fisionômico da paisagem, que é sua maior característica, mas também a total substituição da vegetação nativa, uma vez que as espécies dos Campos são essencialmente heliófilas” (BRANDT, 2012, p. 274).

Ainda sobre os impactos, Moretto (2010) destaca que o *Pinus* é uma espécie exótica contaminante, que ameaça a biodiversidade.

Atualmente, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), criada pela Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - CNUMAD (Rio 92), considera espécie exótica toda aquela que se encontra fora de sua área de distribuição natural. A “espécie exótica invasora” é a que ameaça ecossistemas, habitats ou espécies. O gênero *Pinus* ocupa a segunda maior área com florestas plantadas entre espécies exóticas para fins madeiráveis, em torno de 1.840 mil ha., sendo superada apenas pelo *Eucalyptus* com cerca de três milhões de hectares. A região Sul do Brasil concentra 57,6% dos plantios de *Pinus ssp*,

distribuídos nos Estados do Paraná (605 mil ha), Santa Catarina (318 mil ha) e Rio Grande do Sul (137 mil ha), totalizando 1.060 mil há. (MORETTO, 2010, p. 17-18).

Moretto (2010) relata que ao ser introduzido no país, o *Pinus elliottii* foi prejudicial por diversas razões, sendo uma delas a aceleração do esgotamento do solo. “O *Pinus elliottii* tem suas sementes dispersas pelo vento, anemocóricas, dificultando o controle, propaga suas sementes por centenas e até milhares de metros, podendo ocupar o espaço de outras espécies e não gera alimento para a fauna, o que desequilibra o ecossistema” (MORETTO, 2010, p. 18).

Silvia Ziller (2001) destaca que o processo de invasão de um ecossistema por uma planta exótica, a contaminação biológica, ocorre quando qualquer espécie não natural de um ecossistema é introduzida nele, e naturalizando-se, passa a se dispersar e a alterar o mesmo. “A invasão por plantas exóticas afeta o funcionamento natural do ecossistema e tira espaço das plantas nativas” (ZILLER, 2001, p. 77). De acordo com a pesquisadora, as principais consequências são a perda da biodiversidade, a modificação dos ciclos desse ecossistema e a alteração fisionômica da paisagem natural.

Ainda de acordo com Ziller, entre as características que ampliam o potencial de invasão de uma espécie, estão:

a produção de sementes pequenas e em grande quantidade, com dispersão eficiente (em especial pelo vento) e alta longevidade no solo. Outros fatores favoráveis são crescimento rápido, maturação precoce, reprodução também por brotação, floração e frutificação mais longas, pioneirismo, adaptação a áreas degradadas, eficiência reprodutiva e liberação de toxinas capazes de impedir o crescimento de outras plantas nas imediações (alelopatia). (ZILLER, 2001, p. 78-79).

Citando o Instituto Horus, Souto (2005) destaca que

outros possíveis impactos que plantas como o *Pinus spp.* e *Eucalyptus spp.*, podem causar ao meio e entorno onde estão inseridos, são: - podem transformar ecossistemas abertos como (campos, restingas e outros), em ecossistemas fechados como florestamentos de *Pinus spp.* e *Eucalyptus spp.*, tradicionalmente muito adensados, com perda de biodiversidade por sombreamento, o que pode levar à exposição do solo e conseqüente erosão e assoreamento de sangas e riachos, com impactos sobre a fauna aquática; – podem também, alterar o regime hídrico em ecossistemas abertos, onde substitui vegetação de pequeno porte; - a deposição de serapilheira de lenta decomposição, dificulta a germinação de espécies nativas; - causam a alteração da paisagem e de valores culturais associados; – acabam causando a redução de valores cênicos para fins de ecoturismo e lazer ecológico, (Instituto Hórus, 2003). (SOUTO, 2005, p. 56).

Souto (2005, p. 37) destaca ainda, que o manejo de médios e grandes florestamentos em monoculturas adensadas, especialmente os que abrangem grandes superfícies, precisa ser melhor entendido pela sociedade, inclusive os produtores de madeiras, a fim de evitar a

invasão e/ou a contaminação biológica do bioma e da biota do entorno. O pesquisador destaca que “a ‘contaminação biológica’ gera grande preocupação, como uma das maiores causadoras de desaparecimento, tanto de espécies animais, como de plantas nativas em todos os continentes, apenas ficando atrás das urbanizações desenfreadas e da agricultura moderna” (SOUTO, 2005, p. 54).

O pesquisador salienta que as monoculturas arbóreas têm chamado mais atenção do que as de grãos, como a soja, o milho e o arroz. Ele destaca que isso pode ocorrer devido ao aspecto dela ser uma cultura de médio a longo prazo, “ficando por mais tempo às vistas da comunidade em geral, dando a possibilidade para muitas reflexões, diferentemente de monoculturas anuais” (SOUTO, 2005, p.56). No entanto, ele frisa que os danos causados ao ecossistema onde qualquer monocultura é implantada são muito semelhantes.

[...] É por isso também, que não devemos estigmatizar os florestamentos de Pinus, somente porque este é uma cultura de ciclo mais longo ou uma árvore exótica. É preciso de fato ter argumentos sensatos e de qualidade sob pena de serem argumentos preconceituosos. A contaminação biológica é antes de tudo, um exemplo de falta de manejo ou manejo irresponsável, mas isso deve valer para qualquer cultivo. (SOUTO, 2005, p. 56-57).

Sobre as espécies invasoras, Ziller (2001) afirma que as mesmas tendem a modificar propriedades ecológicas essenciais dos ecossistemas. Além disso, podem modificar o “ciclo hidrológico e o regime de incêndios, levando à seleção das espécies e, em geral, ao empobrecimento do ecossistema” (ZILLER, 2001, p. 79).

O município de Campos Novos e a região onde se localiza a Invernada dos Negros, foi afetada por diversas monoculturas, como o pinus e os grãos.

4.5 A COMUNIDADE INVERNADA DOS NEGROS: AS ALTERAÇÕES NO AMBIENTE E NO MODO DE VIDA

Os descendentes dos legatários da fazenda São João viveram no período pós-abolição sem acesso a direitos básicos como saúde e educação. Ao mesmo tempo, precisaram resistir no território apesar das dificuldades, que aumentaram após a colonização e a chegada da “modernização”. Essa nova forma de pensar o uso do solo e das florestas afetou profundamente o ambiente e a vida da comunidade.

Para os membros da Invernada dos Negros entrevistados por Raquel Mombelli e José Bento (2006) esse processo de mudança está centrado na imagem da “firma”, que é a empresa de Papel e Celulose Iguaçu. A “firma” foi instalada na década de 1970 e alterou a forma de

viver dos negros. Segundo os pesquisadores, os descendentes dos legatários estabelecem uma divisão dos dois mundos, do “tempo de antigamente” e do presente, a fim de demarcar o tempo passado como um período de “tempo bom e de fartura que não volta mais, em oposição a um tempo ruim, de escassez e de penúria” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 81). A “fartura”, de acordo com os pesquisadores, era demonstrada pela qualidade da terra, já que tudo que plantavam, nascia, mas também pela quantidade de frutas (especialmente o pinhão) e animais disponíveis.

Não conheciam a fome. Caçavam quase todos os bichos que apareciam: cobra, tigre, tamanduá, tatu, etc. O pinhão era tão farto que até mesmo os porcos eram engordados com pinhão, conta um dos moradores. O pinheiro araucária era abundante e suficiente para alimentar as famílias. A madeira, também abundante, era muito utilizada para a construção não só das casas, mas também do cercado para engorda dos animais. A *grimpa* e o nó de pinho- partes do pinheiro que são retiradas quando secas-. Eram utilizadas para acender o fogo e assar o pinhão. Uma das formas tradicionais de assar o pinhão envolve a feitura de uma espécie de cama com as grimpas do pinheiro onde são colocados os pinhões, que serão cobertos novamente com uma camada de grimpas. Quando o fogo se apagar os pinhões estão assados e pronto para serem comidos. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 77).

Para os moradores da Invernada dos Negros, a chegada da “firma” se torna um momento de descoberta de uma forma de vida diferente. Mombelli e Bento (2006) ressaltam que o mato começa a ser derrubado e assim os recursos naturais dos quais os descendentes dos legatários se utilizavam, minguaram.

A terra começou a dar os primeiros sinais de desgaste, pela paulatina substituição da vegetação nativa pela plantação de pinus e eucaliptos. Com o mato derrubado, os animais de caça também desapareceram. Surgiram as cercas e com elas a impossibilidade de usufruir os recursos naturais livremente. O gado também já não podia pastar livremente em qualquer área, mas tinha que ser confinado. Como as áreas destinadas para pastos foram reduzidas a possibilidade de manter os rebanhos também ficou comprometida. A impossibilidade de criar o **gado solto**, uma prática tradicional da Comunidade dos herdeiros, constitui-se, até os dias de hoje, como um foco centralizador e gerador de conflitos com a Firma. As continuidades destas práticas tradicionais são entendidas pela firma, enquanto uma ameaça ao seu sistema de produção, haja vista a constante necessidade de adquirir mais terras para a extração de mata virgem e posteriormente de áreas para o plantio de pinus e eucalipto. Para os membros da comunidade o gado não come e nunca vai comer o pinus, pois não gostam do gosto ruim da árvore. No entanto não conseguem entender porque são tão perseguidos e massacrados ao manterem tal prática. Por várias vezes pudemos observar o *guardião do mato*⁴²¹, pedindo as pessoas para

⁴²¹ Na pesquisa, Mombelli e Bento explicam que o “guardião do mato” era geralmente contratado pela empresa a fim de controlar os moradores para que não ocorressem “invasões ou depredações de seu patrimônio”. “Para os moradores, a figura do guardião do mato se iguala ao de um pistoleiro, tamanho é o seu poder e controle. Segundo explicam, ‘o guardião do mato é aquele que cuida pra que a gente não solte o gado e nem mesmo corte galhos de árvores ou um pinheiro, né. Ele fica passando aqui, ali, cuidando tudo e a gente não pode fazer nada’. Interessante que muitos guardiões de mato são moradores antigos da localidade, portanto seus vizinhos e, muitas vezes, são seus parentes” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 104-105).

prenderem o gado solto (grifos dos autores). (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 81-82).

Os pesquisadores destacam ainda a forma de vida dos descendentes dos legatários, também descrita neste estudo, que era do uso comum das terras, destinando partes para criar, partes para plantar e partes para morar. “Para além destes parâmetros classificatórios nativos, os membros da comunidade da Invernada dos Negros atribuem à terra um significado mítico-histórico. Afinal, o território foi recebido em doação e como dádiva, *pra toda vida*, deve ser cuidado, protegido e cultuado” (grifo dos autores) (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 115).

A partir da pesquisa que entrevistou os moradores da Invernada dos Negros, Mombelli e Bento destacam que a monocultura do pinus comprometeu a vida cultural e social da comunidade.

Com efeito, desaparecem as condições ambientais para a realização de práticas tradicionais como o *puxerão* ou o *ajutório*, que, preparavam a terra para o plantio construía uma sociabilidade própria. Igualmente, desaparecem as *visagens*, pois o ambiente degradado interfere nas concepções e práticas locais relacionadas a natureza” (grifo dos autores). (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 115).

As famílias tiveram, ao longo do tempo, suas áreas de terras reduzidas. Esse fato, somado ao desgaste do solo devido ao intenso plantio de pinus e eucalipto e à falta de assistência técnica comprometeram, de acordo com Mombelli e Bento (2006), a vida dos moradores da Invernada exclusivamente como agricultores, forçando os mesmos a buscar outras formas de sobrevivência.

Assim, além das alterações no ambiente, os pesquisadores destacam que a “firma” criou situações de extrema pressão aos moradores da Invernada dos Negros e explorou os trabalhadores negros, ofertando emprego em condições precárias e com baixos salários.

Como a Firma é uma das únicas alternativas no local para obtenção de uma renda, muitos se sujeitam à situação. Calados, intimidados ou receosos de perder o emprego e de inviabilizar a contratação de outros membros de suas famílias, muitos aceitam as condições desfavoráveis de trabalho. Em entrevista a rádio cultura de Campos Novos, em maio de 2002, o herdeiro Teco Lima denunciou esta relação de poder ao afirmar que “se no passado, a comunidade era escrava dos fazendeiros, hoje ela é escrava da firma”. Em inúmeros momentos da pesquisa, pudemos registrar a contestação das práticas de controle e vigilância imposta pela firma à comunidade de herdeiros. Muitos comentavam que em época de eleição era recorrente a presença de representantes da firma na comunidade da Invernada na tentativa de angariar votos dos herdeiros para os seus candidatos. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 82).

Na empresa, os pesquisadores destacam que os descendentes dos legatários trabalhavam, até a década de 1970, na plantação e no corte do pinus. No momento da

pesquisa, contudo, além de continuarem envolvidos nesta atividade, que é terceirizada pela empresa, alguns são contratados para trabalhar na produção interna, “pois segundo explicam não possuem segundo grau completo” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 82). Os pesquisadores destacam ainda que após denúncias feitas pelo Movimento Negro Unificado,

uma diligência formada pelo Ministério Público do Trabalho e Polícia Civil do Estado, realizou vistoria na sede da fazenda de propriedade do grupo Imaribo onde foram registradas mais de 40 graves irregularidades. Tais irregularidades estavam relacionadas às condições de trabalho das pessoas contratadas pela empresa, confirmando, por conseqüência, que os relatos dos herdeiros sobre as relações de trabalho no contexto local caracterizam-se ainda por fortes traços de exploração e desrespeito às condições legais, éticas e humanas. (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 82).

Outro fato abordado pelos pesquisadores é a disputa de terras entre a empresa e os herdeiros de Zacarias Fernandes pela área conhecida como Potreiro Velho, localizada próxima ao rio Ibicuí e ao lajeado do Postinho. “O conflito nesta área de terras teve início na década de 1960, sendo acentuado em 1974, quando ocorreu a disputa pela posse desta área entre os sucessores dos herdeiros de Zacarias Fernandes e a Firma Ibicuí. O resultado desta disputa foi a perda de mais áreas de terras em domínio dos herdeiros” (MOMBELLI; BENTO, 2006, p. 101).

O processo citado pelos autores é a Ação de Usucapião⁴²² impetrada por Domingos Fernandes da Silva em 1973, contestada⁴²³ pela Indústria & Comércio de Papelão Ibicuí S.A. A empresa apresenta escritura de que adquiriu as terras, incluindo os pinheiros e outras árvores, da Sociedade Agrícola e Predial Alfredo Renner Ltda. Esta última, por sua vez, adquiriu de Henrique Rupp Junior.

Domingos Fernandes da Silva tentou provar que a terra usucapida estava fora da escritura apresentada e entrou com um pedido de interdito proibitório. Em 1974, enquanto corria a ação de usucapião, a empresa ainda entrou com um processo contra Domingos para a manutenção da posse⁴²⁴, alegando que o mesmo não estava permitindo seus funcionários fazerem trabalhos e a manutenção da cerca na propriedade. A Ação de Usucapião foi julgada improcedente⁴²⁵.

⁴²² Ação de Usucapião 1975 – de Domingos Fernandes da Silva. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr Waldemar Rupp, Campos Novos/SC.

⁴²³ Folhas 43 e 44 da Ação de Usucapião 1975 – de Domingos Fernandes da Silva. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr Waldemar Rupp, Campos Novos/SC.

⁴²⁴ Processo iniciado pela empresa Ibicuí contra Domingos Fernandes da Silva. Manutenção de Posse – 1975. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr Waldemar Rupp, Campos Novos/SC.

⁴²⁵ Sentença da primeira instância. Folhas 147 a 153 da Ação de Usucapião 1975 – de Domingos Fernandes da Silva. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr Waldemar Rupp, Campos Novos/SC.

Após anos de permanência na terra, e de resistência, se analisarmos o contexto político econômico e social que envolve a mesma, em 1996 o local é mapeado pelo Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina (NUER/UFSC) como um território negro. Diante do contato com a academia, em 2003, os moradores da comunidade acionaram os pesquisadores através de uma carta, solicitando auxílio para iniciar o processo a fim de regularizar a questão das terras.

Em 20 de junho de 2004, a Comunidade Invernada dos Negros recebeu da Fundação Cultural Palmares o documento de Certidão de Auto Reconhecimento como “Comunidade remanescente de quilombos”. É nesse ano também, que os descendentes dos legatários se reúnem em associação e passam a buscar, além da retomada das terras, a garantia de direitos básicos como saúde, educação e moradia digna.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“De cor preta”. Essa identificação, presente na maior parte dos registros de óbito trabalhados nessa pesquisa até a década de 1970, demonstra que temos no estado de Santa Catarina povoaamentos negros, embora por muito tempo tenha se procurado minimizar esse fato ou invisibilizá-lo.

Neste trabalho, buscamos compreender a escravidão e o pós-abolição na região do Planalto Catarinense, trazendo como objeto de pesquisa a fazenda São João de propriedade de Matheus José de Souza e Oliveira e Pureza Emilia da Silva. A documentação analisada permitiu que pudéssemos debater as formas de resistência dos escravizados no período final da escravidão do país e como ela se deu na fazenda São João, com a constituição de uma família cativa, por exemplo, composta por Josepha, Domingos, Manoel, Margarida e Damásia.

Também pudemos observar as negociações em torno da liberdade e o significado da mesma. Na carta de alforria, Matheus e Pureza dão liberdade condicionada a Josepha; Margarida; Antônio; Damásia; Manoel; Domingos; Salvador; Inocência; e Geremias. No testamento, por sua vez, aparecem como libertos Margarida, Damásia e Joaquim, sendo que o documento dá liberdade aos escravizados: Domingos, Salvador, Manoel, Francisco, Geremias, Pedro, Josepha e Inocência. Não foi localizada a revogação da referida carta de alforria e, portanto, Josepha, Domingos, Salvador, Manoel, Inocência e Geremias também estariam libertos quando da realização do testamento, não apenas Margarida e Damásia, ou todos continuariam condicionados até a morte da Pureza. Diante disso, podemos levantar algumas hipóteses como a de que Matheus e Pureza fizeram uma opção de conceder a alforria para Margarida e Damásia, meninas/irmãs, e que possivelmente permanecessem com os pais, diferentemente de seu irmão Manoel.

Conforme destacamos, esse fato reforça o debate sobre o sentido da liberdade. Para a maioria dos libertos em 1866, a carta condicionada não mudou sua condição social. Ao mesmo tempo, em 1877, o testamento reforçou essa liberdade, sendo ela mais uma vez também condicionada, dessa vez à morte de Pureza Emilia da Silva ou a decisão dela de não mais querer o trabalho dos legatários. A existência da liberdade também em testamento demonstra a fragilidade da alforria condicionada e nos permite levantar mais algumas hipóteses, como a de que a carta pode ter sido esquecida ou ignorada pelos senhores, mas também de que os escravizados não tiveram conhecimento da existência desse documento.

Além do debate sobre a liberdade, a pesquisa buscou traçar a trajetória dos legatários e seus descendentes. Conforme fomos localizando as fontes, pudemos perceber como os mesmos foram fixando-se no território e como essa permanência, embora as pressões externas e a falta de políticas públicas básicas, permitiram que a comunidade pudesse nos anos 2000, retomar a luta pela demarcação de toda a extensão legada como território quilombola.

Dos legatários do testamento, localizamos informações dos descendentes ou das trajetórias individuais de Josepha, Domingos, Manoel, Margarida, Damásia, Salvador, Francisco e Joaquim. Do período final da escravidão e pós-abolição, não localizamos nenhuma fonte que indicasse aspectos da trajetória de Geremias, Pedro e Innocência.

Nesse ponto, podemos destacar que a construção das trajetórias e genealogias permitirá que os atuais moradores da Comunidade Quilombola Invernada dos Negros possam conhecer mais dessa historicidade. Isso porque, na memória dos mesmos, apenas Manoel, Margarida, Damásia e Francisco deixaram descendentes. Não se sabe de que os três primeiros eram irmãos, filhos de Josepha e Domingos. Também desconhecem que o legatário Salvador foi sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros. Reforçamos assim, a função social desta pesquisa.

Sobre as trajetórias, ainda podemos destacar que as fontes revelaram como a comunidade foi se formando, os laços sociais construídos e a permanência no espaço legado. Um aspecto importante, evidente nas fontes, é o pouco acesso a direitos básicos, como saúde e educação. Como vimos durante a pesquisa, a grande maioria dos óbitos ocorre sem assistência médica e grande parte dos registros, conforme citação no final dos documentos, é realizada por analfabetos.

Sobre os casamentos, as trajetórias nos mostram que a maioria dos mesmos eram realizados apenas religiosamente, quando a união não era apenas consensual. Nesse caso, também ressaltamos a idade dos nubentes, mulheres jovens, menos de 20 anos, e homens mais velhos.

É possível identificar ainda as relações de compadrio existentes. Nos casamentos na igreja as testemunhas eram sempre homens e nos batizados eram casais. Os compadres escolhidos eram, em sua maioria, membros da própria comunidade, mas também, especialmente nos casamentos civis, fazendeiros e comerciantes. O fato demonstra a dinâmica das relações sociais dos legatários e seus descendentes.

Os registros, especialmente de óbito, demonstram ainda as profissões dos descendentes dos legatários. Os homens, na sua maioria lavradores e as mulheres além de lavradoras aparecem como domésticas, termo também utilizado no período para as mulheres

que desempenhavam as atividades na zona rural. Sobre as profissões ainda, com o passar dos anos vão aparecendo novas funções, o que demonstra como a vida da comunidade foi alterando com as mudanças que foram ocorrendo à sua volta. Como exemplos, Sebastião de Souza Neto, filho de Cândido Manoel, que é citado como operário; e Francisco, também filho de Cândido, que é citado como auxiliar de pedreiro.

Também salientamos que o Cemitério da Invernada dos Negros, atualmente um lugar de memória para os descendentes dos legatários, têm sua importância identificada durante a pesquisa. Pelo menos dois dos legatários foram enterrados no local: Salvador e Damásia. O espaço se configura como um espaço importante de fonte material.

Outro ponto de observação, são as transformações do meio natural e como isso interferiu no modo de vida dos moradores da Invernada dos Negros. Como relata o memorial da ação de divisão de terras de 1928, a Invernada dos Negros era atravessada por diversos arroios e riachos; o território era composto por terras de cultura e de campos de criar sendo a maior parte de matas virgens; o terreno era regularmente ondulado na parte do campo e bastante acidentado nos matos de cultura; e existiam no terreno várias casas de moradia edificadas pelos proprietários com benfeitorias. A fonte demonstra como era o aspecto do meio natural da Invernada dos Negros naquele período e como os negros faziam o uso do solo para a subsistência.

Com a chegada da colonização e da indústria madeireira/celulose, o ambiente da região muda, assim como se modifica na Invernada dos Negros. Percebemos essas alterações e as consequências para a comunidade através do relato dos moradores aos pesquisadores do NUER/UFSC. Durante o final do século XIX e início do século XX, os legatários e seus descendentes plantavam e criavam para a subsistência, fazendo o uso comum do solo. Utilizavam ainda do meio natural para a caça e a coleta, especialmente do pinhão, que servia até mesmo de alimento para os animais.

Com a intensificação da colonização e da ação das indústrias madeireiras, as florestas foram substituídas por plantações de pinus e eucaliptos. É nesse momento, que os moradores percebem as principais mudanças e relatam a escassez dos recursos naturais, o desgaste do solo e a contaminação da água. Outro fator que interferiu nesse processo, foi a redução do território, que, somado ao aumento da população da comunidade, forçou muitos a buscar novos espaços e até mesmo a saída do campo para a cidade. Nesse caso, percebemos que as alterações no meio natural modificaram a forma como os moradores se relacionavam com o meio natural, assim como se modificou a vida cultural e social da comunidade.

Por outro lado, importante destacar que apesar de todas essas mudanças e à saída de muitos moradores em busca de melhores condições de vida, houve um processo de resistência e de permanência na Invernada dos Negros. Foi essa permanência na terra legada que permitiu o reconhecimento desse território como quilombola e foi a resistência dos negros nesse espaço que tem proporcionado a busca pela titulação do espaço original legado em testamento.

Sobre as fontes e informações analisadas na presente pesquisa, e considerando a ampla variedade das mesmas permitidas pela História Ambiental, percebemos o quanto esse ponto pode ser ampliado em futuros estudos. Também podem ser melhor explorados os processos judiciais, muitas vezes apenas relatados nesse estudo. A luta pela permanência na terra permeia toda a história da comunidade. Outras fontes que podem ter seu debate ampliado são os registros cartoriais e assentos eclesiásticos. E por fim, pode-se ampliar ainda a construção das trajetórias, buscando fontes eclesiásticas e cartoriais pós década de 1970. Outras opções são o uso de fontes orais e materiais. Ainda, é possível explorar a perspectiva de gênero.

Do presente estudo, uma de suas maiores contribuições é a oportunidade de encontrar e analisar fontes que servirão para a Comunidade Quilombola Invernada dos Negros se apropriar das mesmas. Afinal, eles não tinham acesso ou não conheciam grande parte delas. Fica como contribuição ainda, a oportunidade de que, especialmente, os jovens da comunidade, possam conhecer mais dessa historicidade que com o tempo tem deixado de ser contada. A trajetória construída até a década de 1970 permitirá que os mesmos possam encontrar “seus parentes” e traçar a linha até chegar à ancestralidade dos legatários.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALADRÉN, Gabriel. **Liberdades negras nas paragens do Sul**: Alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre, 1800-1835. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

Atlas Geográfico de Santa Catarina - Fascículo 3 – População. Disponível em <http://www.spg.sc.gov.br/visualizar-biblioteca/acoes/mapas/-2/1250--450/file>. Acesso em 8 de maio de 2019.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In PINSKY, Carla Bassanezi (Org). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2010.

BARROS, José D'Assunção. **O campo da História**: especialidades e abordagens. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da História, ou, O ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 15-50

BORGES, Nilsen C. Oliveira. **Terra, gado e trabalho: sociedade e economia escravista em Lages, SC (1840-1865)**. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2005. Disponível em http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=29701. Acesso em 30 de setembro de 2015.

BRANDT, Marlon. **Uma História Ambiental dos Campos do Planalto de Santa Catarina**. Tese (Doutorado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2012. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/96449>. Acesso em 26 de fevereiro de 2018.

BRASIL. Decreto 4887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. In: **Palácio do Planalto**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm, acesso em 24 de outubro de 2017.

CASTRO, Hebe. História Social. In: Cardoso, Ciro F.; Vainfas, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

CESCO, Susana. **Desmatamento e Migração no Alto Vale do Rio do Peixe: discussões sobre “progresso” e transformação ambiental**. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2005. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/101646>. Acesso em 2 de maio de 2019.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia da Letras, 1990.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia da Letras, 1996.

DRUMMOND, José Augusto. **A História Ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.4, n.8, 1991, p. 177 - 197. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2319>. Acesso em 22 de fevereiro de 2018.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLORIANI, Guilherme dos Santos. **História florestal e sócio-lógica do uso do solo na região dos Campos de Lages no Século XX**. Dissertação (Mestrado em Manejo do Solo) – Curso de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc, Lages/SC, 2007. Disponível em http://www.cav.udesc.br/arquivos/id_submenu/826/guilherme_dos_santos_floriani_joao_fert_net_29_1.pdf. Acesso em 8 de abril de 2019.

FUNARI, Pedro Paulo. Os historiadores e a cultura material. In PINSKY, Carla Bassanezi (Org). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2010.

IBGE. **Manual Técnico da Vegetação Brasileira**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63011.pdf>. Acesso em 15 de maio de 2019.

LE GOFF, Jacques. **A história Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2003, 5ª edição.

LEVI, Giovanni. **Sobre a micro-história**. In: BURKE, Peter (org). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

LEITE, Ilka Boaventura. Descendentes de africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. In LEITE, Ilka Boaventura (org.). **Negros no Sul do Brasil: Invisibilidade e territorialidade**. Florianópolis/SC: Letras Contemporâneas, 1996.

LOHN, Reinaldo Lindolfo. **Campos do atraso, campos modernos: discursos da Extensão Rural em Santa Catarina (1956- 1975)**. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 1997. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/77069>. Acesso em 13 de março de 2019.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado**. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2004.

MARCON, Frank. **Visibilidade e resistência negra em Lages**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2010.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)**. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2013.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2003.

MOMBELLI, Raquel; BENTO, José. Invernada dos Negros. In **Quilombos no Sul do Brasil**. Perícias Antropológicas. Florianópolis: Boletim Informativo do NUER, vol. 3 – No 3. 2006.

MOMBELLI, Raquel. **Visagens e profecias: ecos da territorialidade quilombola**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2009. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/93386/275446.pdf?sequence=1>. Acesso em 15 de fevereiro de 2016.

MOMBELLI, Raquel. **Comunidades quilombolas em Santa Catarina: resistência negra e luta pela terra**. In RADIN, José Carlos; VALENTINI, Delmir José; ZARTH, Paulo A. (Orgs). *História da Fronteira Sul*. Porto Alegre: Letra & Vida; Chapecó: UFFS, 2015.

MORETTO, Samira Perucchi. **Remontando a floresta: A Implementação do Pinus e as Práticas de Reflorestamento na região de Lages (1960 – 1990)**. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2010. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/93519>. Acesso em 28 de novembro de 2017.

NORÁ, Pierre. **Entre Memória e História. A problemática dos lugares**. In Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP. São Paulo/SP, 1903.

PERES, Jackson Alexandro. **Entre as matas de araucárias: cultura e história Xokleng em Santa Catarina (1850-1914)**. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2009. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/92792>. Acesso em 17 de outubro de 2018.

PINTO, Natália Garcia. **A bênção compadre: experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850**. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, São Leopoldo/RS, 2012. Disponível em <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3050>. Acesso em 19 de maio de 2016.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia da Letras, 1989.

RENK, Arlene. **A luta da erva: um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense**. Chapecó: Argos, 2006.

RIOS, Ana L. Campesinato negro no período pós-Abolição: repensando Coronelismo, enxada e voto. In: *Cadernos IHU Idéias*. n. 76 UNISINOS, São Leopoldo, 2007. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/076cadernosihuideias.pdf>. Acesso em 13 de junho de 2019.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. **Memórias do Cativo. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. **O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas**. *TOPOI*, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, pp. 170-198. Disponível em: http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi08/topoi8a5.pdf. Acesso em 3 de outubro de 2018.

ROCHA, Tânia Maria Rodrigues da; ALVES, Ana Elizabeth; REIS, Luciana Araújo dos. **Quilombo: o processo de formação da comunidade rural São Joaquim de Paulo no município de Vitória da Conquista/BA**. *InterSciencePace – Revista Científica Internacional*: 2015. Disponível em <http://www.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/view/421>. Acesso em 13 de maio de 2016.

SCHEFFER, Rafael da Cunha. **Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro, 1849-1888**. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2006. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/89470>. Acesso em 20 de novembro de 2015.

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor - Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2001.

SOUTO, Luiz Carlos Damian. **Florestamento com *Pinus spp.* e pecuária em campo nativo: complementaridade e concorrência no uso das terras do Planalto Catarinense**. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) – Curso de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2005. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/102203>. Acesso em 2 de maio de 2019.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

UHLMANN, Alexandre; GASPER, André Luís; SEVEGNANI, Lucia; VIBRANS, Alexander Christian. Grupos Florísticos estruturais da Floresta Ombrófila Mista em Santa Catarina. In VIBRANS, Alexander Christian; SEVEGNANI, Lucia; GASPER, André Luís de; LINGNER, Débora Vanessa (eds). **Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina**. Vol III, Floresta Ombrófila Mista. Blumenau: Edifurb, 2013. Disponível em: http://ciram.epagri.sc.gov.br/ciram_arquivos/arquivos/iff/livros/Volume%203%20IFFSC%20tabelas%20novas.pdf. Acesso em 15 de maio de 2019.

VICENZI, Renilda. **Nos campos de cima da Serra: ser preto, pardo e branco na vila de Lages, 1776-1850**. Tese (Doutorado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, São Leopoldo/RS, 2015. Disponível em http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/USIN_ca3f51b3492472b6364854421eb18c21. Acesso em 19 de maio de 2016.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **A gente da Felisberta**. Consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense nos pós-emancipação. Tese (Doutorado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2013. Disponível em www.historia.uff.br/stricto/td/1468.pdf. Acesso em 20 de outubro de 2015.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Os nomes da liberdade. Ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição**. São Leopoldo: Oikos, 2008.

WORSTER, Donald. **Para fazer História Ambiental**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 4, n. 8, 1991, p. 198 - 215. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2324>. Acesso em 22 de fevereiro de 2018.

ZILLER, Silvia. **Os processos de degradação ambiental originados por plantas exóticas invasoras**. Revista Ciência Hoje, São Paulo, 2001. Disponível em <http://www.institutohorus.org.br/download/artigos/Ciencia%20Hoje.pdf>. Acesso em 8 de abril de 2019.

7. ANEXOS

ANEXO 1

Relação de legatários e descendentes sepultados no Cemitério da Invernada dos Negros

Salvador Matheus de Souza

Feliciano Maria de Souza

Joana Maria de Souza

Maria Luiza Neta de Souza

Maria Severiana/Severina Lopes de Souza

Antonio Lopes de Souza

Olívia Lopes de Oliveira

Sebastião Antunes de Souza

Martinho/Marcolino Neto de Souza

Inácia Maria de Souza

Cândido Manoel de Souza

Sebastião de Souza Neto

João Melo de Souza

Maria Margarida de Souza

Francisca Caripuna de Souza

Sebastião Sobrinho de Souza

Zacarias Fernandes da Silva

Thereza Alves da Luz

Simpliciano Fernandes da Silva

Maria Alves Moreira

Sebastião Fernandes da Silva

Balthazar Honório Gonçalves

Amálio Honório Gonçalves

Olmirio Honório Gonçalves

Damásia Maria de Souza

Paulo Fernandes Caripuna

João Maria Caripuna dos Santos

Vergilina Fernandes Caripuna

Andrelina Fernandes Garipuna
Veneranda Fernandes Caripuna
Oliveira Fernandes Caripuna
Arcídia/Hercília Fernandes Caripuna
Aníbal Martins de Mattos
Eufrázio Fernandes Caripuna
Ana Maria Fagundes
Letícia Fernandes de Oliveira
Otacilia Fernandes Garipuna
João Batista Garipuna Marcondes
Izidio Fernandes Caripuna
Natalicio Fernandes Garipuna
Alexandrina Caripuna
Purciliana Caripuna
Bernardino Fernandes Garipuna
José Deoclécio Garipuna de Souza
Maria Izabel do Espírito Santo
Maria Joana dos Santos
Augusto Francisco de Oliveira
Manoel Francisco dos Santos

ANEXO 2

Documento produzido pelo advogado Henrique Rupp Junior em que relata sua opinião sobre como os moradores da comunidade vivem e traz uma relação dos descendentes dos legatários, destacando a dificuldade em fazer a mesma.

Fonte: Folha 143 a 148 da Ação Ordinária de 1953. Pasta sem nome. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC.

“Exmo Sr Dr Juiz de Direito da comarca de Campos Novos

JOÃO CARIPUNA e outros, por seu bastante procurador, nos autos da ação ordinária em que, por este juízo, contendem com Ascanio Bottini, sua mulher e outro, relativamente à posse e propriedade do imóvel INVERNADINHA DOS NEGROS, situada no primeiro distrito deste município, em obediência ao respeitável despacho por V Ex proferido a fls 128 dos mesmos autos vem declarar, no final, requerer o seguinte:

PRIMEIRO: O despacho referido, exarado as fls citadas é concebido nos seguintes termos:

“EFETIVAMENTE PROCEDEM, EM PRINCÍPIO, AS PRELIMINARES LEVANTADAS PELOS RR I, II E IV. E, ANTE O REQUERIMENTO NOTIFIQUEM-SE OS AUTORES, para, NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART 202 DO COD DE PROCESSO CIVIL, a:

1º Indiquem o valor de cada um os pedidos, para efeito do pagamento da taxa judiciária devida.

2º Indiquem as individualizações completas dos autores.

3º Juntem-se as procurações que faltam dos autores casados.

4º Requeiram as citações dos litis - consórcios ativos e passivos Intime-se”

Sem fazer qualquer observação de ordem jurídica sobre o enunciado do despacho interlocutório transcrito, os AUTORES, em obediente à ordem judiciária passam a responder, dando-lhe cumprimento:

QUANTO À TAXA JUDICIÁRIA (1º item):

A ação é de natureza ORDINÁRIA, cumulada – reivindicatória, imissão de posse e cominatória – todas elas constituindo um processo só – que se resume na restituição da posse do imóvel “Invernadinha dos Negros”, detido ilegalmente pelos RR. Esse processo, global,

deram os autores o valor de CR\$50.000,00 QUER agora o Meritíssimo Juiz, atendendo a esdrúxula interpretação dos AA. que, embora, no fundo, o pedido seja cada ação avaliada separadamente. Não discutem a procedência jurídica do mandato. Acatam-no informando que dão a cada uma delas o valor de cinquenta mil cruzeiros, tenho pago a taxa total sobre cento e cinquenta mil cruzeiros, CR\$150.000,00 ou seja um mil e quinhentos cruzeiros, CR\$1.500,00, constantes dos talões a fls 22 dos autos e o anexo a uma petição que, nesta data, entregam em cartório.

II INDIVIDUALIZAÇÕES dos AUTORES:

Trata-se, conforme se vê da inicial e das procurações a esta juntas de uma série bastante elevada e autores. Estes todos descendentes de ex-escravos de Mateus José de Souza e Oliveira, cujo inventário foi julgado no ano de 1877, tendo como base o testamento com que ele faleceu. Para melhor encaminhar a demanda e esclarecer o juízo, já que se nos ofere a oportunidade, façamos um resumo do histórico:

Em 1876 faleceu Mateus José de Souza e Oliveira, rico fazendeiro, que residia nesta Comarca, possuidor de extenso latifúndio. Não tendo herdeiros necessários, Mateus, no seu testamento – do qual foi testamenteira sua viúva Tereza Emilia da Silva (Doc.1 junto) escreveu a seguinte verba:

“Declaro que dei liberdade aos escravos de nomes Margarida, Damasia e Joaquim e que por isso não fazem mais parte dos meus bens. Deixo, por meu falecimento, não só aos escravos a quem já dei liberdade, como os que ainda, por meu falecimento ainda se acharem cativos e que ficarão livres pelo último daquele de nós (o testamento era de mão comum) que falecer, a MINHA TERÇA – a qual lhes será dada em campos de terras lavradas dentro da Invernada e na linha que divide com meu irmão João Antunes de Souza. Declaro que desse terreno eles (os escravos) nunca por si nem por seus descendentes poderão vender, hipotecar nem alienar por forma alguma; nem mesmo será sujeito a inventário por morte de qualquer deles, visto como eles e seus descendentes são apenas usufrutuários, e, assim, irá passando de pais a filhos por morte daqueles que forem falecendo. Declaro que aquele ou aquela que com alguma destas pessoas casar, não sendo dos mesmos escravos, não terá direito ao usufruto, senão durante a vida do usufrutuário e sim seus filhos se os tiverem. Declaro que os escravos que se acharem por meu falecimento, não mais serão sujeitos a inventário visto que ficam servindo a minha mulher e acompanha-la até que ela queira.”

Trata-se, como se vê, do estabelecimento de um usufruto perpétuo, de confusão com o fideicomisso. Ora o usufruto tem como característica a temporariedade. Nem as Ordenações que vigiam ao tempo do testamento de Mateus, nem o nosso atual Código Civil e leis esparsas, não consagram os códigos – a morte do usufrutuário. Ora no caso legado de Mateus, o usufruto, prevalecia durante a vida dos usufrutuários. Falecidos estes, seus sucessores se tornaram simplesmente possuidores de boa fé e com justo título, de vez que indo morar, fixar residência, no imóvel que foi objeto do usufruto, ali permaneceram indefinidamente, constantemente, sem oposição alguma até o ano de 1938, quando propuseram a legítima ação de usucapião diante da inércia dos quem por ventura pudessem invocar a reivindicatória do domínio.

...

As terras de que a Invernada dos Negros (a que se refere o usufruto instituído por Mateus) fazia parte foram medidas e demarcadas pelo Juiz Comissario Manoel José Cardoso tendo sido expedido o título, do qual consta a área de 23.279.800 braças quadradas, pelo Governo do Estado, a 28 de Maio de 1875. (Doc nº 2)

Por volta do início do século atual Domingos Bottini adquiriu várias partes desse imóvel de herdeiros ou sucessores de Mateus, respeitando sempre as terras dos ex-escravos que tomou a denominação de Invernada dos Negros pela qual até hoje é conhecida.

Querendo acabar com o condomínio, separando judicialmente o que era seu, Domingos Bottini, em 1907 requereu a demarcação das terras tituladas em 1875 a Mateus, separando a Invernada dos Negros. Essa ação foi julgada procedente, como se vê da sentença constante do documento que ora juntam, sob Nº 3, com a qual os descendentes dos ex-escravos de Mateus, não concordando, dela apelaram para o Tribunal de Justiça.

Em outubro de 1910 – pendendo ainda o recurso de apelação – Domingos Bottini penhorou uma área de 8.607.000 m² da Invernada dos Negros para se pagar as despesas que fez com a medição de todo o imóvel, do qual era condômino, despesas essas que, da parte dos Negros correspondia apenas a importância de CR\$2.713,00. Só nessa desproporção da dívida e da terra penhorada, que, já naquela época valia, no mínimo 2 a 3 contos de reis o milhão de metros quadrados, se vê que a penhora não foi coisa limpa.

Entrementes, a apelação à instância superior corria seus trâmites legais e a 2 de junho de 1910, o Superior Tribunal de Justiça, ANULOU a ação de Divisão promovida por Domingos Bottini. (Doc Nº 3 junto).

Embargado o acórdão e 2 de junho de 1910 obteve Domingos Bottini parcial vitória, pois o Tribunal mandou cumprir apenas, em parte a sentença apelada mantendo apenas válido

o perímetro levantado e determinado o critério para a divisão dos quinhões em novos levantamentos geodésicos.

E acrescentou: Para pagamento da cota (das despesas) dos legatários, si continuarem eles a alegar impossibilidade de realiza-lo por outro meio, deve se vender em hasta pública o estritamente preciso para produzir a quantia necessária servindo de base o milhão de metros quadrados pelo preço da avaliação já efetuada no processo divisório e fazendo-se a posterior a respectiva separação.

...

Voltando os autos à inferior instância, estão os mesmos até hoje parados em cartório. Ninguém procurou dar-lhe andamento.

...

Em 1938 os herdeiros dos ex-escravos de Mateus José de Souza e Oliveira, gente humilde e sem a menor cultura ou instrução, conservando as usanças de seus pais e tára de seus avós, bem andaram ouvindo os conselhos de pessoas sensatas, requerendo no juízo desta comarca uma ação de Usucapião, tendo antecipadamente feito pelos meios regulares, com todas as necessárias citações o levantamento do perímetro do quinhão da concessão Mateus de que estavam, há mais de sessenta anos.

A sentença, devidamente transcrita no registro Geral de Imóveis desta comarca declarou, a 5 de dezembro de 1940, consolidado o domínio dos descendentes dos ex-escravos a área de 89.906.100 m². (Doc no 5 junto)

Correndo os anos falecendo alguns dos requerentes, foi proposta ação de divisão dos quinhões de cada um dos descendentes dos escravos, obedecendo a divisão a força hereditária de cada condômino, como se vê da sentença de fls.

Por essa época os descendentes dos ex-escravos eram os constantes do quadro seguinte, extraído dos respectivos autos:

Observe-se que durante o processo divisório, isto há mais de 14 anos, faleceram vários condôminos figurantes do quadro transcrito, uns deixando-se filhos outros sem descendentes, pelo que figuraram na divisão os herdeiros dos falecidos são:

Feliciano Maria de Souza, filha dos ex-escravo MANOEL

HERCÍLIA – filha da ex-escrava Margarida

Veneranda – Filha da ex-escrava MARGARIDA.

Toda a descendência dessas coproprietárias foram contempladas na divisão.

...

A situação dos descendentes dos ex-escravos de Mateus José de Souza e Oliveirs é digna de um estudo demo-psicológico.

Passando seus direitos sobre todo o imóvel que tem a área de 89.096.100 m², de pais para filhos, viveram e vivem todos, com algumas exceções nos últimos tempos, até hoje no imóvel, casando-se entre eles, em grande parte entre, entre parentes chegados, o que vem determinado um estado de visível degenerencia, que adicionando-se a verminose e a moléstia de Chagas em larga escala reinante na zona, está produzindo sintomas alarmantes.

Demais os casamentos entre eles são feitos apenas perante as leis da Igreja. Raríssimos são os efetuados em consonância com as leis civis.

Eis a razão porque muitos se dizem casados, quando o são apenas perante Deus, mas não perante a lei vigente. Excetuados alguns casos de – juntamento – não se pode dizer que tenham moral corrompida. Ao contrário – a fidelidade conjugal entre eles é observada e a conduta familiar não merece censura.

Gente fundamentalmente pacífica, ordeira, obediente ao princípio de autoridade, é infelizmente ignorante e de uma ignorância que, as vezes causa lástima, pois por falta de escola na zona (que só nos últimos anos se verificou com a criação de uma escola pública, numa zona vastíssima e de grande população infantil) são quase todos analfabetos. A proporção, sem medo de errar, não andaré por mais de 3%. Estes, os negos – apelido pelo qual se tornaram conhecidos – pois falando-se em Negros – todos neste município já compreendem que se trata dos moradores da INVERNADA, continuam pois num estado primitivo de civilização. Não tem vivacidade de espírito, são desambiciosos, não se comunicam em geral com outros vizinhos a não ser entre a parentela, nutrem-se mal, apresentam-se maltrapilhos e desleixados. São gente subnutrida, mas fundamentalmente boa e pacífica.

Erram muitos deles no próprio nome e vários deles, como tivemos oportunidade de por vezes são incapazes de se lembrarem do nome de seus próprios irmãos quando as famílias são numerosas.

Eis a razão porque, nos documentos públicos, as vezes conservando o primeiro nome modificam o sobrenome acrescentando ou suprimindo anteriormente adotados.

Isso, como é fácil perceber, induz confusões quando se trata de determinar ou esclarecer relações de direito.

Tratando-se de pessoas de rudimentar cultura, vivendo num centro recuado no limiar da civilização, reproduzindo a figura típica daquele – Jeca Tatu – tão bem apreciado por Monteiro Lobato, bem visto é que difícil é a tarefa do advogado em precisar a identidade escoimada de dúvidas de constituintes numerosos numa determinada demanda. O grande

jurista que foi Feladelfo de Azevedo, que morreu Representante do Brasil no Tribunal de Haia, já afirmava baseado em longa prática quando juiz do interior de São Paulo que ao advogado honesto cumpria distinguir o elemento demográfico o interior do país com o das cidades ou centros de desenvolvida civilização. Não deveria o causídico ater-se a nugas de processos nem eternizar estes por defeitos que nenhuma falta ou injustiça poderia trazer no pronunciamento do direito puro.

Eis a razão, ou ...

Não compreendem isso muitos advogados: pegam-se em nugas forenses ou falhas que não prejudicam a justiça... só para mostrar erudição...

Foi a atitude que teve o jovem advogado patrono dos RR. quando em exaustivas penadas, apreciou, preliminarmente, a inicial.

Não comentamos o seu erudito arrazoado. Censuramo-lo apenas quando, como gato pulando por cima de brasas, tergiversando, apreciou a matéria de direito a que a inicial se apegava.

Tollitur... Completemos as exigências o despacho interlocutório de fls 128.

...

Exmo Sr Dr Juiz de Direito:

Depois de exaustivas investigações, tomando em conta que com o falecimento de vários condôminos da Invernada dos Negros, existentes em 1940, multiplicou-se a lista ou relação dos coproprietários do imóvel, reconhecido legitimamente com a área e 89.096.100 m² (doc junto N^o) é a seguinte a relação dos interessados no imóvel entre os quais se deve agora incluir o advogado signatário desta, em virtude de compra que fez, digo de cessão de direitos que lhe foi feita do quinhão de vários condôminos (Docs):

- 1) João Caripuna de Souza, atualmente viúvo da condômina Margarida Caripuna de Souza, brasileiro, lavrador, residente no 1^o Distrito deste município.
- 2^o Dr Henrique Rupp Junior, advogado, casado, brasileiro, residente e domiciliado em Florianópolis.
- 3^o Amandio Fernandes Gonçalves, brasileiro, solteiro, lavrador residente na Invernada dos Negros, nesta comarca.
- 4^o Sebastião Fernandes Gonçalves brasileiro, lavrador, residente na Invernada dos Negros, descendente de Braulina Fernandes e sua mulher Rosa Pereira dos Santos.

5° Juventina Fernandes Gonçalves, brasileira, solteira, de prof doméstica, residente na Invernada dos Negros, neste município, filha de Feliciano Fernandes.

6° João Fernandes Gonçalves, brasileiro, solteiro, lavrador residente na Invernada dos Negros, filho de Braulina Fernandes.

7° Idalino Fernandes Gonçalves, brasileiro, lavrador, solteiro e maior (?), residente na Invernada dos Negros, neste município filho de Braulina Fernandes

8° Juvelina Fernandes Gonçalves, brasileira, solteira, doméstica, residente na Invernada dos Negros, filha de Braulina Fernandes.

9° Dautina Fernandes Gonçalves, brasileira solteira, de profissão doméstica residente na Invernada dos Negros, neste município, filha de Braulina Fernandes.

10° Dioclecio Caripuna, também atende pelo nome de Dioclecio Fernandes Caripuna, solteiro residente na Invernada dos Negros, neste município filho de Oliveira Caripuna;

11° Sebastião Caripuna que também atende pelo nome de Sebastião Fernandes Caripuna, solteiro, lavrador, residente na Invernada dos Negros, neste município, filho de Oliveira Caripuna

13° Francisco Manoel de Souza, solteiro, brasileiro, lavrador residente na Invernada dos Negros, filho de Oliveira Caripuna

14° João Maria Caripuna de Souza, brasileiro solteiro, lavrador residente neste município, de Oliveira Caripuna;

16° Maria Luiza Caripuna, brasileira solteira, de prendas domésticas, residente na Invernada dos Negros, neste município, filha de Oliveira Caripuna;

17 Maria Joana dos Santos, filha do ex-escravo Francisco que faleceu depois de proposta a presente ação, deixando os seguintes filhos que estão se habilitando na causa:

Felicidade Caripuna dos Santos, solteira, maior de profissão doméstica, residente neste município,

Lavinia Caripuna dos Santos, solteira, doméstica, maior, residente neste município

Dorviria Caripuna dos Santos, solteira, maior, doméstica aqui residente.

Pureza Caripuna dos Santos, maior solteira, profissão doméstica residente nesta Comarca

Florência Caripuna dos Santos, solteira, maior, doméstica aqui reside.

Antonia Caripuna dos Santos, solteira, maior prof doméstica aqui reside.

João Caripuna dos Santos, maior, lavrador, solteiro aqui residente.

Augusto Francisco de Oliveira, solteiro, maior lavrador, aqui residente.

Ana Amaral dos Santos, solteira, maior prof doméstica residente aqui.

18 HERDEIROS de Feliciano Maria de Souza, filha do ex-escravo MANOEL, casada que foi com Salustiano Antunes de Souza,

Descendentes:

Manoel Neto de Souza que também atende por Manoel de Souza Neto ou, ainda por Manoel Antunes de Souza; lavrador, solteiro maior aqui residente.

Marcolino Neto de Souza que também atende por Marcolino de Souza Neto

Maria Luiza de Souza que faleceu deixando os seguintes filhos:

Francisco Roque de Souza

Olívia de Souza

Orvíria de Souza

João Pedro Lopes de Souza

José Maria Lopes de Souza

Sebastião Lopes de Souza

João Maria Lopes de Souza

Todos maiores, solteiros residentes nesta comarca.

19 Porcina Caripuna dos Santos, solteira, maior, doméstica, residente neste município filha de Felicidade Caripuna dos Santos e neta de Maria Joana dos Santos

20 Valeriano (? Primeira letra está apagada) Caripuna dos Santos, maior, solteiro lavrador residente neste município, filho de Felicidade Caripuna dos Santos e neto de Maria Joana dos Santos;

21 HERDEIROS ou descendentes de VENERANDA CARIPUNA, filha da ex-escrava de Mateus Oliveira:

Maria Fernandes Caripuna também atende por Maria Antonia Caripuna dos Santos, maior, solteira, doméstica residente neste município tendo residido em Videira

Virgilina Fernandes Caripuna, solteira, maior doméstica, residente neste município tendo residido em Videira

Regina Fernandes Caripuna, solteira maior, prof doméstica residente neste município

d) João Batista de Souza, ou João Batista de Souza Caripuna ou, ainda João Batista Fernandes Caripuna, maior solteiro, lavrador residente neste município.

e) Hilda Fernandes Caripuna, solteira, maior, de prendas domésticas, residente neste município.

21 Hercilia Caripuna, falecida, deixou a seguinte descendência:

a) Francisco Caripuna de Souza, solteiro, maior, lavrador, residente neste município na Invernada dos Negros;

b) Mateus Caripuna de Souza, maior solteiro, lavrador residente neste município.

c) Salvador Caripuna de Souza, maior solteiro, residente neste município, lavrador.

d) Cipriano Caripuna de Souza ou, também, Cipriano Martins de Matos, solteiro, maior, lavrador residente nesta comarca;

e) Antonio Caripuna ou Antonio Martins de Mattos, maior, solteiro, lavrador aqui residente

f) Julia Caripuna de Souza, solteira, maior, prendas domésticas, aqui residente.

g) Joana Caripuna de Souza, solteira maior, doméstica residente nesta comarca.

h) Maria Joana Caripuna ou Maria Joana Caripuna dos Santos, maior, solteira, de prof doméstica residente nesta comarca;

i) Domingos Caripuna de Souza, maior, solteiro, lavrador residente na Invernada dos Negros.

22) Perciliana Caripuna dos Santos, filha de Alexandrina Caripuna, maior, de profissão doméstica, solteira, residente na Invernada dos Negros.

23) Maria da Conceição Caripuna de Souza, casada com Sebastião Vieira de Souza, profissão doméstica, este funcionário público, residentes nesta cidade.

24) Herdeiros de João Francisco dos Santos e de Firmina Padilha, ambos falecidos:

a) Generosa Padilha dos Santos, maior, solteira, de profissão doméstica, residente neste município.

b) Maria Padilha dos Santos, solteira, maior de profissão doméstica residente neste município.

25) Domingos de Souza Neto, solteiro, maior, lavrador residente neste município;

26) Arlindo de Souza Neto, solteiro, maior, lavrador, residente nesta comarca

27) João Manoel de Souza, lavrador, residente neste município e casado com Conceição Pedrosa de Souza também aqui residente.

28) Espolio de Maria Alves Moreira, que foi casada com Sebastião Fernandes da Silva, inventariante, sendo seus herdeiros, que estão sendo habilitados neste processo, os seguintes:

a) Sebastião Fernandes da Silva, viúvo, meeiro, filhos:

Andrelina Fernandes da Silva, casada com Manoel Cândido de Souza;

Avelino Fernandes da Silva

Constantina Fernandes da Silva

Angelina Fernandes da Silva

Silvalina Fernandes da Silva

Francisco Fernandes da Silva

João Fernandes da Silva

Antonio Fernandes da Silva

Lidia Fernandes da Silva

Zeferino Fernandes da Silva

Cesaria Fernandes da Silva, esta menor, de 18 anos, os demais maiores solteiros, lavradores residentes neste município.

29) Espolio de Zacarias Fernandes da Silva, representado por sua viúva, inventariante, que a habilitação no presente processo está sendo promovido.

Os herdeiros, e meeira são:

Tereza Alves da Silva, meeira, maior, de rendas domésticas residente neste município.

FILHOS:

- a) Alzemiro Fernandes da Silva
- b) Leonor Fernandes da Silva
- c) Norviria Fernandes da Silva
- d) João Maria Fernandes
- e) Leonidas Fernandes da Silva
- f) Elpidio Fernandes da Silva todos solteiros, maiores, lavradores aqui residentes
- g) Maria Pureza Fernandes da Silva, casada com Sebastião Inacio Ferreira
- h) José Fernandes da Silva casado com Guilhermina Rodrigues da Silva

30° Espolio de Maria Margarida de Souza ou Margarida de Souza, falecida no decurso deste processo, casada que foi com João Caripuna de Souza, por este representado na qualidade de meeiro inventariante, deixou Margarida os seguintes filhos:

- a) Jardelina, maior, solteira de profissão doméstica residente na Invernada dos Negros
- b) Francisca, solteira, maior, de profissão doméstica, residente na Invernada dos Negros;
- c) Laudelina, maior, solteira de profissão doméstica, residente na Invernada dos Negros;
- d) Julia, menor solteira residente na Invernada dos Negros
- e) Terezinha, menor, solteira, residente na Invernada dos Negros;
- f) Vidalvina, menor, solteira, residente na Invernada dos Negros.

31) ESPOLIO de Eufrazio Fernandes Caripuna ou simplesmente EUFRAZIO CARIPUNA que deixou os herdeiros seguintes:

- a) Atilio Fernandes Caripuna, inventariante, lavrador, solteiro, maior
 - b) Otacilia Fernandes Caripuna, solteira, maior, de prof doméstica;
 - c) Maria Julia Fernandes, solteira, maior, de profissão doméstica;
 - d) Maria Cristina Fernandes Caripuna, maior, solteira de prof doméstica;
 - e) Amantina Fernandes Caripuna, maior de prof doméstica, solteira
 - f) Avelino Fernandes Caripuna, menor com 4 anos de idade
 - g) Jardelino Fernandes Caripuna, menor, com 2 anos de idade
- Todos residentes na Invernada dos Negros, neste município.

- 32) João Manoel Francisco, digo ESPOLIO de Manoel Francisco de Souza, que também atendia pelo nome de Manoel Francisco dos SANTOS digo
- 32) Espolio de Manoel Francisco dos Santos, falecido recentemente sem descendência.
- 33) Sebastião Manoel de Souza, solteiro, lavrador, maior, residente neste município.
- 34) João Francisco da Silva, solteiro, maior, lavrador, residente neste município;
- 35) Izidro Fernandes Caripuna, solteiro, maior, lavrador, residente neste município;
- 36) João Francisco da Silva, solteiro, maior, lavrador, residente neste município;
- 37) Conceição Maria de Souza, que cedeu seus direitos e ação, ao Dr Henrique Rupp Junior (Doc nº junto)
- 38) Maria Conceição e Souza, que fez cessão de seus direitos e ação ao Dr Henrique Rupp Junior;
- 39) Malbina Maria de Souza, ou também Balbina de Souza, que fez cessão de seus direitos ao Dr Henrique Rupp Junior;
- 40) Manoel Francisco de Souza, que fez cessão de seus direitos e ação sobre a Invernadinha ao Dr Henrique Rupp Junior;
- 41) Francisco Manoel de Souza que fez cessão de seus direitos e ação sobre a Invernadinha ao Dr Henrique Rupp Junior (Doc junto)

Do exposto verifica-se que, tendo a Invernada dos Negros da qual sempre fez parte integrante a “INVERNADINHA dos NEGROS”, pertencendo primitivamente (há 88 anos) a quatro ex-escravos de Mateus José de Souza e Oliveira, inventariado em 1877, constitui hoje, patrimônio, em comunhão, de mais de cem dos seus descendentes.

....

Como já foi esclarecido, raros são os litis-consortes ativos – casados legalmente, porquanto, na sua quase totalidade, os que se dizem casados o são apenas no religioso, sem as formalidades que a lei civil nestes casos exige. São perante a lei – solteiros.

Dessa circunstância resulta que, em documentos públicos, como vemos ainda das procurações de fls a fls, vários dos que se dizem casados, na verdade não o são, pois suas ligações matrimoniais apenas se realizaram perante o PADRE. Os RR observaram que o litis-consorte João Manoel de Souza que se diz casado (proc de fls 10) não apresentou outorga

uxória. Tal não é verdade pois esse litisconsorte é casado civilmente com Conceição Pedrosa e Souza, cuja procuração se vê a fls 18 dos autos.

Domingos Martins de Matos outro litisconsorte que se declarou a fls 6, não o é pois casou-se apenas perante o padre.

Zacarias Fernandes da Silva, era efetivamente casado no civil; não juntou procuração da mulher Tereza Alves da Silva. Razão tiveram os RR nesse caso. Mas Zacarias faleceu, há menos de um ano e sua mulher Tereza, inventariante do Espolio não só ratificou a procuração (doc ora junto) como os herdeiros de Zacarias estão sendo habilitados no processo como se demonstra com a petição que hoje deu entrada em cartório.

Outro caso que cumpre explicar: João Caripuna de Souza litisconsorte era casado no civil com Maria Margarida Caripuna de Souza, ou simplesmente Margarida de Souza. Margarida porém faleceu. Seu marido representa atualmente o espolio. A habilitação dos herdeiros de Margarida, no processo está sendo promovida conforme petição que nesta data deu entrada em cartório.

Durante o ano findo faleceram mais os litisconsorte Maria Joana dos Santos e Eufrazio Caripuna, cujos herdeiros estão sendo habilitados para no correr da causa correr com eles também a presente ação, na qualidade de litisconsortes ativos.

A inicial ainda consta que os litis consortes Francisca Caripuna de Souza e Manoel Vicente da Rosa, dizendo-se casados, não juntaram procuração nos autos digo não juntaram outorga uxória. Aparentemente isso é verdade, mas esses dois litis consortes constituem um só casal – marido e mulher e as respectivas procurações constam a fls 12 os autos.

A litis consorte Maria Antonia Fenandes é casada apenas no religioso; de consequência deve ser qualificada como solteira.

...

Dados estes esclarecimentos, em obediência ao despacho de fls 128, os litis consortes ativos promoventes da ação, veem retificar as falhas da petição inicial no tocante ai litisconsórcio, que tanto os RR encarecem, bem como completá-la de acordo com as procurações constantes de fls 6 a 20 dos autos apresentando em juízo o seguinte

REQUERIMENTO

Exmo Sr Dr Juiz de Direito da Comarca de Campos Novos

João Caripuna de Souza e outros, por seu bastante procurador, nos autos constituído, atendendo ao despacho de fls 128 dos autos da ação ordinária em que contendem, por este juiz, com Ascânio Bottini, sua mulher e outros relativamente ao imóvel Invernadinha dos

Negros, retificando, ratificando e completando a petição inicial, veem dizer a V Ex que, atualmente são os seguintes os atuais condôminos, litis-consortes ativos requerentes da dita causa:

João Caripuna de Souza, viúvo de Margarida ou Maria Margarida de Souza de cujo espólio é inventariante, lavrador, brasileiro, residente nesta comarca.

2º Amandio Fernandes Gonçalves, brasileiro, solteiro, lavrador, residente no lugar Invernada dos Negros, neste município. (proc fls 6)

3º Sebastião Fernandes Gonçalves brasileiro, lavrador, e sua mulher Rosa Pereira dos Santos, residentes nesta comarca no lugar Invernada dos Negros (proc fls 6)

4º Juventina Fernandes Gonçalves, solteira, de profissão doméstica, residente no lugar Invernada dos Negros, nesta comarca. (fls 6)

5º Germino Fernandes Gonçalves, maior, solteiro, lavrador residente na Invernada dos Negros nesta comarca (fls 7)

6º Aparicio Fernandes da Silva, solteiro, maior, lavrador residente no lugar Invernada dos Negros, nesta comarca (fls 6)

7º Domingos Martins de Matos, lavrador, maior, solteiro residente na Invernada dos Negros (fls 6)

8º Dioclecio Caripuna, também conhecido por Dioclecio Fernandes Caripuna, maior, lavrador, solteiro residente na I. dos Negros (fls 7)

9º Sebastião Caripuna também conhecido por Sebastião Fernandes Caripuna, lavrador, solteiro, maior, residente na I. dos Negros (fls 7)

10º Dautina Fernandes Caripuna, solteira, digo Dautina Fernandes Gonçalves, maior, solteira, de prendas domésticas, residente no lugar Invernada dos Negros, nesta comarca (fls 7)

11º João Fernandes Gonçalves solteiro, maior, lavrador, residente na Invernada dos Negros, neste município (fls 7)

12º Idalino Fernandes Gonçalves, solteiro, maior, lavrador, residente na Inv dos Negros, nesta comarca (fls 7)

13º Porcina Caripuna dos Santos, maior, solteira, de profissão doméstica, residente no lugar Inv dos Negros, nesta comarca (fls 8)

14º Valeriano Caripuna dos Santos, maior, solteiro, lavrador, residente na Invernada dos Negros, neste município (fls 8)

15º Hilda Fernandes Caripuna, solteira, maior, de prendas domésticas, residente na Invernada dos Negros, nesta comarca (fls 8)

16º Felicidade Caripuna ou Felicidade Caripuna dos Santos – maior, solteira, de prendas domésticas, residente nesta comarca (fls 8)

17º Lavinia Caripuna ou Lavinia Caripuna dos Santos, solteira, maior, profissão doméstica residente nesta comarca (fls 8)

18/ Dorvirico Caripuna ou Dorvirico Caripuna dos Santos, solteiro, maior, lavrador, residente nesta comarca (fls 8)

19º Candido Manoel de Souza, maior, casado no (...apagado) residente na Invernada dos Negros (docs fls)

20º Sebastião Manoel e Souza, solteiro, maior, lavrador residente N/comarca (9)

21 Manoel Francisco dos Santos, solteiro, maior, lavrador residente N/comarca (9)

22 Domingos de Souza Neto, solteiro, maior, lavrador residente n/comarca (fls 10)

23 Arlindo de Souza Neto, maior, solteiro, lavrador, residente n/comarca (fls10)

24 João Manoel de Souza (proc fls 10) lavrador, casado com Conceição Pedrosa e Souza (procuração a fls 18), residentes no lugar Invernada dos Negros, nesta comarca.

25) Izidro Fernandes Caripuna, ou simplesmente Izidro Caripuna, solteiro, maior, lavrador, residente neste município (proc fls 11)

26 Bernardino Caripuna de Souza, interdito representado por seu tutor e curador Augusto Francisco de Oliveira, solteiro, residente na Invernada (12)

27) Manoel Vicente Rosa e sua mulher Francisca Caripuna de Souza, lavradores, residentes na Invernada dos Negros (fls 12)

28) Pureza Caripuna ou Pureza Caripuna dos Santos, solteira, doméstica, maior residente na Invernada dos Negros, nesta comarca (fls 9)

29) Manoel Neto de Souza, solteiro, maior, lavrador, residente na Invernada dos Negros, nesta comarca (fls 13)

30 Marcolino Netto de Souza, solteiro, maior, lavrador, residente na Invernada dos Negros, nesta comarca (fls 13)

31) Juvelina Alves Fernandes da Silva, solteira, maior, e prendas domésticas, residente no lugar Invernada dos Negros. (fls 14)

32) Cipriano Martins Caripuna ou Cipriano Martins de Matos, solteiro, maior, lavrador residente nesta cidade (fls 15)

33 Maria Joana Caripuna ou também Maria Joana dos Santos, maior solteira, profissão doméstica residente nesta comarca (fls 15)

34) João Fernandes da Silva, maior, solteiro, lavrador, residente na Invernada dos Negros, neste município. (16)

35) Antonio Martins de Matos ou também – Antonio Caripuna de Souza, solteiro, maior, lavrador, residente neste município (17)

36) João Pedro Lopes de Souza, solteiro, maior, lavrador, residente neste município; (17)

37) José Maria Lopes de Souza, solteiro, maior, lavrador, residente neste município; (17)

38) Generosa Padilha dos Santos, ou generosa dos Santos, maior, solteira, de prendas domésticas, residente nesta comarca; (18)

39) Maria Padilha dos Santos, solteira maior, de profissão doméstica residente neste município (18)

40) Maria Antonia dos Santos, maior, solteira, profissão doméstica, residente nesta comarca (fls 19) (casada no religioso)

41) Maria Antonia dos Santos, também Maria Fernandes Caripuna ou Maria Antonia Caripuna dos Santos, solteira, maior, doméstica, residente na Invernada dos Negros, nesta comarca (fls 19)

42) Virgilina Fernandes Caripuna, maior, solteira, prendas domésticas, residente neste município (fls 19)

43) Maria Conceição Caripuna de Souza e seu marido Sebastião Vieira e Souza, de prendas domésticas, residente nesta cidade (fls 20)

44) Antonio Salustiano e Souza, casado no religioso, portanto solteiro maior, lavrador, residente neste município (fls 20)

45) Francisco Caripuna de Souza, solteiro, maior, lavrador, residente neste município (fls 20)

46) Mateus Caripuna de Souza, solteiro maior, lavrador, residente neste município (fls 20)

46) Salvador Caripuna de Souza, solteiro, maior, lavrador, residente neste município (20)

47) João Maria Caripuna de Souza maior, solteiro, lavrador residente nesta comarca.

48) Henrique Rupp junior, advogado, casado, protestando juntar procuração de sua senhora de 30 dias, residente em Florianópolis, neste Estado, CESSIONÁRIO dos direitos e ação dos condôminos da Invernadinha – Maria da Conceição Souza, Conceição Maria de Souza, Balbina Maria de Souza ou Maria Balbina de Souza.

NESTES TERMOS, fica assim retificada a petição inicial, retificação essa que se impunha em decorrência do falecimento de vários condôminos cujos herdeiros estão sendo

habilitados conforme requerimentos entrados em cartório como também em decorrência da enorme dificuldade em conseguir-se dados e informação exatos, diante da deficiência de registros, e, em face de tratar-se, na maior parte de gente inculta que muitas vezes se esquece até do próprio nome, como se constata, ao apresentarem-se vários indivíduos com nomes diferentes.

Pensando terem os suplicantes atendido ao item II do despacho de fls 128 pedem seja juntada esta aos autos com os documentos que a acompanham. Em tempo: cancelei uma linha no verso desta folha.

Assim, pois, citados os RR da pessoa do seu procurador nos autos constituído, e o Dr Promotor Público da Comarca. PP deferimento.
Campos Novos 15 de maio de 1955”.